

MENSAGEM

BAHIA (ESTADO) PRESIDENTE

(FRANCISCO MARQUES DE GÓES CALMON)

MENSAGEM ... 07 DE ABRIL DE 1925.

MENSAGEM

APRESENTADA PELO EXM. SNR.

Dr. Francisco Marques de Góes Calmon

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA

A' Assembléa Geral Legislativa

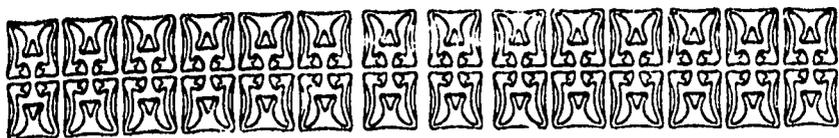
Por ocasião da abertura da 1ª reunião ordinaria da 18ª
legislatura

EM 7 DE ABRIL DE 1925



BAHIA
IMPrensa OFFICIAL DO ESTADO
Rua da Misericórdia n. 1

1925



*Srs. Membros da Assembléa
Geral Legislativa:*

Congratulo-me sinceramente convosco pelo auspicioso motivo da presente reunião, em que tomam parte os primeiros congressistas eleitos no periodo do meu governo.

Tanto mais auspicioso é para mim esse motivo, quanto nutro a esperançada convicção de que vindes lealdosamente collaborar commigo na grande empreza do reerguimento da Bahia, que, ainda agora, na quadra agitada da vida nacional, acaba de confirmar-se nas demonstrações inequivocas do seu acendrado amor á ordem e ao regimen republicano, em perfeita solidariedade com a politica de S. Exa. o Sr. Presidente da Republica.

A mensagem, que ora se offerece á vossa apreciação, obedeceu ao criterio de particularizar os diversos assumptos que constituem o objecto da administração do Estado, por isso que foi mistér fazer um exame retrospectivo de cada um dos referidos serviços, para vos dar um exacto conhecimento da situação em que os encontrou o meu Governo e das providencias por mim adoptadas e das que carecem providas pelo vosso alto patriotismo.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública

Feliz circumstancia, de ordem occasional, concedeu á Bahia a fortuna de ser, em 26 de Julho do anno passado, visitada por S. A. R. Umberto de Savoia, Principe de Piemonte, herdeiro do throno da Italia.

S. A. R. viajava com destino á America do Sul, a bordo do encouraçado italiano "San Giorgio", que era comboiado pelo encouraçado "San Marco", os quaes fizeram escala pelo porto desta Cidade, fundeando para se prover de carvão.

Guardando o character de *incognito*, por não ter ainda visitado officialmente as capitaes dos paizes a que se destinava, nem por isso deixou S. A. R. de receber as homenagens discretas do povo desta Capital, a que, por mais de uma vez, se associou o meu governo. Durante o tempo da permanencia da esquadra italiana no nosso porto, a cidade foi honrada com a presenca de S. A. R. que, acompanhado de toda a sua illustre comitiva, desceu á terra, visitando estabelecimentos publicos, egrejas e o Instituto Geographico e Historico.

A sociedade bahiana festejou o auspicioso acontecimento, offerecendo, em honra de S. A. R., um chá dansante na séde do "Club Bahiano de Tennis".

Durante essa estadia, no dia 29 de Julho, em que se commemorava o anniversario da morte de Umberto Primeiro, Rei da Italia, avò de S. A. R., procurei associar a solidariedade do Estado ao grande pezar da Real Casa e do Povo Italiano, mandando, por decreto datado de 28 e publicado a 29, fosse hasteada, em funeral, nesse dia, a

Viagem de S. A.
R. o Principe
de Piemonte

Bandeira Nacional em todos os edificios publicos estaduaes.

S. A. R. deu constantes mostras de satisfação e reconhecimento, as quaes muito sensibilisaram a população desta cidade.

A 7 de Setembro seguinte, recebia o meu governo communição telegraphica do Exmo. Sr. Dr. Felix Pacheco, Ministro das Relações Exteriores, de que, na impossibilidade de ser S. A. R. hospede official da Republica, em face dos justos motivos que no momento levaram o Governo Federal a solicitar o adiamento da honrosa visita, no Rio de Janeiro, tão anciosamente desejada, o Exmo. Sr. Presidente da Republica deliberara mandar ao porto desta cidade o encouraçado "S. Paulo", trazendo, a seu bordo, elle, Ministro das Relações Exteriores, como representante official do seu Governo, acompanhado do Dr. Arthur Bernardes Filho, Secretario Particular de S. Exa., do Almirante José Maria Penido, Commandante da Esquadra, e de representantes de suas Casas Civil e Militar, afim de saudarem, em nome do Brasil, S. A. R. o Principe de Piemonte.

A bordo do "S. Paulo" tambem viajaria o Marechal Pietro Badoglio, Regio Embaixador da Italia no Brasil, e seu Secretario, Coronel Conde Domenico Siciliani.

No dia 11 do mesmo mez, fundeava, imponente, no porto desta cidade o *dragadnough* "S. Paulo", trazendo a luzida comitiva que o Governo da Republica commissionara para homenagear o Principe na sua passagem pela Bahia.

Foram todos hospedados officialmente pelo Governo do Estado.

No dia immediato, 12, os dois grandes couraçados italianos sulcavam garbosamente as aguas da bahia de Todos os Santos, indo ancorar proximo do "S. Paulo".

Trocadas as salvas do estylo, o Regio Embaixador da Italia foi a bordo da Real Nave, afim de participar a S. A. R. que o Governo da Republica estava naquelle momento presente na Bahia para apresentar a S. A. R. as saudações mui sinceras do povò brasileiro pela alta distincção da visita de S. A. R. e, tambem, que o Governo do Estado e o povo bahiano pediam licença para demonstrar o regosio de que se sentiam possuidos com o facto honro-

sissimo da volta inesperada de S. A. R. ao porto desta cidade.

Para isso, fôra improvisado e organizado um programma de festas em honra de S. A. R., as quaes se realizaram com o maior brillantismo, durante os seis dias da sua permanencia na Bahia, dignando-se S. A. R. de comparecer, demonstrando gentil contentamento, assim como todos os membros da sua illustre comitiva. O povo bahiano soube comprehender o seu dever naquelle momento de tão relevante significação internacional e não regateou esforços para auxiliar o meu governo, no desempenho da alta e importante missão que pelo Brasil fôra confiada á Bahia.

O povo e o Governo, desvanecidos por essa honra, procuraram demonstrar o seu jubilo, em manifestações que, em discurso proferido, foram, assim, apreciadas pelo Dr. Felix Pacheco, nobre representante do Exmo. Sr. Presidente da Republica, o qual definiu o papel do nosso Estado nesse episodio da vida internacional brasileira com as seguintes palavras:

“Foi realmente uma fortuna que a capital do paiz pudesse ter sido assim, eventualmente, substituida com tanto brilho por outra grande cidade do littoral, onde não chegaram nunca os ruidos do negativismo opiniatico, que tanto desassocego produz em toda parte e tanto perigo se diverte em crear.

Ha uma porção de lições salutaes a retêr nesse episodio da vida nacional e internacional do paiz. A primeira dessas lições e a mais consoladora é a de que a Patria vence sempre e sobrenada acima dos tumultos estreitos que a paixão politica vae, por vezes, suscitar, prejudicando os nossos mais caros interesses e conveniencias. O azedume dos despeitados e a irritação dos ambiciosos contumazes, que não se detêm deante de nada, soffreu, na emergencia, um contra-golpe resolutivo, que póde ser considerado como a resposta decisiva da totalidade da nação a essa infima minoria de gritadores insoffridos e audazes, habituados a verem os outros capitular sem resistencia.

A Nação passou pelo vexame de ser obrigada a um gesto de lealdade e de franqueza para com

o grande Reino amigo, que nos enviou o seu proprio e nobilissimo Principe Herdeiro em visita á séde de seu Governo Federal, mas logo e de prompto se refez da tristeza desse passo que se vira na contingencia de dar e a hospedagem mallograda no Rio, se verifica, com pleno exito, na capital bahiana.

Não está menos aqui o Brasil do que lá ou noutra parte qualquer do nosso territorio. Somos um só povo unido, e a personalidade internacional da nação não desaparece em nenhuma circumstancia, livre como é o Governo Federal de se achar presente onde fôr preciso, para manter o bom nome do paiz, com a cooperação indistincta de todas as unidades federadas.

Foi essa honrosissima delegação que veiu trazer á velha Bahia tradicional, agora redimida por uma politica nova de fé sadia e de patriotismo alevantado.

Ella desempenhou com garbo o mandato recebido. Não pudemos ser sumptuosos na acolhida improvisada, com que quizemos attenuar a tristeza de um adiamento imposto pelas circumstancias. Mas soubemos ser effusivos e correctos, guardando uma nobre linha de distincção, que corroborou nobremente os nossos arraigados sentimentos de affecto para com a Italia e para com a sua grande casa reinante.

Lucrou immensamente com isso o Brasil inteiro, corrigindo na medida do possivel a situação creada por um grupo danminho de maus filhos seus, alarmando o espirito publico na capital do paiz. Não lucrará menos a Bahia pela maneira digna por que desempenhou na occasião o papel que lhe foi attribuido pelo resto da Nação.

Vale o incidente como uma demonstração insophismavel de que o paiz, na sua impessoalidade, está sempre de pé e nada poderão contra elle **quaesquer machinações** dos decahidos da fortuna politica.”

A embaixada que representou o Governo Brasileiro e o Exmo. Sr. Marechal Badoglio e seu Secretario, por

insistente convite meu, ainda se demoraram até o dia 21, afim de que pudesse a Bahia celebrar, com a altissima presença do Embaixador Italiano, a commemoração do 20 de Setembro, a grande data italiana. Aos dois eminentes representantes da nação amiga, ao Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, á sua distincta comitiva e á Marinha de Guerra Nacional, representada pelo Exmo. Sr. Contr'Almirante Chefe da Esquadra, José Maria Penido, desejava tambem o Governo, em nome do Estado, manifestar a satisfação que muito sinceramente a população experimentava pela insigne honra de sua estadia aqui, e o seu reconhecimento pela cordialidade e alta distincção com que penhoraram a esta terra.

Sendo attendido o pedido do Governo da Bahia, procurou este traduzir o pensamento e o sentimento do povo bahiano, nas justas homenagens que lhes tributou.

A Intendencia Municipal, em nome da Cidade, ao lado do Governo, participou de todas as solemnidades.

O Conselho Municipal votou uma resolução determinando fosse dado o nome de "Avenida Principe Humberto" á antiga rua da Graça, sendo appostas as placas de marmore no dia 20 de Setembro, com a assistencia do Exmo. Sr. Embaixador e da mui illustre comitiva.

Para fazer face ás despesas decorrentes desse notavel acontecimento, para as quaes não havia previsão orçamentaria, baixei o decreto de n. 3744, de 18 de Outubro de 1924, abrindo o credito especial de 160:000\$000, quantia despendida com todas as festas, illuminações da cidade, presentes, recepções, banquetes, hospedagens, etc., etc. do que vos darei conhecimento opportunamente, em Mensagem especial, de accordo com as prescrições legaes.

O illustre Sr. Dr. Felix Pacheco, dignissimo Ministro das Relações Exteriores, quando nesta Capital, quiz ainda distingui-la, fazendo com que daqui fosse lançado o eloquente appello que dirigiu ao Paiz, por intermedio dos Srs. Governadores e Presidentes de Estados, em favor do problema vital para o Brazil, da reconstituição de sua Marinha de Guerra.

Esta sua captivante attitude, exaggerou-se em requinte, na exigencia com que quiz associado ao seu respeitavel nome o do Governador da Bahia.

**Reconstituição
da Marinha
de Guerra
Nacional**

A perfeita identidade na visão desse problema de inadiável actualidade, deu-me a grande satisfação de juntar o meu nome á patriótica suggestão, que tambem vos dirijo, neste momento da abertura do primeiro congresso legislativo, que se constitue sob o meu governo.

O telegramma circular aos Governadores e Presidentes de Estados foi redigido nos seguintes termos :

“ A viagem do *dreadnaught São Paulo* ao Estado da Bahia e a sua permanencia actual neste porto, para o desempenho de uma função eminentemente nacional, qual a de desobrigar-se aqui, em nome de todo o paiz, de um dever de alta cordialidade para com a Casa de Savoia e a grande nação italiana, trouxeram naturalmente ao nosso espirito uma suggestão patriótica que já está no conhecimento do eminente Chefe de Estado e mereceu do seu bello coração de brasileiro o mais completo assentimento e applauso. Pedimos, assim, venia para transmittir e communicar a V. Exa. a idéa que formulamos e para a qual desejamos a attenção esclarecida não só dos Governos Estaduaes como da população inteira do paiz, sobretudo de suas classes dirigentes, de sua imprensa, de suas academias e escolas, de seus institutos e gremios de cultura.

Os ultimos e tristes acontecimentos havidos em alguns Estados puzeram duramente em prova o sentimento de cohesão nacional, que formou do Oyapock ao Chuy esta grande Patria. A Federação venceu com garbo esse pequeno contratempo, como já o Imperio triumphára sempre de numerosas tentativas surgidas aqui e ali, no correr dos tempos, e soubera, em cada caso, impôr fortemente o respeito da ordem e da legalidade, dentro das quaes a nossa evolução veio se processando com segurança e vantagem para o nosso progresso de nação livre.

O exercito, valioso factor dessa unidade, cumpriu na emergencia o seu dever, irmanado com as forças estadoaes que de todos os pontos accudiram, na eloquente affirmação de que o Brasil é um só.

Mas é evidente que todo esse rapido resultado, tão effizamente alcançado em terra, talvez não tivesse sido tão prompto se a Marinha nacional, com o seu provado zelo e ardor, não houvesse accorrido depressa a Santos, a Aracajú e ao Amazonas.

Ha uma licção a reter nesse episodio da vida republicana e essa licção é a mesma que nos ficou da epopéa da Independencia, quando precisamos improvisar uma esquadra para garantir em

todo o norte a união política do nosso immenso territorio definitivamente emancipado.

Sem ligações completas pelo interior e com quasi todas as capitães debruçadas sobre o mar, é nosso supremo dever guardar convenientemente esse flanco enorme por onde se exercem as nossas communicações. Cabe isso á Marinha. E' o seu grande papel natural. Nunca ella foi instrumento de hegemonia, nem pretendeu jamais possuir tonelagem excessiva em desproporção com as suas necessidades, que outras não são senão as do proprio paiz, arraigadamente pacifista e só procurando razão de prestigio e de força no animo sempre cordial que preside á orientação da sua politica.

Por isso mesmo, e por valiosissimas considerações de ordem interna, não devemos deixar que ella depereça e continue sem se renovar e sem adquirir o material de que necessita para bem cumprir a sua nobre missão.

E' evidente que as aperturas financeiras em que a União se encontra não lhe permittem dar a esse magno problema uma solução em harmonia com as necessidades visiveis do momento. Mas como não será só a União a beneficiaria dessa grande obra urgente do remodelamento do nosso aparelho naval, antes são os Estados os mais directamente interessados em que a situação precaria da nossa gloriosa Marinha de Guerra não continue como está, tomamos a iniciativa de pedir a attenção de V. Exa. para esse delicado assumpto, rogando o seu apoio em favor da idéa dos Estados offerecerem auxilios ao Governo Federal para a realização desse nobre desideratum. Qualquer sacrificio que o Districto e as unidades federaes reservassem para esse effeito seria um serviço condigno prestado a elles proprios. Não acreditamos que nenhuma assembléa estadual recuse ao Brasil essa cooperação decisiva. Fôra demais pedir que as quotas chegassem para um terceiro grande couraçado. Mas não será sacrificio incomportavel para os Estados, pensarmos na aquisição de uma divisão de cruzadores ligeiros e outra de destroyers, com o supplemento de alguns submarinos e aviões.

Os orçamentos estaduais podiam reservar annualmente uma quota para esse auxilio, em relação com a riqueza e a renda de cada Estado, de sorte a podermos habilitar desde já a Marinha Nacional a renovar o seu material antiquado e imprestavel. Por sua parte, a Bahia, cujo Governador assigna tambem este apello, se compromette desde logo a inscrever na sua despeza normal orçamentaria uma cifra para essa obra de positivo patriotismo.

Acreditamos que algumas dezenas de milhares de contos poderão ser dess'arte fornecidas á União em prazo curto para que ella possa, sem demora, contractar a construção das novas unidades indispensaveis á manutenção de nossa frota naval.

A contribuição de todos os Estados da Republica para essa obra de urgente necessidade nacional seria um exemplo consolador e uma lição persuasiva da fé que todos temos no amanhã do Brasil, crescendo em paz pela estreita união de todos os seus elementos.

Ao superior patriotismo de Vossa Excellencia, ao provado zelo civico do poder legislativo desse nobre Estado e á opinião publica dessa brilhante unidade da federação brasileira, entregamos confiantes esse appello pela sorte da marinha, que é tambem, e muito, a sorte e a fortuna do Brasil tranquillo, trabalhador e progressista.—(Assignados)—*Francisco Marques de Góes Calmon—Felix Pacheco*, Ministro de Relações Exteriores”.

Sinto-me contente communicando-vos o echo magnifico com que a feliz idéa repercutiu em todo o paiz.

A vós cabe resolver sobre a maneira por que o Estado da Bahia deva cooperar na realização dessa legitima aspiração nacional.

Relações Consulares

Durante o anno passado, foram concedidos *exequatur* e começaram a ter funcções neste Estado, os seguintes Consules:

Argentina — Vice-Consul na Bahia: Lorenzo Ravazano, *exequatur* de 6 de Fevereiro de 1924.

Inglaterra — Encarregado do Consulado na Bahia, E. D. Molyneux (Reconhecido provisoriamente, não tem *exequatur*).

Italia — Fernando Scaldaferrri (Encarregado do Consulado).

Hespanha — Consul na Bahia: Francisco Virgilio Sevillano y Carbajal, *exequatur* em 19 de Março de 1924.

Estados Unidos — Vice-Consul na Bahia: Gaston A. Curnoyer.

O meu governo manteve as melhores relações com os Consules e Agentes consulares, que, dignamente, servem neste Estado aos interesses commerciaes de seus respectivos paizes.

De todos os Consules recebi manifestações repetidas

de continuada confiança e sempre os procurei attender em suas justas solicitações, assegurando a protecção constitucional e integral aos direitos dos estrangeiros residentes no Estado, tanto quanto procurei garantir os dos nacionaes.

A's homenagens celebradas pelo governo e aos cumprimentos nos dias de festas nacionaes, tive a satisfação de a todos ver comparecer, recebendo, então, testemunhos de apreço altamente expressivos.

Em Dezembro do anno passado, a Bahia recebeu a honrosa visita do seu illustre filho, o Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, Ministro da Agricultura do actual Governo da Republica.

S. Exa., durante sua permanencia aqui, visitou os diversos serviços federaes subordinados á Secretaria de Estado sob sua direcção, visitando tambem, em minha companhia, a Escola Agricola de São Bento das Lages.

A Bahia tributou homenagens de carinhoso apreço ao illustre homem publico, de cuja viagem esta terra muito terá que lucrar, por ter podido S. Exa. *de visu* observar as necessidades, exigindo providencias immediatas, dos varios serviços do Ministerio da Agricultura, que funcioenam neste Estado.

O meu governo tem mantido cordias relações com os Governos da Republica e dos demais Estados da Federação, sentindo-se penhorado pela reciprocidade com que tem sido correspondido.

No desempenho pessoal de commissões de que foram incumbidos os Srs. Dr. João Marques dos Reis, Secretario da Policia e Segurança Publica, visitou, em nome do Governo da Bahia, a S. Exa. o Sr. Presidente da Republica e os Governos dos Estados de Sergipe, Minas Geraes, Rio de Janeiro e S. Paulo, e Dr. Mario Ferreira Barbosa, meu official de Gabinete, os de Alagôas, Pernambuco e Parahyba.

A todos levaram os dignos representantes do meu governo a affirmação do Estado da Bahia, dominado sempre do mesmo espirito de harmonia e unidade de senti-

**Visita do Sr.
Ministro da
Agricultura**

**Relações com os
Governos
da União e dos
Estados**

mentos communs, na perfeita identificação com a integridade da cohesão nacional.

Dessas visitas resultaram entendimentos uteis e de real proveito, não só para a ordem publica nacional, como no ajuste de convenios policiaes e fiscaes.

Os Governos dos Estados do Espirito Santo, Goyaz e Piauhy, tambem, nos mandaram delegados seus, para regularem situações de ha muito existentes e que tiveram solução satisfactoria.

Aqui estiveram, pelo Espirito Santo, o Dr. Carlos Xavier de Paes Barretto, Secretario geral do governo do Dr. Florentino Avidos, e por Goyaz, o Dezembargador João Alves de Castro, Deputado Federal, e por Piauhy, o 1.º Tenente Engenheiro Jacob Manoel Gayoso e Almendra, Chefe de Policia desse Estado.

O meu governo sentiu-se honrado com a presença de tão dignos commissarios, os quaes, pelo seu valor e distincção pessoal, se impuzeram á consideração e apreço geraes.

Os dois ultimos concluíram o convenio policial que vae referido na parte da Secretaria de Policia e Segurança Publica.

O representante do Espirito Santo assignou o seguinte accordo, tendente a dirimir a velha questão de limites entre os Estados vizinhos:

TERMO DE ACCORDO

“Aos dezenove dias do mez de Dezembro de 1924, no Palacio Rio Branco, onde se encontraram o Exmo. Sr. Dr. Francisco Marques de Góes Calmon, Governador da Bahia; Dr. Carlos Xavier Paes Barretto, representante do Estado do Espirito Santo; Cons. Bráulio Xavier da Silva Pereira, Secretario do Interior do Estado da Bahia; Dr. Pedro Fontes, que por convite do Dr. Góes Calmon esteve presente a todas as reuniões sobre limites do Estado do Espirito Santo com este Estado, ficou deliberado, por determinação de S. Exa. o Sr. Dr. Governador, que fosse lavrada a presente acta, contendo a menção das principaes occorrencias havidas nas diversas conferencias realizadas para dirimir a pendencia de limites entre os referidos Estados.

Assim, pois, fica consignado aqui que o Dr. Carlos Xavier Paes Barretto, em nome do Governador do Es-

pirito Santo, em Outubro do anno corrente, veio a esta Capital tratar do assumpto, tendo apresentado á consideração do Governo da Bahia tres formulas que não foram discutidas, em razão de, logo na primeira conferencia, que se realizou no dia 9 do citado mez, ter sido acceita a preliminar no sentido de ser tratada a solução por um accordo directo.

Firmando-se no criterio do *uti-possidetis*, o Dr. Pedro Fontes suggeriu a seguinte divisoria: "Da foz do Riacho Doce pelo Thalweg desse curso dagua até onde elle se bifurca; dahi pelo curso de seu braço do sul até as suas nascentes; dahi por uma linha em direcção este-oeste até encontrar o "Ribeirão" ou "Braço Norte do Itaúnas"; dahi até o "Palmital"; dahi pelo "Palmital" acima até as suas nascentes; dahi por uma linha recta até Santa Clara".

O Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado declarou que a Bahia, desejando dirimir a pendencia e animado dos melhores sentimentos de fraternidade, fazia sua a proposta do Dr. Pedro Fontes, reservando-se, entretanto, o direito de, fracassadas as negociações para um accordo directo voltar ao *status quo* e pleitear, baseada na inteireza dos seus documentos, a divisoria que estes lhe asseguram.

O Dr. Carlos Xavier Paes Barretto, representante do Espirito Santo, depois de declarar que accitava desde logo, o limite pelo Riacho Dôce e se comprometia a paralyzar os serviços da estrada de Itaúnas, cuja construcção, conforme ha pouco fôra referida, provocara dois protestos judiciosos da Bahia, ponderou que não podia accetar definitivamente a divisoria suggerida, sem um entendimento directo com o Presidente do Estado que representava, o Exmo. Sr. Dr. Florentino Avidos.

Em Dezembro corrente, voltou o Dr. Carlos Xavier Paes Barretto trazendo, como representante do Estado do Espirito Santo, a seguinte contra-proposta, que ao Governo do Estado foi apresentada no dia 12: "Da foz do Riacho Dôce, seguindo pelo tronco principal e mais longo até sua nascente, de onde tirar-se-á uma recta até a Lagôa da Sapucaeira e dahi ao Rio Mucury, cujo curso seguir-se-á dahi em diante".

O Exmo. Dr. Governador da Bahia declarou na conferencia seguinte, realizada no dia 13, que não podia accetar o alvitre suggerido pelo Espirito Santo, em razão de prejudicar grande extensão territorial do seu Estado; no

intuito, comtudo, de demonstrar o seu desejo de solucionar amigavelmente a questão, apresentava uma nova formula, suggerida ainda pelo Dr. Pedro Fontes e que era a seguinte: "Da foz do Riacho Dôce seguir pelo Thalweg desse curso dagua até a embocadura do seu braço do meio ou braço central; dahi por esse curso dagua até a sua nascente ou, mais precisamente, até onde elle conservasse a direcção geral leste-oeste, que é a direcção traçada no mappa apresentado pelo delegado do Espirito Santo, que foi organizado no Governo do Dr. Florentino Avidos; dahi por uma linha recta a alcançar o "Ribeirão" ao "Braço Norte do Itaúnas", na foz do Corrego "Taquaras"; dahi pelo Braço Norte de Itaúnas acima até a foz do "Palmital"; dahi pelo "Palmital" acima até a sua nascente; dahi por uma linha recta até Santa Clara. O Dr. Carlos Xavier Paes Barretto pediu permissão para consultar o Governo do Espirito Santo.

A 17 do corrente, foi, pelo representante do Estado do Espirito Santo, apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Góes Calmon o seguinte telegramma:

"Dr. Carlos Xavier, Representante Espirito Santo: Respondo seu telegramma sobre limites proposto. Peço solicitar Exmo. Dr. Góes Calmon a seguinte modificação sua proposta dois pontos. Seguir pelo Thalweg do Riacho Doce pelo seu tronco principal, mais longo e mais volumoso, até sua nascente; seguir depois a direcção geral de uma recta á Lagôa "Quintiliano", tomando dahi a direcção de uma recta á Santa Clara. Quanto a depender de um levantamento zona qualquer ajuste estou pleno accordo e outro não foi meu pensamento quando estabeleci que após a demarcação seria feita ratificação. Cordiaes saudações — *Florentino Avidos*, Presidente do Estado".

O Exmo. Sr. Dr. Góes Calmon fez ver que por maior que fosse o seu desejo de resolver a questão não lhe seria licito acceitar uma divisoria que ferisse o criterio da posse, pela Bahia adoptado, e como a divisoria suggerida parecia-lhe ferir esse criterio, tanto no braço principal do Riacho Dôce como na zona sul de Santa Clara — entre os Corregos Taquara e Palmital, insistia ainda pela sua proposta e julgava de melhor alvitre ficarem as negociações provisoriamente suspensas, no pé em que estavam, até que fosse feito o levantamento da bacia do Riacho Dôce e da zona comprehendida entre os corregos "Taquara" e "Palmital"

e “Braço Norte do Itaúnas”. Declarou mais que effectuado o levantamento da zona, o Governo da Bahia tomaria o alvitre de firmar-se na sua proposta ou modificá-la neste ou naquelle ponto, com o fim de resalvar o criterio adoptado pela Bahia, ou para, aproveitando accidentes naturaes que o levantamento indicasse, estabelecer uma divisoria mais regular, sendo excusado repetir que a sua acção seria no sentido de conciliar os interesses do Estado, que estão a sua guarda, como o desejo que tem de resolver a pendencia, que ambos os Estados aspiram dirimir.

Para fazer o levantamento serão designados um engenheiro e um fiscal por parte de cada Estado. Os dois technicos funcionarão conjunctamente, com os auxiliares que julgarem convenientes, devendo as despezas ser rateadas pelos dois Estados, com excepção da parte referente ao Engenheiro e ao Fiscal. Ficou ainda estabelecido que os trabalhos deverão ser iniciados no prazo maximo de trinta dias, a contar da assignatura da presente acta.

Pelo Dr. Carlos Xavier Paes Barretto, representante do Espirito Santo, foi declarado que sua proposta fôra baseada tambem nos principios de cordialidade que deve existir entre os dois Estados, unidos já por tantos laços. Aceitava, pois, o alvitre suggerido pelo Exmo. Sr. Dr. Governador, compromettendo-se a providenciar na parte que compete ao Estado que representa para o levantamento da zona, nas condições estabelecidas, reservando, entretanto, para o Espirito Santo as mesmas resalvas feitas pela Bahia. (A.) *Francisco Marques de Góes Calmon, Bráulio Xavier da Silva Pereira, Carlos Xavier Paes Barretto, Dr. Pedro Fontes.*”

Sobre o assumpto do entendimento para a solução da questão de limites com o Espirito Santo, cumpre-me destacar-vos os desinteressados e valiosissimos serviços prestados ao meu governo e á Bahia pelo Dr. Pedro Fontes, que, com incomparavel conhecimento de causa, sendo profundo sabedor e estudioso dos nossos e alheios documentos acerca da materia, foi infatigavel collaborador da acção alcançada pelo dito accordo.

Tambem merecem salientados os relevantes serviços do Dr. Braz do Amaral, digno Deputado Federal, e os do Dr. Eduardo Godinho Espinola, jurisconsulto eminente, a quem, antes do provisorio accôrdo celebrado, conferi

procuração para a defesa do Estado, perante o Supremo Tribunal Federal. Para isso chegou a produzir exaustivo e notavel trabalho, que deixou de ser apresentado a despacho, por motivo da superveniencia do referido accordo.

Saúde Publica

Para o cargo de Director Geral de Saúde Publica, em substituição ao Dr. Arestides Novis, que solicitara exoneração, foi nomeado, por Decreto de 23 de Outubro de 1924, o Dr. Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque de Barros Barretto, que já exercia aqui a chefia de todos os serviços federaes de prophylaxia rural.

Do seu relatorio extrahi os dados que se seguem, os quaes representam fielmente o pensamento do Governo: “Assumindo o exercicio effectivo a 24 de Outubro, foram esses dois mezes insufficientes para o novo Director da Saúde Publica visitar todas as repartições e serviços annexos, observar-lhes o funcionamento e apreciar o desenvolver dos trabalhos.

Procurou, elle, entretanto, ficar senhor de todos os detalhes da actual organização, para então, conhecedor das falhas e necessidades, poder suggerir ao Governo modificações e lembrar medidas que se tornassem necessarias adoptar para real effiçacia dos esforços de todos os funcionarios da repartição sanitaria e bom emprego das sommas dispendidas pelo Estado em sua manutenção.

Ainda mais obedecendo á determinação especial do Governo, procurou o Director da Saúde Publica estudar todos os problemas que se relacionassem á saúde collectiva, de maneira a apresentar suggestões praticas que, adoptadas sem demora e promptamente executadas, resultassem vantajosas ao bem estar da população.

Assim foi que, após conhecer as minucias da organização da Repartição Central, Assistencia Publica, Directoria de Estatistica Demographo-Sanitaria, Instituto Oswaldo Cruz, Desinfectorio Central, Hospital de Isolamento, Hospicio São João de Deus, Hospital dos Lazaros, Cemiterio da Quinta e Officinas Mecanicas, estudou tambem os serviços de exgottos, abastecimento d'agua, collecta e destino do lixo, e fiscalização dos generos alimenticios, confiados á Directoria de Hygiene Municipal.

Tambem cumprindo ordem do Governo, procedeu a

detalhada inspecção sanitaria nos seguintes proprios officias: quartéis de Brigada Policial, Penitenciaria, Casa de Detenção, Quartel da Guarda Civil, suggerindo em seguida, minuciosamente, em officios dirigidos ás autoridades competentes, os melhoramentos necessarios.

Em excursões realizadas a Ilheos, Itabuna, Cannavieiras, Belmonte, Cachoeira, São Felix, Muritiba, Bananeiras, Alagoinhas, Catú, Feira de Sant'Anna e Santo Amaro, teve opportunidade de ajuizar dos aspectos sanitarios de varios centros urbanos e diversas zonas ruraes do Estado.

Ao assumir a chefia da Saúde Publica, reuniu o actual Director, em varias sessões, os directores e inspectores sanitarios, com o fim de indagar do modo por que estavam correndo os trabalhos nas diversas dependencias da repartição, cuja chefia lhe foi confiada.

Foi iniciado o serviço de cadastro e recenseamento em cada districto.

Logo que seja terminada a colheita das informações, começará a apuração. O cadastro e recenseamento dirá o numero de predios e de habitantes existentes em cada districto, permittindo assim que se conheça o campo onde vae agir a autoridade sanitaria, facilitando uma avaliação mais segura das proporções da tarefa a realizar e consentindo sejam determinados de um modo mais equitativo os limites entre os differentes districtos sanitarios.

Com o apparecimento de dois casos de peste bubonica no districto do Pilar, teve a Saúde Publica sua attenção voltada para esse bairro da cidade, talvez o de condições sanitarias mais precarias. Empreheu-se, desde logo accção energica contra o terrivel mal, conseguindo-se ficasse limitada a tres notificações a nova explosão do mais antigo fóco pestoso da Bahia. Forte campanha foi então levada a effeito, no sentido de obter a impermeabilização do piso e demais obras complementares nos diversos trapiches localizados naquelle districto. Felizmente, da parte dos Srs. trapicheiros encontrou todas as facilidades para execução das medidas preconizadas pela Directoria.

Alguns ratos pestosos apparecidos nos Armazens do Porto deram logo logar ao inicio dos trabalhos de expurgo e remoção das mercadorias abandonadas e de asseio geral de todos os depositos das Docas.

Como medida preventiva a provavel incursão de um surto de variola, grassando presentemente em varios Estados visinhos, recommendou a Directoria de Saúde Publica fossem intensificados os serviços de vacinação. Presentemente estão sendo vaccinadas na Capital cerca de 2.000 pessoas por semana.

No sentido de diffundir conhecimentos hygienicos entre a população, foi publicado, além de uma serie de conselhos na ultima pagina do *Diario Official*, um folheto especial sobre "Valor da Desinfecção Terminal" e o primeiro numero da "Revista de Saúde Publica".

Hospital de Isolamento

Do relatorio apresentado pelo director do Hospital de Isolamento, transcrevo os seguintes trechos:

"Quanto aos novos edificios, segundo formal promessa do Exmo. Sr. Dr. Governador, serão inaugurados definitivamente dentro de alguns mezes, aguardando apenas a execução das obras, que pedi em Maio do anno passado, cuja relação aqui enumero:

OBRAS NECESSARIAS

- 1.º — Collocação de arame de malha nas grades e portões.
- 2.º — Fechamento do terreno com cerca de arame em quadro e bons moirões.
- 3.º — Tomar com cimento intersticios das pedras do calçamento.
- 4.º — Preparo do parque e acabamento do jardim.
- 5.º — Illuminação do jardim e do parque com 12 postes.
- 6.º — Canalização d'agua para o parque e jardim.
- 7.º — Collocar tela de latão nos oculos dos porões.
- 8.º — Collocar um mastro na janella central do edificio da administração.
- 9.º — Installar um para-raio no Pavilhão de Administração.
- 10.º — Assentar um grande fogão com chaminé.
- 11.º — Collocar um moitão no tecto da cosinha.
- 12.º — Assentar uma grade na cosinha e outra na portaria.

- 13.º — Collocar prateleiras para panellas na cozinha.
- 14.º — Concluir o monte plate, fazendo um armario com 2 prateleiras.
- 15.º — Fechar por grade ou parede o quarto do fundo, junto á cozinha.
- 16.º Collocar marmore nos peitoris das saccadas e no corrimão da escada.
- 17.º — Collocar ferrolhos para prender as portas e janellas, quando abertas.
- 18.º — Endireitar alguns florões, espelhos e porta-toalhas mal collocados.
- 19.º—Concertar os ladrilhos soltos e nivelar os das saccadas e terraços.
- 20.º — Deitar correntes ou cordinhas para abrir e fechar as bandeiras.
- 21.º — Deitar maçanetas de madeira ou metal nas portas que não tiverem.
- 22.º — Concluir as tampas dos tubos de manilha nas enfermarias.
- 23.º — Substituir os peitoris, aduelas, umbraes e portadas, que já estão pôdres.
- 24.º — Substituir os vidros quebrados nas janellas, portas, coberturas e vitraes.
- 25.º — Reparo geral das ferragens, substituindo as estragadas.
- 26.º — Reparo geral da pintura, interna e externamente.
- 27.º — Reparo cuidadoso nos rebocos das paredes e dos tectos.
- 28.º — Terminar as muralhas de sustentação, fazendo as rampas, calçamento e passeios.
- 29.º.—Construcção de uma torre de 15 metros, com o tanque para 4 mil m. c. d'agua.
- 30.º — Fazer a ligação das canalizações d'agua dos diversos pavilhões.
- 31.º — Pedir a ligação da corrente electrica, verificando as installações.
- 32.º — Installação de um apparelho de gaz pobre, fazendo as devidas ligações.
- 33.º — Resolver o problema d'agua: ou canalizar directamente pelo Barreiro, a construcção de um tanque para 10 mil litros d'agua, ao nivel do pavilhão mais baixo,

sendo dahi elevada para a torre por meio de uma bomba electrica, ou substituição do actual burrinho por outro bem mais poderoso, capaz de elevar a agua da Baixa de Mont'Serrat ao alto da torre (cerca de 50 metros); neste caso, será mistér reformar a actual canalização.

34.º — Construcção de uma fossa americana cylindrica, 3,00x4,00 de altura, com syphão de grez, partindo o menor ramo ou interior a 1,25 do fundo, ficando o cotovello a 0,20 da tampa (que terá uma vigia fechada hermeticamente), o ramo longo ou externo irá ter a um tanque de zinco com 4,00x4,00x2,00 com torneira na parte inferior e atravessado por uma serpentina de cobre por onde se fará diariamente a descarga da caldeira do aparelho de Geneste.

35.º — Canalização das aguas de chuva dos edificios, do parque e da lavanderia.

36.º — Construcção da lavanderia com 4 divisões, assentamento dos aparelhos de Geneste, caldeira nova, aparelho de gaz pobre, 1 banheiro com aparelho sanitario, aparelhos da lavanderia e de gommar.

37.º — Construcção de um forno para incineração do lixo, com chaminé, abertura de entrada superior e passadiço.

38.º — Construcção de um pequeno bioterio: canil, coelheira, pombal e deposito, agua, exgotto e iluminação.

39.º — Construcção de um galpão para 3 vehiculos e uma carroça, a, e, i.

40.º — Construcção de uma baia para 6 animaes com bebedouros automaticos, a, e, i.

41.º — Construcção de uma esterqueira com 8 divisões, tubo de ventilação e exgotto.

42.º — Construcção de um gallinheiro, parte cimentada, a, e, i.

43.º — Assentamento de uma rêde telephonica interna com 10 aparelhos.

44.º — Assentamento de campas silenciosas nos quartos dos pensionistas e salas.

45.º — Planta geral do parque e dos edificios com os respectivos detalhes.

46.º — Planta das canalizações de agua, exgotto, gaz, agua de chuva, corrente electrica nas paredes, no interior dos edificios e fóra.

47.º — Adaptação e reparo geral no Pavilhão do alto para servir de enfermaria para variolosos.

48.º — Reconstrucção dos da Baixa para as grandes epidemias.

49.º — Assentamento da linha de bondes pela roça dentro do Hospital.

50.º — Reparo no calçamento da estrada que vae ter ao Bomfim.

Além destas obras, carecem as novas installações de mobiliario adequado, cuja relação já vos enviei.

RELAÇÃO DOS MOVEIS INDISPENSÁVEIS A'S NOVAS
INSTALLAÇÕES

Moveis envernizados, côr de nogueira clara, altos do chão 0,20, portas corrediças e todas as ferragens nickeladas.

1 banco circular -- 1,50 de diametro, para o vestibulo, mod. 1.

2 ditos com encosto e braços — 1,50 para o vestibulo, mod. 2.

2 ditos com encosto e bancos — 2,00 para saleta, mod. 2.

2 armarios — 4,50x3,00x0,60 e 0,50, para o almoxarifado, mod. 3.

1 escada sobre roldanas para estes armarios, mod. 3.

1 armario com porta de madeira e vidro fosco, prateleiras, 0,80x2,00x0,40 para a portaria.

2 ditos 1,00x2,50x0,45 para a Secretaria.

1 dito com portas de madeira 1,00x2,50x0,45, para a rouparia.

2 ditos com grade de cobre — 3,00x3,00x0,50 e 0,40 — bibliotheca, mod. 4.

1 dito — 2,00x3,00x0,50 e 0,40.

1 escada sobre roldanas para estes armarios.

2 escadas de abrir com doze degraus.

1 armario classificador — 0,60x2,00x0,60 para o almoxarife, mod. 5.

1 mesa com gavetas — 1,00x0,50 para a portaria.

1 dita de jantar — 3,50x1,00 para o refeitório dos empregados.

1 dita com gavetas lateraes — 2,00x0,90 para a bibliotheca.

ditas com gavetas lateraes — 1,50x0,90 para o almoxarifado.

1 dita para machina de escrever com cadeira giratoria.

1 mesa para prensa, mod. 7.

1 estante especial para os livros do registro, mod. 8.

1 carteira amerinaca — 1,50x0,80 com cadeira giratoria para a Directoria.

2 ditas — 1,25x0,75, com cadeiras giratorias para os medicos.

24 cadeiras para a pavimento superior.

24 cadeiras para o pavimento inferior.

1 cabide de centro com porta guarda-chuva para a portaria.

4 relógios: portaria, secretaria, refeitórios.

1 guarda-louça para a sala de jantar dos medicos.

2 aparadores, idem.

1 guarda-comida, idem.

2 sofás com capa — 1,25 para a sala, mod. 9.

4 poltronas, idem, mod. 10.

2 gondolas, idem.

4 cadeiras, idem, mod. 11.

1 columna, idem, mod. 12.

2 jardineiras, idem, mod. 12.

1 terno de couro ou esteira com capa para a Directoria.

Moveis em *Laqué* côr de perola, altos do chão 0,20 portas corrediças e todas as ferragens nickeladas.

1 altar sobre dois degraos. 1,20x0,60, mod. 13.

8 armarios com prateleiras e penduradores — 1,00x2,20x0,60, mod. 14.

7 ditos com portas de abrir cada uma com sua fechadura, tendo cada lado penduradores e prateleiras — 1,20x2,20x0,60, mod. 15.

1 dito com 3,00x3,00x0,60 e 0,50 para o laboratorio, mod. 3.

2 ditos com 0,50x3,00x0,50 e 0,50, para o laboratorio, mod. 3.

1 dito com portas de madeira e vidro, 1,00x2,20x0,45, para a sala de necroscopias.

1 dito com $1,75 \times 3,00 \times 0,50$ e $0,40$, para o pavilhão B, mod. 3.

4 ditos com $1,90 \times 3,00 \times 0,60$ e $0,50$, para o pavilhão B, mod. 3.

5 ditos com $2,000 \times 3,00 \times 0,60$ e $0,50$, para o pavilhão C, mod. 3.

1 armação para tulha — $3,80 \times 3,00 \times 0,60$ e $0,40$ — dispensa, mod. 16.

1 dita idem — $2,00 \times 3,00 \times 0,60 \times 0,40$, dispensa, mod. 16.

1 dita para a pharmacia — $6,00 \times 3,00 \times 0,60$ e $0,50$ mod. 17.

Uma escada sob roldana para esta armação.

2 ditas de abrir com doze degraus, para os pavilhões B e C.

1 mesa com gavetas — $1,10 \times 0,75 \times 0,82$ para o microtomo.

1 dita, com prateleiras e braços, para cadaveres. $1,60 \times 0,80 \times 1,00$, mod. 18.

8 ditas hexagonaes, $0,60$ para as saletas dos pensionistas, mod. 19.

6 ditas com gavetas. $1,00 \times 0,60$ para quartos de enfermeiras.

12 cadeiras para os quartos dos medicos, mod. 20.

24 ditas para enfermarias e quartos de empregados, mod. 21.

36 ditas para quartos de doentes, mod. 22.

16 ditas com braços, mod. 22.

8 sofás — $1,25$, mod. 23.

6 gondolas.

4 bancos com encosto e braços — $1,50$, para o pavilhão C, mod. 2.

4 relógios: laboratorios, pharmacia, pavilhões B e C.

1 vitrine — $1,20 \times 0,60 \times 1,20$, para a pharmacia.

1 divan com cabeceira movel, empalhado — $0,80 \times 1,80 \times 1,00$, mod. 24.

16 commodas com $1,00 \times 0,40 \times 1,20$, para os quartos dos pensionistas, mod. 25.

2 seccadores para pratos, mod. 26.

24 xadrezes — $0,80 \times 0,50$, para banheiros.

NOTA. — As medidas indicadas são approximadas e o contractante deverá verificar sua exactidão no local, assim como os modelos poderão soffrer alterações.

RELAÇÃO DO MATERIAL DE FERRO NECESSARIO A'S NOVAS
INSTALAÇÕES

35 camas de ferro com lastro de arame, pés solidos, cabeceira mais alta, 1,95x0,80, para pensionistas.

65 camas de ferro com lastro, etc. 1,90x0,75 para enfermaria.

20 bancos com pés de ferro, assento e encosto de madeira, 2,00.

1 mesa de marmore com pés de ferro, prateleira de madeira. 1,50x1,00 para a cozinha.

1 dita com 1,00x0,60, para a despensa.

1 porta carne-secca, 2,00x0,80.

50 jardineiras de ferro com vasos de zinco.

110 limpa-pés.

6 lixeiros de ferro zincado, grande modelo.

25 ditos com tampa de pé.

50 escarradores hygienicos pequenos, com tampa de pé.

50 cabides de metal nickelado, com 5 penduradores.

6 tamboretos de ferro para cosinha e lavanderia.

Além deste material, já pedido, necessita o Isolamento dos seguintes objectos novos:

OUTROS OBJECTOS

1 capacho grande 1,20x0,60.

8 ditos pequenos.

100 linoleos para pés de cama 1,00x0,50.

20 metros de encerado branco para as mesas.

3 tapetes lavaveis — 1,50x0,80.

3 ditos de 0,90x0,50.

1 apparelho para encerar chão.

1 vassoura absorvente de pó.

4 rolos.

2 collecções para medir seccos e molhados, em madeira e aluminio.

- dita de vasos para temperos, modelo grande.

1 collecção de panellas em aluminio, modelo grande.

1 machina de escrever.

4 lampadas de mesa (electricas).

2 relógios vigia.

- 2 cache-pots de metal.
- 1 copo para a cozinha.
- 1 serra para a cozinha.
- 12 regadores pequenos de ferro zincado.
- 6 conchas de aluminio para assucar, farinha, café, feijão e milho.
- 1 machina para espremer limão.
- 1 dita para picar carne.
- 1 dita para espremer batatas.
- 1 dita para bater ovos.
- 1 taboa para bater carne com batedor.
- 2 escovas para chaminé.
- 2 garfões para a cozinha.
- 6 facas para a cozinha (2 ternos).
- 2 puxadores de fogo.
- 1 machina para cortar gramma.
- 1 dita para matar formigas.
- 3 carrinhos de mão de ferro zincado.
- 1 faca para pão com *plateau*.
- 12 salvas com 1 assucareiro, 1 manteigueira, 1 leiteira, 1 bule de metal e chicanas de louça e respectivas colheres.
- 2 bandejas de madeira.

Depois de transferida a administração para o novo edificio, julgo conveniente reparar o Pavilhão do Alto, que tem 6 paredes fendidas, devido ao escorregamento do terreno, causado por formigueiros, segundo parecer do Engenheiro Sanitario.

Carece tambem ser reparado todo o piso, melhorando-se o soalho para ser encerado ou mudando-se para cimento armado, revestido de ladrinho hydraulico. Julgo tambem conveniente a transferencia dos apparatus sanitarios para local mais arejado, além do reparo no cobrimento, pintura e caiação.”

Cópia do relatório do Sr. Director do Instituto Oswaldo Cruz os seguintes periodos, relativos a melhoramentos que julga indispensaveis:

“Desde 1916, que pedi e tenho renovado, todos os annos, o pedido de um aparelho frigorifico especial para que este Instituto fique habilitado a garantir a conserva-

Instituto
Oswaldo Cruz

ção de seus productos por tempo indeterminado, apparelho cujas vantagens technica e económica demonstrei em meu relatorio de 1916.

Em relação á conservação dos pavilhões, cabe-me informar que apenas foram concertados os telhados, continuando no mesmo estado o restante dos damnos causados pela passagem das aguas, precisando de urgente reparo de pintura geral todos os pavilhões, assim como da telagem da sala de inoculação de vitello, de concerto das baias e dos estrados do estabulo, já pedido por diversas vezes.

Em relação ao material technico, este Instituto se acha desfalcado nas suas diversas secções, precisando que lhe seja fornecido o material technico necessario, já solicitado por diversas vezes, porque, desde a sua installação até hoje, pouco lhe foi fornecido”.

Hospital dos Lazaros

O isolamento dos morpheticos no actual Hospital dos Lazaros é apenas convencional. Durante as visitas pelo Director da Saúde Publica realizada a essa dependencia da repartição sob sua chefia, impressionaram-lhe a promiscuidade com pessoas sadias, a falta de asseio e conforto em que ali vivem os doentes de elephantiasis dos gregos.

Pela sua localização dentro do perimetro urbano, pela divisão de suas dependencias, pelo regimen nosocomial adoptado, não satisfaz absolutamente o Hospital dos Lazaros ás condições technicas exigidas para um estabelecimento dessa natureza.

Em materia de Leprozarios o padrão que se afigura mais accetavel é o de Colonias Agricolas de preferencia localizadas em uma ilha, onde os enfermos do mal de São Lazaro, longe de estarem encarcerados e submettidos a verdadeiro regimen presidiario, fiquem naturalmente segregados da parte sã da população e possam dedicar-se aos mistéres da vida do campo e ao exercicio de suas profissões, sem constituirem ameaça á saúde collectiva.

Devidamente autorizado pelo Governo, o Director Geral da Saúde Publica visitou algumas ilhas da Bahia com o fim de transferir para ellas os leprosos actualmente recolhidos ao Hospital dos Lazaros. A que lhe parece

satisfazer mais de perto ás exigencias para a installação de uma Colonia de Leprosos, que attenda ao numero de doentes até hoje recensados, é a da chamada Ilha das Vaccas. Necessario se faz, portanto, seja o Governo autorizado a proceder á indispensavel desapropriação, para que então possam ter inicio as obras de installação da Colonia.

O manicomio da Chacara Bôa Vista exige obras geraes de asseio, caiaduras, pinturas, installações sanitarias, banheiros, etc., afim de poder attender convenientemente ás necessidades dos pensionistas que o procuram e dos enfermos indigentes nelle recolhidos.

**Hospicio S.
João de Deus**

Para centralizar a administração e facilitar a fiscalização, transferiram-se para o Desinfectorio as officinas da Saúde Publica. Com o pessoal reduzido de 26 para 5 operarios diaristas, satisfazem perfeitamente as officinas ás necessidades do serviço.

Officinas

Em Dezembro publicou-se no *Diario Official* edital de concorrência para fornecimento de material ás diversas dependencias da Directoria Geral de Saúde Publica, não tendo ainda terminado o prazo para apresentação de propostas.

**Fornecimento
de material**

O Serviço Sanitario da Bahia necessita urgentemente de installação condigna.

**Novo edificio da
Saúde Publica**

Attendendo a isto, resolveu o Governo ordenar obras de adaptação e acabamento no proprio estadual situado á Avenida Sete de Setembro (Victoria) para nelle serem accommodadas a directoria e diversas dependencias de Saúde Publica.

Merece reforma radical a organização Sanitaria do Estado.

**Nova Organiza-
ção Sanitaria**

A actual, vasada em moldes hoje antiquados, de raio

de acção muito limitada, não póde attender ás necessidades de uma moderna repartição de Saúde Publica. Torna-se imprescindível erigir a presente Directoria Geral em repartição independente, directamente subordinada ao chefe do Executivo Estadual, obedecendo a direcção singular e superintendendo todos os serviços sanitarios da Capital e dos diversos municipios do Estado.

A somma que actualmente dispense a Bahia com o custeio e manutenção das repartições de hygiene estaduais e municipaes, somma que attingiu em 1924 cerca de tres mil contos de réis (Rs. 3.000 :000\$000), produziria resultados muito mais efficazes si empregada em repartição unica, á qual estivessem attribuidas todas as obrigações de zelar pela saúde da collectividade.

A organização que se impõe, e cujas linhas mestras adiante vão delineadas, acarretará provavelmente um certo augmento de despesa, nunca, porém, nas proporções que a boa technica de administração sanitaria concencionou e longa experiencia já consagrou, isto é, que, na distribuição orçamentaria das verbas destinadas ao custeio dos serviços publicos sejam reservados, para a Saúde Publica, no minimo, 10% da cifra total da despesa.

Abrangerá a futura repartição sanitaria todos os serviços de hygiene da Capital, inclusive obras de esgoto, abastecimento d'agua, collecta e destino de lixo, dos centros urbanos do interior, o saneamento das zonas rurales do Estado, e comprehenderá as seguintes subdivisões:

a) — 10 Directorias technicas.

1 — Directoria de Estatística Demographo-Sanitaria.

2 — Directoria de Educação Sanitaria.

3 — Directoria de Defesa Sanitaria, Epidemiologia, Hygiene dos Municipios e Saneamento Rural.

4 — Directoria de Enfermeiras Sanitarias.

5 — Directoria de Hygiene Infantil e Escolar.

6 — Directoria de Hygiene Industrial.

7 — Directoria de Engenharia Sanitaria.

8 — Directoria de Fiscalização dos Generos Alimenticios.

9 — Directoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, Pharmacia, etc.

10 — Directoria de Assistencia Publica.

- b) — Juizo dos Feitos da Saúde Publica
- c) — Conselho Sanitario.
- d) — Secção de expediente e contabilidade.
- e) Bibliotheca e Museu de Hygiene
- f) Almojarifado Central
- g) Officinas

Competirá a esta Directoria a organização da estatística demographo sanitaria da capital e de todos os municipios do Estado; a realização, em estreita collaboração com as delegacias de saúde, do cadastro e recenseamento, de cinco em cinco annos, dos predios e da população da capital e de seu municipio, a installação da "secção de estatística" do Museu de Hygiene, na qual figurarão mappas epidemiologicos, cartogrammas, representações estereographicas, etc., do movimento demographo-sanitario da cidade do Salvador e dos diversos municipios bahianos.

**Directoria
de Estatística
Demographo
Sanitaria**

Será confiada a esta dependencia da Saúde Publica a tarefa de instruir as populações dos differentes municipios no modo de contrahir as doenças, nos methodos mais efficazes e modernos de evital-as, nas medidas geraes de hygiene mais aconselhadas pela sciencia, no perigo da inobservancia das regras de bôa saúde, etc. A palavra escripta, pela profusa distribuição de folhetos, cartazes, etc., alliada á palavra falada, illustrada de projecções luminosas, fixas e animadas, constituirão os processos de escolha de que lançará mão esta Directoria para attingir o fim collimado.

**Directoria
de Educação
Sanitaria**

Possuirá duas secções: uma de Defeza Sanitaria e Epidemiologia, outra de Hygene dos Municipios e Saneamento Rural.

**Directoria de
Defeza Sanitaria
Epidemiologia,
Hygiene
dos Municipios e
Saneamento
Rural**

A primeira abrangerá as Delegacias de Saúde, o Hospital de Isolamento, o Serviço Medico da Hospedaria de Immigrantes, o Laboratorio de Defeza Sanitaria, os Dispensarios de Prophylaxia da Tuberculose, Syphilis e Doenças Venereas.

As delegacias de Saúde, comprehendendo cada uma

tres districtos, se incumbirão da vigilancia sanitaria, da hygiene das habitações, da luta contra animaes transmissores, da vaccinação preventiva, da collecta de Jados e estudo epidemiologico das doenças de nctificação compulsoria.

O Hospital de Isolamento acolherá todos os doentes de molestia contagiosa, quando não fôr possível o isolamento domiciliario.

O serviço medico da Hospedaria de Immigrantes impedirá a entrada de pessoas attingidas por doenças transmissiveis, e permittirá sejam localizados nos nucleos de colonisação do Estado sómente individuos em perfeito estado de hygidez.

O Laboratorio de Defeza Sanitaria, comprehendendo além do Instituto Oswaldo Cruz, com as secções bacteriologica, antirabica e vaccinogenica, uma secção de medicamentos e outra chimica e bromatologica, encarregar-se-á de pesquisas scientificas, exames para diagnostico, preparo de sôros, vaccinas, productos opotherapicos, medicamentos de urgencia, etc.

Os dispensarios de prophylaxia da tuberculose, syphilis, etc., em numero mais elevado, continuarão a zelar por impedir a disseminação dessas doenças.

A secção de Hygiene dos Municipios e Saneamento Rural superintenderá os postos municipaes de Saúde Publica e os de Saneamento Rural.

Os primeiros serão uma pequena repartição de Saúde Publica em miniatura, a qual attenderá ás necessidades locais. Estas unidades sanitarias, filiadas á Repartição Central de Saúde Publica, e dirigidas por funcionarios technicos nomeados pelo Governo do Estado, serão custeadas em parte pelo Municipio, que destinará, annualmente, dentro das possibilidades de seu orçamento, dotação especial para esse fim. Os Postos Municipaes de Saúde Publica executarão os seguintes trabalhos: educação, propaganda, endemias ruraes, doenças venereas, lepra, tuberculose, doenças epidemicas, estatisticas, inspecção de leite e carne, hygiene maternal, infantil e escolar, policia sanitaria e hygiene industrial.

Os Postos de Saneamento Rural darão combate, nos municipios onde mais temiveis, ás grandes endemias dos campos: helminthoses, paludismo, trachoma, lepra, leishmaniose, filariose, boubá, doença de Chagas, etc.

Nos municipios onde existirem Postos de Saneamento Rural (Serviço Federal), estes desempenharão as funcções de "Postos Municipaes" de Saúde Publica, contribuindo, porém, a municipalidade com uma certa somma, para o seu funcionamento.

Para tornar mais facil a administração geral, instalará o Governo nos centros urbanos de maior importancia do interior do Estado, em vez de Postos Municipaes de Saúde Publica, quatro sub-directorias sanitarias: uma no Norte, outra no Sul e duas no centro, as quaes possuirão, além de hospital regional para isolamento, todo o apparellamento necessario ao combate immediato de qualquer surto epidemico de doença transmissivel.

As Enfermeiras Sanitarias, com instrucção technica especialisada, dirigidas por uma profissional competente, auxiliarão a autoridade de Hygiene no isolamento domiciliario dos doentes, nos estabelecimentos nosocomiaes pertencentes á Saúde Publica, nos dispensarios de tuberculosos e doenças venereas, nos serviços de Hygiene Infantil e escolar, etc.

**Directoria
de Enfermeiras
Sanitarias**

Nas modernas organizações sanitarias, constituem factor primordial de sua eficiencia.

Pelos dispensarios prenataes e centros de cultura infantil; pelas camaras de aleitamento, etc., cuidará esta Directoria, em uma primeira phase, da hygiene da primeira infancia, procurando proteger o novo ser durante a gestação, na occasião do parto e, após elle, até a idade da escolaridade (Serviços prenataes, nataes, neonataes e infantis).

**Directoria
de Hygiene
Infantil**

Num segundo periodo, hygiene escolar, a criança será vigiada desde a segunda infancia ao desabrochar da puberdade.

Para realização de seu programma, resumido em manter sadia a criança sadia, utilizará tambem a Directoria de Hygiene Infantil as chamadas "escolas de mãesinhas", as "cantinas maternas", as arrumadeiras (home helpers), o copo de leite obrigatorio nas escolas, etc.

Da parte propriamente de "Assistencia á Infancia" (distribuição de roupas, medicamentos, etc.), encarregar-

se-ão as instituições particulares, que, num gesto de alta benemerencia, se preocupam em minorar os soffrimentos e attender ás necessidades da infancia desvalida.

Ficará tambem affecta a esta Directoria a fiscalisação do trabalho de gestantes e menores nos estabelecimentos industriaes, a inspecção das casas de ensino officiaes e particulares, e de todas as obras de protecção á criança.

**Directoria
de Hygiene In-
dustrial**

Zelará esta dependencia da Repartição Sanitaria pela hygiene do trabalho industrial, procurando cercar o operario das condições necessarias á salvaguarda de sua saúde, attendendo não sómente á salubridade do meio fabril, como tambem, promovendo o afastamento de qualquer individuo capaz de disseminar doenças contagiosas, ao qual será assegurada pelo estabelecimento industrial a indispensavel assistencia medica. Attenção especial merecerá o tratamento e destino das aguas e outros productos residuarios das industrias.

**Directoria
de Engenharia
Sanitaria**

Além de opinar, no ponto de vista hygienico, sobre todos os projectos e plantas de construcção ou reconstrucção de qualquer edificio particular ou publico, superintenderá a Directoria de Engenharia Sanitaria os serviços de esgostos, lixo e abastecimento d'agua á capital e centros urbanos do interior, e dirá sempre que fôr solicitado, da necessidade de reformar ou demolir, em beneficio da saúde publica, qualquer edificação.

Tambem se pronunciará esta Directoria, podendo executal-as, sobre as obras de hydrographia sanitaria que se fizerem precisas ao dessecamento de terrenos pantanosos, alagadiços, á correccção de leitos de rios, etc.

Agua — O problema da carencia de agua de abastecimento na Bahia é de facil solução. As visitas emprehendas a todos os mananciaes deixaram no Director da Saúde Publica a convicção de que o volume de liquido nelles captado é sufficiente para abastecer um nucleo de população pelo menos quatro vezes maior que a cidade do Salvador.

O máo estado da rêde distribuidora, quasi toda imprestavel, está a mostrar a providencia a adoptar : a substituição

de parte das canalizações actuaes, muitas dellas contando mais de oito lustros de uso. Medida que se impõe no sentido de evitar a poluição dos mananciaes consiste na remoção de todas as habitações existentes aquem da linha divisoria das aguas. Segundo informação colhida em fonte autorizada, todos os terrenos situados nas immediações dos açudes, e actualmente aforados pela Municipalidade já foram desapropriados, por utilidade publica pela propria Intendencia, para afastar os riscos de contaminação da agua reprezada. No sentido de proteger a população da possibilidade de surtos epidemicos de doenças de vehiculação hydrica, seria altamente conveniente effectuar o tratamento d'agua pelos vapores de chloro, mediante apparelhos especiaes de preço relativamente baixo e funcionamento pouco dispendioso, largamente empregados com esplendidos resultados em varias cidades norte-americanas.

A revisão e fiscalisação mais acurada das "pennas" d'agua actualmente existentes tornariam mais regular o abastecimento.

Esgotos — Está a exigir solução immediata o problema dos esgotos da Capital. O Governo já convidou um profissional em engenharia sanitaria, de reconhecida competencia, o Dr. Saturnino de Britto, e que já tem realizado com exito installações de grande vulto dessa natureza, para estudar *in loco* as diversas faces do problema e executar, pelo processo mais vantajoso, as obras que se fizerem necessarias.

A Repartição Sanitaria superintenderá a parte technica do Serviço de Esgotos, isto é o systema a ser adoptado, os methodos de tratamento e depuração, o destino final, etc.

Lixo — Outro assumpto a requerer urgente solução é o da collecta e destino do lixo na Capital. Actualmente gasta a Intendencia com o systema de remoção, entregue a empreiteiros, a importancia de 720 contos annuaes. A cremação faz-se em dous fornos, cuja capacidade total é insufficiente para consumir o material arrecadado.

Em nome da saude publica e da esthetica da cidade, faz-se mistér a transferencia do forno crematorio á beira do Dique para logar mais apropriado.

A divisão da cidade em seis ou mais districtos, o estabelecimento de fornos districtaes attendendo ás necessidades de cada um dellas, a collecta directamente effectuada, tornariam menos dispendioso e mais efficiente o serviço de lixo da Capital.

**Directoria
de Fiscalização
de Generos
Alimenticios**

Vigiará esta secção da repartição sanitaria pelas condições hygienicas dos generos alimenticios. O abastecimento de leite bom e abundante e de carne sadia á capital, problema de maior importancia, constituirá a primeira preocupação desta Directoria.

A criação de granjas leiteiras, afastadas do perimetro urbano, localizadas na periphéria da cidade, onde os animaes sejam submettidos ao regimen da semi-estabulação, a installação de um entreposto de leite, consoante as exigencias da hygiene moderna, onde o leite seja cuidadosamente examinado, principalmente no ponto de vista bacteriologico, a inspecção de animaes e manipuladores do producto, essas medidas completadas pela escolha do type de vasilhame e outras providencias de menor vulto, resolverão a questão do fornecimento de bom leite á Bahia.

A fiscalização acurada do gado em pé e abatido, a reforma dos matadouros existentes, de modo a fazel-os obedecer mais de perto aos requisitos da hygiene, dotando-os de pequenos laboratorios que facilitem, de prompto, o esclarecimento de uma suspeita, secundadas, por modificações de menor importancia, facultarão o aprovisionamento de carne, em melhores condições, a capital do Estado.

A fabricação de productos alimentares, a importação de substancias alimenticias, a venda em grosso e a retalho de qualquer substancia que possa ser classificada de alimento, soffrerão a acção fiscalisadora desta Directoria.

**Directoria
de Fiscalização
do Exercicio
da Medicina e
Pharmacia**

Incumbir-se-á a decima Directoria não sómente da fiscalização do exercicio profissional dos medicos, pharmaceuticos, dentistas, parteiras, massagistas, enfermeiros, optometristas, etc., como tambem dos exames de invalidez, das inspecções de saúde para a concessão de licenças, da permissão para venda de sôros, vaccinas, productos biotherapicos, especialidades e preparados pharmaceuticos, etc.

**Directoria
de Assistencia
Publica**

Além de superintender os serviços da Assistencia Publica, encarregada de prestar soccorros medico-cirurgicos de urgencia, terá a seu cargo esta Directoria a fiscalização de todos os estabelecimentos nosocomiaes, asylos, etc., ex-

cepção feita daquelles destinados a crianças, os quaes ficarão sujeitos á Directoria de Hygiene Infantil.

Dependerão tambem desta divisão da Repartição Sanitaria as administrações dos cemiterios.

A Justiça Sanitaria, exercida pelo Juizo dos Feitos da Saude Publica, conservará a organização actual. **Justiça Sanitaria**

Da Directoria de Expediente e Contabilidade dependerão a portaria, o archivo, a bibliotheca e o Museu de Hygiene. Estas duas ultimas dependencias virão prestar reaes beneficios á nova organização. A primeira conterá livros, revistas, periodicos, etc., exclusivamente relacionados com problemas sanitarios, assumptos de saúde publica e questões de hygiene. Será uma bibliotheca especializada, onde os technicos em Sciencia Sanitaria possam encontrar as publicações mais recentes sobre todos os ramos de medicina, engenharia, etc., que interesem á Saude Publica. **Directoria de Expediente e Contabilidade**

O Museu de Hygiene, por meio de representações estereographicas, desenhos, cartogrammas, moulages, maquettes, mostruarios contendo exemplares de animaes transmissores de molestias, etc., muito contribuirá para a disseminação de conhecimentos hygienicos, facilitando dest'arte a tarefa da autoridade sanitaria.

O Almojarifado Central permittirá o fornecimento regular e por preços muito mais vantajosos, do material necessario ás diversas dependencias da Repartição. Junta-mente com as officinas ficará o Almojarifado, directamente subordinado á Direcção Geral da Repartição Sanitaria. **Almojarifado Central-Officinas**

Orgão meramente consultivo, será constituído o Conselho Sanitario do Chefe da Repartição de Saude Publica, do Professor de Hygiene da Faculdade de Medicina, do Professor de Engenharia Sanitaria da Escola Polytechnica, do Inspector Federal de Saude dos Portos, do Juiz dos Feitos de Saude Publica. **Conselho Sanitario**

Codigo Sanitario

Medida inicial de grande urgencia, e factor precipuo do bom exito da nova repartição de Saude Publica, constará da organização do "Codigo Sanitario da Bahia", o qual attenderá ás multiplas exigencias da Hygiene urbana e cuidará do problema capital das populações de nosso interior: o Saneamento Rural.

Este Codigo virá preencher grande lacuna, porquanto, moldado no Regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica, fará desaparecer as legislações municipaes, muitas dellas em completo desaccordo com dispositivos legaes federaes e estaduaes, e normalizará a actual situação da Directoria de Saude Publica da Bahia, reorganizada em 1917 por uma lei, até hoje não regulamentada.

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Despeza

1924

Janeiro	215:480\$609
Fevereiro	165:341\$848
Março	186:181\$329
Abril	139:654\$289
Maiο	170:132\$377
Junho	162:714\$438
Julho	199:659\$485
Agosto	164:206\$309
Setembro	195:134\$318
Outubro	153:923\$044
Novembro	144:309\$191
Dezembro	144:936\$102
Total	2.077:672\$539

Importancias gastas pelas diversas r

Repartições	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Materi
	Material	Pessoal											
Directoria Geral de Saúde Publica ..	20:000\$000	5:807\$969	10:000\$000	6:401\$366	10:820\$000	7:258\$132	20:425\$500	5:874\$240	10:000\$000	6:784\$266	6:327\$500	5:581\$264	32:948\$
Postos Sanitarios	200\$000	3:939\$600	200\$000	3:732\$400	200\$000	3:939\$600	200\$000	3:836\$000	200\$000	3:901\$101	200\$000	3:836\$000	200\$
Inspectores Sanitarios	—	18:135\$132	—	18:020\$124	—	18:471\$725	—	19:147\$132	—	18:776\$468	—	18:261\$968	—
Demographia Sanitaria	—	5:308\$798	—	5:049\$660	—	5:308\$798	—	5:308\$798	—	4:840\$795	—	4:870\$798	—
Assistencia Publica	5:135\$000	11:885\$200	6:080\$000	11:834\$800	—	11:866\$122	—	11:860\$000	523\$000	11:885\$200	—	11:837\$297	6:950\$
Assistencia Publica (Pessoal das Offi- cinas)	—	6:513\$800	—	6:199\$800	—	6:461\$513	—	5:012\$200	—	4:185\$000	—	4:005\$000	—
Serviço G. Desinfeccão	14:000\$000	18:631\$641	—	18:010\$766	—	18:766\$555	4:000\$000	18:553\$088	4:000\$000	18:908\$966	4:000\$000	18:766\$366	4:000\$
Serviço G. Desinfeccão (Pessoal ex- traordinario)	—	4:095\$200	—	4:073\$620	—	4:243\$700	—	—	—	—	—	2:310\$000	—
Hospicio S. João de Deus	32:932\$800	15:806\$574	25:702\$400	15:708\$776	46:777\$720	15:337\$206	32:423\$810	15:268\$589	36:898\$060	15:506\$360	26:755\$500	15:543\$443	30:139\$
Hospital de Isolamento	16:000\$000	8:561\$213	—	8:363\$332	—	8:193\$705	7:298\$000	7:949\$066	5:000\$000	8:045\$466	10:000\$000	7:949\$066	10:899\$
Hospital de Isolamento (Pessoal ex- traordinario)	—	889\$500	—	1:895\$777	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hospital dos Lazaros	4:651\$100	2:790\$300	4:359\$100	2:616\$700	6:315\$600	2:653\$300	3:605\$200	2:509\$000	4:072\$080	2:523\$100	3:587\$530	2:509\$000	3:768\$
Hospital dos Lazaros (Pessoal extra- ordinario)	—	75\$136	—	145\$600	—	126\$000	—	—	—	—	—	—	—
Instituto Oswaldo Cruz	1:800\$000	10:998\$460	3:232\$275	10:912\$932	129\$300	11:002\$348	1:891\$500	10:950\$866	348\$300	10:102\$445	3:018\$600	10:218\$250	3:033\$
Cemiterio da Quinta dos Lazaros ...	—	2:210\$400	—	1:751\$600	5:000\$400	2:201\$150	1:137\$900	1:373\$000	200\$000	948\$700	171\$000	903\$456	300\$
Cemiterio da Quinta dos Lazaros (Pessoal extraordinario)	—	1:112\$780	—	1:050\$020	—	1:108\$455	—	1:030\$400	—	2:196\$470	—	2:062\$400	—
	94:718\$900	116:761\$709	49:573\$775	115:767\$273	69:243\$020	116:938\$309	70:981\$910	108:672\$379	61:528\$040	108:604\$337	54:060\$130	108:654\$308	92:238\$

Despesas repartições de Saúde Pública

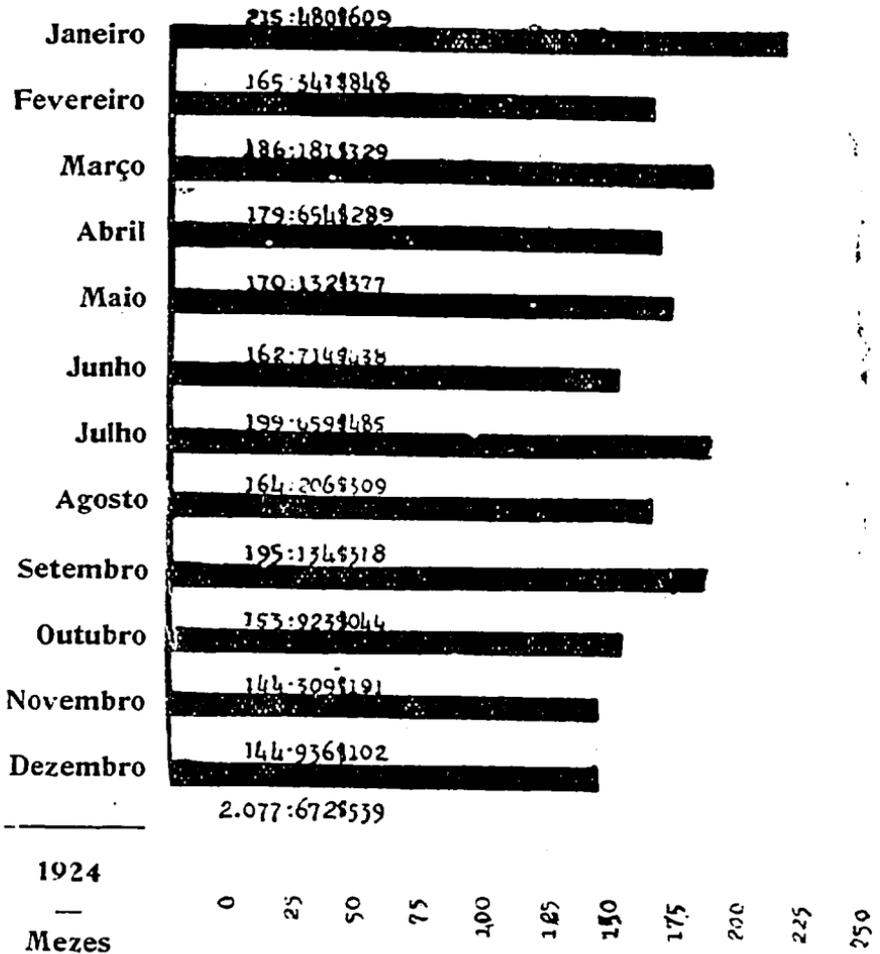
Pessoal	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL	
	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal	Material	Pessoal
5:581\$264	32:948\$000	5:819\$467	10:000\$000	5:819\$467	21:854\$900	6:516\$032	10:000\$000	5:808\$011	10:000\$000	5:516\$014	10:000\$000	5:604\$000	172:375\$900	72:780\$231
8:36\$000	200\$000	3:939\$600	200\$000	3:939\$600	200\$000	3:836\$000	200\$000	3:930\$600	200\$000	3:836\$000	200\$000	3:939\$500	2:400\$000	46:606\$001
2:261\$968	—	17:799\$625	—	17:717\$265	—	17:717\$265	—	17:771\$594	—	17:615\$132	—	17:604\$104	—	217:037\$534
8:870\$798	—	4:870\$798	—	4:679\$732	—	4:645\$466	—	4:423\$076	—	4:307\$636	—	4:504\$214	—	58:118\$569
8:837\$297	6:950\$000	11:708\$677	4:950\$000	11:479\$938	19:350\$000	11:714\$977	—	11:098\$808	—	10:956\$333	—	11:063\$659	42:988\$000	139:191\$011
5:005\$000	—	4:325\$500	—	4:244\$400	—	1:860\$100	—	775\$000	—	958\$500	—	1:576\$000	—	46:116\$813
7:766\$366	4:000\$000	19:119\$566	—	19:037\$066	4:000\$000	18:651\$658	1:575\$000	18:357\$220	—	18:227\$114	—	18:374\$251	35:575\$000	223:404\$260
3:310\$000	—	—	—	2:849\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17:571\$520
5:543\$443	30:139\$080	15:910\$332	29:312\$750	15:659\$949	29:155\$230	15:585\$768	30:046\$600	15:376\$888	27:697\$780	15:042\$753	28:093\$880	14:339\$300	375:941\$210	185:145\$938
9:949\$066	10:899\$000	8:045\$466	6:000\$000	8:025\$466	6:000\$000	7:934\$666	7:000\$000	8:003\$480	4:000\$000	7:666\$995	3:096\$500	7:711\$062	75:293\$500	96:448\$983
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2:785\$277
7:509\$000	3:768\$890	2:523\$100	3:887\$430	2:523\$100	7:708\$390	2:509\$000	4:153\$410	2:523\$100	3:982\$920	2:467\$681	4:365\$730	2:436\$100	55:057\$380	30:580\$481
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	346\$736
7:218\$250	3:033\$300	10:175\$904	36\$900	10:457\$066	3:000\$000	9:550\$466	505\$400	8:930\$454	21\$900	8:731\$033	14\$700	8:796\$799	16:718\$175	120:827\$029
9:903\$456	300\$000	948\$700	204\$000	948\$700	253\$000	929\$000	293\$000	949\$500	—	929\$000	—	948\$700	7:559\$300	15:041\$906
2:062\$400	—	2:234\$480	—	2:234\$480	—	2:162\$400	—	2:201\$900	—	2:162\$400	—	2:205\$600	—	21:761\$785
8:654\$308	92:238\$270	107:421\$215	54:591\$080	109:615\$229	91:521\$520	103:612\$798	53:773\$410	100:149\$634	45:902\$600	98:406\$591	45:775\$810	99:160\$292	783:908\$465	1.293:764\$074
												Material	783:908\$465	
												Pessoal	—	1.205:181\$943
												Pessoal extraordinario	—	88:582\$131
													783:908\$465	1.293:764\$074
													783:908\$465	1.293:764\$074
													2.077:672\$539	

Total:

1924

Directoria Geral de Saude Publica

DESPEZAS

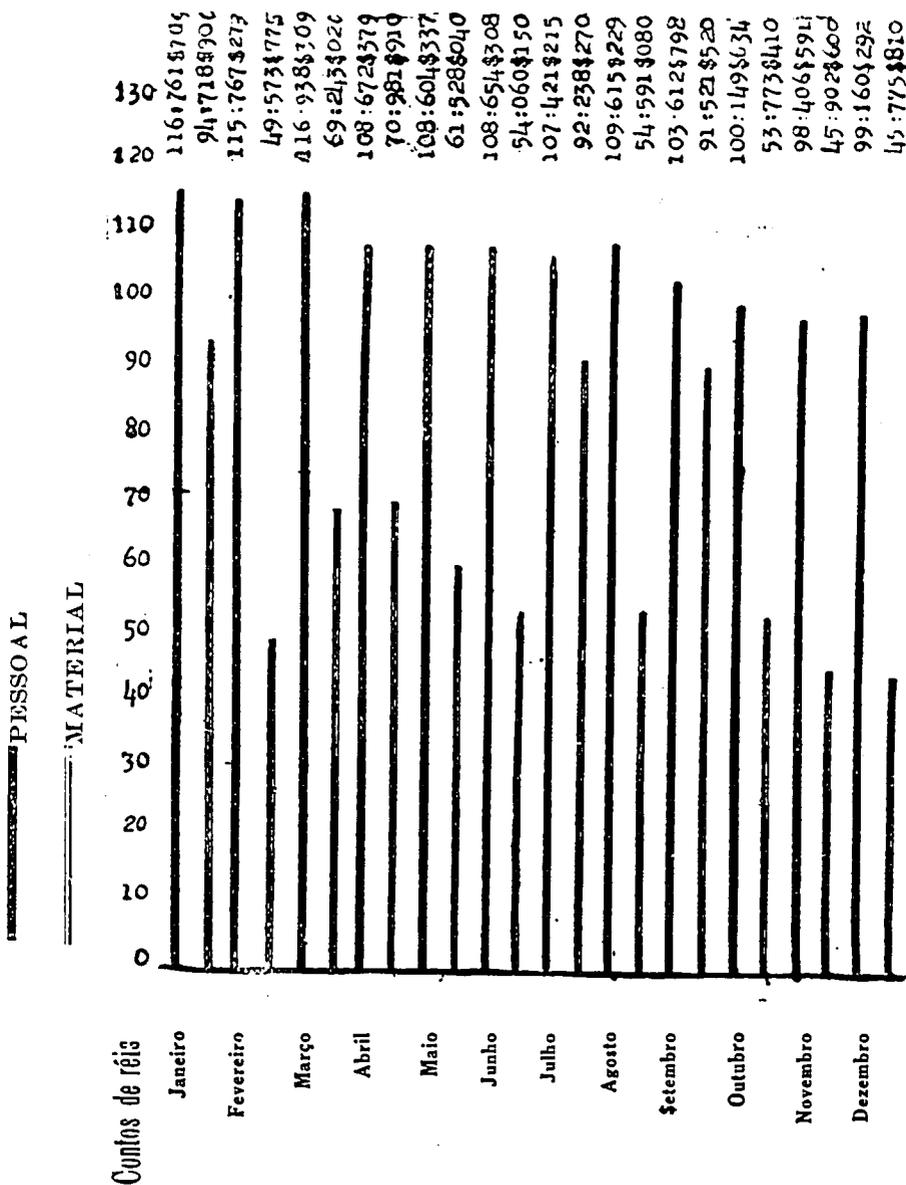


Contos de réis

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

1924

Despesas effectuadas pelas diversas repartições



HOSPICIO S. JOAO DE DEUS

Movimento de doentes em 1924

Mezes	Homens	Mulheres	Pensionistas	Indigestes	Brasileiros	Estrangeiros	
Janeiro ...	214	186	51	349	395	5	400
Fevereiro ..	209	190	40	350	394	5	399
Março	212	193	54	351	409	5	405
Abril	212	196	51	354	401	7	108
Maió	211	195	54	352	398	8	406
Junho	212	197	49	360	401	8	409
Julho	207	190	45	352	398	8	397
Agosto	201	187	42	378	378	10	388
Setembro ..	200	183	38	345	373	10	383
Outubro ...	213	192	40	365	397	8	405
Novembro .	212	194	43	363	398	8	406
Dezembro .	291	208	46	381	419	8	427

HOSPICIO S. JOAO DE DEUS

Renda durante o anno de 1924

Janeiro	6:285\$000
Fevereiro	5:285\$000
Março	5:755\$000
Abril	6:020\$000
Maió	6:645\$000
Junho	8:090\$000
Julho	8:315\$000
Agosto	7:600\$000
Setembro	8:420\$000
Outubro	6:365\$000
Novembro	6:835\$000
Dezembro	7:145\$000
Total	82:760\$000

**RELAÇÕES DAS INHUMAÇÕES FEITAS NO CEMITE-
RIO DA QUINTA DOS LAZAROS NO ANNO
DE 1924, E DA RENDA ARRECADADA NO MESMO
CEMITERIO NO REFERIDO ANNO**

Mezes	Inhumações	Renda
Janeiro	342	1:284\$000
Fevereiro	300	892\$000
Março	364	897\$000
Abril	377	922\$000
Maió	453	1:188\$000
Junho	467	1:354\$000
Julho	366	1:005\$000
Agosto	380	1:298\$000
Setembro	325	826\$000
Outubro	302	878\$000
Novembro	310	804\$000
Dezembro	312	1:069\$000
Total	4.298	12:417\$000

HOSPITAL DE ISOLAMENTO DE MONT-SERRAT

MOVIMENTO DE DOENTES NO ANNO DE 1924

Typho e Paratypho

Entraram em:

Junho	87	
Julho	6	
Agosto	5	
Setembro	3	
Outubro	2	
Novembro	1	
Dezembro	3	107

De accordo com a idade, vimos:

Até 15 annos.....	25	
De 16 a 40 annos.....	81	
De mais de 40 annos.....	1	107

Conforme o sexo, tivemos:

Homens	58	
Mulheres	49	107

Distribuidos pela nacionalidade, tivemos:

Brasileiros	91	
Hespanhóes	13	
Arabe	1	
Allemao	1	
Portuguez	1	107
	<hr/>	

Discriminando pelas procedencias, eram:

do districto de Santo Antonio.....	20	
do districto da Sé.....	14	
do districto de São Pedro.....	13	
do districto de Nazareth.....	13	
do districto da Victoria.....	12	
do districto de Sant'Anna.....	10	
do districto da Rua do Paço	8	
do districto da Conceição da Praia.....	5	
do districto dos Mares.....	4	
do districto de Brotas.....	3	
do districto do Pilar.....	2	
do districto da Penha.....	2	
	106	
	<hr/>	
De bordo do <i>Santa Thereza</i>	1	107
	<hr/>	

DYSENTERIA

Conforme o sexo, tivemos:

Homens	27	
Mulheres	9	36
	<hr/>	

Conforme a idade, tivemos:

Até 15 annos.....	3	
De 16 a 40 annos.....	19	
De mais de 40 annos.....	14	36
	<hr/>	

Distribuidos pelos districtos, eram:

De Brotas	14	
Dos Mares	5	
Da Penha	4	
Da Sé	4	
De Santo Antonio	3	

Da Victoria	3	
Do Pilar	1	
De Nazareth	1	
	<hr/>	
	35	
	<hr/>	
De bordo	1	36

BÉRIBERI

O movimento de enfermos foi reduzido a 3 homens e 1 mulher.

GRIPPE

Entraram:

Maio	3	
Junho	4	
Outubro	2	
Dezembro	1	10
	<hr/>	

Conforme o sexo, tivemos:

Homens	6	
Mulheres	4	10
	<hr/>	
De predominancia thoraxica.....	4	
De predominancia intestinal.....	1	
Sem localização especial.....	5	10
	<hr/>	

POSTO DE OBSERVAÇÃO

Transitaram por esta enfermaria 83 doentes, assim distribuidos pelas epochas de entradas:

Janeiro	1
Fevereiro	2
Março	2
Abril	2
Maio	9
Junho	32
Julho	6
Agosto	10

Setembro	4	
Outubro	3	
Novembro	8	
Dezembro	4	83
	<hr/>	

Dispondo pelas molestias presumidas, verificamos:

Paratypho	23
Typho	22
Varicella	12
Dysenteria	9
Beriberi	5
Sarampo	3
Peste	2
	<hr/>
	76

Transferidos:

De variola	5
De paratypho	2
	<hr/>

Separando-os pelos sexos, pelas raças e nacionalidades, temos:

Homens	35
Mulheres	48
Branços	17
Pardos	48
Pretos	18
Nacionaes	74
Extrangeiros	9

Convém frisarmos que quasi todas aquellas doencas foram infirmadas, passando os casos a receberem as seguintes diagnoses:

Arterio esclerose	1
Anexite	1
Anemia palustre	1
Bronchite aguda	4
Bronchite asthmatica	1
Bubão lymphatico	1
Collibacilose	3
Cirrhesse atrophica	1

Embaraço gastrico febril.....	18	
Entero colite	3	
Entero typho-colite	1	
Fistulas recto vaginaes	1	
Hemorrhoidas e rectite	1	
Hemorrhoidas	1	
Infecção intestinal	2	
Infecção intestinal e adenites suppuradas da região sevical.....	2	
Paludismo	8	
Polyneurite luetica	3	
Polyverminose	2	
Polyverminose e paludismo.....	2	
Pneumonia lobar	1	
Polyneurite toxica	1	
Sarampo	5	
Tuberculose pulmonar	1	
Varicella	17	
Não apresentou symptomas de doença..	1	83

Destes, apenas falleceram 4, com os diagnosticos seguintes:

Pneumonia lobar	1	
Entero colite	2	
Entero typho colite.....	1	4

HOSPITAL DOS LAZAROS

Doentes existentes em 31 de Dezembro de 1924.

Pelo sexo:

Homens	12	
Mulheres	10	22

Pela procedencia:

Bahia	17	
Sergipe	1	
Pará	1	
Alagôas	1	
Minas Geraes	1	
Ceará	1	22

TETANO

Só tivemos doente de tetano, menino de 12 annos e removido da Cidade de Palha, portador de lesão no pé.

VARIOLA

As entradas obedeceram aos seguintes mezes:

Janeiro	2	
Abril	1	
Maio	1	
Julho	2	6
	<hr/>	

Discriminando-os pelos districtos:

Sant'Anna	2	
Mares	1	
Victoria	1	
Zona suburbana	1	
Ignorado	1	6
	<hr/>	

Dividindo-os pelos sexos, pela raça, pela nacionalidade e pelas idades, temos:

Homens	4
Mulheres	2
Branços	3
Pardos	2
Pretos	1
Nacionaes	6
Adultos	6

Como vêdes, a *raça negra*, bem assim os individuos da *idade joven* foram os menos attingidos.

As modalidades clinicas verificadas foram:

Variola discreta	5	
Variola confluyente	1	6
	<hr/>	

Pelo tempo de internamento:		
1 mez	1
1 anno	2
2 annos	2
3 annos	2
4 annos	3
5 annos	3
6 annos	2
10 annos	1
16 annos	1
36 annos	1
Ignorados	4
		22

NOTA. — Todos esses doentes têm pesquisa com resultado positivo para bacillo de Hansen, no muco nasal.

DOENTES REMOVIDOS DE BORDO, COM GUIA DA SAÚDE DOS PORTOS DA BAHIA, DURANTE O ANNO DE 1924

Para o Hospital Santa Izabel	50
Para o Hospital de Isolamento	9
		59
Nacionaes	34
Estrangeiros	25
		59

Molestias que determinaram a remoção para o Hospital de Isolamento

Sarampo	1
Varicella	3
Grippe	1
Typho abdominal	1
Sem diagnostico, por suspeito	1
Infecção intestinal	1
Dysenteria	1

Directoria Geral de Saude Publica

Serviço de Prophylaxia Especifica da Variola

Vacinações e revacinações effectuadas na Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia de 1° de Janeiro a 31 de Dezembro de 1924

MEZES	Vacinações					Revacinações					
	Nacinaes		Estrangeiros		Total	Nacinaes		Estrangeiros		Total	Total geral
	H.	M.	H.	M.		H.	M.	H.	M.		
Janeiro	137	49	2	—	188	199	67	20	7	293	481
Fevereiro ...	159	32	—	—	191	452	68	25	2	547	738
Março	119	62	1	—	183	265	92	29	8	394	577
Abril	113	53	—	—	166	220	83	33	11	347	513
Maió	88	33	3	—	124	180	77	21	3	281	405
Junho	63	20	—	—	83	238	89	17	5	349	432
Julho	106	28	—	—	134	295	77	28	8	408	542
Agosto	70	27	—	—	97	228	77	9	1	315	412
Setembro	50	31	5	—	87	193	76	21	1	291	378
Outubro	86	26	1	—	113	238	59	17	5	319	432
Novembro ...	66	22	—	—	88	139	59	4	7	209	297
Dezembro ...	64	39	1	—	104	180	69	10	3	262	366
Total ...	1.121	422	13	2	1.558	2.827	893	234	61	4.015	5.573

Directoria Geral de Saude Publica
Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia
Serviço de Prophylaxia Especifica da Variola
Vacinações e revacinações effectuadas desde 1919 a 1924

ANNOS	Vacinações					Revaccinações					Total geral
	Nacionais		Estrangeiros		Total	Nacionais		Estrangeiros		Total	
	H.	M.	H.	M.		H.	M.	H.	M.		
1919.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.448
1920.....	185	25	4	—	214	200	80	126	37	443	657
1921.....	553	149	25	10	737	2929	791	378	89	4187	4.924
1922.....	738	246	8	—	992	3892	1038	386	64	5380	6.372
1923.....	1875	631	12	4	2522	3274	1116	344	89	4823	7.345
1924.....	1121	422	13	2	1558	2827	893	234	61	4015	5.573
Total	4.472	1.473	62	16	6.023	13.122	3.918	1.468	340	18.848	28.319

SECÇÃO DE ENGENHARIA SANITARIA

Trabalhos realizados durante o anno de 1924

Orçamento dos reparos da Capella do Cemiterio da Quinta dos Lazaros.

Viagem ao Arraial de França, para organização dos trabalhos de saneamento do mesmo.

Estudos para saneamento do bairro de Ondina.

Vistorias

Janeiro	32
Fevereiro	19
Março	18
Abril	12
Maiο	23
Junho	13
Julho	15
Agosto	13
Setembro	16
Outubro	14
Novembro	12
Dezembro	16
Total	203

Mapa dos trabalhos realizados na Secção Vaccinogenica durante o anno de 1924

Vacinações	125
Com proveito	45
Sem proveito	7
Sem verificação	73
Revaccinações	114
Com proveito	13
Sem proveito	18
Sem verificação	83

Vitellos inoculados	37
Com proveito	36
Sem proveito	1
Numero de doses produzidas.....	62.890
Numero de doses enviadas a Direc- toria Geral de Saúde Publica...	29.200
Numero de doses enviadas á Di- versos	6.250
Numero de doses consumidas no Instituto	3.103

Mapa dos trabalhos realizados na Secção Anti-Rabica durante o anno de 1924

	Homens	Mulheres	Cães inoculados	Medullas retiradas	Cães sus- peitos em observação
Janeiro	3	5	2	2
Fevereiro .	3	5	2	2
Março	4	6	2	2
Abril	2	3	2	1
Maio	4	4	4	2
Junho	2	5	5	3	1
Julho	7	8	3	2
Agosto ...	5	3	3	3
Setembro .	4	4	3	4
Outubro ..	5	3	4	3	1
Novembro. .	6	3	3	3
Dezembro .	1	3	3	3
Total ..	46	52	36	30	2

NOTA:—Mordidos por cão..... 82
Mordidos por gato 15
Por accidente de Laboratorio..... 1
Total..... 98

*Trabalhos realizados na Secção de Bacteriologia
durante o anno de 1924*

	<i>Positivos</i>	<i>Negativos</i>	<i>Total</i>
Doentes de Peste	4	3	7
Obitos de Peste	6	3	9
Rato para Peste	8	9	17
Sangue para Hematozoario	1	4	5
Secreção nasal para Loeffler	1	0	1
Hemocultura para Eberth..	12	2	14
Exame de fezes	0	1	1
Escarro para Koch	1	2	3
Secreção de garganta para Loeffler	1	0	1
Agglutinação para Eberth .	6	1	7
Doentes de Diphteria	3	2	5
Hemocultura para Yersen .	0	1	1

Analyse das aguas do Queimado para pesquisa do bacillo de Eberth:—Negativa.

SERVIÇO DE ESTATISTICA DEMOGRAPHO-SANITARIA

MORTANDADE EM 1924

(Zona urbana e parte da zona suburbana)

OBITOS POR CAUSAS DE MORTE

<i>Nomenclatura abreviada</i>	<i>N. de obitos</i>
Febre typhoide e paratyphoide.....	188
Paludismo agudo (febre palustre).....	188
Paludismo chronico (cachexia palustre).....	170
Sarampo	23
Coqueluche	34
Diphtheria	5
Grippe	118
Dysenteria	282

Peste	7
Febre amarella (*).....	1
Lepra	2
Erysipela	12
Injecção purulenta, septicemia	61
Tetano	100
Tuberculose do apparelho respiratorio.....	998
Tuberculose das meninges ou do systema nervoso central	10
Tuberculose de outros orgãos.....	41
Syphilis	99
Outras doenças epidemicas, endemicas ou infe- ctuosas	4
Cancer e outros tumores malignos.....	97
Outros tumores	1
Beriberi	14
Outras doenças geraes.....	55
Meningite	69
Hemorragia e amollecimento cerebraes.....	131
Outras affecções do systema nervoso.....	93
Outras affecções do apparelho circulatorio.....	370
Affecções do coração.....	171
Bronchites e broncho-pneumonia	388
Pneumonia	43
Outras affecções do estomago e do apparelho respiratorio	54
Affecções do estomago (excepto o cancer).....	12
Diarrhéa e enterite (abaixo de 2 annos).....	555
Appendicite e typhlite	3
Hernia e obstrucção intestinal.....	22
Cirrhose do figado.....	87
Outras affecções do apparelho digestivo.....	332
Nephritis (aguda, chronica e sem epitheto)....	340
Outras affecções do apparelho urinario.....	2
Affecções dos orgãos genitae.....	13
Septicemia puerperal	24
Outros accidentes puerperaes da gravidez e do parto	14
Affecções da pelle e do tecido cellular.....	40

(*) O obito de febre amarella occorreu a bordo do vapor de Cachoeira.

Affecções dos ossos e dos órgãos da locomoção	1
Affecções da primeira idade e vícios de conformação	192
Senilidade	95
Mortes violentas (excepto suicídios)	64
Suicídios	24
Doenças ignoradas ou mal definidas	96
Somma	5.745

MORTINATALIDADE

Nascidos mortos	607
-----------------	-----

VARIAÇÃO MENSAL

<i>Meses</i>	<i>Obitos</i>	<i>Nascidos mortos</i>
Janeiro	473	50
Fevereiro	418	48
Março	467	48
Abril	496	50
Maio	599	56
Junho	615	59
Julho	517	58
Agosto	500	55
Setembro	452	40
Outubro	387	51
Novembro	411	52
Dezembro	419	40
Somma	5.754	607

MEDIAS DIARIAS

Com os nascidos mortos	17.42
Sem os nascidos mortos	15.76

DISTRICTOS CIVIS

Sé	354
São Pedro	283
Sant'Anna	435
Conceição da Praia	97
Pilar	195

Rua do Paço.....	195
Santo Antonio	1.330
Victoria	749
Brotas	628
Penha	478
Mares (inclusive os mortos no Hospital de Isolamento)	529
Nazareth (inclusive 567 do Hospitall Santa Isabel e da Maternidade Climerio de Oliveira	793
Zona suburbana (incompleta).....	245
Somma	6.311

LOCAES

Em domicilio	5.194
Hospital Santa Isabel.....	410
Hospital de Isolamento.....	59
Hospicio São João de Deus.....	131
Maternidade Climerio d'Oliveira (com nati-mortos e recém-natos)	157
Asylo de Mendicidade.....	168
Asylo dos Expostos.....	135
Enfermaria da Brigada Policial.....	16
Assistencia Publica	30
Outros hospitaes e enfermarias.....	27
A bordo	7
No mar, no Dique ou na via publica.....	27
Somma	6.361

Inspectoria Geral do Ensino

Ao assumir o Governo, estando o cargo de Inspector Geral do Ensino vago, por se achar d'elle afastado, occupando uma cadeira no Senado Estadual, o Dr. Octaviano Moniz Barretto, nomeei para exercel-o interinamente o Bacharel Anisio Spinola Teixeira, que foi, mais tarde, em 28 de Agosto, provido effectivamente nesse cargo, com a aposentadoria do seu digno e antigo detentor.

Do relatorio annual apresentado pelo novo Inspector Geral do Ensino, retiro os capitulos seguintes, em que altero somente o indispensavel para fazer minhas as suas expressões.

O problema do ensino, na Bahia, prende-se, no seu condicionamento geral, ao problema do ensino no Brasil. O Problema do Ensino na Bahia

A mesma vastidão da terra, o mesmo disseminado da população diversa e desassimilada, o mesmo numero vertiginoso de analphabetos, collocam a solução scientifica do problema em uma inexoravel dependencia da sua solução economica.

O aparelhamento completo do serviço de educação popular, attingindo a cifras inacreditaveis, romperia com os mais solidos orçamentos.

A lucta contra o analphabetismo está, assim, jungida a esse embaraço invencivel.

Empenhadas na ardua solução do problema, daas correntes se destacam, entretanto, no Brasil.

Uma dellas sacrifica as linhas essenciaes do problema, fixando-o dentro nas condições brasileiras, para uma solução, a que chamarei economica, forçadamente incompleta e deficiente nos resultados do ensino que ministra, mas completa na disseminação desse ensino.

A outra acceta o problema na sua integridade e resolve-o parcialmente, para uma fracção da população escolar.

Solução extensiva ou intensiva, ensino primario incompleto para todos ou ensino primario integral para alguns, esse o dilemma atirado ao legislador e ao administrador pelas condições brasileiras do problema.

São Paulo escolheu a primeira solução.

Emprehendeu uma organização economica do ensino primario: curso de dois annos, idade escolar de 9 a 10 annos e escolas multiplicadas por toda a extensão do territorio paulista.

A educação popular reduzida a uma alphabetização trepidante de dois annos, mas assegurada a diffusão completa do ensino.

A solução paulista valerá, pelo menos, por uma experiencia utilissima.

Com a outra corrente, comprehendidas soluções de ordem intermediaria, está, ainda, a maioria dos Estados brasileiros. Busca-se, então, menos que uma diffusão impossivel, uma educação popular efficiente, capaz de reerguer o nivel do paiz, tornando cada cidadão um valor novo da producção nacional.

Em S. Paulo, onde circumstancias especiaes criaram um ambiente de progresso geral, é possível que uma simples alphabetização seja o degráu indispensavel mas efficaç para um desenvolvimento intellectual que marchará d'ahi em diante, continuamente, auxiliado por mil e uma forças circumdantes. E' possível.

No meio brasileiro do norte, porém, a iniciação de um homem no jogo, mais ou menos complicado, das vinte e seis letras do alphabeto e o conhecimento rudimentar da arithmetica, da geographia e da historia fornecem-lhe, apenas, um instrumento cujo uso lhe não foi ensinado.

Armado d'elle, esse homem inculto e primitivo será, na sociedade, mais fragil e mais desadaptado ás condições de vida.

A instrucção parcialissima que lhe deram, revelou-lhe, certo, um mundo novo de aspirações e conquistas, mas, sob o angulo limitado de sua visão esse novo mundo é, apenas, uma opportunidade de inquietações e de perturbação.

O novo alphabetizado será um brasileiro mais infeliz e menos adaptado que o ignorante anterior.

Retirado do seu mundo elementar e sem asas seguras para attingir os progressos que o fizeram antever, será um elemento de disequilibrio social, preza de todas as utopias e de todos os erros que inquietam a sociedade de hoje e que o fascinarão irremissivelmente.

Será, ao que julgo, essa instrucção incompleta, o modo de mais efficientemente nos prepararmos um ambiente propicio á explosão socialista ou bolchevista.

O analphabetismo merece mais alongado tratamento.

Já que a isso nos obrigam as condições materiaes de nossa vida publica, seja o problema resolvido parcialmente.

O escól cultivado de nosso povo tenha, porém, nas suas qualidades civicas o traço profundo da nacionalidade; nas suas qualidades de acção a tempera de uma vontade a que um treinamento intensivo ensinou dirigir-se e fazer-se valer; nas qualidades moraes e intellectuaes, esse aprimorado equilibrio da civilização.

Intelligencia esclarecida, sentido nacional desenvolvido, vontade cultivada e robusta: e mais nitido se erguerá dentro do paiz, definitivamente consolidado, esse

typo brasileiro que a raça, o clima e o meio já modelaram e já talharam.

A lei bahiana preferiu essa corrente.

Entretanto, o serviço escolar na Bahia, soffreu de um longo periodo de abandono, que emprestou ao nosso ensino primario uma atmospherá de desanimo.

O educador bahiano de enthusiasmo arrefecido, vivia num ambiente subalterno de servidor inferior do Estado.

Diminuiu-se-lhe a sêde de progresso e de avanço, mas ficou-lhe, entretanto, a tenacidade esforçada e paciente. Trabalhou sempre.

Em minha administração o problema do ensino avultou, como um dos problemas centraes. Já não ha razões para nos atermos a este passado.

A attitude do Governo foi recebida como uma nota de muito tempo esperada. Das mais afastadas localidades do interior, chegam á Inspectoria Geral do ensino, hoje, pedidos de escolas e de professores. E o interesse pela instrução se generaliza e se fortalece promissoramente.

Cumprindo o meu programma lancei, então as bases de uma reforma de ensino, que não visava innovações, mas aperfeçoar o aparelho escolar segundo moldes já victoriosos em outros Estados.

Discutida e estudada amplamente, como convinha ao assumpto, em uma grande commissão a que tive o prazer de presidir, de membros do Congresso Estadual, auctoridades superiores do ensino e pessoas de reconhecida competencia, foi, afinal, depois de numerosas e successivas reuniões, enviada ao Congresso a proposta de lei, que, no parecer da commissão, preenchia as necessidades immediatas do ensino no Estado.

Não logrou no Congresso de então, dada a exiguidade de tempo, ser approvada essa proposta de lei.

Accentuarei, aqui, o sentido dessa reforma e os motivos que a tornam necessaria e adequada á Bahia.

O problema da educação da criança reúne os mais complexos e variados aspectos.

Em redor da escola primaria enxameiam, ruidosas e inquietas, questões de psychologia, pedagogia e sociologia. A lei vigente organizara o ensino primario sem a preocupação desses problemas.

A Bahia que temos a nossa frente e que a escola pri-

maria se propõe a educar é, além da Bahia mais ou menos civilizada de algumas cidades, a Bahia rudimentar e sertaneja de pequenos agricultores elementares, de vaqueiros e criadores primitivos, de pescadores e operarios ruraes aventureiros e nomades.

Illustre professor e pedagogo bahiano dizia, certa vez, que o seu primeiro passo para a organização de uma reforma de ensino na Bahia seria o levantamento rigoroso das differentes zonas geographicas do Estado.

Caracterizadas taes zonas, indicadas a sua producção, a natureza do seu trabalho e da sua gente daria elle, na sua reforma, a cada região a escola adequada para educar e civilizar o seu elemento humano.

A lei vigente, além de organizar administrativamente mal o serviço do ensino, limita-o, pedagogicamente, á escola elementar e complementar, ambas absolutamente universaes, que poderiam existir aqui ou no Afghanistan e onde se ministra uma instrucção livresca e theorica.

Taes escolas floresciam, isto é, funcionavam no Estado, mastigando uma alphabetização enfadonha e monotona, desprovidas de predios e de material didactico, sem fiscalização, sem estimulo e impulso administrativo, na mais absoluta das autonomias, — a autonomia do abandono.

O mechanismo da instrucção publica servido por tal lei, relegado pela incuria administrativa a um plano subalterno, urgia por se restaurar em bases novas e adequadas á terra e á gente bahianas.

Foi o que visou o projecto de reforma. Restabelecendo o ensino em uma organização administrativa forte e efficiente, criando um organismo de ensino primario superior, curso que á sua côr determinadamente regional ajunta a expressão technica de uma escola de ensino profissional generalizado, regulamentando a obrigatoriedade escolar e o ensino particular, unificando o ensino estadual e municipal, o projecto de reforma é uma promessa de reorganização de serviço que vale a pena de ser experimentada.

Analysemos mais demoradamente os seus diversos capitulos.

ASPECTO ADMINISTRATIVO

Centralização do serviço de ensino

A administração do ensino na Bahia, dividida entre uma simples Inspectoria e a Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, cuja multiplicidade de objecto impede a necessaria especialização, vive descentralizada e sem unidade.

Em paizes, como o nosso, para os quaes o ensino é o verdadeiro serviço de nacionalização e de civilização, deixal-o sem um plano, sem a fortaleza de uma direcção unica e autonoma, é correr o risco de vê-lo inefficiente.

A dispersão do serviço retira-lhe a robustez.

A instrucção publica deve constituir um organismo unico, a que uma solida direcção, conhecedora dos seus interesses reaes e independente, tanto quanto possivel, da formalistica burocratica, dê o impulso vital e definitivo.

Creando a *Directoria da Instrucção Publica*, na reforma, tivemos esse fito. Para isto procuramos, dar-lhe tanto quanto possivel, certa liberdade e autonomia de acção.

Ainda esse mesmo fito buscou a unificação do Ensino Municipal e Estadual. Serviço que, como se sabe, exige direcção technica e especializada vive o ensino municipal entregue ás Intendencias, cuja organização meramente politica não permite a continuidade de realização de um plano de educação popular.

Reconhecida aos municipios a competencia constitucional para "crear, manter e supprimir escolas de instrucção primaria", esse ensino primario, a cargo do municipio, constituirá com o do Estado, um só e mesmo serviço, sob a direcção geral, superintendencia e fiscalização do Governo do Estado.

Fica, desta sorte, com a necessaria centralização o serviço escolar, que hoje disperso pelos cento e muitos municipios do estado, que são outras cento e muitas administrações escolares, não é mais do que um serviço rudimentar de alphabetização, para cujo corpo docente, a exigencia do proprio diploma de professor primario é tida como luxo dispensavel e superfluo.

A seriedade administrativa e a seriedade technica faltam, por completo, ao serviço.

FISCALIZAÇÃO DO ENSINO

A fiscalização, alma e estímulo do serviço de instrução publica, ficou distribuída entre os doze inspectores regionaes e o corpo de delegados escolares residentes. Os doze primeiros, sujeitos á direcção unificadora do Inspector geral, constituem o verdadeiro instrumento de acção da Directoria, que estará presente, assim, em todas as escolas com o seu espirito e a sua orientação.

Os delegados escolares residentes, escolhidos de preferencia dentre os promotores publicos e juizes municipaes, exercerão a fiscalização administrativa, com a assistencia constante ao funcionamento da escola.

Remunerado com uma gratificação bi-annual e constituido por elementos da magistratura, essas duas circunstancias garantem a eficiencia e a consciencia com que cumprirá as suas funções o corpo de delegados residentes.

Já no anno de 1924, buscou a Inspectoria Geral do Ensino organizar com esse criterio o corpo de delegados escolares com resultados satisfactorios.

O quadro de delegados itinerantes, futuros inspectores regionaes, ainda não foi organizado, razão por que a fiscalização pedagogica ainda não se fez sentir na Bahia, com os resultados de esperar.

A demora tem sido proveniente do desejo de organizal-o, depois das provas de competencia technica exigidas na proposta de lei do ensino.

GRATUIDADE DO ENSINO

O illustre secretario geral da instrucção publica no districto federal, Dr. Frota Pessoa estuda, de um modo sympathicamente combativo e reaccionario mas com perfeita justiça e sobretudo senso da realidade brasileira—o preconceito da instrucção gratuita, como elle o chama.

Em uma das paginas do seu vibrante livro, conclue:

“A instrucção publica é assistencia. A Nação interessa que todos os cidadãos recebam de qualquer maneira uma certa cultura. Seu dever se circumscreve a fornecel-a gratuitamente aos que não podem obtel-a á sua custa. Portanto, os abastados serão excluidos do beneficio da

gratuidade e pagarão o ensino que a escola pública lhes proporcionar, ou irão procurá-lo alhures.”

Approxima-se dessa proposição a reforma obedecendo simultaneamente a determinação constitucional a respeito.

A gratuidade absoluta existirá somente para o curso elementar. Todos os outros cursos supplementares estão sujeitos a taxa, da qual, entretanto, se libertam os alumnos desprovidos de recursos.

OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

Os factos demonstram a necessidade absoluta da obrigatoriedade escolar. Não é tanto a obrigatoriedade da matricula, quanto a da frequencia que se tem de levar a effeito.

Noventa por cento dos alumnos, antes de receberem a cultura primaria integral, afastam-se da escola.

A proposta de lei estabelece a obrigatoriedade da frequencia em bases de muita eficiencia.

Ha opiniões que julgam a lei, nessa questão, devia ser antes suavemente paternal, do que severamente repressiva. Em vez de penas, persuasão, conselho.

Mas, esses dois aspectos da propaganda pela frequencia escolar podem perfeitamente coexistir. A acção persuasiva do professor, dos alumnos, das auctoridades do ensino continuará a ter perfeito logar. Junto a isto, o rigor repressivo da lei, indubitavelmente necessario e efficaz em certos casos.

PROVIMENTO DOS PROFESSORES

Os professores, são, actualmente escolhidos na Bahia em virtude de um concurso de documentos, que nem sempre vale o concurso de competencia.

Se os candidatos se encontram em idênticas condições, prevalece para a escolha entre os concorrentes o criterio da maior antiguidade de formatura. A idéa é exdruxula e perigosa. Antiguidade de formatura commumente quer dizer antiguidade de estudos e distanciado alheamento dos livros.

A reforma estabeleceu um criterio mais seguro e mais justo de selecção.

—Para a primeira investidura os documentos de habilitação escolar e idoneidade moral, notas do curso, atestações honrosas de professores, pratica de ensino, etc.

—Para os accessos, documentos que comprovem a habilitação profissional do candidato, o seu pendor para o ensino, dedicação a este, cumprimento dos deveres profissoinaes e resultados praticos.

A lei verdadeiramente garantidora dos direitos do professorado deve assentar no merecimento individual.

As leis distribuidoras de privilegios excessivos e niveladores criam para a classe a atmospheria de segurança automatica, segurança anonyma para todos, circumstancia que rouba á mesma classe o estimulo necessario ao apparecimento dos legitimos valores.

Sem levar em conta a face administrativa do serviço escolar, uma lei que preparasse e facilitasse a selecção do professorado, seria, antes de tudo, uma lei justa e uma lei despertadora de sadios estimulos.

Os concursos de documentos não permitem sinão uma escolha relativa.

No intuito, assim, de tornar possivel a formação de um bom professorado, a proposta de lei não admittiu a vitaliciedade do professor sinão depois de tres annos.

Tres annos para os que lograssem, nesse tempo alcançar o provimento em escola de 1.^a classe. Será o minimo de tempo escolar com que se poderá obter essa classificação.

Depois dos tres annos de exercicio, ficarão vitalicios todos os que forem providos em cadeira de 1.^a classe ou completarem dez annos de exercicio no magisterio.

O espirito da nova lei do ensino é permittir a ascensão dos mais capazes e só delles. Cria uma atmospheria propicia ao apparecimento dos legitimos valores, tornando os privilegios, os accessos, as garantias excepçionaes, conquistadas do merito e do esforço.

O contrario é preparar uma classe em que, pouco e pouco, os elementos negativos preponderem com prejuizo irremediavel para o serviço.

Os diversos outros aspectos administrativos se prendem e se confundem com os aspectos pedagogicos, de sorte que não podem ser estudados sinão simultaneamente.

ASPECTO PEDAGOGICO

Os Programmas do Ensino

A lei determina que a escola elementar ministre o ensino das seguintes materias:

Art. 37. O ensino elementar se dará em 4 annos e o seu programma comprehenderá as seguintes disciplinas:

- a) Lingua portuguesa;
- b) Calligraphia;
- c) Elementos de arithmetica, inclusive systema metrico;
- d) Desenho linear;
- e) noções de geographia geral e chorographia do Brasil;
- f) Elementos de historia do Brasil;
- g) Lições occasionaes (*sic*) de civilidade, de educação moral e cívica, de hygiene elementar, e de agricultura e industria applicadas á localidade;
- h) Prendas domesticas para as meninas;
- i) Canticos e hymnos escolares;
- j) Callistenia.

E a complementar, das seguintes.

Art. 38. O ensino complementar se fará em 3 annos e comprehende estes estudos:

- a) Lingua portuguesa;
- b) Lingua francesa;
- c) Geographia geral;
- d) Historia do Brasil;
- e) Arithmetica e algebra;
- f) Desenho geometrico e de imitação;
- g) Sciencias naturaes (Noções);
- h) Sciencias physicas (Noções);
- i) Educação e instrucção moral e civica.
- j) Musica;
- k) Trabalhos e prendas domesticas;
- l) Gymnastica.

Para essas escolas vigoravam programmas que, além de não passarem de um simples plano de estudos, nunca foram distribuidos. Apenas impressos no *Diario Official*, passavam ignoradas pela maioria dos professores.

Emprestar aos programmas de ensino um poder magico para solucionar o problema da instrucção, é um exagero tão extremado quanto o de se lhes negar qualquer valor.

Inevitavelmente, os programmas, além de interessarem fortemente a opinião publica, encerram o ideal—o fim com que é dada a instrucção. Nelles, mais do que a simples lista da materia a ensinar, se deve encontrar, pelo menos parcialmente, o ideal educativo e o modo de realizal-o.

O espirito com que forem organizados os programmas nos permittirá dizer se elles se destinam a formar homens de acção ou homens de theoria ou de gabinete, se buscam desenvolver sobretudo a intelligencia ou se tambem a vontade e a força physica...

Parte essencial de qualquer serviço de ensino, o publico obedece ao seu justo bom senso, quando por elles julga da instrucção que lhe é ministrada.

Dahi a severidade naturalissima com que se sentenciava sobre cousas de instrucção na Bahia.

Não tinhamos programmas de curso primario.

Cogitando a reforma de accrescentar mais algumas materias, como Geometria, Desenho e Trabalhos Manuaes, ao curso primario, não cuidou a Inspectoria Geral do Ensino, de logo, em programmas, esperando ter a nova lei em vigor, ainda em 1924.

Assim não acontecendo porém, só no fim do anno pôde pensar na organização de um programma que substituisse o plano de estudos de 1920.

Estão elles, hoje, organizados e publicados. Procuraram ser racionaes, intuitivos e obedientes aos progressos que vae obtendo a pedagogia.

No intento de dar ao ensino primario a sua expressão actual de ensino educativo, incluiu-se o ensino de Geometria, Desenho e Trabalhos Manuaes.

A escola primaria de hoje procura desenvolver na creança a sua personalidade, cultivando-lhe a vontade e a intelligencia e armando-a para a vida com um senso pratico de coragem, de iniciativa e de independencia.

A escola americana prepara a creança para a vida como se adextra um luctador para a arena.

Forte, confiante, a creança americana deixa a escola como um pequenino e emprehendedor homiem de trabalho,

cheio de iniciativa “levando mais em conta os resultados materiaes de sua actividade do que os cuidados com a sua cultura intellectual.”

Ora, na America, os trabalhos manuaes e o desenho têm sido a grande escola de desenvolvimento da personalidade pelo cultivo intensivo da vontade e do pensamento.

Emquanto as escolas theoricas e livrescas desenvolvem a intelligencia e a imaginação, descurando a vontade, a educação americana fortifica sobretudo esta pela acção. Toda a educação primaria americana assenta nesse principio frebeliano: educar pela acção.

OMER BUYSE, assim, resume a theoria psychologica da educação pelos trabalhos manuaes: “Todo movimento consciente origina-se de uma excitação de cellulas motoras do cerebro.

O pensamento sem acção póde desenvolver a imaginativa, mas deixa inculta a faculdade da vontade. A vontade não se póde desenvolver sinão pela acção. “Todo movimento muscular repercute nas cellulas do cerebro pelas sensações e se fixa nos centros de projecção sob forma de percepções de imagens.

Para augmentar a receptividade do cerebro, a educação racional exige que se varie a natureza dos movimentos dos trabalhos manuaes, afim de interessar successivamente todos os grupos cellulares. Donde resulta que para desenvolver a região motriz total do cerebro, é preciso multiplicar os exercicios amplos e variados e os regular em ordem a desenvolver a agudêza da sensibilidade e da percepção, fazendo brotar o pensamento e fortificando a vontade.

Se o movimento se torna habitual e passa a ser feito sem reflexão, deixa de actuar sobre as cellulas motrizes; dahi em diante não tem valor educativo. Não é sinão no primeiro periodo de excitação que a acção dos trabalhos manuaes é efficaz. A sua acção educativa se mede pelas reacções mentaes que fazem nascer e pela progressão de reacções que são susceptiveis de provocar.

Os actuaes programmas foram reputados extensos e, de certo modo, inexequiveis no ensino primario. Entretanto, o Conselho Superior do Ensino, os professores a

quem elles foram dados para estudo, os declararam plenamente exequiveis. Conta a Inspectoria do Ensino para isto com o esforço, a solicitude e a intelligencia do professorado primario.

Desejando fazer da creança bahiana o homem util que irá amanhã construir a Bahia nova, buscaram os programmas fazer da escola uma casa de treinamento da vontade e do pensamento, pondo em constante contacto o alumno com a vida e os interesses que o rodeiam.

Na aprendizagem da Geographia e da Historia, do Desenho e dos Trabalhos Manuaes a creança se sentirá vivamente interessada porque a escola já não é o compartimento fechado e enfadonho de antes, mas um prolongamento mais deslumbrado e mais perfeito da sua pequenina e fascinante vida.

ESCOLAS

Pela vigente lei de 1918, temos no ensino primario as escolas elementares e as complementares.

As escolas elementares ministram o ensino primario em quatro annos de curso. As complementares desenvolvem esse curso, no mesmo sentido, por mais tres annos.

As escolas elementares funccionam, já alongando o curso a cinco ou seis annos, já resumindo-o a tres, dois ou um, conforme as localidades e a permanencia apressada ou demorada do alumno na escola.

O frequente, o frequentissimo, é a abreviação do curso aos primeiro e segundo annos. De sorte, que a escola é prejudicada, de um lado, com o funcionamento constante sómente dos cursos iniciaes, e de outro porque os cursos finaes raros e difficeis, se estendem demasiado pela pouca pratica do professor nesses cursos e pelo proprio mau funcionamento escolar, que a tudo empresta a sua morosidade de organismo sem saúde.

E' assim, com relação á matricula, insignificante o numero dos que recebem o curso primario integral de quatro annos.

Effectivamente, a nossa escola primaria elementar não tem obtido sinão uma alphabetização, mais ou menos proveitosa dos seus alumnos.

Preparal-os para a vida, como se propunha, não o tem feito.

E se levantássemos aqui a tremenda questão escolar de medir as penas e sacrificios e esforços que custa a escola, e o proveito que della retirou a criança, — não sei qual seria o nosso final julgamento.

A educação popular não é como parece a muitos, uma simples questão de quantidade. E' sobretudo de qualidade. Não bastam escolas para todos. Melhor serão boas escolas para alguns, já que o ideal, — boas escolas para todos, — é, entre nós, fito inatingível.

Como já observamos, e sobretudo no interior bahiano, um dos maiores esforços a se exigirem do professor, é o de reter o alumno na escola, pelo menos até o fim do curso primario.

Raramente, hoje, o consegue.

A creança deserta da escola apenas sabe lêr, escrever e contar. A sociedade elementar onde vive, dispensa as superfluidades theoricas, que ainda lhe iriam ser ensinadas.

Iniciando de cêdo uma vida de labor, do primitivo labor que occupa e occupou os seus paes, o bahiano tem da instrucção a idéa de um ornamento muito apreciavel e muito bonito, mas, que de modo algum o auxilia na sua rôça, na sua pesca, na sua criação, no seu trabalho rudimentar, emfim.

Esse factó prejudica de um modo absoluto o funcionamento da escola.

Legalmente, a questão será resolvida pela obrigatoriedade escolar.

Coagidas pela lei as creanças passarão a frequentar as escolas pelos quatro annos necessarios á sua formação primaria.

Será, entretanto, uma solução insufficiente.

A solução real, a solução sociologica deveria transformar a escola.

Abrir para o interesse da creança uma escola nova.

Manteve, porém, a lei vigente o velho apparelho de ensino theorico e a elle ajuntou um ensino complementar de uma superfluidade ineffavel.

Se a escola elementar era, para o bom senso ingenuo do bahiano, um luxo, que a sua severidade de vida não lhe permittia, — que dizer dos tres annos complementares?

Nem se diga que não levamos em conta o pequeno escol que procura cultivar-se mais completamente.

Tambem para elle a escola complementar é uma formosa inutilidade.

Terminado o curso primario, o alumno que se propõe continuar os estudos segue directamente para o Gymnasio e os collegios onde ganha tempo e encaminha a sua cultura para o verdadeiro sentido secundario que lhe quer dar. Porque esse alumno que deseja continuar os estudos quer ser doutor. A pequena e theorica escola primaria já lhe enraizou na alma esse gosto invencivel.

As escolas complementares, obtêm, entretanto, alguma frequencia feminina.

Por uma parte, porque o certificado dellas outorga direito á matricula na escola normal; por outra porque a actividade simplesmente caseira da mulher permittelhe os vagares dos longos annos de escola, ao mesmo tempo que circumstancias de diversa natureza tornam rara, ainda, a vocação feminina para os estudos superiores.

Não esqueçamos, entretanto, que essa frequencia provém daquelle escol de que vinhamos falando.

Para a sociedade geral que moureja por esse grande Estado da Bahia, o organismo escolar é um organismo que não cogita de suas necessidades reaes e vivas.

O povo condemnou essa organização frequentando incompletamente a escola elementar e abandonando a complementar.

Essas escolas vivejam por ahi, sem alumnos, como instituições desenraizadas, que morrem á mingua do alimento que lhe adviria se coincidissem com as necessidades do meio circumdante.

A reforma procurou solucionar a questão dando ao ensino elementar a duração de tres annos e á escola um interesse mais vivo, mais moderno e mais racional.

A escola feita para o alumno, em ordem a prender-lhe o interesse e compensal-o do tempo perdido em seus bancos.

Da escola elementar o alumno ascende directamente para a escola primaria superior, a escola regional, a escola que se formará ao sabôr das circumstancias locais, dos usos locais, costumes locais, profissões locais.

Tudo isto sem desprezar os elementos propriamente constitutivos do ensino primario superior.

Essa escola, como é organizada na proposta de lei, penso, coincide com as necessidades immediatas do ensino na Bahia.

Os grandes pedagogistas de hoje pensam na “escola sob medida” para cada alumno. Valha-nos que tenhamos a escola sob medida, pelo menos, para a terra.

O nosso aparelho escolar será assim o aparelho de educação do bahiano para o seu trabalho, a sua profissão, e sua vida.

Aos que julgarem sufficiente a cultura primaria elementar no seu minimo razoavel, a escola primaria, com tres annos de curso, satisfará.

Para os que comprehenderem que não basta o ensino educativo generalizado para a Bahia, mas precisamos sobretudo do ensino tecnico elementar, ahí estão abertos os cursos primarios superiores, directamente debruçados sobre as necessidades profissionaes do meio ambiente.

GRUPOS ESCOLARES E ESCOLAS REUNIDAS

O ensino primario, entre nós, se compõe quasi exclusivamente de escolas isoladas.

As escolas reunidas, o modico e pequeno grupo escolar, talhado para nosso meio, trouxe-o a reforma, reconhecendo que a reunião de escolas, além de vantagens economicas, traz vantagens de caracter pedagogico e de reciproca fiscalização.

As escolas reunidas se estimularão umas ás outras, ao mesmo tempo que, sujeitas a uma direcção unica, terão um ensino primario mais uniforme e completo.

O grupo escolar, organização mais luxuosa, ficará para as cidades onde as exigencias sociaes e naturaes sollicitarem a sua criação.

MATRICULA E FREQUENCIA

A insistencia pela alta matricula e alta frequencia, com a organização deficiente de ensino que mantemos, é a preoccupação maxima.

As frequencias pequenas fecham a escola.

Pela proposta de lei, as escolas de matricula inferior a 30 e frequencia inferior a 20, são sujeitas a uma severa investigação das causas da frequencia diminuta, sendo ou o professor ou a escola fatalmente transferidos, a não ser que se removam, sem essa providencia, os motivos do decrescimento de alumnos.

FERIAS E HORARIOS

As escolas elementares funcionam de 9 horas ás 14, com intervallo para recreio. O anno lectivo comprehendia o periodo entre 4 de Fevereiro e 14 de Novembro, com as ferias intermediarias de São João. Eram dois, assim, os periodos de ferias, ambos fixos: ferias de São João — vinte dias; ferias de Natal ou do fim do anno — oitenta dias.

A proposta de lei autorizou fixal-os de accordo com a estação das chuvas das respectivas regiões do Estado.

Sempre o mesmo senso de subordinação ás necessidades ambientes.

PROFESSORES

O professor primario na Bahia tem sido, em meio á desagregação geral do ensino, o elemento de trabalho, de esforço e de dedicação.

Um professor europeu ou americano ficaria desaccordado, entre nós.

A escola sem predio, a escola totalmente desapparelhada seria para elle uma officina sem instrumentos.

O professor bahiano ensina assim. Educa assim. E cheio de gosto e de amor do seu discipulo, arremenda com elle, — operario primitivo de uma primitiva civilização, a colcha de retalhos de uma educação primaria deficiente mas, fructo do seu esforço robusto e unico.

Resgata, assim, como lhe é possivel, a educação popular bahiana.

Força, entretanto, é não nos illudirmos. A' busca de algum proveito para os seus alumnos, o professor só e desapparelhado de todos os instrumentos de sua profissão, deforma, vicia e compromette muitas vezes, seriamente, os principios da educação infantil.

Não lhe fica a responsabilidade, talvez. Mas o facto por isto não desaparece.

Reconhecendo aquelle valor que faria do professor bahiano, devidamente formado, um optimo educador, o projecto de reforma emprehende apparelhal-o intellectual e materialmente para a sua profissão.

Intellectualmente, com reforma da Escola Normal onde a par de uma nova organização do ensino, no sentido do maior aproveitamento pratico e profissional dos futuros mestres bahianos, abriu-se um *Curso de Aperfeiçoamento* destinado a todos os professores, e se constituiu o indispensavel *Curso de Férias*.

No primeiro o mestre desenvolverá os seus estudos de pedagogia e psychologia; no segundo reavivará noções, terá conhecimento de progressos recentes, verá como variam e progridem os processos de ensino.

Para os que conservam o habito dos estudos não é necessario justificar tal curso de férias. Em pedagogia não se pisa hoje o mesmo terreno de ontem. Todos precisamos, a cada passo, de renovar os nossos conhecimentos.

Depois, não só o preparo, mas o proprio entusiasmo se gasta e se usa no alongado do labor annual.

O curso de férias,—a convivencia renovada, renovados os aspectos dos proprios conhecimentos, é todo o professor a renovar-se para o seu magisterio.

O apparelhamento material está em mãos do Governo agora sinceramente empenhado em dotal-o.

Doze predios escolares já estão em caminho de construcção; material e mobiliario escolares estão em contracto, aguardando-se sómente que se abram os necessarios creditos.

PROFESSORES ADJUNCTOS

Os adjunctos são, pela lei vigente, professores nomeados em commissão e dispensaveis, logo que desapareça a necessidade do seu serviço.

Na escola são os auxiliares do professor cathedratico. Com essa organização falta-lhes o estímulo do trabalho pessoal e os adjunctos, geralmente, não prestam os serviços que poderiam prestar.

A proposta de lei os torna effectivos, nomeia-os por concurso e é nosso pensamento entregar-lhes classes de alumnos cuja regencia lhes caberá em todos os quatro annos do curso primario, ficando, entretanto sujeitos á direcção orientadora do professor cathedratico.

Tal organização dará maior efficiencia á actividade dos adjunctos.

ESCOLAS NORMAES NO INTERIOR

Ainda visando a preparação regional do professor, como a sua fixação, pelo menos, por um longo prazo na escola, estabelece a reforma a criação de escolas normaes no interior.

E' para se ficar suspenso, saber que foi esta uma das idéas combatidas da proposta de lei.

Não tendo, actualmente a Bahia, na sua maioria, se não professores filhos da Capital, que se adaptam mal ao interior, vive com o seu professorado em uma inquietação de permutas, licenças e remoções que se não acaba.

Muitas escolas funccionam por isso mal e o ensino é, a cada passo, interrompido.

Além disto as cadeiras distantes não chegam a ser providas sinão com difficuldade e de modo intermittente.

A escola normal no interior é a solução logica, a solução natural, a solução indispensavel desse problema.

As meninas sertanejas não se podem formar na Capital, uma vez que a sua educação para mestra importa em grandes despezas que a natural mediania das fortunas, no interior, não pode supprir.

As que vêm, filhas de casas ricas, não procuram o diploma para exercer o magisterio, mas, para se darem o luxo de uma cultura mais desenvolvida.

Sobreleva a tudo isto, entretanto, o aspecto regional que se irá dar ao professorado de accordo com a zona a que vae servir.

Temos, na Bahia, como já dissemos os centros mais diversos, tanto na ordem das riquezas naturaes, como na ordem do adiantamento social.

A formação dos professores, portanto, está presa a essas condições naturaes e sociaes, nem de outra sorte se executará o projecto da escola regional: para escolas regionaes, professores regionaes.

O Ensino Publico, na Bahia, comprehende actual- Estado actual do
mente o ensino primario elementar e complementar, o en- Serviço Escolar
sino normal e o secundario ou gymnasial.

O ensino primario é distribuido em 630 escolas ele-
mentares isoladas, um grupo escolar e doze escolas com-
plementares.

As 630 escolas elementares se dividem em 476 de 3.^a
classe e 154 de 2.^a, sendo 193 para o sexo feminino, 103
para o masculino e 244 mixtas. As complementares são
seis para o sexo masculino e quatro para o feminino,
excluindo as escolas equiparadas em numero de tres, na
Capital.

O ensino normal é ministrado na Escola Normal do
Estado e em tres estabelecimentos equiparados, dois no
interior, em Ilhéos e Barra do Rio Grande, e um na Ca-
pital, o Educandario do Sagrado Coração de Jesus.

O ensino secundario é distribuido no Gymnasio da
Bahia.

Existem, ainda, as escolas municipaes, cujo numero
exacto não está registado na Inspectoria Geral do En-
sino, apesar dos seus reiterados esforços neste sentido
junto aos Intendentes.

Sobre o ensino particular, que a lei vigente não regu-
lamenta, não apresenta igualmente a Inspectoria dados
estatisticos, sinão de certa zona do Estado, onde a sua di-
recta fiscalização os pôde colher.

ENSINO PRIMARIO

Para aquellas 630 escolas primarias o Estado tem, até
hoje, apenas cinco predios escolares situados em S. Gon-
çalo dos Campos, S. Felix, Cachoeira, Nazareth e Santo
Amaro, cada um dos quaes destinando-se ao funccoina-
mento de duas escolas.

O Grupo Escolar funciona em edificio proprio no
municipio de Feira de Sant'Anna.

As escolas restantes funcionam em predios particu-
lares alugados. Como é natural, só muito raramente esses
predios satisfazem condições pedagogicas elementares.

De modo geral o predio é um obstaculo ao bom fun-
ccionamento escolar.

Além do predio, o material didactico e o mobiliario
são deficientes em quantidade e qualidade.

Durante o anno de 1924, a Inspectoria distribuiu alguma mobilia escolar. Minuscula contribuição que diante da multiplicidade dos pedidos e das constantes informações dos delegados itinerantes, não chegou a se fazer sentir em face da grande necessidade de material escolar.

Os professores exercem, assim, o magisterio em singulares condições de desapparelhamento.

Por outro lado era conhecida a sua situação de abandono moral e administrativo em que vivia, quando esse abandono não se accrescia do atrazo prolongado de pagamento.

Cada escola era, assim, na Bahia um esforço isolado.

O professor saia-se, como podia, do mister de ensinar.

Leve-se tudo isto em conta ao balancear-se o que fez o Governo, no passado exercicio de 1924, pelo ensino na Bahia.

A situação material é quasi a mesma.

A situação moral, entretanto, do professorado permitiu a um dos delegados itinerantes, o professor Bacharel Edgard Pitanguira, affirmar no seu relatorio:

“Actualmente é animadora a situação moral do professorado. Rigorosamente pago pelo Thesouro do Estado, desapparecida a allegação eloquente do não recebimento dos vencimentos, estimulado e convocado para o trabalho, através de avisos e recommendações; distinguido por constantes provas de consideração da Inspectoria, vivamente empenhado em demonstrar o seu valor profissional, o professorado estadual evidenciará mais uma vez o quanto pode a sua capacidade e o seu amor pela instrução”.

Não tenho poupado esforços para o funcionamento regular e a maxima producção das escolas.

E já é bem sensível o resultado obtido.

A fiscalização escolar tivemos-a mais segura e mais efficaz do que em qualquer outro anno. Os actuaes delegados residentes, reconstituído o seu corpo no intuito de se adequarem melhor os nomeados ás funcções que lhes são entregues, exercem a fiscalização administrativa com probidade e criterio.

Os delegados itinerantes, embora ainda em numero de quatro para todo o Estado, fizeram sentir a sua influencia pedagogica.

RESULTADOS DO ACTUAL APPARELHO ESCOLAR

As condições expostas com sinceridade nas paginas anteriores, já presas ao proprio aspecto por que se nos apresenta o problema escolar, já consequentes da situação em que ainda mantemos o serviço de educação entre nós, não devem ser esquecidas no julgamento dos dados que vamos apresentar.

Temos 630 escolas primarias elementares, das quaes estão, effectivamente preenchidas 587 e interinamente 15.

Ao todo funcionam 602 escolas regidas por 68 professores e 534 professoras.

Em 1923 funcionaram, conforme relatorio desse anno, 616 escolas.

A matricula ascendeu a 24.587 em 1924, enquanto em 1923 attingiu 23.428.

A frequencia media foi de 14.799.

Infelizmente não é possível o comparativo exacto com o anno anterior, porque o trabalho de estatistica da Inspectoria do Ensino se fazia com os numeros maximos de frequencia e em trinta por cento das escolas por méra estimativa.

Apresentamos, entretanto, dados geraes de matricula e frequencia em 1924, já com a frequencia maxima, já com a frequencia média.

Os quadros de frequencia maxima se destinam, exclusivamente, á necessaria comparação com o anno anterior.

A frequencia maxima em em 1923 foi de 17.566 e em 1924 de 19.662, funcionando, aliás, menor numero de unidades escolares.

São as seguintes as cifras de matricula e frequencia em 1924, pelos districtos escolares.

1.º Districto

Anno	Mat. geral	Freq. max.
1923	3.835	3.085
1924	4.207	3.333
	Mat. geral	Freq. med.
1924	4.207	2.805,3

2.º Districto

Anno		Mat. geral	Freq. max.
1923	3.273	2.425
1924	3.716	3.037
		Mat. geral	Freq. med.
1924	3.716	2.115,9

3.º Districto

		Mat. geral	Freq. med.
1923	1.891	1.166
1924	2.250	1.676
		Mat. geral	Freq. med.
1924	2.250	1.361

4.º Districto

Anno		Mat. geral	Freq. max.
1923	2.654	1.854
1924	2.967	2.261
		Mat. geral	Freq. med.
1924	2.967	1.834,8

5.º Districto

Anno		Mat. geral	Freq. max.
1923	1.455	1.143
1924	1.367	1.078
		Mat. geral	Freq. med.
1924	1.367	780,8

6.º Districto

Anno		Mat. geral	Freq. max.
1923	1.246	1.037
1924	1.203	1.003
		Mat. geral	Freq. med.
1924	1.203	623,3

7.º Districto

Anno		Mat. geral	Freq. max.
1923	2.019	1.389
1924	1.932	1.596
		Mat. geral	Freq. med.
1924	1.932	1.106,9

8.º Districto

Anno	Mat. geral	Freq. max.
1923	2.052	1.536
1924	2.088	1.697
	Mat. geral	Freq. med.
1924	2.088	1.355

9.º Districto

Anno	Mat. geral	Freq. max.
1923	1.051	826
1924	773	628
	Mat. geral	Freq. med.
1924	773	428,8

10.º Districto

Anno	Mat. geral	Freq. max.
1923	983	705
1924	1.135	953
	Mat. geral	Freq. med.
1924	1.135	668,2

11.º Districto

Anno	Mat. geral	Freq. max.
1923	1.379	1.126
1924	1.363	1.145
	Mat. geral	Freq. med.
1924	1.363	899,2

12.º Districto

Anno	Mat. geral	Freq. max.
1923	1.590	1.274
1924	1.586	1.255
	Mat. geral	Freq. med.
1924	1.586	819,6

O rendimento escolar correspondeu, tanto quanto possível, ao impulso que procurou o meu Governo dar ao ensino.

A escripturação irregular dos annos anteriores não consente comparativos absolutamente seguros.

Exigente e severa como foi durante o exercicio passado, obteve a Inspectoria do Ensino, é claro, um numero de dados mais avultado para a estatistica.

Entretanto, não se podem fechar os olhos á eloquencia desses numeros, relativos a exames de promoção e exames finais nas escolas elementares estaduais.

1923 — 172 exames finais e 50 exames de promoção.

1924 — 481 exames finais e 3.471 exames de promoção.

Nas escolas complementares, apenas 10 preenchidas:

1924 — 24 exames finais e 63 exames de promoção.

1923 — Não consta nenhum.

Grupo Escolar J. J. Seabra:

1924 — 12 exames finais e 54 exames de promoção.

Além desses dados de promoção e conclusões de cursos primarios, apresenta a Inspectoria quadro da percentagem de alfabetização das escolas primarias do Estado.

Em 220 escolas, foi de 38 a cifra dessa percentagem.

Quer isto dizer que dos 10.557 alumnos dessas escolas 4.011 aprenderam a lêr, escrever e contar.

Deve-se ainda notar que dessas escolas 45 alphabetizaram de 60 a 80 %^o, 77 de 30 a 55 %^o e 45 de 20 a 30 %^o.

A percentagem de frequencia em nossas escolas não foi menos promissora.

Temos para cada unidade escolar a matricula media de 40,7 alumnos, mas em compensação a frequencia media oscilla entre 60 e 70 %^o.

A percentagem total de frequencia em 1923 foi de 74, 97, e em 1924 de 79, 97. Computou a Inspectoria esses numeros maximos para os comparativos, porque a repartição se habituara a jogar exclusivamente com elles.

A frequencia media em 1924 foi de 60, 2%^o.

Entretanto essa media de frequencia é obtida pelos dados fornecidos mensalmente pelos professores, onde são computados todos os dias dos meses e não sómente os dias lectivos.

Pelo quadro rigoroso que se organizou calculando, com relação aos dias lectivos a frequencia absoluta, para encontrar-se depois a percentagem que representa em relação a essa frequencia absoluta a frequencia real, o resultado é todo outro.

A media da frequencia raramente desce abaixo de 70 % e quasi sempre está pelas alturas de 90 e mais por cento.

A media de matricula por unidade escolar, de 40,7, é afinal baixa para um Estado de tão poucas escolas e tão grande massa de população escolar. Concorre, de certo modo para isso, a má localização e o funcionamento irregular, ainda, de varias escolas.

Contamos com 102 escolas de matricula inferior a 30 e frequencia inferior a 25.

Dessas 102, são masculinas 27, femininas 33 e mixtas 42.

O numero é avultadissimo para um Estado, como o nosso, que dispõe de 630 escolas para tão grande população em idade escolar.

O ENSINO MUNICIPAL

Lastima a Inspectoria não lhe ser possivel apresentar rigoroso serviço estatístico municipal.

Apezar de nessas escolas não se poderem apurar sinão os resultados quantitativos, de tal modo o serviço escolar entregue ás municipalidades se tornou, salvo pequenas excepções, rudimentar e defeituoso, em todo caso sempre se elevaria a nossa triste cifra de matricula e frequencia.

MUNICIPIO DA CAPITAL

Na Capital, está o serviço do ensino primario confiado exclusivamente ao Município.

O ensino é distribuido por 223 escolas isoladas e um Grupo Escolar, numeros avultados se os acardamos com os do Estado.

Essas 223 escolas são regidas por 350 professores e obtiveram em 1924 a matricula geral de 11.070 alumnos com a frequencia media de 8.004.

É interessante observarmos que o Municipio da Capital tem mais cuidado com a educação popular feminina do que com a masculina.

Das suas 223 escolas, 106 são do sexo feminino, 25 mixtas e apenas 86 do sexo masculino, sendo as seis restantes escolas nocturnas.

A matricula feminina é de 6.442 para 4.628 mas-

culina. A frequencia feminina de 4.718 para 3.286 masculina. As escolas do Municipio da Capital funcionam em condições materiaes mais lastimaveis que as do Estado.

E a situação do professorado é toda de um grande atrazo nos seus vencimentos.

D'ahi o rendimento insignificante de suas escolas, com 304 exames de promoção e 279 finais, em media de 1,2 alumno prompto por escola, e o elevado numero de 110 escolas com frequencia inferior a 30 alumnos e 61 com matricula inferior a 30 alumnos.

MUNICIPIOS DO INTERIOR

Apresenta a Inspectoria do Ensino quadros demonstrativos do serviço escolar de 67 municipios.

Mantêm esses municipios, ao todo 275 escolas, sendo 51 masculinos, 40 femininas e 184 mixtas.

A matricula geral foi de 11.932 e a frequencia de 9.969, percentagem extraordinaria, que, entretanto, não pôde ser verificada em mappas minuciosos.

Os municipios enviaram resultados totaes.

A matricula se divide em 6.098 do sexo masculino e 5.834 do feminino e a frequencia em 4.771 do masculino e 5.198 do feminino.

* * *

Assim, a matricula geral conhecida das escolas publicas foi de 47.589 e a frequencia de 32.772.

ENSINO SECUNDARIO

Gymnasio da Bahia

O Gymnasio da Bahia funcionou com regularidade. Matricularam-se no Gymnasio 364 alumnos, sendo 280 do sexo masculino e 84 do sexo feminino.

Inscreveram-se á exames 304 alumnos, sendo promovidos 116. Perderam o anno 171, em una media de 56 %.

Os exames de preparatorios correram normalmente. Houve 3.030 exames e 1.862 approvações. A percentagem de reprovações foi 38 ,6.

ENSINO NORMAL

Escola Normal

Se a formação de professores primarios está, entre nós, longe de ser a que devia ser, a nossa Escola Normal, entretanto, graças á actual Directoria é, apesar da organização vigente, uma bôa escola.

Além disso pelo lado da disciplina escolar e pelo lado administrativo marcha admiravelmente.

O seu movimento de matricula no curso normal foi de 348 alumnos, sendo 13 do sexo masculino e 335 do sexo feminino.

Inscreveram-se para exames 326, tendo sido promovidos ao anno immediatamente superior 191, perdendo o anno 39 e os restantes 96 devendo prestar exames em 2.^a epoca.

Formaram-se 50 alumnos.

Nas escolas de applicação annexas a matricula foi de 368 crianças, das quaes 259 do sexo feminino e 109 do masculino.

ESCOLA NORMAES EQUIPARADAS

Nas escolas normaes equiparadas, duas ainda no inicio de sua organização e a terceira, o Educandario do Sagrado Coração de Jesus, em pleno florescimento, matricularam-se nos seus diversos cursos normaes 305 alumnas, das quaes inscreveram-se a exames 286, sendo 201 approvadas em todas as materias, 75 reprovadas em menos de duas materias e tendo perdido o anno 10 alumnas.

Formaram-se nessas escolas, 72 professoras.

MOVIMENTO ADMINISTRATIVO

INSPECTORIA GERAL DO ENSINO

Nomeações

Anisio Spinola Teixeira, nomeado interinamente Inspector Geral do Ensino, por decreto de 3—4—924, e effectivamente, em data de 28—8—924.

Promoções

José Leal de Guenna, promovido a 1.º Official, por decreto de 20—3—924.

Serafim Augusto Rodrigues, promovido a 2.º Official, por decreto de 20—3—924.

João Julio Oliveira, promovido a 1.º Official, por decreto de 10—7—924

Arthur Pacheco Pereira, promovido a 2.º Official, por decreto de 10—7—924.

José Raphael de Mattos, promovido a 3.º Official, por decreto de 10—7—924.

Disponibilidade

Dr. Hermelino Valeriano Ferreira, 1.º Official, posto em disponibilidade, por decreto de 20—3—924.

Aposentadorias

Dr. Hermelino Valeriano Ferreira, 1.º Official, aposentado, por decreto de 10 de Julho de 1924.

Dr. Octaviano Muniz Barretto, Inspector Geral, aposentado, por decreto de 27—8—924.

Decretos considerados sem effeito

O decreto de 20—3—924, que declarou addido o 1.º Official Dr. Hermelino Ferreira, pelo decreto de 1—4—924.

O decreto de 20—3—924, que promoveu a 1.º Official José Leal Guenna, pelo decreto de 1—4—924.

O decreto de 20—3—924, que promoveu a 2.º Official Serafim Augusto Rodrigues, pelo decreto de 1—4—924.

DELEGACIAS ITINERANTES

Decreto de 18—3—924—Dividiu o Estado da Bahia em 12 districtos escolares.

Decreto de 24—3—924—Nomeou delegados itinerantes, respectivamente, do 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º os professores: João dos Santos Piedade, Edgard Francisco Ayres dos Santos, Raphael Fortes, Francisco José Sant'Anna, Raymundo Nonato Salles Brasil, Mario

Almeida, Pedro Ramos Ludgero de Moura, Giraldo Balthazar da Silveira e Jayme Balthazar da Silveira.

Decreto de 1—4—924—Considerou sem effeito os decretos anteriores de 18 de Março que nomeavam delegados escolares itinerantes.

Decreto de 23—9—924—Nomeou o Prof. Mario de Almeida, delegado itinerante em commissão.

ESCOLA NORMAL

Nomeações

Prof. Candida de Castro Lima Athayde, nomeada Adjuncta da Escola Elementar Femenina, por decreto de 26—1—924.

Octavio Odilon Vieira, nomeado Secretario, por decreto de 26—1—924.

Prof. Maria Giselia de Castro Lima Athayde, nomeada Amanuense, por decreto de 26—1—924.

Prof. Guiomar Oliveira, nomeada Adjuncta do Jardim da Infancia, por decreto de 24—3—924.

Prof. Laura Angelica Barbuda, nomeada Professora do Jardim da Infancia, por decreto de 24—3—924.

D. Maria Carolina de Almeida, nomeada Censora, por decreto de 24—3—924.

Prof. Almerinda Lydia de Araujo, nomeada Substituta interina, por decreto de 26—3—924.

D. Haydée Ramos, nomeada Professora interina, por decreto de 27—3—924.

Prof. Pedro Ludgero de Moura, nomeado Secretario, por decreto de 25—4—924.

José Querino Ferreira, nomeado Servente, por portaria de 10—5—924.

Promoções

D. Maria da Gloria Castro Lima, promovida a 2.º Official, por decreto de 26—1—924.

D. Esther de Souza Góes, promovida a 3.º Official, por decreto de 26—1—924.

Prof. Arthur Mendes Aguiar, promovido a Cathedratico, por decreto de 26—3—924.

D. Maria Francisca Lemos, promovida a Cathedratica, por decreto de 27—3—924.

Disponibilidades

Prof. José Gonçalves da Cruz, Cathedratico, posto em disponibilidade, por decreto de 26—3—924.

D. Maria Adelaide Sobral da Silva, Cathedratica, posta em disponibilidade, por decreto de 27—3—924.

Aposentadorias

Dr. Sebastião Cardoso, Cathedratico, aposentado, por decreto de 24—5—924.

D. Maria Amelia Sebrão, Cathedratica, aposentada, por decreto de 4—6—924.

D. Joanna Clementina de Freitas e Araujo, Cathedratica, aposentada, por decreto de 18—6—924.

D. Angelica Vieira Caldas, Cathedratica, aposentada, por decreto de 21—6—924.

D. Anna Adelina de Sá Oliveira Lins, Cathedratica, aposentada, por decreto de 20—8—924.

Exoneração

Porphyrio Martins Santos, Servente, exonerado, por portaria de 10—5—924.

Decretos considerados sem effeito

Decreto de	Objecto	Pelo decr. de
24—3—924	Promoveu á Cathedratica de Prendas a substituta D. Francisca de Lemos.....	1—4—924
26—3—924	Nomeou Substituta interina da cadeira de Methodologia D. Almerinda Lydia de Araujo..	1—4—924
27—3—924	Nomeou Substituta interina da cadeira de Prendas D. Hay-Ramos	1—4—924
26—3—924	Declarou em disponibilidade o Prof. José Gonçalves da Cruz	1—4—924

16	2—924	Declarou em disponibilidade o Prof. Argemiro Placido Calvalcante	1—4—924
16	2—924	Promoveu a Prof. da Escola Elementar masc. anexa á Escola Normal, a Adjuncta D. Maria de Nazareth Seixas de Borges de Barros.....	1—4—924
24	3—924	Pôz em disponibilidade D. Lindaura Travessa Bandeira	1—4—924
24	3—924	Nomeou Adjuncta da Escola Elementar femenina D. Evangelina Gonçalves de Abreu Ribeiro	1—4—924
24	3—924	Nomeou Adjuncta do Jardim da Infancia D. Georgina Olivieri	1—4—924
24	3—924	Nomeou Zeladora D. Isabel Magalhães Caymmi.....	1—4—924
24	3—924	Pôz addida a Censora D. Maria Hyrondines de Souza Britto	1—4—924
24	3—924	Nomeou Censora D. Maria Carolina de Almeida.....	1—4—924
24	3—924	Nomeou Cathedratica do Jardim da Infancia D. Laura Angelina Barbuda.....	1—4—924
24	3—924	Declarou em disponibilidade D. Julia Clara de Souza Rabello, Cathedratica do Jardim da Infancia.....	1—4—924
26	3—924	Nomeou Cathedratico de Methodologia o Prof. Arthur Mendes de Aguiar.....	1—4—924
26	1—924	Pôz addido o Secretario da Escola Normal Octaviano de Oliveira Dias.....	3—4—924
26	3—924	Nomeou Secretario da Escola Normal Octavio Odilon Vieira	3—4—924
26	1—924	Promoveu a 2.º Official D. Maria da Gl. de Castro Lima	3—4—924
26	1—924	Promoveu a 3.º Official D. Esther de Souza Góes.....	3—4—924

26—1—924	Nomeou Amanuense D. Maria Giselia C. Lima Athayde..	3—4—924
27—3—924	Pôz em disponibilidade o Cathedratica de Prendas D. Maria Adel. Sobral da Silva	25—4—924
17—3—923	Nomeou Dr. Antonio Ignacio Menezes Cathedratico de Sciencias Natúraes.....	15—5—924
26—5—920	Pôz addidas as Censoras e Zeladoras D. D. Emilia Cezar Filha, Maria do Carmo e Silva e Maria Josephina de Almeida	28—5—924
26—5—920	Nomeou D. D. Brasilia Corrêa Mendes, America Tavares Carneiro, Thereza de Jesus Almeida Censoras e Zeladoras	28—5—924
26—7—919	Pôz em disponibilidade o Cathedratico Dr. Antonio Moniz Sodré de Aragão e promoveu o respectivo Substituto Dr. Alvaro Augusto da Silva	6—8—924
23—7—919	Nomeou D. Beatriz Contreiras Substituta de Geographia	7—8—924

Transferencias

Antonio Basilio Mendes—Servente da Escola Normal, para o Gymnasio da Bahia, por decreto de 21—5—924.

Jeronymo Frederico França — Servente do Gymnasio da Bahia, para a Escola Normal, pelo mesmo decreto.

GYMNASIO DA BAHIA

Nomeações

Professor Aristeu Brandão Costa — contractado professor de Gymnastica por decreto de 26 — 1 — 1924.

Dr. Alfredo Constantino Vieira — nomeado Director por decreto de 28 — 2 — 1924.

Honorio Esteves Ottoni — nomeado Amanuense por Decreto de — 3 — 1924.

Dr. Aristides de Souza Maltez — nomeado Cathedratico por decreto de 22 — 3 — 1924.

Bacharel Pedro Leal Carvalho — nomeado Cathedratico por decreto de 22 — 3 — 1924.

Bacharel Luiz Rodrigues de Almeida — nomeado Substituto interino por decreto de 24 — 3 — 1924.

Professor Cassiano da França Gomes — nomeado Director por decreto de 2 — 4 — 1924.

Aminthas Honorio de Almeida — nomeado Porteiro por decreto de 20 — 5 — 1924.

Jeronymo Frederico França — nomeado servente por portaria de 20 — 5 — 1924.

Promoções

José Joaquim Carvalho — 2º. official por decreto de 5 — 3 — 1924.

Clelia Moniz Barretto — 3º. official por decreto de 6 — 3 — 1924.

Disponibilidade

Dr. Josino Correia Cotias — Cathedratico, posto em disponibilidade por decreto de 22 — 3 — 1924.

Aposentadorias

Dr. Luiz Anselmo da Fonseca — Cathedratico — decreto de 15 — 5 — 1924.

Dr. Manoel Carlos Devoto — Cathedratico — decreto de 6 — 9 — 1924.

Designações

José Joaquim Carvalho, 2º. official, designado para secretario por portaria de 24 — 3 — 1924.

Henrique Aureliano Tosta — designado para a Cadeira de Chorographia e Historia do Brasil, por portaria de 23 — 4 — 1924.

Exonerações

Dr. Alfredo Constantino Vieira — (a pedido) de Director por decreto de 28 — 3 — 1924.

Marcos Salles — (abandono) de Professor de Gymnastica por decreto de 26 — 1 — 1924.

Decretos considerados sem effeito

O decreto de 22 — 3 — 1924 que nomeou Cathedratico Dr. Pedro Leal de Carvalho, pelo decreto de 31 — 3 — 1924.

O decreto de 22 — 3 — 1924 que pôz em disponibilidade o Dr. Josino Correia Cotias e nomeou Cathedratico o Dr. Aristides Maltez pelo decreto de 31 — 3 — 1924.

O decreto de 24 — 10 — 1923 que nomeou o Padre João de Barros substituto interino da 4.^a secção pelo decreto de 21 — 5 — 1924.

MOVIMENTO GERAL DO PROFESSORADO
ESTADUAL EM 1924

Professores effectivos nomeados	39
Professores substitutos nomeados	33
Professores adjuntos nomeados	15
Professores promovidos	8
Professores removidos	17
Professores removidos por permuta ...	23
Professores exonerados	4
Professores declarados avulsos	7
Professores jubilados	11
Professores rehabilitados	8
Professores licenciados	41

PROFESSORES EFFECTIVOS NOMEADOS EM 1924

1—Aura Ferreira da Silva, (desig.) por Decreto de 27—6—924.

2—Adalgisa Ribeiro da Silva, por Decreto de 1—7—924.

3—Antonia de S. Anna Pacheco, por Decreto de 4—8—924.

4—Adelina Gordilho Costa Alves, (desig.) por Decreto de 24—7—924.

5—Carmosina de Andrade, por Decreto de 1—7—924.

6—Edelmira de Oliveira, por Decreto de 2—1—904.

7—Antonia Gordilho Costa, por Decreto de 8—3—924.

8—Alfredo Lino da Costa, (desig.) por Decreto de 20—4—924.

9—Guiomar Pinto Leite dos Santos, (desig.) por Decreto de 14—10—924.

10—Honorina Gomes Passos, por Decreto de 11—7—924.

11—Hildegardo Pereira Franco, por Decreto de 29—10—924.

12—Maria Angelica de Menezes, por Decreto de 8—3—924.

13—Irma Pimenta Bastos, por Decreto de 23—9—924.

14—Alice Athenodora de Uzeda, (desig.) por Decreto de 24—10—924.

15—Edith Freire Ribeiro, por Decreto de 12—7—924.

16—Flavio Dias Coelho, por Decreto de 14—8—924.

17—João Lopes, por Decreto de 11—10—924.

18—Joel Americano Lopes, (desig.) por Decreto de 25—10—924.

19—Adalicia Luiza dos Prazeres, por Decreto de 29—10—924.

20—Esther Borges de Barros, por Decreto de 21—10—924.

21—Alvaro Miguez Garrido, por Decreto de 29—10—924.

22—Francellina Justina Moreira, por Decreto de 29—10—924.

23—Plinio Oswaldo Passos, por Decreto de 1—7—924.

24—Pedro Joaquim Dantas, por Decreto de 1—7—924.

25—Pelyna Pinto da Silveira, por Decreto de 16—7—924.

26—Salvador da Rocha Passos, por Decreto de 25—4—924.

27—Leodegario da França Ribeiro, por Decreto de 1—7—924.

28—Maria Ascensão Azevedo Itaparica, por Decreto de 29—7—924.

29—Leonor Isabel Carvalho Ribeiro, por Decreto de 14—8—924.

30—Tercilia da Silva Bomfim, por Decreto de 22—4—924.

31—Mathilde Adelia Gomes, por Decreto de 12—7—924.

32—Tercina Pereira Alves, por Decreto de 9—7—924.

33—Maria Antonia Bezerra, por Decreto de 14—8—924.

34—Maria José Marques, (desig.) por Decreto de 29—8—924.

35—Maria Getulia de Oliveira Dias, (desig.) por Decreto de 24—7—924.

36—Ursulina Gonçalves Pereira, por Decreto de 1—7—924.

37—Vivaldina Ducas Baptista, por Decreto de 14—11—924.

38—Virginia Serbeto Dunham, (desig.) por Decreto de 24—1—924.

39—Leopoldina Cardoso de Carvalho, por Decreto de 21—3—924.

PROFESSORES SUBSTITUTOS NOMEADOS EM 1924

1—Deoclecio Moreira de Souza, portaria de 10—3—924.

2—Pedro Joaquim Dantas, portaria de 25—4—924.

3—Carmelina Mello Mattos, portaria de 14—5—924.

4—Pelyna Pinto Silveira, portaria de 17—5—924.

5—Francisca da Cunha e Silva, portaria de 19—5—924.

6—Antonia de S. Anna Pacheco, portaria de 20—5—924.

7—Joselita Pimentel de Jesus, portaria de 22—5—924.

8—Symphronia Augusta Vianna, portaria de 30—5—924.

9—Maria Nogueira de Carvalho, portaria de 2—6—924.

10—Alzira da Silva Tavares, portaria de 7—6—924.

11—America Meirelles, portaria de 20—6—924.

12—Lybia Maria da Trindade, portaria de 26—6—924.

- 13—Jovina Maria de Barros, portaria de 26—6—
924.
14—Esther Publica da Silva, portaria de 1—7—924.
15—Georgina Candida Meirelles, portaria de 1—7—
924.
16—Pedro Pereira Bastos, portaria de 19—7—924.
17—Isolina Camara Fernandes, portaria de 28—7—
924.
18—Gercina Caffé do Nascimento, portaria de 4—
8—924.
19—Servita Maria de Castro, portaria de 14—8—924.
20—Esther Borges de Barros, portaria de 22—8—
924.
21—Maria Emiliana dos Santos, portaria de 23—8—
924.
22—Margarida Rebouças, portaria de 23—8—924.
23—Rosa Esmeralda Garcia Pinto, portaria de 23—
8—924.
24—Alvaro Miguez Garrido, portaria de 5—9—924.
25—Izaura Maria Xavier Varella Freire, portaria de
6—9—924.
26—Francellina Justina Moreira, portaria de 6—9—
924.
27—Francisca Amelia Correia da Rocha, portaria de
1—10—924.
28—Geraldo de Carvalho, portaria de 8—10—924.
29—Joanna Carolina de Souza, portaria de 11—10—
924.
30—Perolina Ferreira Ramos, portaria de 15—10—
924.
31—Carlota Xavier Magalhães, portaria de 10—11—
924.
32—Julia Vieira, portaria de 5—12—924.
33—Francisca Amelia Correia da Rocha, portaria de
13—12—924.

PROFESSORES PROMOVIDOS PARA 2.^a CLASSE EM 1924

- 1—Ezulmira Etelvina Franco Carauna, por Decreto
de 16—1—924.
2—Ismenia Dantas, por Decreto de 16—1—924.
3—Angelo Justiniano da Costa, por Decreto de 6—
2—924.

- 4—Maria de Nazareth Seixas Barros, por Decreto de 16—2—924.
- 5—Maria Julieta Paranhos Cardoso, por Decreto de 14—3—924.
- 6—Isolina de Almeida, por Decreto de 12—7—924.
- 7—Maria Amalia da Costa Pereira, por Decreto de 19—8—924.
- 8—Maria de Macedo Vieira Britto, por Decreto de 10—11—924.

PROFESSORES REHABILITADOS PELO CONSELHO SUPERIOR DO
ENSINO EM 1924

- 1—Isaura Maria Xavier Varella Freire.
- 2—Roza Esmeralda Garcia Pinto.
- 3—Maria José Bacellar Barretto.
- 4—Maria das Dôres Lopes.
- 5—Zacharias da Silva Coelho.
- 6—Olga do Bomfim Seabra.
- 7—Albertina de Souza Guimarães.
- 8—Esmeralda Paraguassú da Silveira.

PROFESSORES JUBILADOS EM 1924

- 1—Dorothea Vieira Lima Fontoura, por Decreto de 26—2—924.
- 2—Maria Elisa Gomes de Magalhães, por Decreto de 11—3—924.
- 3—Firmina Laudelina Alves Badaró, por Decreto de 13—3—924.
- 4—Anna Moreira da Costa Bastos, por Decreto de 19—3—924.
- 5—Maria Joanna Vergne da Silva, por Decreto de 21—5—924.
- 6—Maria Olympia Vital Carnauba, por Decreto de 26—5—924.
- 7—Etelvina Amelia de Araujo Mendonça, por Decreto de 5—7—924.
- 8—Maria Magdalena de Almeida Gonçalves, por Decreto de 11—7—924.
- 9—Adelaide do Amor Divino Campos, por Decreto de 14—7—924.

10—Joanna Clementina de Freitas Araujo, por Decreto de 18—7—924.

11—Izabel Eugenia Burgos de Menezes, por Decreto de 11—11—924.

PROFESSORES LICENCIADOS DURANTE O ANNO DE 1924

- 1—Evangalina da Silva Valle (16 dias)—Portaria de 28—1—924.
- 2—Percilia Anunciação Costa Miranda (2 mezes)—Portaria de 7—2—924.
- 3—Lindaura Francisca Bandeira (6 mezes)—Portaria de 9—2—924.
- 4—Americo Faria do Sacramento (3 mezes)—Portaria de 19—2—924.
- 5—Leolinda Eufrosina Santiago Vianna (3 mezes)—Portaria de 23—2—924.
- 6—Oswaldo O'Dwyer (6 mezes)—Portaria de 8—3—924.
- 7—Fausta Adelaide da Silva (3 mezes)—Portaria de 8—3—924.
- 8—Alzira Seixas de Carvalho (3 mezes)—Portaria de 12—3—924.
- 9—Maria Florencia Alves Peixoto (3 mezes)—Portaria de 13—3—924.
- 10—Lecticia Miranda (3 mezes)—Portaria de 15—2—924.
- 11—Corina Torres Galindo (3 mezes)—Portaria de 28—3—924.
- 12—Alzira Pedreira da Motta (3 mezes)—Portaria de 2—4—924.
- 13—Percilia A. A. Miranda (3 mezes)—Portaria de 15—4—924 (Prorog.).
- 14—Amalia de Oliveira Costa (3 mezes)—Portaria de 20—4—924.
- 15—Leolinda E. Santiago Vianna (2 mezes)—Portaria de 24—5—924 (Prorog.).
- 16—Izabel E. Burgos de Menezes (3 mezes)—Portaria de 24—5—924.
- 17—Augusta Ribeiro Nogueira (3 mezes)—Portaria de 26—5—924.
- 18—Americo Faria do Sacramento (3 mezes)—Portaria de 26—5—924 (Prorog.).

- 19—Candida Angelica de Campos (3 mezes)—Portaria de 26—5—924.
- 20—Helena Regina de Miranda Veiga (2 mezes)—Portaria de 30—5—924.
- 21—Pedro Secundino Rodrigues Vidal (3 mezes)—Portaria de 11—9—924.
- 22—Arthur Pereira da Silva (2 mezes)—Portaria de 31—5—924.
- 23—Etelvina Menezes Ferreira (6 mezes)—Portaria de 4—8—924.
- 24—Anna Avelina de Sá Lins (4 mezes)—Portaria de 5—6—924.
- 25—Antonietta de Oliveira Mendes (2 mezes)—Portaria de 7—7—924.
- 26—Candida Emerentina dos Santos (3 mezes)—Portaria de 7—7—924.
- 27—Edith Barros da Costa Lima (3 mezes)—Portaria de 11—7—924.
- 27—Edith Barros da Costa Lima (3 mezes)—Portaria de 11—7—924.
- 28—Thereza de Jesus Almeida (4 mezes)—Portaria de 17—7—924.
- 29—Josephina Carolina de Araujo Freitas (3 mezes)—Portaria de 18—7—924.
- 30—Maria José da Conceição (2 mezes)—Portaria de 19—7—924.
- 31—Edith Bastos Guimarães (2 mezes)—Portaria de 24—7—924.
- 32—Semiramis Miranda Moura (3 mezes)—Portaria de 26—7—924 (Prorog.).
- 33—Helenita Teixeira de Freitas (3 mezes)—Portaria de 25—7—924.
- 34—Hormezinda Caffé Nascimento (2 mezes)—Portaria de 26—7—924 (Prorog.).
- 35—Leolinda E. Santiago Vianna (2 mezes)—Portaria de 11—8—924 (Prorog.).
- 36—Izabel E. Burgos de Menezes (3 mezes)—Portaria de 12—8—924.
- 37—Julia Izabel Neves de Britto (3 mezes)—Portaria de 12—2—924.
- 38—Maria Almerinda Pereira (3 mezes)—Portaria de 14—8—924.

- 39—Anisia de Almeida Bezerra (2 mezes)—Portaria de 14—8—924 (Prorog.).
- 40—Alvaro Duarte (3 mezes)—Portaria de 22—8—924.
- 41—Maria Olindina Pimenta (3 mezes)—Portaria de 22—8—924.
- 42—Maria Florencia Alves Peixoto (3 mezes)—Portaria de 23—8—924.
- 43—Amalia de Oliveira Costa (4 mezes)—Portaria de 22—8—924 (Prorog.).
- 44—Clotildes Torres de Mello Santos (3 mezes)—Portaria de 26—8—924.
- 45—Nemesia Amalia Galvão de Souza (3 mezes)—Portaria de 11—9—924.
- 46—Maria de Nazareth Seixas Barros (3 mezes)—Portaria de 11—9—924.
- 47—Guiomar Falcão Salles (3 mezes)—Portaria de 16—9—924.
- 48—Homezinda Caffé do Nascimento (2 mezes)—Portaria de 18—9—924 (Prorog.).
- 49—Judith Saldanha Dias (2 mezes)—Portaria de 23—9—924 (Prorog.).
- 50—Estephania Torres de Mello (3 mezes)—Portaria de 25—9—924 (Prorog.).
- 51—Maria José da Conceição (3 mezes)—Portaria de 27—9—924.
- 52—Anisia de Almeida Bezerra (2 mezes)—Portaria de 25—9—924 (Prorog.).
- 53—Julia Izabel Neves de Britto (1 mez)—Portaria de 8—10—924 (Prorog.).
- 54—Maria José de Freitas (2 mezes)—Portaria de 21—10—924 (Prorog.).
- 55—Alvaro Duarte (2 mezes)—Portaria de 24—10—924 (Prorog.).
- 56—Leolinda Eufrosina S. Vianna (3 mezes)—Portaria de 8—11—924 (Prorog.).
- 57—Maria Candida Lins (1 mez)—Portaria de 30—11—924 (Prorog.).
- 58—Alvaro Duarte (2 mezes)—Portaria de 10—12—924 (Prorog.).
- 59—Clarisse de Mello D. Martins (3 mezes)—Portaria de 18—12—924 (Prorog.).
- 60—Heladia Martins O'Dwyer (3 mezes)—Portaria de 12—5—924.

ESCOLAS NORMAES E COMPLEMENTARES EQUIPARADAS

Nomeações, exonerações e remoções

Decreto de 8—11—924—Exonerou Edgard da Rocha Lyra e nomeou Joaquim Lopes Filho, fiscal do Collegio N. S. da Piedade, em Ilhéos.

Decreto de 15—5—924—Exonerou o Cirurgião-dentista Helvidio de Castro Velloso do logar de fiscal junto ao Educandario dos Perdões, removendo para ahi a Prof.^a Maria Zita dos Reis Cabral, fiscal do Collegio de N. S. da Piedade.

Decreto de 16—5—924—Nomeou a Prof.^a Judith Marques, fiscal do Collegio de N. S. da Soledade.

Decreto de 20—5—924—Exonerou do logar de fiscal do Collegio da Providencia, o Padre João de Barros.

Decreto de 20—5—924—Nomeou a Prof.^a Maria Lourdes Cruz Baracho, fiscal do Collegio da Providencia.

Decreto de 21—5—924—Exonerou Joaquim Lopes Filho e nomeou Americo Guimarães Costa, fiscal do Collegio de N. S. da Piedade, em Ilhéos.

Decreto de 18—9—924—Exonerou Americo Guimarães Costa e nomeou a Prof.^a Amelia Filgueira Nunes, fiscal do Collegio de N. S. da Piedade, em Ilhéos.

CONSELHO SUPERIOR DO ENSINO

Nomeações

Dr. João Garcez Fróes, Bacharel Isaias Alves de Almeida, Prof. Alberto Teixeira de Assis, Dr. Ubaldino Gonzaga e Prof. Francellino Pereira de Andrade, nomeados por Decreto de 30—4—924.

Prof.^a Maria Luiza de Souza Alves, nomeada por Decreto de 20—5—924.

Prof. Possidonio Dias Coelho, nomeado por Decreto de 20—5—924.

Professores adjunctos

Nomeados durante o anno de 1924

N.	Nomes	Natureza das Escolas	Municipios	Localidades	Datas das Portarias
1	Maria India Brasileira de Burgos	Mixta	Maracás	M. Portella	7-3-924
2	Regina Victal	Femin.	Feira de S. Anna (Esc. Complementar)	Feira de Sant'Anna	8-3-924
3	Esther Edith de Souza Castro	Mixta	Santo Amaro	Jericó	9-3-924
4	Esmeralda Pinto de Araujo	Mixta	Sant'Anna do Catú	Sitio Novo	22-3-924
5	Helena Maria Fernandes	Masc.	Feira de Sant'Anna (Grupo Escolar)	Feira de Sant'Anna	28-3-924
6	Laudelina dos Santos Figueiredo	Femin.	Matta de São João	Matta de São João	6-6-924
7	Edith Salles Lima	Femin.	Jequié	Jequié	11-8-924
8	Hermisia Brasil Guanaes	Mixta	Cachoeira	S. Francisco do Paraguassú	19-8-924
9	Alzira de Lima Mattos	Masc.	Andarahy	Andarahy	1-9-924
10	Antonietta Falcão	Femin.	Andarahy	Andarahy	1-9-924
11	Adalgisa Machado	Femin.	Itaparica	S. Antonio dos Vallasques	9-10-924
12	Maria Guiomar Ramos	Femin.	Santo Amaro	Santo Amaro	9-10-924
13	Anadilha Durão	Femin.	São Felix	São Felix	14-10-924
14	Heladia Martins d'Dwyer	Masc.	Amargosa	Amargosa	21-10-924
15	Etelvina Jaqueira	Masc.	Irará	Irará	4-11-924

Professores que Permutaram suas Cadeiras durante o Anno de 1924

N.	Nomes	Localidades	Datas dos Decretos
1	Izaura de Souza Franco	Sant'Anna de Jesus	Nazareth 2-1-924
2	Amelia Silveira de Freitas Costa	Nazareth	Sant'Anna de Jesus 2-1-924
3	Maria Elisa Braga de Andrade	Jaguary	Salgado 8-2-924
4	Maria Candida dos Santos	Salgado	Jaguary 8-2-924
5	Thereza de Jesus Bessa	Itiuba	Tapera 8-2-924
6	Lindaura de Figueiredo	Tapera	Itiuba 8-2-924
7	Phidelcina Guimarães Neville	Bandeira de Mello	Larangeiras 19-2-924
8	Vitalina Emerita Martins	Larangeiras	Bandeira de Mello 19-2-924
9	Carmelita de Carvalho Braga	Sauhype	Saubara 12-3-924
10	Elisa Braga dos Santos	Saubara	Sauhype 12-3-924
11	Delmira Leobina do Rosario	Coração de Maria	Cannabrava 20-8-924
12	Claudionora Nobre de Mello	Cannabrava	Coração de Maria 20-3-924
13	Rosa Sobral Moraes Netto	S. Antonio dos Vallasques	Sant'Anna do Catú 20-3-924
14	Antonia Gordilho Costa	Sant'Anna do Catú	S. Antonio dos Vallasques 20-3-924
15	Leopoldina Cardoso de Carvalho	S. Antonio da Gloria	Praia Forte 21-3-924
16	Valeriana Maria dos Prazeres	S. Roque	Santa Ignez 9-4-924
17	Edith Barros da Costa Lima	Santa Ignez	S. Roque 9-4-924
18	Alzira Leitão de Carvalho	N. S. dos Humildes	S. J. de Passé 5-5-924
19	Anna Aurea dos Santos	S. J. de Passé	N. S. dos Humildes 5-5-924
20	Maria Almerinda Pereira Gallo	Assú da Torre	P. de Santo Antonio 24-9-924
21	Guiomar Falcão Salles	Porto de Santo Antonio	Assú da Torre 24-9-924
22	Olinda Moncorvo Portugal	Casa Nova	S. Estevam do Jacuhype 27-11-924
23	Maria Christina Bittencourt	S. Estevam de Jacuhype	Casa Nova 27-11-924

Professores removidos durante o anno de 1924

N.	Nomes	Localidades	Datas dos Decretos	
1	Nestor Carlos de Sá	Praia do Forte	Jequiriçá	24—1—924
2	Benedicta Herminia dos Santos ..	Assú da Torre	São Bento	25—1—924
3	Lindaure Rocha da Fonseca	Cumbe	Chique-Chique	29—1—924
4	Ignacia Carolina Gonzaga de Quei- roz	Macahubas	Alcobaça	6—3—924
5	Durval Dionysio da Silva	Cannabrava	Sento Sé	7—3—924
6	Germana Emilia da Costa	Mucugê do Jacuhype	São Gonçalo dos Campos ..	11—3—924
7	Maria Angelica de Menezes	Campo Largo	Mutá	27—3—924
8	Antonietta de Oliveira Mendes ..	Serapuhy	Salgado	27—3—924
9	Ludovina Góes de Campos	Chique-Chique	Assú da Torre	12—4—924
10	Maria Almerinda Pereira Gallo ..	Sincorá	Assú da Torre	24—4—924
11	Maria da Piedade Rocha	Imbira	Coração de Maria	15—5—924
12	Oswaldo O'Duyer	Monte Alto	Amargosa	16—5—924
13	Claudclina Mascarenhas da Silva ..	Santa Ritta do Rio Preto	São José	29—5—924
14	Americo Faria do Sacramento ..	Maracás	Santarém do Inhatá	30—5—924
15	Edith Rocha	Aracy	Alamão	4—6—924
16	Lecticia Miranda	Ituassú	Maracás	4—6—924
17	Alice Dantas de Cerqueira	Taboleiro Alto	Serapuhy	27—7—924

Professores avulsos e exonerados durante o anno de 1924

N.	Nomes	Causa	Datas dos Decretos
<i>Avulsos</i>			
1	Maximian de Abreu Contreiras .	Abandono	27 de Março de 1924
2	Alice Maria da Silva	Abandono	24 de Abril de 1924
3	Antonio Augusto da Silva Garcia.	Abandono	10 de Maio de 1924
4	Urgel Hugo Cesimbra	Abandono	15 de Maio de 1924
5	Cecilia Aurea Fontoura	Abandono	16 de Maio de 1924
6	Maria Coelho Bezerra	Abandono	22 de Maio de 1924
7	Albertina de Souza Guimarães ..	Abandono	24 de Maio de 1924
 <i>Exonerados</i>			
1	Maria Luiza Neville d'Eça	A pedido	10 de Maio de 1924
2	José de Oliveira Cantharino	A pedido	21 de Maio de 1924
3	Esther de Oliveira Seixas	A pedido	17 de Junho de 1924
4	Maria Leopoldina Suzart Santos.	A pedido	14 de Agosto de 1924

INSTRUÇÃO PÚBLICA DA BAHIA

ENSINO PRIMARIO ELEMENTAR

Escolas primarias elementares urbanas—4 annos

Escolas primarias elementares ruraes ---3 annos

ENSINO PRIM. SUPERIOR

Escolas primarias superiores
3 annos

ENSINO COMPLEMENTAR

Escolas complementares
2 annos

ENSINO SECUNDARIO

Gymnasio da Bahia
5 ou 6 annos

ENSINO PROFISSIONAL

Escolas profissionaes
2 a 5 annos

ENSINO NORMAL

Escolas normaes
4 ou 5 annos

ENSINO SUPERIOR

Escolas superiores
3 a 6 annos

ESCOLAS
Agricolas

ESCOLAS
Commerciaes

ESCOLAS
DE
Artifices

ESCOLA
DE
Direito

ESCOLA
DE
Medicina

ESCOLA
DE
Engenharia

Não podia deixar de merecer a maior atenção ao meu Governo a Bibliotheca Publica da Bahia.

A sua completa reorganização administrativa, depois de installada no novo predio que, especialmente o governo transacto fizera construir e lhe foi destinado, se impunha como uma providencia de palpitante necessidade.

A disposição das secções, a catalogação de todos os volumes, de accordo com os estudos e indicações modernas, para perfeita ordem, como se observa em estabelecimentos publicos congeneres, era uma medida essencial, afim de que a tradicional Bibliotheca Publica do Estado pudesse, sem desdouro, conservar as suas tradições.

Foi attendendo a tão justas razões, que, antes de nomear seu Director, Dr. Cesar Gambetta Moreira Spinola, com a aposentadoria do seu erudito antecessor, o fiz seguir para a Capital do Paiz, onde se dedicou a estudos especiaes na Bibliotheca Nacional, regressando a este Estado, com os attestados que lhe asseguravam o indispensavel conhecimento para o exercicio das funcções de Director desse departamento da administração publica.

E assim adoptado um trabalho methodico de organização e emprehendida a execução de indispensaveis melhoramentos internos de adaptação nas dviersas secções da Bibliotheca, dentro de muito pouco tempo, confio que ella estará em condições de, na melhor ordem, attender aos seus fins.

Em virtude de disposição regulamentar, a Bibliotheca estava franqueada á consulta publica das nove e meia ás quatorze horas e das dezoito ás vinte e uma. Cerrava as suas portas das quatorze as dezoito horas. Essa disposição não podia ser mantida e o Governo a fez revogar por Decreto n. 3.817, de 7 de Janeiro deste anno, determinando que as secções de leitura fossem franqueadas, sem interrupção, até vinte e uma horas.

Dessa fórmula, a Bibliotheca tornar-se-á tambem accessivel áquelles que empregam seus labores na vida commercial e na operaria.

O seu patrimonio tem sido melhorado e augmentado com a aquisição de novas obras, sendo que essas no anno de 1924, attingiram ao numero de 265, constantes de 397 volumes.

Tambem lhe foram offertados 2.086 volumes relativos a varios assumptos.

Verificou-se durante o anno, o seguinte movimento do pessoal administrativo dessa Repartição:

Por decretos de 24 de Março de 1924, o Governo passado promoveu a 1.º Official da Bibliotheca Publica o 2.º do Desinfectorio Central, S. Porphyrio Gurrity Pessoa, ficando addido o Bacharel Antonio Correia Caldas; removeu o cidadão Adhemar Muniz Correia de Menezes, 3.º Official da Directoria do Instituto Oswaldo Cruz, para identico logar na Bibliotheca Publica e nomeou Amanuense da mesma Repartição, o cidadão Lino Lopes Villas Bôas.

A 31 do mesmo mez, fiz baixar um decreto considerando sem effeito o de 6 de Dezembro de 1923 que nomeou o Bacharel Francisco Luiz da Costa Drumond, Director da Bibliotheca Publica, pondo em disponibilidade o funcionario que exercia esse cargo, Bacharel José de Oliveira Campos, sem que houvesse qualquer disposição legal que autorizasse essa disponibilidade.

Por decretos de 1.º de Abril do anno passado foi considerado sem effeito o de 24 de Março que promoveu ao cargo de 1.º Official da Bibliotheca Publica, o 2.º do Desinfectorio Central, Porphyrio Gurrity Pessoa, por ter tambem sido declarado sem effeito o Decreto que mandou ficar addido o Bacharel Antonio Correia Caldas, que voltou ao exercicio das funcções de 1.º Official dessa Repartição, em virtude de não haver dispositivo legal que autorizasse a situação de addido, que, lhe fôra creada.

Ainda por Decreto da mesma data foi annullada a nomeação do Sr. Lino Lopes Villas Bôas, para o cargo de Amanuense, em vista de ter voltado a exercer esse cargo, o funcionario que o occupava e fôra promovido indevidamente. Por Decreto de 3 de Abril e pelos mesmos motivos foi exonerado o Sr. Nelson Guilherme de Almeida, do cargo de Amanuense. Ainda por acto da mesma data, foi declarada inexistente a promoção, illegalmente feita, do 3.º Official, João Ferreira Vianna Banderia, para o cargo de 2.º do Desinfectorio Central, voltando, assim ao seu antigo logar.

Por acto de 21 de Maio foi aposentado no cargo de Amanuense, o Sr. Leovigildo Arestides Alvares, e por Portaria da mesma data, a Secretaria do Interior mandou que o guarda Raymundo Nonato de Souza, voltasse ao seu antigo logar por ter sido considerada irregular a sua

transferencia para a Penitenciaria do Estado, feita no Governo passado.

Por Decreto de 1.º de Agosto foi concedida a aposentadoria requerida pelo Bacharel Antonio Correia Caldas, no cargo de 1.º Official, em vista de ter sido na forma legal considerado invalido. Este cargo está vago.

Por acto de 22 de Novembro, foi aposentado, de accordo com as prescripções leaes e a seu requerimento, o Bacharel José de Oliveira Campos, Director da Bibliotheca, sendo nomeado para substituil-o, por Decreto de 2 de Dezembro, o Bacharel Cesar Gambetta Moreira Spinola.

Continuou a sua mesma actividade, sob a direcção do Dr. Francisco Borges de Barros.

No seu relatorio, que será annexado ao do Dr. Secretario do Interior, estão detalhados os informes que prestou sobre o movimento dessa Repartição, durante o anno findo.

Publicou com regularidade sua revista — *Annaes do Archivo Publico do Estado da Bahia* — repositorio precioso de documentos antigos da historia do Estado, os quaes se encontram conservados, classificados e catalogados, nessa repartição do Estado.

Dentre os documentos que, agora, tiveram publicidade, destacam-se dos de maior valia, originaes que se referem a factos e episodios da lucta que se feriu aqui pela Independencia do Brasil, dos Bandeirantes Bahianos e sobre antigas sesmarias da capitania da Bahia.

As alterações do pessoal administrativo foram as seguintes :

Por Decreto de 31 de Março de 1924, foi declarado sem effeito o de 21 de Janeiro que considerou addido o 3.º Official Octacilio Rodrigues Lima, em virtude de não haver dispositivo legal que o autorizasse.

Em consequencia deste foram baixados decretos na mesma data annullando a promoção do Amanuense Frederico Borges de Barros, ao cargo de 3.º Official e exonerando do cargo de Amanuense o Sr. Oswaldo Moniz Correia de Menezes, voltando a este cargo o Sr. Frederico Borges de Barros, que já o exercia anteriormente.

**Archive Publico
e Museu do
Estado**

Por Portaria da mesma data, o Secretario do Interior mandou ficar sem effeito a de 1.º de Novembro de 1920 que, sem justificativa legal considerou addido o Continuo dessa Repartição, determinando que esse funcionario voltasse ao exercicio effectivo. Foi tambem, por decreto de igual data considerado sem effeito o de 21 de Janeiro que nomeara o Professor Deodoro Reis, para o logar de Amanuense.

Por Portarias da Secretaria do Interior, ainda desta data, foram dispensados, por falta de verba, os auxiliares extraordinarios, Nelson Reis Cabral e Almir Borges da Silva.

Por Portaria de 12 de Abril do Sr. Dr. Secretario do Interior, foi exonerado o Sr. Jorge Medeiros, do cargo de Porteiro, por ser analphabeto, sendo nomeado para substituil-o o Sr. Francisco Mendes da Fonseca.

Por Decretos de 21 de Maio, foram aposentados os Srs. José Luzi de Oliveira, 2.º Official addido e Fabio Silverio de Araujo Lima, Continuo, tambem addido, e José Augusto de Farias, 3.º Official, todos de accordo com as prescripções legaes.

Associação
Commercial
e
Representações
de Classes

E' com summa satisfação que destaco os serviços, que aqui proclamo e reconheço, como de alta relevancia para o Estado, e, que, com solicitude e animo reflectido de cooperar com a acção do meu governo, têm sido prestados pela Associação Commercial deste Estado.

A' audiencia opportuna, por mim solicitada sobre varias questões de ordem administrativa e sobretudo fiscaes e tributarias, a Directoria da Associação tem correspondido com a sua valiosa e prestigiosa informação e sua presença. quando esta se torna necessaria.

Os factos de ordem publica, que, tão de perto, affectam a vida commercial e economica, têm, igualmente, merecido sua attenção nas suggestões que, por vezes, ha trazido a minha administração.

Ainda, recentemente, sua feliz intervenção para a pacificação e restabelecimento da ordem publica na zona das Lavras Diamantinas, serviu, efficazmente aos leaes intuitos do meu governo.

Essa collaboração dos orgãos que representam as dif-

ferentes classes em que se reparte a actividade geral do Estado é de alta conveniencia para administração e para o bem publico.

Justo se faz confessar, tenho tido não só das classes productoras e intermediarias, mas tambem das operarias, nos seus diversos ramos, as quaes assim, demonstram, bem comprehender o meu esforço e o dever, que reconheço ser do governo, de exercer a tutela social para o bem e felicidade dos cidadãos, cujas actividades se entregam ao trabalho effectivo e util. A protecção, as medidas e providencias garantidoras da vida, da liberdade e do trabalho de quem concorre para a riqueza e prosperidade do Estado, são objectos do meu cuidado vigilante.

A proposta do orçamento offerecido ao Congresso, no exercicio passado e outros projectos de lei, (ex. o da reforma da instrucção), demonstram, em mais de um artigo, essa preocupação do meu governo.

Sob a direcção do Dr. Eduardo Cezar Rios, a Junta Commercial funcionou regularmente no exercicio passado.

Do seu relatorio verifica-se que o commercio da Bahia prosegue na sua vida de continuado desenvolvimento, o que revela a expansão das forças economicas do Estado.

Isso demonstra o quadro seguinte.

Este quadro elucida um assumpto de grande interesse para o Estado, que, mantendo a Repartição e fazendo as despezas integraes do seu custeio, todavia, enquanto que os serviços nella effectuados produzem para a receita do Estado apenas Rs. 19:743\$630, a União arrecada pelos mesmos serviços Rs. 123:496\$100, sem ter o encargo de despeza alguma na manutenção do serviço.

As occurrencias, em relação ao pessoal administrativo dessa Repartição, constam da relação a seguir :

Por decreto de 14 de Abril do anno passado, foi considerado sem effeito o acto que promoveu ao cargo de 1.º Official da Junta Commercial o 2.º da Directoria Geral de Saude Publica, Bacharel José Abdias de Oliva Velloso, sendo chamado a exercer esse cargo o 1.º Official addido Alfredo Octaviano Soledade, o qual, por força de lei, devia ter sido aproveitado por se achar em disponibilidade e addido áquella cathegoria, quando se deu a irregular promoção.

**Junta
Commercial**

Durante o anno de 1924, houve nesta capital, apenas dez unicas fallencias, com um passivo geral, pela addição dos de todas, de Rs. 685:771\$276, e, somente, tres concordatas, representando estas um passivo de Rs. 1.011:571\$205.

Estes dados foram recolhidos nos dous cartorios em que se divide a escrivania da Vara do Commercio da Comarca desta cidade.

Demonstra esse indice a evidente prosperidade da nossa vida commercial, tanto mais digna de registro, quanto é certo que as fallencias e concordatas do anno de 1924, se verificaram em casas de commercio de pequeno vulto, em geral, acanhadas tentativas mal ensaiadas e, antes, de se terem integrado na regularidade de seus negocios.

Justiça e Magistratura

Trinta annos vividos na convivencia da magistratura, pleiteando pela Justiça, certamente, influiriam para formar meu espirito, que sempre obedeceu ás normas de acção a que consagrei a minha existencia.

O premio da continuidade com que exerci meus deveres, eu o recebi do mais alto Tribunal de Justiça deste Estado. Foi este o voto mais eloquente e expressivo que me elevou ao governo.

Acceitando as suas severas suggestões, tantas vezes, entre nós, repetidas e tão poucas acolhidas, tenho procurado encaminhar o governo pelos principios de equidade e de Justiça absoluta, á semelhança do que nobremente pratica, superando o interesse pessoal e particular pelo de ordem geral e collectiva.

Onde a Magistratura, de qualquer ponto do Estado, haja reclamado a acção executiva do meu governo, este a tem attendido immediata e promptamente.

Para mim, a palavra do Juiz tem por si a presumpção da verdade, e, até hoje, não retardei a menor providencia que me tivesse sido solicitada.

Como toda presumpção pode ser illidida, acceitando-a, em principio, não pretiro, comtudo, a direitos de quem quer que seja, ao esclarecimento posterior da verdade.

No conceito que formo da harmonia e parallelismo dos poderes constitucionaes, tanto respeito merecem-me

Mapa demonstrativo do movimento da Secretaria da Junta Commercial durante o anno de 1924

Ns.	Natureza dos documentos	Valor total	SELLO FEDERAL				Taxa paga na Directoria de Rendas
			Referente ao capital	Referente ao archiva-mento	Pago na Alfandega	Valor total	
130	Contractos de sociedade archivados	19.737:012\$482	37:930\$000	6:870\$000		44:800\$000	1:950\$000
92	Distractos de sociedade archivados.	12.064:677\$869	24:107\$000	3:860\$000		27:967\$000	1:380\$000
27	Alterações de contractos archivadas.....	5.417:250\$000	10:836\$000	760\$000		11:596\$000	405\$000
68	Actas de Sociedades Anonymas e outras archivadas..	7.200:000\$000	14:430\$000	790\$000		15:220\$000	340\$000
104	Firmas individuaes registradas.....	3.669:929\$769	7:328\$000	3:038\$000		10:366\$000	520\$000
1	Prorogação de contracto archivada			50\$000		50\$000	15\$000
161	Firmas sociaes registradas..						805\$000
31	Cartas de matricula de commerciantes concedidas....				9:300\$000	9:300\$000	3:255\$000
923	Livros commerciaes processados				3:167\$100	3:167\$100	6:230\$000
3	Titulos de Fiel Depositario de Trapiche expedidos....				450\$000	450\$000	90\$000
51	Conhecimentos de impostos pagos por Leiloeiros e Corretores.....						105\$750
16	Procurações registradas						129\$100
24	Autorisações para commerciar registradas.....						125\$600
29	Marcas registradas			580\$000		580\$000	145\$000
12	Livros commerciaes transferidos						
1270	Termos lavrados em livros commerciaes.....						
272720	Folhas de livros commerciaes rubricadas.....						
3	Contractos de locação de serviço registrados.....						12\$250
299	Editaes publicados.....						
86	Officios expedidos.....						
44	Circulares expedidas						
3	Portarias expedidas.....						
143	Officios recebidos.....						
115	Certidões concedidas, sello e papel de 1341 requerimentos						4:235\$930
52	Sessões celebradas pela Junta						
		48.088:870\$120	94:631\$000	15:948\$000	12:917\$100	123:496\$100	19:743\$630

os órgãos dos demais poderes, quanto julgo que, reciprocamente, deva ser acatado e considerado o executivo.

No que se refere á magistratura victalicia, foram como, espero continuarão a ser, boas as relações mantidas pelo Poder Executivo.

Em relação aos Juizados Municipaes, adoptei pratica que, parece, de alta relevancia e necessidade de ordem social, visando corrigir a inercia ou evitar certa tendencia de perpetuidade no exercicio de cargos de caracter evidentemente transitorio. Dois concursos para Juizes de Direitos haviam sido adiados por falta de concurrentes.

A esperança tornada certa, e alimentada pelos Juizes Municipaes de sua reconducção ao findar o quadriennio, sobretudo depois que os vencimentos dos magistrados foram augmentados, pode dizer-se que fez desapparecer o estimulo do accesso, transformando em termo final da carreira judiciaria a posse do estagio para a Magistratura victalicia.

Nem reconduzi Juiz Municipal cujo quadriennio findou, nem nomeei, para os respectivos termos vagos, juizes vinculados ao meio por motivo de familia ou relações de qualquer ordem. Procurei afastar, intransigentemente e por completo, o partidario na indicação dos nomeados, e, sempre que foi possivel, dei accesso, por motivo de melhores vencimentos, aos Promotores Publicos mais antigos, afim de que estes podessem fazer o estagio judiciario indispensavel ao bom exito do concurso que lhes abria a porta da magistratura victalicia.

O Sr. Dr. Secretario do Interior officiou a todos os Juizes de Direito e Juizes Municipaes, pondo á disposição dos mesmos o "Diario Official", e pedindo relatorios do movimento judiciario respectivo, para que fosse dada sua utilissima publicidade.

Raros foram os Juizes que attenderam a essa solicitação.

O Tribunal Superior de Justiça realizou durante o anno findo 77 sessões, julgando 712 feitos, assim discriminados:

<i>Habeas-corporis</i>	143
Recursos criminaes	44
Recursos crimes de <i>habeas-corporis</i>	100
Reclamações	9
Representações	1
Appellações. crimes	79
Appellações civeis	163
Embargos	83
Conflictos de jurisdicção	5
Aggravos	83
Carta testemunháveis	2
	<hr/>
Total	712

ELEIÇÕES

Determina o Art. 118 da Lei n. 1.119 que, na ultima sessão ordinaria, os membros do Tribunal elegerão, entre elles, annualmente, por escrutinio secreto e maioria absoluta de votos, o Presidente e Vice-Presidente .

Na sessão de 19 de Dezembro, que foi a ultima do anno, se procedeu á eleição, e foram proclamados Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os mui dignos Dezembargadores Pedro Ribeiro de Araujo Bittencourt e Ezequiel de Sousa Pondé.

CONCURSOS

Não havendo candidatos habilitados em numero sufficiente para as nomeações de Juiz de Direito, em 14 de Abril, abriu-se a inscripção para concurso, que não se effectuou em virtude de se ter inscripto apenas um candidato.

Em Junho seguinte abriu-se nova inscripção, realizando-se o concurso e sendo julgados habilitados os tres candidatos inscriptos, Bachareis Miguel de Lima Castello Branco, Cicero Campos e João Baldoino de Oliveira Andrade.

Sédes de Comarcas.—Por decretos ns. 3.593, de 14 de Maio, e 3.609, de 26 do mesmo mez, foram transferidas, provisoriamente, as sédes das comarcas de Barra e Cannavieiras, a primeira para o termo de Santa Ritta e a segunda para o de Belmonte, sendo por Decreto n. 3.758, de 31 de Outubro, restabelecida a séde definitiva da comarca de Barra.

Nomeações.—Foram nomeados durante o anno passado os seguintes Juizes de Direito, após concurso no Tribunal Superior de Justiça:

Por decretos de 10 de Abril, Bacharel Joaquim Laranjeira da Silva, para a comarca de Maracás;

Bacharel Manoel de Andrade Teixeira, para a de Morro do Chapéo;

Bacharel Alfredo Pereira Mascarenhas, para a de Conquista e Bacharel Aureo Bartholomeu de Oliveira, para a de Rio Branco.

Por decreto de 6 de Agosto, Bacharel Cicero Campos, para a de Brotas de Macahubas;

Bacharel Eurico da França Gomes, para a de Conquista.

Designação de comarcas.—O Juiz de Direito, em disponibilidade, Bacharel Virgilio Americo da Cunha Gonçalves, foi, por Decreto de 14 de Abril, designado para ter exercicio na comarca de Remanso, de 1.^a entrancia.

Em virtude da aposentadoria concedida ao Juiz de Direito da 1.^a Vara da comarca desta Capital, de 4.^a entrancia, foi designado o Juiz de Direito, em disponibilidade, da mesma entrancia, Bacharel Antonio Daniel Tanajura Guimarães, para ter exercicio na mesma Vara, por decreto de 2 de Dezembro.

Accessos.—Foram removidos, por acesso, o Bacharel Antonio José de Araujo, Juiz de Direito da comarca de Maracás, de 1.^a entrancia, para a de Jacobina, de 2.^a;

O Bacharel Pedro Faustino de Souza Pondé, da comarca de Alagoinhas, de 3.^a entrancia, para a Vara de Orphãos e Ausentes da comarca desta Capital, de 4.^a entrancia, e o Bacharel Angelo Henrique Martinelli, da comarca de Inhambupe, de 2.^a entrancia, para a de Alagoinhas, de 3.^a, todos por decretos de 26 de Março.

Accessos sem effeito.—Por decreto de 10 de Abril, foram revogadas os decretos de 12 de Agosto de 1923, que promoveram a Juizes de 2.^a entrancia os de 1.^a Bachareis, Durval Pereira Fraga e Virgilio Americo da Cunha Gonçalves.

Ainda por decreto de 29 de Agosto, foi revogado o decreto de 17 de Setembro de 1915, na parte em que,

mantendo o Bacharel Demetrio Urpia, no acesso á 2.^a entrancia, o considerou em disponibilidade até que, cessados os impedimentos de direito, possam seus serviços ser novamente aproveitados e produza seus efeitos em sua plenitude, a decisão do Tribunal Superior de Justiça.

Remoções.—Foram removidos a pedido: O Bacharel Peryllo de Assis Benjamin, Juiz de Direito da comarca de Jacobina, para a de Inhambupe, ambas de 1.^a entrancia, por decreto de 26 de Março.

O Bacharel Alvaro Barbosa Gomes, Juiz de Direito da comarca de Lavras Diamantinas, para a de Remanso, por decreto de 10 de Abril.

Permutas.—Foram concedidas permutas de suas comarcas: Aos Bachareis Alvaro Barbosa Gomes, Juiz de Direito das Lavras Diamantinas, e Virgilio Americo da Cunha Gonçalves, de Lençóes, por decreto de 22 de Julho; José Alfredo Guimarães, Juiz de Direito de Mundo Novo, e João Alves Filgueiras, de Itaberaba, por decreto de 11 de Novembro.

Aposentadorias.—Foram aposentados, depois de prova de invalidez absoluta, os Bachareis Arlindo Baptista Leone, Juiz de Direito de 4.^a entrancia em disponibilidade, por decreto de 26 de Março e Jacintho Ferreira da Silva, Juiz de Direito da 1.^a Vara Crime da comarca desta Capital, de 4.^a entrancia, por Decreto de 3 de Dezembro.

Impedimento de Juiz de Direito.—O Decreto n. 3.732, de Outubro, mandou que o Juiz Municipal do termo de Cayrú passasse a servir na sede da comarca de Valença, durante o impedimento do respectivo Juiz de Direito, que fôra suspenso pelo Tribunal Superior de Justiça.

Foi este o movimento do quadro dos Juizes Municipaes durante o anno de 1924:

Nomeações.—Bacharel Pedro de Alcantara Baptista de Oliveira, nomeado Juiz Municipal do termo de Abrantes, por Decreto de 7 de Maio.

Bacharel Perpedigno Ricaldi, nomeado Juiz Municipal do termo de Alcôbaça, por Decreto de 6 de Dezembro.

Bacharel Aloysio da Franca Rocha, nomeado Juiz Municipal do termo de Affonso Penna, por Decreto de 16 de Agosto.

Bacharel Fructuoso de Aragão Bulcão, nomeado Juiz Substituto da 1.^a Vara Cível, do termo desta Capital, por Decreto de 23 de Fevereiro.

Bacharel José Baptista Xavier Ribeiro, nomeado Juiz Municipal de Campo Largo, por Decreto de 7 de Maio.

Bacharel Luiz Sá Barretto, nomeado Juiz Municipal do termo de Guarany, por Decreto de 15 de Dezembro.

Bacharel Landulpho dos Reis Meirelles, nomeado Juiz Municipal do termo de Irará, por Decreto de 26 de Novembro.

Bacharel Annanias Vicencio de Figueiredo, nomeado Juiz Municipal do termo de Lage, por Decreto de 23 de Outubro.

Bacharel Gilberto Lopes de Andrade, nomeado Juiz Municipal do termo de Livramento, por Decreto de 27 de Maio.

Bacharel Antenor de Faria Muricy, nomeado Juiz Municipal do termo de Pojuca, por Decreto de 7 de Maio.

Bacharel Manoel Hilario do Nascimento, nomeado Juiz Municipal do termo de Palmeiras, por decreto da mesma data.

Bacharel Deraldo Felix Martins, nomeado Juiz Municipal do termo de Remedios, por Decreto de 12 de Maio.

Bacharel Oscar Moreira Sodré de Aragão, nomeado Juiz Municipal do termo de S. Gonçalo dos Campos, por decreto de 4 de Novembro.

Bacharel Francisco Bandeira Tosta, nomeado Juiz Municipal do termo de S. Felipe, por decreto de 2 de Outubro.

Bacharel João da Matta Rocha Figueiredo, nomeado Juiz Municipal do termo de Santarém, por decreto de 23 de Outubro.

Bacharel Francisco Xavier da Costa, nomeado Juiz Municipal do termo de S. Miguel, por decreto de 10 de Novembro.

Bacharel Izidro Pedro do Nascimento, nomeado Juiz Municipal de S. José de Porto Alegre, por decreto de 26 de Novembro.

Bacharel Luiz Pacheco Pereira, nomeado Juiz Municipal do termo de Sento Sé, por Decreto de 7 de Maio.

Bacharel Oscar Mesquita, nomeado Juiz Municipal do termo de Santa Cruz, por Decreto de 6 de Dezembro.

Bacharel Amphiphio Leal de Carvalho, nomeado Juiz Municipal do termo de Miguel Calmon, por Decreto de 13 de Outubro.

Juizes Municipacs removidos.—Bacharel Affonso Lopes Pontes, removido, a pedido, por Decreto de 8 de Agosto, do termo de Cayrú para o de Santarém.

Bacharel Mario Bessa de Araujo, removido, a pedido, por Decreto de 23 de Julho, do termo de Riacho de Santa Anna para o de Guanamby.

Bacharel Manoel Baptista Vianna, removido, a pedido, por Decreto de 10 de Novembro, do termo de S. Miguel para o de Itaparica.

Bacharel Adalberto Alves da Silva Pereira, removido, a pedido, por Decreto de 26 de Novembro, do termo de Iará para o de Jequiriçá.

Bacharel Manoel Leopoldo de Figueiredo, removido, a pedido, por Decreto de 29 de Setembro, do termo de Poções para o de Marahú.

Bacharel Julio Cesar Muniz, removido, a pedido, por Decreto de 23 de Julho, do termo de Urandy para o de Riacho de Sant'Anna.

Bacharel Eduardo Augusto Vieira Lima, removido, a pedido, por Decreto de 7 de Maio, do termo de Palmeiras para o de Santo Antonio da Gloria.

Bacharel Antonio Abilio Bensabath, removido, a pedido, por Decreto de 23 de Julho, do termo de Guanamby para o de Urandy.

Bacharel Mario Baptista Marques Ferreira, removido, a pedido, por Decreto de 23 de Outubro, do termo de Lage, para o da Villa de S. Francisco.

**Ministerio
Publico**

O Procurador Geral do Estado, chefe do Ministerio Publico, continúa a ser o Exmo. Sr. Dr. Francisco Alexandre de Souza.

Do relatório relativo ao anno findo, que, por este alto funcionario me foi apresentado, consta que existem pendentes de decisão do Tribunal varios recursos de appellação e embargos em que é interessada a Fazenda do Estado; as acções a que elles pertencem, foram propostas, visando umas a nullidade de actos administrativos, relativos a demissões e não promoções de empregados e funcionarios publicos; e outras, a indemnização de prejuizos decorrentes de allegadas infracções de contractos celebrados com o Governo do Estado.

Dentre estas merecem ser mencionadas por sua importancia as seguintes:

Emilio Americo Podestá contra a Fazenda do Estado; a importancia da indemnização pedida monta em Rs. 1.500:000\$000 em quanto avalia o A. os prejuizos decorrentes da rescisão, pelo Governo, do contracto de 5 de Maio de 1899, para a exploração das riquezas mineiras encontradas nos terrenos situados ás margens do Rio Paraguassú e de seus afluentes.

O Juizo da 1.^a instancia julgou improcedente a acção, attendendo a que no contracto não se tinha observado o Regulamento s. 5.955, de 23 de Junho de 1875, applicavel ás concessões para lavras nos terrenos diamantinos; além disto, a rescisão do contracto se deu por culpa do A., deixando este, como deixou, de iniciar o serviço de exploração dentro do prazo estabelecido no contracto, que era de 18 mezes.

A appellação da sentença ainda não foi julgada.

Engenheiro Jeronymo Teixeira de Alencar Lima contra a Fazenda do Estado; a indemnização pedida é de Rs. 500:000\$000. em quanto estima o A. os prejuizos cuja indemnização reclama.

O Juiz decidiu que o A. nenhum direito tinha a propôr acção, porque, extinto o contracto feito com o Estado para o arrendamento da Estrada de Ferro de Nazareth, cessou a preferencia que lhe competia para a construcção dos ramaes, ficando o Governo livre para celebrar com quem quizesse o contracto que fez com Von Der Linden & Cia. e Pedro Muniz Tavares, para a construcção destes ramaes.

No julgamento da appellação, o Tribunal confirmou a sentença proferida na 1.^a instancia; ao Aresto oppôz o A. embargos que ainda não foram julgados.

Sowser & C. contra a Fazenda do Estado; os A. A. reservaram para a execução o fixar a importancia da indemnização que pretendem.

Em 2 de Maio de 1923 os A. A. fizeram com o Estado um contracto para o arrendamento do Theatro S. João; na noite de 5 de Junho do mesmo anno occorreu nesta Capital um incendio, destruindo o immovel a que se referia o contracto. O Governo do Estado recebeu o pre-

nio do seguro e contractou com outro, não só a construção, como a exploração do novo edificio.

A sentença da 1.^a instancia foi contraria aos A. A.; na appellação o Tribunal confirmou a sentença, estando a causa actualmente em grau de embargos.

O pericimento do objecto põe termo ao arrendamento, dando lugar ao dono do predio celebrar com quem quizer novo arrendamento sobre o predio construido; este principio não soffre derogação pelo facto de haver um contracto de seguro e ter o dono do predio recebido o premio do seguro.

Tal foi o principio em que se fundou a sentença confirmada pelo Aresto embargado.

A cerca da criação do novo cargo de um Substituto do Procurador Geral, cujo projecto de lei está, em andamento, neste Congresso, são estas as suas palavras:

“Dentre os cargos cuja criação a experiencia pôde aconselhar, lembrarei o de um Substituto do Procurador Geral, com attribuições de Promotor Publico em qualquer comarca para onde fôr designado.

Figure-se a hypothese de facil verificação de queixas formuladas ou contra o Juiz de Direito ou contra o Promotor Publico de uma comarca.

O Governo está convencido de serem fundadas as queixas contra o Juiz de Direito.

Nesta hypothese o Promotor Publico não é o organ imparcial, livre de prevenções ou de affeições de que no momento se precisa para colligir provas, instaurar o processo e promover a responsabilidade do Juiz; a permanencia prolongada na mesma comarca acaba produzindo sympathias e antipathias profundas, que os tornam mais ou menos reciprocamente suspeitos, Juiz e Promotor.

As queixas formuladas é contra o Promotor Publico que se dirigem; o Adjuncto torna-se um organ inutil, porque além de não ter competencia technica, sendo como tal, por via de regra, leigo, falta-lhe a independencia necessaria para agir contra o Promotor Publico a quem se habituou a recorrer para receber instrucções e conselhos, que o orientem no exercicio de seu cargo.

E' uma questão importante, civil, que surge em ponto longinquo da Capital; seria temeridade confiar a

defesa do Estado á inexperiencia provavel do Promotor Publico da comarca.

O cargo projectado proverá a todas estas hypotheses, porque o Substituto do Procurador terá a faculdade de se transferir, a juizo do Governo, para qualquer comarca do Estado, e ahi exercer as funcções de Promotor Publico, podendo até avocar qualquer feito e promover-lhe o andamento.

Além deste cargo, convém ainda se crear o de Solicitador com a attribuição de accusar as citações e notificações dos feitos em andamento perante o Tribunal Superior de Justiça e bem assim a de ter sob sua guarda os documentos e a correnpondencia da Procuradoria Geral do Estado.”

Esse palpitante assumpto está sendo debatido pelo Congresso, a que foi apresentado, na legislatura passada, projecto de lei regulador da materia.

E ainda são conceitos seus e informação que prestou, os seguintes assumptos, que merecem ser trazidos ao vosso conhecimento:

RELATORIOS

“Este serviço continúa a ser feito sem a desejada regularidade.

Valem como excusa á irregularidade notada no anno proximo passado a delonga com que se fez na — Imprensa Official — assoberbada de trabalhos outros, a impressão dos modelos para os mappas de estatistica, e a remessa destes modelos coincidindo com as remoções dos Promotores Publicos.

Merecem especial menção os relatorios apresentados pelos Bachareis Affonso de Castro Rebello Filho, João Rocha Bastos e Eivaldo Luz, Promotores Publicos da comarca desta Capital; Bacharel Agenor Velloso Dantas, Promotor Publico de Cachoeira; Bacharel João Cerqueira e Souza, Promotor Publico de Santo Amaro e Bacharel Francisco Prisco Paraiso, Promotor Publico de Areia.

Sobre o relatorio mensal dos Promotores Publicos, tambem, vos devo referir que, o Sr. Dr. Secretario do Interior e Justiça, repetidas vezes, insistiu pela remessa,

para devida publicação no *Diario Official*, não logrando melhor exito.

JUNTA APURADORA E DE RECURSOS

Os trabalhos destas duas juntas, de que faz parte o Procurador Geral com o Substituto do Juiz Federal e o Juiz Federal da secção, como Presidente, realizaram-se regularmente.

Os trabalhos da Junta Apuradora consistiram na apuração das eleições procedidas para a renovação da Camara Federal e do terço do Senado Federal e na apuração da eleição procedida para o preenchimento da vaga aberta com a morte do Dr. Aurelino Leal, brilhante ornamento da representação do Estado no seio da Camara Federal, pela esmerada cultura de sua privilegiada intelligencia e pelos serviços prestados ao paiz nos varios cargos que lhe coube exercer no breve periodo de sua vida.

Na 1.^a apuração a Junta celebrou trese sessões no mez de Março, ordenando varios exames que conseguiu ver effectuados; na 2.^a apuração ella gastou apenas uma sessão realizada a 21 de Outubro.

A Junta de Recursos se reuniu nove vezes, isto é, nos dias 23, 24, 26, 31 de Janeiro e 1, 6, 9, 12 e 16 de Fevereiro, decidindo 17 recursos, relativos a defeitos na organização de mesas eleitoraes.”

REMOÇÕES DE PROMOTORES

Ao assumir o Governo, encontrei Promotores Publicos que ha muitos annos, exerciam suas funcções nas mesmas comarcas. Alguns tinham permanencia continuada ha vinte, quinze e dez annos.

Havia Promotores que se achavam tão vinculados aos interesses locais, que como que estavam esquecidos da sua missão social de representantes do Ministerio Publico. O munus da advocacia, relações politicas que, muitas vezes, os seduziam os órgãos do partidatismo regional, estes, não raro, chefes do executivo municipal, que logo os nomeavam e os mantinham como advogados do Municipio, desviavam-n'os do papel de agente e representante superior e imparcial do Executivo do Estado, para os deixarem absorver-se pelos interesses mais proximos.

A mesma razão que me conduziu á não fazer a reconducção dos Juizes Municipaes, tambem, prevaleceu para remover Promotores ou dar-lhes acesso á magistratura, melhor remunerada pelo Estado; nomeando, alguns dos mais antigos, para cargos de Juizes Municipaes, procurei, sempre, assegurar-lhes, na promoção que delles fazia, a equivalencia de situações geographicas. Com esse procedimento de real utilidade para a vida da sociedade, despertava-lhes, outrosim, o estímulo do ingresso, pelo concurso, na magistratura vitalicia. Além dessas razões de interesse publico, não devia o meu governo esquecer outra de ordem moral, qual a de continuar vedado o acesso das Promotorias, aos recém-formados em direito, que, de alguns annos, a esta parte, se viam na contingencia de emigrar da Bahia, para poderem ter ingresso na vida publica. Agindo como procedi, certamente, não embaraçava a liberdade aos que nas comarcas onde serviam, estivessem radicados por interesses particulares de grande monta.

Tenho convicção de que a medida que puz em execução produzirá os mais salutaes effeitos, se é, que, já não está dando apimos fructos.

Foi este o movimento do Ministerio Publico durante o anno de 1924:

NOMEAÇÕES

Bacharel Oscar Moreira Sodré de Aragão, nomeado por Decreto de 23 de Fevereiro, Promotor Publico da comarca de Itaberaba.

Bacharel Joaquim de Faria Góes Filho, nomeado por Decreto de 6 de Março, Promotor Publico da comarca de Santa Maria.

Bacharel Gilberto Lopes de Andrade, nomeado por Decreto de 8 de Março, Promotor Publico da comarca de Caetité.

Bacharel Cicero Campos, nomeado por Decreto de 24 de Março, Promotor Publico da comarca de Salinas.

Bacharel Joaquim de Faria Góes Filho, nomeado por Decreto de 7 de Maio, Promotor Publico da comarca de Morro do Chapeo.

Bacharel Alibert do Amaral Baptista, nomeado por

Decreto de 7 de Maio, Promotor Publico da comarca de Caetitê.

Bacharel Edgard de Lemos Britto, nomeado por Decreto de 7 de Maio, Promotor Publico da comarca de Barracão.

Bacharel José de Senna Moreirã, nomeado por Decreto de 7 de Maio, Promotor Publico da comarca de Inhambupe.

Bacharel José Joaquim da Silva Freire, nomeado por Decreto de 12 de Maio, Promotor Publico da comarca de Joazeiro.

Bacharel Othon Garcia Philocreon, nomeado por Decreto de 5 de Junho, Promotor Publico da comarca de Remanso.

Bacharel Afranio Baldoino da Costa, nomeado por Decreto de 5 de Junho, Promotor Publico da comarca de Barra do Rio de Contas.

Bacharel Affonso Carlos de Amorim, nomeado por Decreto de 18 de Outubro, Promotor Publico da comarca de Valença.

Bacharel Clovis Macedo de Athayde Pereira, nomeado Promotor Publico da comarca de Itabuna, por Decreto de 18 de Outubro.

Bacharel Alexandre Pimentel Bittencourt Dias, nomeado Promotor Publico da comarca de Mundo Novo, por Decreto de 20 de Outubro.

Bacharel Clodoaldo de Assis Coelho Borges, nomeado Promotor Publico da comarca de Lavras Diamantinas, por Decreto de 20 de Outubro.

Bacharel Fernando da Silva Lima Jorge, nomeado por Decreto de 20 de Outubro, Promotor Publico da comarca de Monte Alegre.

Bacharel Vicente Barreira de Alencar, nomeado Promotor Publico da comarca de Salinas, por Decreto de 20 de Outubro.

Bacharel Lauro Saback Cohim, nomeado Promotor Publico da comarca de Camamú, por decreto de 4 de Novembro.

Bacharel Antonio Lemos, nomeado por decreto de 4 de Novembro, Promotor Publico da comarca de Rio de Contas.

Bacharel João Luiz Osorio, nomeado por decreto de 4 de Novembro, Promotor Publico da comarca de Valença.

Bacharel José de Aguiar Liberato de Mattos, nomeado Promotor Publico da comarca de Porto Seguro, por decreto de 4 de Novembro.

Bacharel João Luiz da Cunha, nomeado por decreto de 10 de Novembro, Promotor Publico da comarca de Monte Alto.

Bacharel Wenceslau de Souza Gallo, nomeado por decreto de 10 de Novembro, Promotor Publico da comarca de Amargosa.

Bacharel Arthur Coutinho de Souza, nomeado por decreto de 10 de Novembro, Promotor Publico da comarca de Barracão.

Bacharel Jayme Tourinho Junqueira Ayres, nomeado Promotor Publico da comarca de Amargosa, por Decreto de 18 de Novembro.

REMOÇÕES

Bacharel Antonio Luiz Affonso de Carvalho, Promotor Publico da comarca de Valença, removido para a de Castro Alves, por Decreto de 21 de Março.

Bacharel Dan Lobão, Promotor Publico da comarca de Castro Alves, removido para a de Valença, por Decreto de 21 de Março.

Bacharel Agenor Velloso Dantas, Promotor Publico da comarca de Barracão, removido por Decreto de 7 de Maio, para a de Cachoeira.

Bacharel José Desouza Dantas, Promotor Publico da comarca de Morro de Chapeo, removido por Decreto de 7 de Maio para a de Brotas de Macahubas.

Bacharel Antonio Carvalhal França, Promotor Publico da comarca de Conquista, removido por Decreto de 7 de Maio para a de Santa Maria.

Bacharel Reynaldo Sepulveda da Cunha, Promotor Publico da comarca de Joazeiro, removido por Decreto de 12 de Maio para a do Conde.

Bacharel Adhemar Brasil de Britto, Promotor Publico da comarca de Barra do Rio de Contas, removido por Decreto de 5 de Junho para a de Itaberaba.

Por Decreto de 25 de Junho, foram removidos por

conveniencia do serviço publico, os seguintes Promotores Publicos: Bacharel Pedro dos Santos Menezes, da comarca de Cannavieiras, para a de Serrinha; Bacharel Genaro de Lima Pedreira, da comarca de Serrinha, para a de Feira de Sant'Anna; Bacharel Elpidio Raymundo da Nova, da comarca de Feira de Sant'Anna, para a de Itabuna; Bacharel Pedro Virginio dos Santos, da comarca de Itabuna, para a de Matta de São João; Bacharel Luiz Sepulveda Garcez, da comarca de Matta de São João, para a de Maragogipe; Bacharel Lafeyette Arthur da Silva Leitão, da comarca de Maragogipe, para a de Valença; Bacharel Dan Lobão, da comarca de Valença, para a de Bom Conselho; Bacharel Antonio Barbosa de Oliveira, da comarca de Bom Conselho, para a de Bomfim; Bacharel Pedro de Cerqueira Daltro, da comarca de Bomfim, para a de Maracás; Bacharel Renato Leite Villas Bôas, da comarca de Maracás, para a de Cannavieiras.

Ainda por Decreto de 25 de Junho, foram removidos, por conveniencia do serviço publico, os seguintes Promotores Publicos: Bacharel João de Cerqueira e Souza, da comarca de Areia, para a de Amargosa; Bacharel Yves Mario Macedo Guimarães, da comarca de Amargosa, para a de Areia; Bacharel Joaquim Alves Pedreira Godinho, da comarca de Caravellas, para a de Ilheos; Bacharel Honorato José Pereira Maltez, da comarca de Ilheos, para a de Jequié; Bacharel Virgilio de Paula Tourinho, da comarca de Jequié, para a de Jacobina; Bacharel Carlos Benjamin de Viveiros, da comarca de Jacobina, para a de Caravellas.

Bacharel Pedro Rodrigues Ferreira Bandeira, Promotor Publico da comarca de Lavras Diamantinas, removido, a pedido, por Decreto de 9 de Outubro, para a de Maragogipe.

Por Decreto de 10 de Novembro, foram removidos, por conveniencia do serviço publico, os seguintes Promotores Publicos: Bacharel Oscar Armando de Souza Gallo, da comarca de Monte Alto, para a de Chique-Chique, e desta, o Bacharel Edgard Simões, para a de Tucano; Bacharel José da Costa Borges, da comarca de Geremoabo, para a de Barreiras; Bacharel Arthur Simas Saraiva, da comarca de Andarahy, para a de Geremoabo; Bacharel Oscar Mesquita, da comarca de Barreiras, para a de Andarahy.

Bacharel João de Cerqueira e Souza, Promotor Publico da comarca de Amargosa, removido por Decreto de 10 de Novembro, por conveniencia do serviço publico, para a de Santo Amaro.

Bacharel Antonio Barbosa de Oliveira, Promotor Publico da comarca de Bomfim, removido por Decreto de 14 de Novembro, para a de Tucano.

Bacharel Joaquim de Faria Góes Filho, Promotor Publico da comarca de Morro do Chapeo, removido por Decreto de 14 de Novembro, para a de Bomfim.

EXONERAÇÕES

Bacharel Antonio Abilio Bensabath, exonerado do cargo de Promotor Publico, por Decreto de 7 de Fevereiro, da comarca de Caetité.

Bacharel Francisco José de Pinho, exonerado do cargo de Promotor Publico da comarca de Santa Maria, por Decreto de 7 de Fevereiro.

Bacharel Fructuoso de Aragão Bulcão, exonerado do cargo de Promotor Publico da comarca de Itaberaba, por Decreto de 23 de Fevereiro.

Bacharel Claudemiro Pitta de Almeida, exonerado, a pedido, do cargo de Promotor Publico da comarca de Salinas, por Decreto de 27 de Março.

Bacharel Gilberto Lopes de Andrade, exonerado do cargo de Promotor Publico da comarca de Caetité, por Decreto de 7 de Maio.

Bacharel Antenor de Faria Muricy, exonerado, a pedido, do cargo de Promotor Publico da comarca de Brotas de Macahubas, por Decreto de 7 de Maio.

Bacharel Manoel Hilario do Nascimento, exonerado do cargo de Promotor Publico da comarca de Inhambupe, por Decreto de 7 de Maio.

Bacharel Francisco Esteves da Silva, exonerado do cargo de Promotor Publico da comarca de Remanso, por Decreto de 5 de Junho.

Bacharel Elpidio Raymundo da Nova, exonerado, a pedido, do cargo de Promotor Publico da comarca de Itabuna, por Decreto de 9 de Agosto.

Bacharel Francisco Bandeira Tosta, exonerado do

cargo de Promotor Publico da comarca de Monte Alegre, por Decreto de 2 de Outubro.

Bacharel Raymundo Agostinho Pinto, exonerado, a pedido, do cargo de Promotor Publico da comarca de Porto Seguro, por Decreto de 18 de Outubro.

DECRETOS SEM EFFEITO

Por Decreto de 19 de Abril, foi considerado sem effeito o de 25 de Março, que reintegrou no cargo de Promotor Publico da comarca desta Capital, ficando addido, o Bacharel Francisco de Aguiar Liberato de Mattos.

Por Decreto de 7 de Maio, foi considerado sem effeito, o de 6 de Março, que nomeou o Bacharel Joaquim de Faria Góes Filho, Promotor Publico da comarca de Santa Maria.

Por Decreto de 7 de Maio, foi considerado sem effeito o de 8 de Março, que nomeou o Bacharel Gilberto Lopes de Andrade, Promotor Publico da comarca de Caetitê.

Por Decreto de 25 de Setembro, foi considerado sem effeito, o de 25 de Junho, na parte em que removeu por conveniencia do serviço publico, os Bachareis Pedro de Cerqueira Daltro, Promotor Publico da comarca de Bomfim, para a de Maracás; Virgilio de Paula Tourinho, Promotor Publico da comarca de Jequié, para a de Jacobina e tornando effectivas as remoções do primeiro para Jacobina e do segundo para Maracás.

Por Decreto de 20 de Outubro, foi considerado sem effeito o de 18 do mesmo mez, que nomeou o Bacharel Affonso Carlos de Amorim, Promotor Publico da comarca de Valença, por não ter o mesmo accettato a referida nomeação.

Por Decreto de 14 de Novembro, foi considerado sem effeito o de 10 deste mez, que nomeou o Bacharel Wenceslau de Souza Gallo, Promotor Publico da comarca de Amargosa.

PROMOTORES QUE DEIXARAM DE ASSUMIR O EXERCICIO

Por Decreto de 16 de Agosto foi declarado vago, por abandono, o cargo de Promotr Publico da comarca de Va-

lença, por não ter o Bacharel Lafayette Arthur da Silva Leitão, assumido o exercício no prazo legal.

Por Decreto de 9 de Outubro, foi declarado vago, o cargo de Promotor Publico da comarca de Maragogipe, por não ter o Bacharel Luiz Sepulveda Garcez, removido por Decreto de 25 de Junho do mesmo anno da Matta de São João, assumido o exercício respectivo no prazo legal.

Correram normalmente durante o exercício de 1924 os trabalhos do Tribunal de Contas do Estado, no desempenho das suas funcções legaes e sob a presidencia do Cons. José Carlos Junqueira Ayres de Almeida.

**Tribunal
de Contas do
Estado**

Tem se feito sentir a sua acção fiscalizadora na organização e execução dos orçamentos municipaes, tanto quanto lhes attribuem os dispositivos legaes sobre o assumpto.

Nesse particular tenho, de accordo com a lei, feito tudo quanto é facultado ao poder executivo.

Urge, entretanto, que, como muito bem estudou e apreciou no seu discurso da sessão inaugural deste anno o seu illustrado Presidente, seja reformada a lei de organização do Tribunal de Contas do Estado, dando-se-lhe os necessarios elementos, afim de que possa desenvolver, effizamente as providencias indispensaveis a um regimen de ordem orçamentaria dos municipios, tornando-se observadas e respeitadas as medidas que forem julgadas acertadas e exigidas pelo referido Tribunal.

São evidentemente incompletos e falhos os dispositivos que estabelecem as attribuições desse Tribunal, prejudicando e difficultando a sua acção em materia de tão alta relevancia.

Providencia outra de não menos importancia vem a ser a conveniencia da elaboração da lei de contabilidade do Estado e seu posterior regulamento, cuja falta causa serios embaraços a ordem administrativa e financeira do Estado.

Esparsas, sem coordenação, nas leis de orçamentos e nos regulamentos das secretarias, não guardando, em algumas das disposições sobretudo nos regulamentos, a indispensavel concordancia, bem podeis calcular as difficul-

dades que determinam, impossibilitando o principio de uniformidade, que tanto orienta e auxilia as administrações na marcha regular e rapida dos publicos serviços.

Esses e outros assumptos que submetto a vossa cuidadosa attenção, estou certo resolvereis com acerto e patriotismo.

Eleições

No anno passado realizaram-se as eleições para preenchimento de duas vagas de Senador estadual e para cargos Municipaes da Capital, Itaparica, Monte Santo, Jaguaquara, Conde, Santo Antonio de Jesus, Barra do Rio de Contas, Cannavieiras, Santa Ignez, Brejões, Una, Miguel Calmon e Remedios, correndo todas ellas na melhor ordem.

Municipios

Tenho a satisfação de poder vos communicar que as providencias que adoptei em relação aos Municipios, vão produzindo resultado decisivo e completo.

As organizações Municipaes eram consideradas instrumentos de acção partidaria e viviam, em regra, para utilidade dos dominadores sem que lhes fosse dada a feição de agentes propulsores, da vida social e economica. Para o desempenho desse grande papel, que lhes incumbe, envidei esforços no sentido de suscitar entre elles o estimulo regional, despertando a emulação não só no que diz respeito á administração, como á acção que devem ter, de fomento e incrementação das actividades latentes e tão ricas de promessas no meio bahiano.

Logo, ao assumir o governo, fiz officiar a todos os Intendentes Municipaes recomnendando e solicitando a observancia da lei, em vigor, com a remessa ao meu Gabinete dos balancetes mensaes afim de que, eu mesmo, pudesse examinal-os e acompanhar com cuidado e o zelo que me merece, a direcção politica superior e administrativa de cada municipio.

Não comprehendendo o governo senão pela conjunção de todos os elementos que o compõem e, por certo, nenhum mais importante e mais essencial, do que o da vida distribuida em todas as cellulas onde reside a funcção da actividade geral e da riqueza do Estado.

Nessa interdependencia é que deve assentar o verda-

deiro governo de acção solidaria, conjugando esforços no intuito de conseguir a felicidade do povo.

Para isso julgo muito opportuno que, logo que as finanças do Estado o permittam, este prestigie a acção de trabalho e de actividade progressista dos Municipios, com auxilios pecuniarios em proporção com as receitas que se arrecadem nos respectivos limites territoriaes, afim de que se possa constituir uma obra uniforme de realizações necessarias, principalmente no dominio da instrucção primaria e technica elementar, do credito rural, e no estabelecimento da rede rodoviaria e dos demais meios de comunicação e transporte que façam o contacto civilizador entre todos os nucleos de vida, espalhados na vasta terra do Estado.

Espero de vós as leis que me auctorizem a assim proceder.

Por mim, dentro das limitadas auctorizações legaes, tenho concedido, na medida do possivel, diversos auxilios.

E' manifesto o interesse estimulador que se verifica actualmente nos Municipios do Estado, cada qual porfiando em desenvolver suas fontes de riqueza e sabendo tirar partido do augmento crescente das receitas fiscaes, na applicação das mesmas á satisfação, como se faz preciso, de despezas reaes, que hoje, todos os municipes attentamente fiscalizam, e a obras de progresso e utilidade effectiva.

Infelizmente, essa impressão geral, que, necessariamente, ainda tem excepções, não se applica ao da cidade do Salvador, capital do Estado, tantos foram os erros e até crimes commettidos em sua gestão, durante um longo periodo de tempo. A reparação agora tem que ser mais demorada não obstante a honra e a dedicação pessoal com que serviram as duas ultimas e vem servindo a actual administração.

O Municipio da Capital deve ao Thesouro do Estado a quantia avultada de Rs. 14.825:894\$776.

Essa importancia resulta do emprestimo que se lhe fez, no anno de 1910, de Frs. 8.140.664.75 e seus juros, por liquidação de contas, calculado ao cambio de 31 de Dezembro de 1924, e mais, por adeantamentos ás secções de Agua e Electricidade e outros pagamentos que foram satisfeitos pelo Estado, em diversas epocas.

Dada a impossibilidade de continuarem a ser executa-

das pelo nosso primeiro Municipio, cujo desequilibrio de receita, em relação aos pesadissimos encargos de sua immensa divida externa, é manifesto e de todos é notorio, e, tambem, interessando, realmente ao bom nome e a salubridade do Estado, parece conveniente que este avoque os essenciaes serviços: de aguas e esgotos, hygiene, instrucção publica primaria e os do Corpo de Bombeiros.

Estudareis, attentamente, o assumpto, e, no caso de amirdes, espero votareis as leis que confirmam os poderes para assegurar ao Estado os meios de effectuar essas providencias.

Preliminarmente, foram votados pelo Conselho Municipal desta Cidade, e sancionadas pelo Dr. Intendente, resoluções autorizando a transferencia dos serviços de aguas e esgotos e o da repartição de Hygiene Municipal, o que é indispensavel para que seja unificada a acção da Saúde Publica, reunindo-se os respectivos departamentos da União, do Estado e do Municipio.

O Corpo de Bombeiros poderá constituir uma Companhia da Força Publica, á semelhança do que se pratica em outros Estados.

A instrucção publica é assumpto já previsto em lei especial, que está em andamento no Congresso.

Certamente, o Estado tomando a si o encargo de tão variados serviços, ser-lhe-ão transferidas todas as receitas delles advindas e quanto ao ensino primario terá o Municipio que contribuir com a quota equivalente á sexta parte da sua receita geral, de accordo com a constituição do Estado e a lei de Organização Municipal.

Devo trazer ao vosso conhecimento um facto de grande relevancia para a vida de trabalho dos municipios do Estado. E' a receita federal arrecadada em 1924 nas respectivas collectorias de alguns dos nossos mais progressistas municipios.

Escolhidos dez dentre os de mais elevadas arrecadações fiscaes, permittireis o reparo de serem, justamente, os tres que teem receita maior, os em que falta serviço federal de qualquer especie e nem sequer se encontram á margem das estradas de ferro da União.

Segundo os dados que me foram fornecidas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, são estas as cifras:

1 Santo Amaro	2.198:953\$688
2 Maragogipe	773:440\$472
3 Mesa de Rendas de Valença.....	623:965\$909
4 São Felix	566:278\$601
5 Plataforma	559:950\$662
6 Mesa de Rendas de Ilhéos	435:920\$562
7 Muritiba	418:983\$989
8 Cachoeira	329:990\$929
9 Alagoinhas	237:375\$836
10 Nazareth	218:500\$530

Altamente desvanecedor para o meu governo, constituindo facto novo neste Estado, manifestou-se na espontaneidade e desinteresse com que a administração do Estado tem recebido a prestimosa cooperação de bahianos ilustres. Os serviços publicos do Estado receberam auxilios valiosos que devo assinalar.

Serviços relevantes prestados gratuitamente ao Estado

Dentre esses destacam-se os que com dedicação prestou o Professor Prado Valladares, na sua viagem a Recife, onde apreciou, com a competencia que lhe é peculiar, a organização de Saúde Publica e Assistencia em Pernambuco, trazendo ao meu governo essas observações em miuncioso relatorio, no qual expoz sua opinião sobre tão relevante assumpto: a acção investigadora e sabia do Prof. Caio Moura, na America do Norte e nos paizes do Velho Mundo, na investigação e estudo do desenvolvimento da instrucção publica e das vantagens na applicação dos modernos processos pedagogicos, estudos esses desenvolvidos pelo seu espirito com magnificas apreciações sobre o modo e razões de adaptação ao nosso meio e que têm sido publicados no *Diario Official*; finalmente, o amor scientifico de, tambem, outros luminares da sciencia medica, revelados pelos nossos patricios, Professores Manoel Augusto Pirajá da Silva e Fernando São Paulo, acompanhando acuradamente e durante mezes, todas as observações feitas no Instiuto Oswaldo Cruz desta Capital, pelo esforço inexcedivel do Dr. Genesio Pacheco, na investigação das causas das febres typhicas e paratyphicas nesta cidade.

Esses serviços são daquelles que dispensam maiores referencias porque seu valor e a gratidão por elles devida estão na consciencia publica.

**Doação feita
ao Estado**

O sentimento de amor pela instrução publica teve em seu favor manifestação de apoio positivo, fortalecendo o desempenho que julgo dever dar a diffusão do ensino.

Registo, como digna de destaque, a doação patriótica feita ao Estado pelo Dr. Vital Soares, de amplo e espaçoso predio situado na cidade de Macahubas, e no valor de cerca de cinquenta contos de réis, para nelle ser instalado um grupo escolar que de accordo com o Decreto que baixei, terá o nome do venerando vigario Firmino Soares, exemplo de virtude e que por longo tempo parochiou aquella cidade e teve benefica influencia espiritual em vasta zona sertaneja.

Taes factos, traduzem a confiança que nutro de que a acção altruista e benemerita, tão commum em outros grandes meios, tambem aqui fructifique, despertando no individuo o dever solidario de auxiliar o Estado na fundação de obras de utilidade commum e social.



Exercício de 1924

Secretaria do Interior

Demonstração da Despesa por Verba e Sub-consignações

Titulos e subtítulos	Sub-consignações	Totaes
1.º Governo do Estado:		
Subsidio do Governador	23:999\$996	
Despesas de representa- ção	33:999\$996	47:999\$992
2.º Palacio de Residencia do Governador:		
Asseio e conservação ...		19:998\$000
3.º Gabinete do Governador;		
Pessoal	27:211\$150	
Material e sellos de cor- respondencia	7:550\$000	34:761\$150
4.º Secretaria de Estado:		
Pessoal	21:631\$079	
Expediente	3:500\$000	25:131\$079
5.º Directoria do Interior:		
Pessoal	117:411\$805	
Asseio do Palacio Rio Branco e expediente	9:732\$500	127:144\$305
6.º Tribunal Superior de Jus- tiça:		
Membros	329:938\$804	
Pessoal da Secretaria ..	53:653\$379	
Asseio e expediente	6:300\$000	389:892\$183
7.º Tribunal de Contas:		
Membros	136:926\$085	
Pessoal da Secretaria ..	31:951\$000	
Pessoal da Contabilidade	50:643\$202	
Asseio e expediente	2:000\$000	221:520\$287
8.º Justiça de 1.ª Instancia:		
Pessoal	1.671:383\$052	
Ajuda de custo	17:782\$250	
Custeio e diversas despe- zas	1:200\$000	
Compra de livros e assi- gnaturas de jornaes para a Bibliotheca do Forum	\$	1.690:365\$302

Titulos e subtitulos	Sub-consignações	Totacs
9.º Ministerio Publico:		
Pessoal	535:643\$455	
Expediente	\$	535:643\$455
<hr/>		
10.º Inspectoria Geral do Ensino:		
Pessoal	64:124\$802	
Sellos de correspondencia	700\$000	
Transporte de Professores	4:013\$400	68:838\$202
<hr/>		
11.º Gymnasio da Bahia:		
Pessoal docente e em disponibilidade	199:475\$280	
Fiscalização do Governo Federal	6:000\$000	
Pessoal da Secretaria ..	67:461\$054	
Conservação dos laboratorios e gabinetes, objectos para expediente	1:200\$000	274:136\$334
<hr/>		
12.º Escola Normal:		
Pessoal docente e em disponibilidade	354:808\$487	
Pessoal da Secretaria ..	106:213\$567	
Asseio e expediente	2:000\$000	
Encadernação e aquisição de livros para bibliotheca	1:000\$000	464:022\$054
<hr/>		
13.º Instrucção Primaria:		
Pessoal e locação escolar	1.759:147\$525	
Material	22:257\$900	1.781:405\$425
<hr/>		
14.º Bibliotheca Publica:		
Pessoal	66:079\$906	
Encadernação e aquisição de livros e jornaes	9:500\$000	
Asseio e expediente	2:968\$700	78:548\$606
<hr/>		
15.º Archivo Publico:		
Pessoal	57:623\$402	
Asseio, conservação e expediente	3:700\$000	61:323\$402
<hr/>		

Titulos e subtitulos	Sub-consignações	Totales
16.º Junta Commercial:		
Pessoal	37:249\$930	
Aluguel de casa	2:200\$000	
Asseio e expediente ...	600\$000	40:049\$930
17.º Directoria Geral de Saúde Publica:		
Pessoal	1.088:778\$754	
Custeio	705:462\$980	1.794:241\$734
18.º Serviços Extraordinarios		41:564\$881
19.º Soccorros Publicos		19:202\$373
20.º Eventuaes		9:931\$625
		<u>7.725:720\$319</u>
Creditos Especiaes:		
Decreto n. 3.744, de 18 de Outubro de 1924		
Despezas com a recepção de S. A. R. principe de Piemonte, Embaixador e Ministro do Exterior		160:000\$000
Decreto n. 3.029, de 28 de Outubro de 1922		
Serviço de Prophylaxia .		514\$498
Decreto n. 3.073, de 7 de Dezembro de 1922		
Serviço Eleitoral		3:175\$000
Decreto n. 3.425, de 17 de Dezembro de 1923 .		
Serviço de Prophylaxia .		31:090\$092
Decreto n. 3.220, de 25 de Maio de 1923		
Serviço de Prophylaxia .		3:803\$569
Decreto n. 3.226, de 30 de Maio de 1923		
Commemoração do Centenario		600\$000
Decreto n. 2.222, de 1.º de Julho de 1920		
Acquisição de livros para a Bibliotheca		2:000\$000
Decreto n. 2.286, de 9 de Setembro de 1920		
Subvenção ao Hospital de Misericordia de S. Felix		5:000\$000

Titulos e subtítulos	Sub-consignações	Totaes
Decreto n. 3.481, de 16 de Janeiro de 1924 Funeraes do Senador Campos Franca		5:000\$000
Decreto n. 2.403, de 15 de Setembro de 1921 Commemoração do Centenario		150\$112
Decreto n. 3.493, de 1.º de Fevereiro de 1924 Auditores do Tribunal de Contas e outros logares creados		9:013\$288
Decreto n. 3.373, de 20 de Setembro de 1923 Auditores do Tribunal de Contas		1:100\$000
Decreto n. 3.555, de 24 de Março de 1924 Vencimentos do Dr. Flavio F. Vianna Bandeira		1:532\$000
Decreto n. 3.202, de 13 de Agosto de 1923 Differença de vencimen- to		35:225\$934
Decreto n. 3.291, de 26 de Julho de 1923 Vencimentos atrazados ..		25:200\$000
Decreto n. 3.525, de 11 de Março de 1924 Funeraes do Dr. Leovigildo G. de Carvalho		1:500\$000
Decreto n. 2.137, de 7 de Janeiro de 1920 Vencimentos atrazados ..		3:000\$000
Decreto n. 3.603, de 23 de Maio de 1924 Serviço de Engenharia Sanitaria		6:000\$000
Gratificações Adicionaes:		
Decreto n. 3.515, de 26 de Fevereiro de 1924		1:348\$477
Decreto n. 3.676, de 8 de Agosto de 1924		769\$065
Decreto n. 3.451, de 6 de Dezembro de 1923		2:277\$052

Titulos e subtítulos	Sub-consignações	Totales
Decreto n. 3.415, de 10 de Novembro de 1923		894\$000
Decreto n. 3.382, de 29 de Setembro de 1923		1:685\$129
Decreto n. 3.269, de 28 de Junho de 1923		934\$751
Decreto n. 3.126, de 26 de Janeiro de 1923		1:633\$060
Decreto n. 3.453, de 6 de Dezembro de 1923		537\$600
Decreto n. 3.117, de 16 de Janeiro de 1923		1:577\$217
Decreto n. 3.435, de 24 de Novembro de 1923		2:982\$361
Decreto n. 3.100, de 27 de Dezembro de 1922		2:000\$000
Decreto n. 3.341, de 4 de Setembro de 1923		1:359\$274
Decreto n. 2.710, de 20 de Dezembro de 1921		600\$000
Decreto n. 3.640, de 11 de Julho de 1924		709\$863
Decreto n. 3.427, de 23 de Novembro de 1923		1:853\$822
Decreto n. 2.038, de 2 de Agosto de 1919		500\$000
Decreto n. 2.539, de 28 de Julho de 1921		531\$540
Decreto n. 3.449, de 6 de Dezembro de 1923		1:254\$735
Decreto n. 3.342, de 4 de Setembro de 1923		1:014\$000
Decreto n. 2.646, de 29 de Setembro de 1921		1:767\$790
Decreto n. 2.926, de 27 de Julho de 1922		1:105\$200
Decreto n. 3.484, de 18 de Janeiro de 1924		1:269\$614
Decreto n. 3.374, de 20 de Setembro de 1923		739\$767
Decreto n. 3.513, de 26 de Fevereiro de 1924		11:852\$726
Decreto n. 3.490, de 30 de Janeiro de 1924		1:181\$594
Decreto n. 3.143, de 1.º de Março de 1923		2:534\$417
Decreto n. 2.259, de 12 de Agosto de 1920		5:140\$655

Titulos e subtítulos	Sub-consignações	Totais
Decreto n. 3.514, de 26 de Fevereiro de 1924		1:630\$894
Decreto n. 2.122, de 11 de Dezembro de 1919		3:899\$503
Decreto n. 2.341, de 12 de Setembro de 1920		12:909\$319
Decreto n. 3.503, de 11 de Fevereiro de 1924		416\$700
Decreto n. 3.294, de 26 de Julho de 1923		2:312\$104
Decreto n. 2.989, de 21 de Setembro de 1922		1:423\$505
Decreto n. 3.092, de 21 de Dezembro de 1922		1:532\$513
Decreto n. 3.194, de 26 de Abril de 1923		1:415\$849
Decreto n. 3.127, de 26 de Janeiro de 1923		1:439\$424
Decreto n. 3.166, de 22 de Março de 1923		9:483\$318
Decreto n. 2.811, de 6 de Abril de 1922		1:289\$212
Decreto n. 3.434, de 24 de Novembro de 1923		759\$000
Decreto n. 3.545, de 20 de Março de 1924		6.383:207
Decreto n. 3.548, de 20 de Março de 1924		209\$516
Decreto n. 2.873, de 6 de Julho de 1922		1:349\$990
Decreto n. 3.515, de 11 de Julho de 1921		1:304\$986
Decreto n. 3.561, de 26 de Março de 1924		1:088\$000
Decreto n. 2.750, de 7 de Janeiro de 1922		1:796\$311
Decreto n. 3.288, de 21 de Julho de 1923		566\$932
Decreto n. 3.243, de 14 de Junho de 1923		1:759\$551
Decreto n. 2.871, de 16 de Junho de 1923		1:132\$658
Decreto n. 3.067, de 1.º de Dezembro de 1922		1:000\$424
Decreto n. 3.317, de 22 de Agosto de 1923		1:000\$000
Decreto n. 3.318, de 22 de Agosto de 1923		1:086\$227

Titulos e subtítulos	Sub-consignações	Totales
Decreto n. 3.550, de 21 de Março de 1924		2:112\$105
Decreto n. 3.244, de 14 de Julho de 1923		5:722\$788
Decreto n. 3.252, de 14 de Julho de 1923		9:017\$764
Decreto n. 3.115, de 16 de Janeiro de 1923		717\$971
Decreto n. 3.319, de 22 de Agosto de 1923		755\$300
Decreto n. 3.560, de 26 de Março de 1924		1:229\$540
Decreto n. 2.972, de 5 de Setembro de 1922		617\$900
Decreto n. 3.696, de 23 de Agosto de 1924		1:476\$915
Decreto n. 3.547, de 20 de Março de 1924		1:823\$620
Decreto n. 3.486, de 19 de Janeiro de 1924		903\$000
		8.152:150\$636

6.ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, 14 de Março de 1925.

Oscar Joaquim Sobral.

VISTO. — Ursecino.

Secretaria da Policia e Segurança Pública

O movimento sedicioso, que, a 5 de Julho de 1924, irrompeu em S. Paulo, encontrou na Bahia sincera repulsa, tendo-se ella, immediatamente, collocado, pelo seu Governo e pelo seu Povo, ao lado da ordem constitucional, tão gravemente affrontada por aquelle insulto.

**Ordem Publica
Nacional**

Sem preocupação extranha á da fidelidade ao pacto federativo, confirmando as suas tradições de dedicação, em todos os tempos, ás grandes causas nacionaes, a Bahia poz, desde os primeiros momentos, as suas energias ao serviço da resistencia contra o montante de anarchia e subversão, cooperando sem reticencias ou tergiversação com o Exmo. Sr. Presidente da Republica.

E' para registrar com ufania o facto de não haver aquelle movimento logrado qualquer repercussão no nosso Estado, onde as medidas de precaução e vigilancia obtiveram o exito perfeito de impedir que elementos estranhos ao nosso meio pretendessem a sua propagação.

A's primeiras noticias dos acontecimentos, reuni os meus directos auxiliares de administração, em quem encontrei as demonstrações da mais decidida harmonia com as providencias de solidariedade aos poderes constituídos, á acção heroica de resistencia dos Exmos. Srs. Presidentes da Republica e daquelle grande Estado da Federação, aos quaes logo transmitti os seguintes urgentes telegrammas, hypothecando o inteiro apoio deste Estado:

**Exmo. Sr. Presidente da Republica.—Palacio
Cattete — Rio — Accusando o recebimento do te-
legramma de hoje de V. Exa., cumpro o dever de**

communicar que reuni meus secretarios e estudando a situação em face das graves occurrencias de S. Paulo naquelle transmittidas, posso assegurar a V. Exa. completa e integral solidiedade do meu governo e dos elementos de que dispõe com a autoridade suprema do Presidente da Republica, a quem prestigiará sem reservas na resistencia subjugadora a movimentos anarchicos. Embora convencido de que o Governo Federal tem todos os elementos para a victoria da ordem e da legalidade, ponho a policia do Estado á disposição de V. Exa. com absoluta tranquillidade sobre sua attitude, lealdade e disciplina, em harmonia com os tradicionaes sentimentos do povo bahiano pela manutenção da ordem e integridade nacional. Cordiaes saudações.
(a)—*F. M. Góes Calmon.*

Exmo. Sr. Presidente da Republica.—Palacio Cattete — Rio — Em additamento meu anterior telegramma tenho a satisfação de communicar a V. Exa. que apenas foi recebida a noticia das occurrencias no Estado de S. Paulo, entendi-me com o General Marçal de Faria, reunindo no edificio do commando da região o Dr. João Marques dos Reis, Secretario da Policia, e o Coronel Commandante da Brigada Policial, e em minha presença acertamos todas as providencias necessarias, e posso transmittir minha impressão pessoal de que não haverá propagação do movimento neste Estado. Ouvimos do Commandante da Brigada protestos de absoluta lealdade e confiança na força sob seu commando, que tem prompta a sua força para attender a primeira ordem de V. Exa. Cordiaes saudações. (a)—*F. M. Góes Calmon.*

Exmo. Sr. Dr. Carlos de Campos, Presidente São Paulo. — Assim que recebi do Exmo. Sr. Presidente da Republica communicação official do levante de parte da guarnição do exercito aquartelada nessa cidade, apressei-me a transmittir a segurança da minha identificação á nobre causa

que muito particularmente representa o governo de V. Exa. no momento e que era a do proprio regimen politico nacional. O serviço de admiravel heroicidade que V. Exa. está prestando á Republica resistindo, apoiado por todo valoroso Estado que tão dignamente preside, á acção desagregadora de anarchia, é motivo de profundo agradecimento de todo o paiz e de verdadeiro jubilo para os que têm o sentimento da causa nacional. Queira V. Exa. acceitar a expressão da minha perfeita solidariedade, a segurança do meu decidido apoio neste grave momento ao seu governo, com particular e affectuosa sympathia pessoal. Cordiaes saudações.

(a)—*Francisco Marques de Góes Calmon.*

Realizada a partida, para o Sul, do 19º Batalhão de Caçadores, iniciou-se para a Bahia o mais delicado e decisivo ensejo de apurar e aquilatar as suas possibilidades de defeza propria, de garantia da ordem e segurança no seu territorio, bem como do concurso efficiente em bem da integridade e unidade nacionaes.

O contingente da Bahia para a subjugação do movimento sedicioso na capital de S. Paulo teve expressiva significação na parte que na lucta tomou o 19º Batalhão de Caçadores, na sua quasi totalidade, constituido de filhos desta terra e, por isso e pela circumstancia de ser aqui ha muitos annos aquartellado, alli cognominado o "Batalhão dos Bahianos".

Sua actuação na lucta contra os rebeldes foi brilhante e verdadeiramente efficaz e no campo de combate tombaram, fieis ao seu dever, seis dos seus soldados componentes, inferiores e praças.

O meu Governo providenciou, sem demora, para á memoria desses dignos conterraneos, mortos na Villa Mariana, prestar condigna homenagem, fazendo trasladar os seus corpos para descansar no solo bahiano.

Daquelles mortos apenas quatro se puderam identificar e trazer para a nossa Capital, onde fôram inhumados, após expressiva e carinhosa recepção do povo e das auctoridades.

Sobre as campas, adquiridas pelo meu governo, em que se depositaram os cadaveres, se levantará significa-

O Batalhão dos Bahianos e a victoria da legalidade em S. Paulo

tivo monumento, perpetuando a memoria dos que souberam tombar pela ordem publica e pela causa da legalidade, **com a gratidão e o reconhecimento da Bahia, esperando** o Governo que o habiliteis com o competente credito.

Vem a proposito transcrever aqui alguns dos telegrammas que recebi do Rio e de S. Paulo sobre a collaboração alli da gente do nosso Estado:

“Rio, 30.—Congratulo-me cordialmente com V. Exa. pelo restabelecimento da ordem constitucional em S. Paulo, que contou com a cooperação de todas as unidades da Federação, numa demonstração inequivoca de solidariedade patriótica, na qual coube magna contribuição á gloriosa Bahia, que tem tanta parte nas nossas tradições de bravura.—*Marechal Setembrino.*”

“Rio, 29.—Congratulo-me effusivamente com V. Exa. pelo restabelecimento da ordem na Capital paulista e por tudo que a heroica Bahia fez em prol da defesa da legalidade e principio da autoridade constituida.—*General Rondon.*”

“Palacio do Cattete, 29.—Enviando a V. Exa. minhas effusivas felicitações pela victoria da causa da legalidade, expulsando de S. Paulo os mashorqueiros, aproveito a oportunidade para felicitar tambem a V. Exa. pelo concurso brilhante e efficiente do Governo da Bahia, já pelo apoio moral que vem prestando, já pelos elementos materiaes postos á disposição do illustre general Marçal.—*General Santa Cruz.*”

“De Rio, 29.—Agradeço, como paulista, ao illustre amigo o efficaz auxilio prestado á defesa do meu querido Estado e da Republica. Cordiaes saudações.—*Alvaro Carvalho.*”

**Movimento
sedicioso
em Sergipe**

Aos 13 dias do mez de Julho, o Secretario da Segurança Publica do meu Governo teve conhecimento, sob communicação reservada de prestimoso amigo, do levante do 28º Batalhão de Caçadores aquartelado em Aracajú, occorrido ás primeiras horas daquelle dia. Pcurando-me immediatamente, tivemos ambos entendimento com o Sr. General Commandante desta Região, que, militar brioso e fiel ao cumprimento dos seus deveres, recebeu com sur-

preza e indignação a noticia de tal occurrencia. Reluctou mesmo S. Exa. em aceitar como verdadeiro o communicado, e foi preciso, por que se lhe dissipassem as duvidas, que lhe dêssemos o testemunho da fidelidade pessoal e das condições especiaes do nosso informante.

Para logo, assentei com aquelle meu Secretario medidas preventivas e acautelatorias, e o mesmo, telephonando do Quartel General da Região, fez ver á chefia do trafego da Companhia Ferro-Viaria a imprescindivel conveniencia do recuo do comboio que já ia proximo á cidade de São Christovam, em o visinho Estado.

A' solicitude e dedicação do Sr. Alvaro Campos, chefe daquelle departamento da alludida Empreza, devo aqui renovar o reconhecimento do meu Governo e da Bahia pelo contingente da sua cooperação em bem da efficacia das providencias daqui partidas para a restauração da ordem constitucional no Estado de Sergipe.

A Bahia, em conjuncção com a auctoridade do Sr. Commandante da Região, nomeado interventor em Sergipe, iniciou, sem demora, a remessa para o mesmo Estado de contingentes da sua força publica, posta, então, á disposição do Exmo. Sr. Presidente da Republica para seguir para S. Paulo, os quaes; de accordo com os boletins e a documentação official, subiram á cifra de 652 homens.

Não pormenorizo aqui os incidentes e phases da actuação da Bahia, por seus dirigentes e pela sua Policia, no resgate de Sergipe aos aventureiros e dilapidadores que alli fizeram cauza commum com os desvairados de S. Paulo.

Subjugado o motim, o Sr. Presidente do Estado de Sergipe, acto continuo ao seu reempossamento, me transmittiu o seguinte telegramma:

“Aracajú, 4—E’ com profunda emoção que exprimo a V. Exa. o meu reconhecimento pessoal e a gratidão do povo sergipano pelo nobre, generoso e effectivo concurso que a policia bahiana, em expedição civica neste Estado, secundando os patrioticos desejos do illustre amigo, acaba de prestar á causa do restabelecimento da ordem constitucional em Sergipe. Estou repostos desde hoje na administração do Estado, graças á acção decisiva dos elementos de ordem republicana, sob o abalizado commando do alto en-

viado do Governo Federal, General Marçal Norato de Faria. Excusado é affirmar a V. Exa. quaesquer protestos em face da irresgatavel dívida que as classes laboriosas sergipanas acabam de contrahir com o eminente e provecto Governador da Bahia. Saudações cordiaes.—*Graccho Cardoso*, Presidente de Sergipe”.

Não tendo a attitudo da Bahia visado a nobre gratidão de Sergipe, havendo-se aquella norteadado, tão somente, pela compenetração de um inequivoco dever civico, procurei accentuar tal attitudo na carta congratulatoria que, então, escrevi ao Exmo. Sr. Presidente Graccho Cardoso e de que foi portador o meu Secretario da Segurança Publica, o qual, ao fazer entrega da mesma, de viva voz e muito sinceramente, disse dos moveis e intuitos da Bahia, integrada na consciencia da unidade nacional, disposta por ella á pratica dos maiores sacrificios.

**A viagem
do Secretario da
Policia ao sul
do Paiz**

A serviço de vitaes interesses da ordem publica, emprehendeu o referido secretario uma viagem á Capital do Paiz, onde se entendeu pessoalmente com as altas auctoridades da Republica, levando á pessoa e auctoridade do eminente Dr. Arthur Bernardes a reaffirmação da solidariedade do meu Governo com a sua politica e administração. Na sua viagem, que durou cerca de dous mezes, como já ficou dito na parte da Secretaria do Interior e Justiça, visitou tambem o Secretario da Segurança os Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas, numa excursão de observação e fraternal congraçamento, convencioando no ultimo destes as bases de um entendimento para acção conjuncta em assumptos policiaes, que a ambos interessassem como limitrophes, e ás altas auctoridades de todos elles levando a segurança da cabal e inalteravel dedicação bahiana á defeza da ordem nacional e do regimen.

Durante a ausencia do Sectario da Segurança Publica, ficou respondendo pelo expediente da Secretaria o Dr. Pedro de Azevedo Gordilho, primeiro delegado auxiliar, occorrendo, então, a visita de S. A. R. o Principe de Piemonte.

Mostrou-se de inexcedivel dedicação, tendo merecido os mais francos e expressivos elogios dos Exmos. Srs. Almirante Bonaldi, governador de S. A. R., do Dr. Felix Pacheco, Ministro do Exterior e Almirante José Maria

Penido, Commandante da Esquadra, pelos serviços de completa ordem e vigilancia que soube manter em tão delicado momento de graves responsabilidades para a Bahia.

Mantendo e cumprindo a patriotica offerta contida no telegramma expedido ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, o meu Governo fez, ainda, passar á disposição dessa auctoridade, para os fins de manutenção da ordem publica nacional e para a lucta contra os rebeldes no Sul do Paiz, um batalhão da sua Força Policial. Recebida do Ministerio da Guerra a communicacão de que, dentro em tres dias, tocaria aqui neste porto o navio destinado ao transporte do contingente da Policia Bahiana, este, naquelle lapso de tempo, se aprestou para embarque, o que se effectuou no paquete "Alegrete", daqui sahido em Novembro, levando 511 homens, inclusive alguns officiaes.

**Movimentos
sediciosos no Rio
Grande do Sul
e no Paraná**

Como estivesse em diligencia fóra desta Capital o Tenente-Coronel Alberto Lopes, designado para commandar o mencionado Batalhão, esse primeiro contingente, cuja partida se não quiz retardar, seguiu sob o commando interino do Capitão Domingos Dultra da Silva.

A 16 do mesmo mez de Novembro, seguiu o Commandante effectivo, levando comsigo mais 137 homens, embarcados no paquete "Santarém", perfazendo um total de 649 homens, ahi incluída uma banda de musica, os quaes foram mandados para o Estado do Rio Grande do Sul.

O batalhão da nossa brava policia militar esteve nesse Estado até fins do mez de Fevereiro deste anno, quando recebeu ordens para se transportar para o Estado do Paraná, onde se encontra presentemente.

De como tem esse batalhão correspondido á confiança que a honra e o bom nome da Bahia lhe depositaram tem o Governo recebido significativas e confortadoras demonstrações, indo aqui transcriptos, como indice destas, um officio e alguns telegrammas, dentre muitos outros, escolhidos pela sua actualidade e procedencia:

"Passo Fundo, 23 de Fevereiro de 1925.

Excellencia.—Como é do conhecimento de todos os brasileiros, o nosso paiz passa por uma crise politica, determinada pela eclosão de sentimentos bastardos de mãos

cidadãos, que antepõem á felicidade da Patria os proprios interesses inconfessaveis.

Iniciada em São Paulo a revolução de 5 de Julho, era natural que, batidos lá os revoltosos, se viessem acoiatar, e remanescentes da mashorca frustrada, no Rio Grande do Sul, que, pelas suas condições topographicas e por ser um Estado agricola-pecuario é como que *habitat* das revoluções.

Attendendo aos superiores reclamos da Patria, a gloriosa Bahia mandou para este Estado irmão, um contingente de sua força publica que cooperasse com os demais soldados fieis, no jugamento da intentona.

Nesta cidade esteve aquartellada uma companhia do 1.º Batalhão, sob o commando do tenente José Avila Pereira Junior.

Aqui estiveram os briosos soldados desse Estado quasi um mez e, para honra da Força Publica da Bahia, devo vos dizer que vimol-os partir com pesar e saudades, pois a população já se habituara com os "Bahianos", cujo trato llano, maneira respeitosa e fina educação, não direi já dos officiaes e sub-officiaes, mas do mais modesto soldado, deixaram em nós passofundenses a mais grata, viva e sympathica recordação.

Como Governador da cidade de Passo Fundo e chefe do Executivo Municipal, rogo a V. Exa. sirva-se fazer sentir aos gloriosos filhos dessa terra irmã que os soldados dessa companhia, pertencentes á Força Publica da Bahia, conseguiram, com seu proceder, fazer com que nós estimassemos, mais ainda do que já queriamos, a gloriosa Bahia, cujos filhos—ainda o mais modesto—sabem elevar e fazer prestigiosa a terra bemdicta que foi berço do genio da nossa raça—Ruy Barbosa!

Acceitae, Sr. Governador, as homenagens de quem se firma com desvanecimento.

De V. Exa. patricio admirador.—*Armando Annes*, Intendente.

Ao Exmo. Sr. Dr. Góes Calmon, D. D. Governador da Bahia".

"Guarapuava, 9 de Março.—Communico a V. Exa. que seguirei amanhã com meu batalhão, ficando antes Mallet, a 116 kilometros distante daqui. Teremos por Commandante o Sr. General Azeredo Coutinho, nosso

conterraneo, que hontem nos deu a honra de sua visita ao nosso acampamento. Tambem nos visitou o Sr. General Rondon, Commandante em chefe das forças em operações, levando ambos bôa impressão. Causou a melhor impressão a nossa entrada nesta cidade, pela bôa ordem e disciplina da tropa. Saudações attenciosas.—*Alberto Lopes, Tenente-Coronel Commandante*".

"Guarapuava, 10 de Março.—Tenho o prazer de communicar a V. Exa. a passagem por Guarapuava do bravo batalhão bahiano em marcha para a frente de Catanduvas afim de tomar parte na batalha que decidirá da lucta alli mantida pelas forças legaes contra os rebeldes de Iguassú. A tropa vac de moral levantado e com bom aspecto marcial. Honrará a gloriosa tradição da heroica e eterna Bahia.

Affectuosas saudações. — *General Rondon*".

"Rio, 12 de Março.—Transmitto-lhe o seguinte telegramma, que me enviou General Candido Rondon e muito honroso para o Batalhão Bahiano em operações no sul:

"Guarapuava, 10.—Communico a V. Exa. que o Batalhão Bahiano entrou nesta Cidade no dia 8 e prosegue marcha para a frente amanhã. O aspecto é excellente. Visitei os officiaes no seu bivaque e inspecionei o Batalhão. Deixou-me magnifica impressão. O aspecto dos soldados é impressionador. Seu moral alevantado. Trazem do sul a gloria de terem concorrido para expulsar do solo gaúcho os rebeldes perturbadores da ordem. Vão animados para Catanduvas, onde operarão com as forças que se preparam para fazer o mesmo contra os rebeldes de Iguassú.

Attenciosas saudações.—*General Rondon*.

Abraços.—*Miguel Calmon*".

"C. Mallet, 16 de Março.—Ao incorporar-se ao meu grupo, o bravo 1.º Batalhão da Policia Bahiana, que tão bons serviços prestou no Rio Grande do Sul, tenho muita honra em apresentar as minhas respeitosas homenagens ao eminente patricio.—*General Azeredo Coutinho, Commando Grupo destacado no Paraná*".

Encarando desenganadamente a situação e prevendo que, por largo tempo, ficaria privado dos serviços desse Batalhão mandado para o Sul, o meu Governo fez baixar o seguinte decreto de elevação do effectivo da Força Publica:

“O Governador do Estado da Bahia, no uso de suas attribuições:

Considerando que a situação de anormalidade decorrente para o Paiz do movimento sedicioso de Julho deste anno, no Estado de S. Paulo, tem determinado e exige, a cada momento, medidas excepcionaes de segurança publica;

Considerando que, inteirada do seu dever de membro da Federação Brasileira, a Bahia tem prestado e continuará a prestar á auctoridade do Sr. Presidente da Republica todo o apoio moral e material de que possa dispôr para garantia e estabelecimento das instituições republicanas no regimen federativo:

Considerando que, como demonstração desse apoio, fez seguir recentemente para a Capital do Paiz, á disposição daquella superior auctoridade, um contingente de mais de quinhentos homens da sua “Força Publica”;

Resolve:

De accordo com a autorização contida no Art. 3.º, letra a, da Lei n. 1.636, de 17 de Agosto de 1923, elevar o numero de praças de pret da mencionada “Força Publica” para quatro mil (4.000), preenchendo-se o effectivo por abertura de voluntariado e abrindo-se, opportunamente, os necessarios creditos, nos termos da auctorização conferida por aquella lei.

Palacio do Governo do Estado da Bahia, 6 de Novembro de 1924. (Assignados)—FRANCISCO MARQUES DE GÓES CALMON—*João Marques dos Reis*”.

Aproveito o ensejo para salientar que as providencias de auxilio a Sergipe fôram iniciadas quando, levado pelas precarias condições financeiras em que encontrei o Estado, tivêra eu de reduzir o effectivo da Força Publica a 2.000 homens, sendo certo que, anteriormente á minha administração, o Thezouro pagava uma folha correspondente a 3.600 homens.

Dentro no territorio do Estado, a ordem publica se tem vindo consolidando, mercê da confiança que os são elementos de vitalidade e progresso do mesmo sentiram, desde o inicio da minha administração, poder depositar nos propositos sinceros por mim manifestados.

Presidindo a todos os actos do meu Governo o pensamento de garantir e acatar, indistinctamente, a todos os direitos individuaes, facilmente se comprehende a confiante sympathia dos jurisdicionados, entre os quaes não existem personalidades privilegiadas.

Ligeiros casos policiaes, mais ou menos isolados, sempre se têm, na minha administração, resolvido mais pelo prestigio moral da auctoridade do que pela influencia numerica da força publica, que tem sido escrupulosamente applicada aos seus mistéres constitucionaes e systematicamente retirada da galvanização de prestigio politico.

Em Lençóes, porém, os factos assumiram proporções de gravidade.

Incompatibilizando-se o delegado de Policia alli com as funções do seu cargo, foi, naturalmente, exonerado. Determinei, então, que o meu Gabinete telegraphasse ao presidente do Directorio Politico local, pedindo a indicação de outro nome que, pelo seu espirito de moderação, podesse exercer o cargo com imparcialidade, sem crear vexames aos adversarios politicos, não destoando dos propositos do Governo de assegurar a liberdade individual e todos os direitos a quaesquer cidadãos, sem preferencias pessoas ou partidarias.

Não havendo a indicação correspondido ao appello do telegramma, por isso que o indicado era figura exaltadamente partidaria, de novo, telegraphou o Gabinete, dando os motivos da impossibilidade de nelle recabir a nomeação e reiterando a solicitação de um nome idoneo para delegado de policia de Lençóes.

Foi, então, indicado o nome de extremado politico, de opiniões conhecidas, que o Governo reputou insusceptivel de acção alheia aos interesses partidarios. Insistindo o Gabinete pela substituição desse nome, não logrou resposta.

Chegando ao seu conhecimento factos graves, entre os quaes o corte da linha telegraphica de Andarahy a Lençóes, a expulsão da cidade de Lençóes do telegraphista federal, encarregado da respectiva estação, e, por fim, das poucas praças de policia que alli compunham o

destacamento, o Governo nomeou delegado militar, com funções de policiador da zona, o tenente Claudio Correia da Silva, fazendo-o, immediatamente, seguir, acompanhado apenas de 30 praças, com instruções de manter estritamente a ordem publica e garantir o proprio federal damnificado, evitando as luctas partidarias e assegurando o respeito á vida e á propriedade de todos, indistinctamente.

Esta força, a duas leguas de Lençóes, encontrou trincheiras occupadas por homens armados, que a surpreenderam com forte aggressão a bala. Reduzida em numero e elementos de combate, ahi se deteve, aguardando reforços e demais providencias do Governo para o restabelecimento da ordem em Lençóes.

Havendo-me o coronel Horacio de Mattos telegraphado e escripto, affirmando, com insistencia, os seus propositos de acatar a auctoridade do meu Governo, o animo deliberado de o não hostilizar e o trabalho de adversarios seus no sentido de apontal-o como rebelde, fiz seguir para Lençóes o promotor Publico dessa Comarca, dr. Clodoaldo Borges, que aqui se achava em gozo de férias, levando comsigo uma carta do Secretario do Interior, em que este procurava dissipar quaesquer malentendidos, que a distancia e a falta de communicações podêsem ter gerado, e affirmava que o Governo dispunha da sua força publica para manter a ordem e assegurar o respeito aos direitos de todos os cidadãos e que cumpria haver obediencia ao principio da auctoridade, não consentindo o Governo a pratica de vinganças e repezalias.

A Associação Commercial desta Capital, solicitada pelo commercio de Lençóes, procurou-me, tendo eu oportunidade de declarar-lhe que os meus intuitos eram apenas restabelecer a ordem publica alterada e fazel-o com os elementos proprios do Governo.

Aquella Associação fez o sr. Auto Medrado portador de uma carta em que aconselhava obediencia ás ordens leaes, prestigiando a força e a auctoridade legitimas.

No mesmo trem que de S. Felix conduziu para Itaeté o emissario da A. Commercial, seguiu um contingente commandado pelo major João da Motta Coelho, brioso commandante do Regimento de Cavallaria, a quem, directamente por mim, foram reiteradas recommendações sobre os termos em que, desde o começo, o Governo collocou a questão, sempre devendo garantir a vida e a propriedade

de todos, levando também instrucções para tudo facilitar ao exito da commissão do sr. Auto Medrado.

Este se sentiu impossibilitado de desempenhal-a, o que, aliás, soube o Governo estar occorrendo ao promotor de Lençóes, que, até então, ainda não entregára a carta de que fôra portador.

Regressando a esta Capital, veiu. o sr. Auto Medrado á minha presença, acompanhado dos srs. Miguel Bartilloti e Arthur Fraga, presidente e secretario da A. Commercial, e expostos os factos, os dignos representantes da Associação me fizeram formal appello no sentido do meu Governo pôr fim ás luctas fratricidas da vasta região diamantina, evitando formidaveis prejuizos ao commercio desta Praça, de par com a chacina e a perda de muitas vidas necessarias ac labor e engrandecimento da zona attingida pelas apontadas alterações.

Prezente á conferencia, o sr. dezembargador Braulio Xavier, secretario do Interior, promptificou-se a seguir para o local, em companhia do sr. Arthur Fraga, que, em nome da Associação Commercial, para alli ficou assentado que partiria, no mais breve prazo, no intuito de, em acção conjuncta, **imparcial, ver de perto** os acontecimentos e providenciar para que ao Governo se facultassem os elementos para condignamente normalizar a vida naquella vasta e rica zona sertaneja.

A ida do secretario do Interior do meu Governo, accorrendo aos reiterados e respeitaveis appellos que se lhe faziam, representava, assim, mais uma demonstração da imparcialidade com que sempre encarou o assumpto.

Tendo a A. Commercial tomado a iniciativa de pacificação e ordem, o representante do Governo, com a sua presença e auctoridade, apoiaria a acção daquella.

Partiram, pois, o secretario da Associação e o dezembargador Braulio Xavier, convencionando verbalmente na cidade de Mucugê, onde se reuniram, que os entendimentos em torno da referida normalização obedeceriam ás condições anteriormente estabelecidas pelo governo, que logo nomearia um delegado regional para a zona das Lavras Diamantinas, e faria occupar a cidade de Lençóes por força da policia militar, em numero sufficiente a assegurar a ordem publica e todas as garantias individuaes, indistinctamente.

Felizmente, a acção do Governo tem sido criteriosa-

mente apreciada pelos espiritos desapaixonados e isentos, aqui como em todo o paiz, tendo os resultados a que chegamos obtido francos e valiosos applausos da imprensa, o que muito me conforta.

Pagina dolorosa, que a minha penna magoadamente se vê forçada a traçar, é a da morte do bravo militar major João da Motta Coelho, sempre destacado para arduos postos de confiança, onde se revelava o soldado brilhante e compenetrado **dos seus deveres**.

Levado pelos impulsos da sua propria bravura, possuido da idéa de restaurar a ordem e talvez conduzido por falsas informações, alheiou-se de si mesmo, esqueceu as advertencias feitas e tombou valentemente no seu posto.

Obedecendo ao plano geral, que se traçou, de extinção do banditismo, o meu Governo não se tem limitado ás providencias de sua exclusiva competencia jurisdiccional. Entrando em entendimentos com os Governos de outros Estados da Federação, tem com elles estatuido as bases para acção conjuncta e mutua assistencia no combate contra o crime, no intuito de maior efficiencia das medidas repressivas e preventivas.

Com os Estados de Goyaz e Piauhy firmou-se o seguinte accôrdo ou convenio:

“CONVENIO POLICIAL CELEBRADO ENTRE OS ESTADOS DE
BAHIA, PIAUHY E GOYAZ

Aos dez (10) dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro (1924), na cidade do Salvador, Capital do Estado Federado da Bahia, no Gabinete do Dr. Secretario de Estado da Policia e Segurança Publica, no edificio da respectiva Secretaria, á Praça Treze de Maio, presentes o Dr. João Marques dos Reis, Secretario da Policia e Segurança Publica deste Estado, o 1º Tenente Jacob Manoel Gayoso e Almendra, Secretario da Policia do Estado de Piauhy, e o Desembargador João Alves de Castro, representante do Estado de Goyaz, todos devidamente autorizados pelos respectivos governadores dos tres referidos Estados, foi pelos mesmos largamente debatido o assumpto da extinção do banditismo nos seus territorios, por meio de providencias preventivas e repressivas, de acção combinada, para o que, vizando a garantia da propriedade e vida da população sertaneja e a

effectiva captura e punição dos criminosos que ameaçam taes direitos, convencionam o seguinte:

1.º As auctoridades policiaes e os commandantes de forças, nos municipios e districtos limitrophes dos Estados convencionantes, prestar-se-ão mutua assistencia na perseguição e captura dos bandidos e criminosos, quando pronunciados, mediante exhibição de mandado ou requisição de auctoridade competente, ou quando perseguidos pelo publico clamor ou pela auctoridade, dentro do prazo para o flagrante.

2.º Para tal fim poderão as auctoridades limitrophes e os commandantes de forças, em perseguição começada dentro do Estado a que pertençam, entrar no territorio do Estado confinante, communicando-o immediatamente á respectiva auctoridade local e, o mais breve possivel, ao Chefe de Policia do seu Estado:

3.º Realizada qualquer prisão por força ou por auctoridade de um Estado em territorio de outro, será o detido immediatamente entregue ou apresentado á auctoridade policial do local, que pelo mesmo responderá até que seja regularmente requisitado:

4.º Só em ausencia absoluta de segurança, o que será, por escripto, declarado ao conductor do detido, ficará este em poder do mesmo conductor, providenciando a auctoridade para o mais breve recebimento daquelle;

5.º Cada um dos Estados accórdantes responderá pelos damnos e excessos praticados por suas forças no territorio de outro;

6.º Os referidos Estados permutarão trimestralmente, por intermedio dos respectivos chefes de Policia, a lista dos pronunciados e condemnados não capturados, devendo constar da mesma, além de nome, filiação, idade e signaes caracteristicos, o artigo do codigo em que se acham aquelles incursos, com a data da pronuncia e condemnação.

Permutarão, outrosim, com a maxima regularidade, as fichas dactyloscopicas dos criminosos e malfeitores identificados nos respectivos Gabinetes;

7.º As requisições entre os Estados, para captura e entrega de criminosos, poder-se-ão fazer por despachos telegraphicos, respeitadas as disposições do decreto numero trinta e nove, de trinta de Janeiro de mil oitocentos e noventa e dous, correndo as despesas de conducção e entrega por conta do Estado requisitante.

8º. Para correspondencia official da policia os respectivos chefes poderão uzar de um codigo especial, sendo as mudanças e alterações previamente combinadas;

9º. Os Chefes de Policia dos Estados accôrdantes providenciarão para que se tornem effectivas as disposições do Codigo Penal contra os azyladores de bandidos ou malfeitos e os receptadores de roubos e furtos;

10º. Os Estados accôrdantes manterão, nas respectivas fronteiras e nos pontos adeante mencionados, forças volantes que, em caso de necessidade, se poderão todas reunir sob a direcção do official presente mais graduado, prevalecendo a antiguidade ou idade no caso de egualdade de patentes. Em tal caso, o commandante das forças ficará subordinado ao Chefe de Policia do Estado onde se acharem em operação as mesmas forças e enquanto alli permanecerem;

11º. O Estado da Bahia manterá na Cidade da Barra do Rio Grande um destacamento da sua força policial composto de cem (100) homens, além dos destacamentos de Barreiras, Campo Largo, S. Marcello, Formosa, Santa Ritta do Rio Preto e Pilão Arcado, cada um dos quaes se comporá de vinte (20) praças no minimo, nomeando um Delegado Regional para a zona; o Estado de Goyaz manterá em São José do Duro a 4.ª companhia de sua força publica com um Delegado Regional, e um destacamento de, pelo menos, vinte (20) homens em Pedro Affonso, limite de Piauhý; o Estado de Piauhý, além dos destacamentos locais de quinze (15) homens, no minimo, em Philomena, limite de Goyaz, Gibués, Corrente e Paranaguá, (fronteira da Bahia), manterá uma força policial de oitenta (80) homens em Bom Jesus do Gurgueia;

12º. Os Estados, além das medidas aqui adoptadas, poderão, mediante aviso, empregar as que fórem mais convenientes ás circumstancias occasionaes, sem offensa ao presente convenio;

13º. Este terá a sua execução incumbida aos Chefes de Policia dos Estados accôrdantes, entendendo-se que a referencia a taes titulares, em todo texto do presente accôrdo, abrange quem suas vezes fizer;

14º. Qualquer Estado accôrdante poderá, motivadamente, retirar-se do presente convenio, suspendendo-o provisoriamente ou denunciando-o.

E, por estarem todos os representantes accordes la-

vrou-se o presente Convenio, que entrará em vigor dentro de um mez da sua assignatura, lavrando-se termo do mesmo em livro competente da Secretaria da Policia e Segurança Publica do Estado da Bahia, servindo de secretario eu, Alvaro de Oliveira e Silva, Director interino da Secretaria da Policia e Segurança Publica, subscrevo. — *João Marques dos Reis.* — *Jacob Manoel Gayoso e Almendra.* — *João Alves de Castro.*

Embora não estejam ainda, por igual, tão definidas as relações, no particular, com os Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Minas, sempre que os interesses da ordem publica, da Justiça e da Policia o reclamam, tem o meu Governo agido, encontrando lealdosa reciprocidade, no sentido de tudo facilitar e providenciar, permitindo que as forças policiaes desses Estados, quando em perseguição a criminosos, penetrem territorio nosso, prestando-lhes as nossas todo o auxilio como si convenios equivalentes já tivessem definitivamente firmados.

Aos Governos de Pernambuco e Alagoas já foram, mesmo, para taes convenios remettidas as bases, devendo em breve, conforme já solicitado por aquelle, ir um representante da Bahia assignar os termos e actos respectivos.

No que diz com o convenio Bahia-Goyaz-Piauhy, folgo em transmittir-vos a communicacão de que vae produzindo as melhores e mais proveitosas consequencias em bem da ordem e tranquillidade das zonas, por elle abrangidas e de onde, de par com as notas officiaes das diligencias, me têm chegado inequivocas demonstrações de confiança na acção asseguradora do Governo, para a vida e propriedade dos habitantes.

Posso affirmar que essa extrema providencia de que, como remedio acertado, dotou á auctoridade a Constituição, só tem sido, desde o decreto n. 16.432., de 19 de Março de 1924, utilizada como medida transquillizadora e de garantia de direitos.

A minha posse se effectuou, como é notorio, quando, por intervenção minha, já se achavam em liberdade todas as pessoas que a intervenção, com o sitio decretado, julgou prudente manter aqui em custodia.

Por motivo do sitio ou nelle esteiado, o meu governo não fez, até que o mesmo se suspendeu, por Decreto n.

Estado de sitio

16.446, de 5 de Abril de 1924, antes, portanto, da terminação do prazo em que deveria vigorar essa medida, nenhuma detenção ou diligencia policial.

Pelo decreto n. 16.527, de 14 de Julho de 1924, o Sr. Presidente da Republica extendeu a este Estado e ao de Sergipe, pelo mesmo prazo de 60 dias, o estado de sitio decretado pelo Congresso Nacional para os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro e para o Districto Federal. Foi prorogado, posteriormente, até 31 de Dezembro de 1924.

Durante a sua vigencia, todas as medidas postas em pratica o fôram por attender a requizições de auctoridades de Sergipe e do Districto Federal, tendo sido utilizado pelo meu governo como um meio efficiente contra a propaganda do movimento sedicioso do sul e daquelle Estado, com o minimo de vexames individuaes, que não attingiram absolutamente pessôas extranhas a esse movimento e a machinações de subversão da ordem.

Ainda ahí predominaram, soberanamente, sobre as de repressão, as medidas preventivas.

Aos 21 de Fevereiro ultimo, por decreto n. 16.816, deliberou a Presidencia da Republica extender ao territorio bahiano o estado de sitio.

De 22 a 24 desse mez festejou-se aqui na Bahia o Carnaval, havendo toda a população, que, tranquilla, confiante e despreoccupada, foi parte ou espectadora nos festejos, observado a completa liberdade que todos tiveram e de que todos se utilizaram, sob as vistas da policia, que só exerceu a sua elogiada vigilancia para assegurar aquella tranquillidade.

Destoando da praxe anteriormente adoptada, a Policia, longe de prohibir o uzo da mascara, o permittiu sem restricções após sol posto e até avançadas horas da noite.

Só muito recentemente, nos dias 9 e 10 de Março, é que, por apurar a procedencia de circumstanciada denuncia, sobre plano que vizava attentado pessoal, se effectuaram algumas prizões, tendo-se, a respeito, aberto regular syndicancia prestes a attingir a sua conclusão.

Mesmo assim, não se chegou á pratica de medidas de rigor, embora não desaconselhadas para emergencias como a actual do Paiz, quando é facilmente exploravel o estado mental das multidões.

Por attender a despesas e providencias em bem da

ordem publica e para execução do decreto do Governo Federal que, em 14 de de Julho, extendeu á Bahia o estado de sitio, baixei o seguinte decreto:

“DECRETO N. 3.643, DE 15 DE JULHO DE 1924

Abre o credito supplementar de mil contos de réis (1.000:000\$000) ás rubricas dos paragraphos 9.º e 11.º do art. 4.º da Lei n. 1.706, de 24 de Setembro do anno p. findo.

O Governador do Estado da Bahia, usando de uma de suas attribuições e tendo em vista a auctorisação contida na tabella A da Lei n. 1.706, de 24 de Setembro de 1923;

Decreta:

Artigo unico. E' aberto á Secretaria da Policia e Segurança Publica, o credito supplementar de mil contos de réis (1.000:000\$000) ás rubricas dos paragraphos 9.º e 11.º do art. 4.º da Lei n. 1.706, de 24 de Setembro de 1923, para attender ás despesas e providencias acautelatorias em bem da ordem publica e com a execução do Decreto do Governo Federal, sob n. 16.527, de 14 do corrente mez.

Palacio do Governo do Estado da Bahia, em 15 de Julho de 1924. (Assignados) FRANCISCO MARQUES DE GÓES CALMON — *João Marques dos Reis.*”

Dos propositos do Governo no executar o sitio é indice seguro o telegramma circular em que se deram ás auctoridades policiaes instrucções a respeito, das quaes se não permittiu que se afastassem:

“TELEGRAMMA CIRCULAR

15 de Julho de 1924. Delegado Policia de
Scientificando-vos foi decretado sitio para todo territorio deste Estado, recommendo-vos tal medida deverá ser executada maxima prudencia, não podendo ser utilizada como meio politico para perseguição ou favores. Nosso Estado que sabeis felizmente completa paz tranquillidade, estando Governo e instituições perfeitamente seguros da solidariedade força publica e população, precisa nesta emergencia dar mais um testemunho de seu amor á ordem e á Republica, impedindo que possam ter curso ou abrigo em seu territorio as idéas dos inimigos nossa nacionali-

dade que germinaram no progressista Estado S. Paulo, a estas horas disposto sacrificar suas admiraveis bellezas civilisação pela integridade bom nome Brasil. Por este, pela Republica, espero que tudo fareis para honra nossa Bahia. — *João Marques dos Reis*, Secretario Policia”.

Foi nos seguintes termos a communicação que recebeu o Governo do Estado do Decreto que extendeu á Bahia e Sergipe a medida do estado de sitio, em 14 de Julho do anno findo: “Palacio do Cattete, 14—Tenho a honra de communicar a V. Exa. que S. Exa. Sr. Presidente da Republica, assignou, hoje, decreto n. 16.527, estendendo aos Estados da Bahia e Sergipe, pelo mesmo prazo de 60 dias, o estado de sitio decretado pelo Congresso Nacional para es Estados de S. Paulo e Rio de Janeiro e para o Districto Federal. Saudações.—*Felix Pacheco*, Ministro interino da Justiça”.

Pelo Sr. Ministro da Justiça me foi transmittido em 21 de Fevereiro do corrente anno, o telegramma abaixo, communicando a decretação do estado de sitio para este Estado: “Exmo. Sr. Governador do Estado — Bahia — Palacio Rio Negro, 807 — 38 — 21 — 13 hs. 40 — Tenho a honra de communicar a V. Exa. que por decreto de hoje foi extendido estado de sitio ao Estado da Bahia. Saudações attenciosas — *Affonso Penna Junior*, Ministro da Justiça.”

Policia militar e civil

Era de verdadeiro abandono, de completo desprezo pela vida e condição humanas, o estado em que encontrei as installações destinadas a quarteis da Policia.

A chamada Villa Policial, em nome da qual vultosas sommas se consumiram, capazes de dotar a nossa Policia de quarteis modelares, bem podia merecer a classificação de ruinarias em affrontoso attentado á segurança individual e á hygiene.

Na parte desta mensagem relativa á Secretaria da Agricultura, por onde, regularmente, têm corrido os trabalhos de reparação e construcção, bem vereis a deplorable situação em que tudo se encontrava.

Parece que havia o satanico proposito de incutir no soldado de policia da Bahia, pela abjecção a que era condemnado, com absoluta postergação de qualquer respeito

á sua vida e personalidade, o horror aos direitos e á personalidade de terceiros.

Nem se comprehende mesmo que a missão de policia-
dor e mantenedor da ordem com a inevitavel parcella de
auctoridade e arbitrio no executar as ordens mais estric-
tas, se podesse confiar a individuos degradados á con-
tingencia de, nos seus infectos quartéis, dormir no chão.
na lama, ao relento.

Não poderiam, certamente, surprehender as mani-
festações irracionadas dos baixos instinctos de brutalidade
e vingativa revolta no se defrontarem taes executores com
individuos cujos direitos lhes não era permittido o criterio
de apreçar e respeitar.

Sabê muito bem o meu governo que não sómente da
instrucção militar depende a efficiencia da Força Policial;
um preparo technico, ao lado da instrucção elemental e ci-
vica, é que se faz indispensavel ao policial.

Cogitou-se, ha tempos, de uma "escola de technica
policial" e, a julgar por mensagens e relatorios dados á
publicidade, teve essa escola inicio de actuação. Entretanto,
mistér se faz affirmar que, embora faça o Reg. da Guar-
da Civil dependerem as promoções da feitura, pelo menos,
do curso elemental da Escola de Technica Policial, essa
escola não existe, e, ao lado do Regulamento, assim tor-
nado insusceptivel de respeito, as promoções se fazem,
forçadamente, sem o preenchimento daquella salutar exi-
gencia.

Infelizmente, a assoberbante e absorvente preocupa-
ção da segurança publica, em face dos acontecimentos
que agitam o Paiz, impediu o meu governo de regularizar
o assumpto, que, como muitos outros de relevancia em
materia administrativa, teve de ficar com o soluciona-
mento addiado.

Utilizada, pelas circumstancias constantes do respe-
ctivo decreto, a auctorização legislativa de elevar o effe-
ctivo da Força Publica, as inclusões de praças se têm feito
sob as prescrições regulamentares e na stricta medida das
necessidades.

Tambem de referencia á Guarda Civil, pela necessi-
dade de preencher os claros occasionadas pelo afasta-
mento da Força Publica para diversas diligencias em todo
o Estado, onde 144 municipios, muitos dos quaes insula-
dos pela difficuldade de transportes, têm de ser exclusi-

vamente policiados pela mesma, fui forçado a admittir novos guardas extra-numerarios, completando no total da Guarda Civil o numero de 400 homens, dos quaes 280 são **effectivos**.

Saliento que desse numero de 400, e devidamente inspeccionados pela Junta Medica, se acham mais de 100 em goso de licença, o que muito diminue a collaboração da Guarda nos diversos serviços de policiamento, tendo em vista principalmente o augmento do numero de vehiculos, cuja fiscalização lhes incumbe.

Lembro a conveniencia de, extinguindo a classe dos extra-numerarios que, além do mais, embora chamados a prestar serviços, ficam na situação anomala de comprarem as peças do uniforme de que são obrigados a usar em serviço, augmentar para 500 homens o effectivo dessa corporação, que carece de ser remodelada e convenientemente preparada para os fins da sua instituição como apparelho de policia de Capital.

No Quartel da Força Publica foi installado um "Posto Sanitario" com o fim especial de prophylaxia de moestias venereas, o qual está funcionando regularmente, indo sobre o assumpto alguns pormenores na parte desta mensagem referente á Saúde Publica.

Cumprindo promessa feita no inicio da minha administração, destinei, após modificações e adaptações indispensaveis, a uma Escola para filhos de officiaes e praças da Policia, o predio que no Passeio Publico servia á residencia de pessoas da familia do meu antecessor.

A entrega se fez em Agosto, e este anno, por acto da Secretaria de Policia, abaixo transcripto, se deu á referida escola, como preito á memoria illustre do antigo chefe de Policia da Bahia, morto no posto de *leader* da bancada bahiana na Camara Federal, o nome de Aurelino Leal.

Está ella, entregue aos cuidados de dedicada e habil professora, em pleno funcionamento.

Não tem ainda dotação orçamentaria, pelo que a Secretaria de Policia a vae mantendo com o subsidio da verba "Diligencias Policiaes".

Eis a portaria a que acima alludi:

"O Secretario da Policia e Segurança Publica, em nome do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado e possuido do desejo de prestar á memoria do Dr. Aurelino Leal ho-

menagem condigna do brilho e superioridade com que o mesmo exerceu neste Estado as funcções de Chefe de Policia, resolve ligar o nome desse eminente e saudoso conterraneo á Escola que pelo Governo foi fundada no "Passeio Publico" para ministrar instrucção aos filhos menores de officiaes e praças da Força Publica da Bahia, e que terá, assim, a designação de "Escola Aurelino Leal". As despesas com a manutenção da referida Escola correrão pela verba "diligencias policiaes", até que lhe seja attribuida dotação especial no orçamento.

Secretaria da Policia e Segurança Publica do Estado da Bahia, 4 de Fevereiro de 1925. (Assignado) *João Marques dos Reis*".

Penitenciaria

Máo grado o decidido empenho do meu governo pela reforma completa da Penitenciaria do Estado, não só na sua feição material, como na organização interna e no systema adoptado para tratamento dos reclusos, bem pouco foi o que se conseguiu fazer nessa primeira e agitada etapa da minha administração.

Havendo as administrações anteriores determinado a cessação de todos os trabalhos nesse presidio, inclusive o trabalho individual, por conta propria, dos reclusos, sob o pretexto de que o Governo Federal pretendia cobrar impostos de consumo, é bem de ver a que grao de descalabro, anarchia e indisciplina attingiu aquelle, onde mais de 300 condemnados, em repugnante e pernicioso ociosidade, passaram a... viver, cada hora mais se afastando da possibilidade de reforma ou reabilitação.

As officinas criminosamente abandonadas, sem cobertura, com os seus machinismos e utensilios expostos ás injurias maximas das intemperies, o almoxarifado, com o seu horripilante aspecto de desleixado deposito de salvados, me deram, á primeira visita que ali fiz, a impressão de um grande crime das passadas administrações, praticado, como escarneo, na casa destinada á reclusão e reforma de criminosos...

Custeando as obras pela verba "Diligencias Policiaes", a Secretaria da Policia fez realizar a cobertura das ditas officinas e, tendo feito levantar um inventario da existencia e estado dos machinismos e utensilios das mesmas, está providenciando para, dentro em breve, pô-las

em condições de regular funcionamento e proveito para os presos e o Estado.

De outra parte, tendo combinado com a Directoria da Saúde Publica, uma visita de inspecção áquelle presidio, já remetteu á Secretaria da Agricultura e Obras Publicas, para as competentes providencias, a relação das medidas sanitarias pela mesma aconselhadas, para hygienização, quanto possivel, do edificio e de suas dependencias, inclusive corpo da guarda.

Não dispondo a Penitenciaria de accomodações para mulheres, as condemnadas pela justiça, se recolhem á chamada Casa de Correção.

Em meados do anno passado, o Secretario da Policia teve conhecimento de que a ellas apenas se fornecia a alimentação destinada aos reclusos, nunca se lhes havendo concedido o vestuario e os medicamentos a que têm direito os recolhidos á Penitenciaria.

Era, assim, um aspecto inedito e impiedoso da diversidade de tratamento dos sexos pelo nosso singular regimen penitenciario. . .

Providenciou, então, aquella autoridade para regularizar o assumpto, ficando determinada a assistencia medica e pharmaceutica ás infelizes reclusas, e lhes forneceu peças do uniforme penitenciario, correndo as despesas pela mencionada verba de "Diligencias Policiaes", de que se tem escrupulosamente soccorrido para os estrictos fins da mesma e para supprir as lacunas e deficiencias das dotações orçamentarias nos serviços da sua Secretaria.

Menores abandonados

Si é doloroso defrontar o que seja a chamada Casa de Correção, que a um dos dignos representantes do Ministerio Publico já mereceu o designativo de "Casa de Corrupção", menos entristecedor não é o aspecto da infancia valdevina e vagabunda, abandonada, nas ruas e nos antros, á aprendizagem e pratica da delinquencia.

Não dispõe o Estado de um estabelecimento capaz de receber e aproveitar para o bem os menores que, em profusão, em numero ayultado se encontram, como cães vadios, nas ruas da nossa Capital que, por varios aspectos, já tem a vestidura de civilizada. E é um dos maiores supplicios moraes da autoridade o manietamento em que se

vê, a cada momento, torturada pela impossibilidade de conveniente providencia quanto a esses desherdados da sorte, tornados elementos nocivos e não raro utilizados como instrumentos de varios crimes.

Não ficou o assumpto relegado pelo meu governo.

Entregues a competente profissional, estão os estudos de saneamento da zona adjacente ao proprio estadual de São Lazaro, onde, uma vez praticado aquelle e libertada a mesma do perigo destruidor do impaludismo, se installará o Patronato Agricola Ignacio Tosta, destinado a acolher a infancia abandonada, ministrando-lhe instrucção rudimentar e ensinamentos praticos de agricultura, com o proposito de familiarizar os menores com todos os instrumentos e utensilios da lavoura, ensinando-lhes todas as possibilidades productoras do nosso sólo e o maior aproveitamento deste, sem descurar as noções civico-moraes compatíveis com a preocupação de formar cidadãos uteis á collectividade.

Proximo do edificio do Patronato, que será a habitação dos menores, está o Campo de Experimentação de Ondina, onde se lhes darão as noções praticas de lavoura e agricultura.

Frustras têm sido as tentativas de dotar a Bahia de uma policia de carreira, como o estão a exigir as condições actuaes da sua civilização, a multiplicidade e delicadeza de relações sujeitas á apreciação e deliberação das autoridades policiaes no interior do Estado, e o commercio de relações entre ellas e os demais orgãos da publica administração.

Não é este o ensejo de accentuar a conveniencia e necessidade de se realizar esse *desideratum* sobre o qual, ainda recentemente, discorreu com autoridade o illustre chefe do Poder Judiciario entre nós.

Entretanto, o zelo do meu governo pelo desempenho que ás suas funções dêm as autoridades investidas de cargos policiaes em todos os varios districtos do Estado, vae, em parte, supprindo as falhas da inexistencia daquelle systema. Tal zelo se não limita ao criterio da escolha no acto da investidura; actúa sobre o nomeado como vigilante e permanente fiscalização através de todo o seu exercicio no cargo.

**Autoridades
policiaes**

São muito notorios os actos da Secretaria de Policia, em nome do meu governo, para firmar a noção de responsabilidade entre as autoridades por ella nomeadas, bem como a severidade repressiva contra os transgressores das suas radicaes e sinceras instrucções e advertencias, accentuando-se não só no que diz com os jurisdicionados, mas tambem com as diversas autoridades, especialmente os representantes do Judiciario.

Aqui vão alguns telegrammas despreocupadamente colhidos ao Archivo da Secretaria :

Abril, 24.—Delegado Policia... —Bahia.—Seguindo para ahi doutor Juiz Direito comarca, determino deveis cercal-o todas garantias devidas sua qualidade cidadão bem como alta autoridade funcção publica está investido. Governo faz questão honra prestigiar representantes Poder Judiciario. — Saudações. — *João Marques dos Reis*, Secretario Policia.

Abril, 24. — Delegado Policia... — Bahia. — Fostes nomeado Delegado Policia ahi havendo inspirado nomeação pensamento collaborareis governo perfeita manutenção ordem publica assegurados direitos individuaes. — *João Marques dos Reis*, Secretario Policia.

Abril, 24 — Delegado Policia... — Bahia — Acabo nomear-vos Delegado Policia esse termo inspirando nomeação pensamento sabereis manter perfeita ordem tranquillidade garantia direitos individuaes zelando dignidade disciplina força entregue autoridade que não permittireis empregar-se fins extranhos sua instituição. Podeis assumir exercicio independente titulo transmittindo communição supplentes. — Saudações. — *João Marques dos Reis*, Secretario Policia.

Abril, 24 — Delegado Policia... — Bahia. — Nomeando-vos Delegado Policia esse termo, nutro convicção sabereis manter ordem tranquillidade direitos individuaes zelando disciplina dignidade força posta disposição vossa autoridade, que não será desviada fins legaes sua instituição. Deveis assumir exercicio independente titulo transmittindo communição primeiro supplente. — Saudações. — *João Marques dos Reis*, Secretario Policia.

Por decreto de 4 de Agosto, foi considerado promovido ao posto de Coronel Commandante da Brigada Policial, desde Fevereiro de 1923, por merecimento e serviços prestados á ordem publica o Sr. Terencio dos Santos Dourado.

**Movimento do
pessoal da Bri-
gada Policial**

Por decretos da mesma data foram promovidos: por acto de bravura no serviço da ordem constitucional, ao posto de Tenente-Coronel, o Major Fiscal do 1.º Batalhão Angelo Francisco da Silva; ao de Capitão o 1.º Tenente da mesma unidade Domingos Dultra da Silva e ao de 1.º Tenente o 2.º dito do Estado-Maior da Brigada, Philadelpho Pereira das Neves. Ainda por decretos da mesma data foram promovidos por merecimento e serviços prestados á ordem publica, os officiaes seguintes: ao posto de Major o Capitão medico do Corpo de Saúde da Brigada, Dr. João Luciano da Rocha; ainda ao posto de Major o Capitão do 1.º Batalhão João da Motta Coelho; aos postos de Capitães, os 1.ºs. Tenentes do 3.º Batalhão Arthur Penna; do Estado-Maior da Brigada, João Antonio Wanderley e Romeu Meirelles; aos postos de 1.ºs Tenentes os 2.ºs. ditos, do Estado-Maior da Brigada, José da Silva Santa Barbara Junior e José Aureliano Alves; do 1.º Batalhão, Ricardo Aristides Gonçalves e João Bernardino de Macedo, do 2.º Batalhão, José Heitor dos Santos Dourado e do 3.º, Camillo José de Oliveira e ao de 2.º Tenente os sargentos amanuenses João Ferreira da Silva, Galdino Gomes dos Santos, Pedro Augusto de Menezes Doria, Pedro Moreira de Araujo e Boulanger de Meirelles e os 2.ºs. sargentos do Regimento de Cavallaria Chrispim Antonio de Oliveira, do 1.º Batalhão Octaviano Dias de Magalhães e do 2.º. Francisco Soares de Andrade.

Por decretos de 11 do alludido mez de Agosto, foram promovidos: ao posto de 1.º Tenente os 2.ºs. ditos do 1.º Batalhão Alfredo Gomes dos Santos e do 3.º. Antiocho Filinto de Castro; ao de 2.º Tenente o 1.º sargento do estado-menor da Brigada Henocho Medeiros Pereira; do 3.º Batalhão, o dito Hercilio Rocha; 2.ºs. ditos do 1.º Batalhão Cicero Lingrens Passos e Annibal de Vasconcellos Lima; do 2.º Batalhão João Rodrigues de Campos, 1.º sargento Antenor Zeferino Cossenza; e sargentos ajudantes: do 1.º Batalhão Francisco Borges Vergne e do Regimento de Cavallaria, José Petronillo da Trindade; 2.º. sar-

gento do 1º. Batalhão Luiz Cesar, todos por serviços prestados á legalidade e á ordem publica.

Por decretos de 26 de Setembro, foram promovidos: ao posto de 2º. Tenente o 1º. sargento do 3º. Batalhão João Antonio de Souza e o 2º. dito do 1º. Alvaro Rodolpho de Souza.

Em virtude do que dispõe o artigo 11 e seu § da lei n. 613, de 14 de Agosto de 1905 e haver fallecido em Pilão Arcado em serviço da ordem publica, por se ter portado com bravura o 2º. Tenente do 1º. Batalhão, Joaquim Alves de Souza, foi o mesmo official promovido ao posto de 1º. Tenente post-mortem, por decreto de 20 de Outubro.

Por decretos de 29 de Outubro, foram promovidos: a Capitão commandante da 1.ª companhia do 1º. Batalhão, o Capitão graduado do 3º Alfredo de Aragão Bulcão; a 1º. Tenente o graduado do Regimento de Cavallaria, Antonio Joaquim de Moura e a 2º. Tenente os 2ºs. sargentos do mesmo Regimento Annibal Vicente Ferreira e do 2º. Batalhão Alfredo Coelho de Souza.

Por decreto de 29 de Novembro, foi promovido ao posto de 1º. Tenente o 2º. dito do Regimento de Cavallaria, Hermogenes José Pires.

Resumo das promoções	Tenente-Coronel	1
	Majores	2
	Capitães	5
	1ºs. Tenentes (sem incluir a posthuma).....	11
	2ºs. Tenentes	21

Durante o decurso do anno, houve as seguintes promoções de praças de pret, para preenchimento das vagas existentes: cinco de sargentos amanuenses; 4 de sargentos ajudantes; 16 de 1ºs. sargentos; 54 de 2ºs. sargentos; 26 de 3ºs. sargentos; 138 de cabos de esquadra e 165 de anpeçadas.

Officiaes reformados e praças Foram reformados 21 officiaes e 78 praças, por terem sido julgados incapazes para o serviço activo da Brigada Policial em inspecção de saúde a que foram submettidos.

Por decretos de 26 de Março, foram reintegrados na Brigada, os seguintes officiaes: no posto de Major o Sr. Vitalino Candido de Almeida, a contar de 19 de Maio de 1908, data de sua reforma e no posto de 2º. Tenente Cirurgião-Dentista, o Sr. João Ribeiro Caldas, a contar de 28 de Fevereiro de 1920, data de sua demissão.

Reintegração de officiaes

Por decreto de 30 de Junho, foi dispensado do serviço da Brigada Policial o 1º. Tenente Cirurgião-Dentista Joaquim Gonçalves de Lemos.

Official dispensado

Durante o anno foram alistados para as diversas unidades 1.205 voluntarios; 167 contractados; 111 reincluidos; e excluidos por diversos motivos, 25 officiaes e 1.103 praças, inclusive 106 soldados contractados.

Alistamentos, reinclusões e exclusões

Durante o anno commandaram os Corpos os seguintes officiaes: em 9 de Abril assumiu o commando do 2º. Batalhão, o Sr. Tenente-Coronel Alberto Lopes, ficando dispensado o Sr. Major José Joaquim Ferrão de Argollo, que assumiu novamente o dito commando a 9 de Maio, do qual ficou dispensado o Sr. Tenente-Coronel Alberto Lopes. A 14 de Julho, assumiu o commando do dito Batalhão, o Sr. Tenente-Coronel graduado Vitalino Candido de Almeida, que a 18 foi substituido pelo Sr. Major Americo de Almeida Pedra, que deixou este commando a 18 de Agosto, data em que o reassumiu o Sr. Tenente-Coronel graduado Vitalino Candido de Almeida, que deixou a 4 de Setembro por haver assumido o commando interinamente o Sr. Tenente-Coronel aggregado Ariston Pedreira Daltro de Castro.

Commando de corpos

3º. Batalhão — A 2 de Abril assumiu o commando dessa unidade o Sr. Major Vitalino Candido de Almeida, do qual ficou dispensado o Major Angelo Francisco da Silva. A 10 de Maio assumiu o commando da dita unidade o Sr. Tenente-Coronel João Henrique de Faria, sendo dispensado o Major Vitalino Candido de Almeida.

EXERCICIO DE 1924

Secretaria da Policia

Demonstração da Despesa por verba e Sub-consignações

Titulos e subtítulos	Sub-consignações	Totals
1.º Secretaria de Estado:		
Pessoal	24:675\$598	
Expediente	639\$500	25:315\$098
2.º Directoria da Policia:		
Pessoal	139:031\$125	
Agua e luz	\$	
Postos policiaes, aluguel, asseio, mobiliario, luz e agua	18:326\$600	
Expediente	7:796\$300	
Acquisição e custeio de carros para transpor- te de presos e loucos	\$	
Gratificação ao chauffeur	9:653\$000	174:807\$025
3.º Gabinete de Identifica- ção:		
Pessoal	50:033\$881	
Material photographico, estatistica e expedi- ente	14:713\$000	64:746\$881
4.º Gabinete de Investiga- ção:		
Pessoal	55:409\$860	
Expediente	2:999\$000	58:408\$860
5.º Inspectoria de Vehicu- los:		
Pessoal	26:771\$000	
Expediente	1:203\$000	27:974\$000
6.º Inspectoria da Policia do Porto:		
Pessoal	105:721\$993	
Aluguel de casa	2:450\$000	
Combustivel e conserva- ção do material flu- tuante	5:000\$000	
Expediente e fardamen- tos dos marinheiros.	2:000\$000	116:171\$993

Titulos e subtítulos	Sub-consignações	Totais
7.º Serviço Medico Legal:		
Pessoal	160:616\$687	
Serviço de remoção de cadáveres	21:312\$000	181:928\$687
8.º Penitenciaria:		
Pessoal	93:830\$784	
Alimentação, medicamentos, etc.	249:636\$210	343:466\$994
9.º Brigada Policial:		
Pessoal	4.347:305\$762	
Transporte de officiaes e praças	50:081\$432	
Funeraes de officiaes e praças	1:280\$000	
Ferragem para animaes .	129:336\$910	
Fardamentos	642:664\$500	
Ferragens e cravejamentos, etc.	4:999\$000	
Custeio do Hospital e Pharmacia	7:499\$500	
Agua e luz	\$	
Expediente	669\$000	
Acquisição de correamento e arreamentos ...	15:000\$000	
Remonta de cavahada ..	10:000\$000	
Acquisição de colchões, travesseiros, roupas de cama	6:650\$000	
Custeio das officinas	6:058\$400	
Custeio de carros	14:999\$080	
Custeio da Fazenda Pedras Pretas	500\$000	
Medicamento para a cavahada	4:498\$000	
Tratamento de officiaes e praças	\$	5.241:541\$584
10.º Guarda Civil:		
Pessoal	640:803\$625	
Fardamento	121:518\$350	
Agua e luz	\$	
Tratamento de guardas .	1:162\$013	
Expediente	2:037\$400	765:521\$388
11.º Diligencias Policiaes ...		650:000\$000
12.º Eventuaes		10:000\$000
		7.659:882\$510

Titulos e subtítulos	Sub-consignações	Totais
Creditos Especiais:		
Decreto n. 3.236, de 14 de Junho de 1923 Despezas com diligencias policiaes		132:528\$167
Decreto n. 2.857, de 6 de Junho de 1922 Gratificações a Delegados Regionaes e alteração da O. Publica		500\$000
Decreto n. 2.125, de 17 de Dezembro de 1919 Para pagamento de vencimentos atrasados .		11:470\$966
Decreto n. 2.935, de 3 de Agosto de 1922 Para pagamento de vencimentos atrasados .		36:275\$047
Gratificações Adicionaes:		
Decreto n. 3.049, de 16 de Novembro de 1922		2:185\$000
Decreto n. 3.276, de 12 de Julho de 1923		917\$066
Decreto n. 3.369, de 20 de Setembro de 1923		1:667\$892
Decreto n. 2.893, de 6 de Julho de 1922		665\$165
Decreto n. 3.445, de 30 de Novembro de 1923		2:500\$000
Decreto n. 3.008, de 19 de Outubro de 1922		7:069\$324
Decreto n. 3.527, de 14 de Março de 1924		68\$538
Decreto n. 3.537, de 18 de Março de 1924		171\$920
Decreto n. 3.277, de 12 de Julho de 1923		2:940\$515
Decreto n. 2.879, de 22 de Julho de 1922		1:000\$000
Decreto n. 3.536, de 18 de Março de 1924		260\$000
Decreto n. 3.234, de 14 de Junho de 1923		1:442\$562
Decreto n. 3.076, de 13 de		

Titulos e subtítulos	Sub-consignações	Totaes
Dezembro de 1922		2:047\$050
Decreto n. 2.885, de 3 de Junho de 1922		7:817\$195
Decreto n. 3.671, de 31 de Julho de 1924		13:152\$265
Decreto n. 3.636, de 11 de Julho de 1924		94\$778
Decreto n. 3.056, de Novem- bro de 1923		326\$000
Decreto n. 3.237, de 14 de Julho de 1923		1:674\$400
Decreto n. 3.260, de 22 de Julho de 1923		198\$750
		<hr/> 7.886:855\$104

6.ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Es-
tado da Bahia, 14 de Março de 1925.

Oscar Joaquim Sobral.

VISTO. — Ursecino.

Secretaria da Agricultura, Indústria, Commercio, Viação e Obras Publicas

O intercambio commercial do Estado da Bahia tem tido progresso surprehendente. situação econômica

Nossa exportação para o exterior quasi quintuplicou em doze annos, passando o seu valor commercial de..... 61.812:000\$000, em 1913, a 233.286:000\$000 em 1923.

Em 1924 o seu total, ainda não conhecido exactamente, attingiu a mais de 300.000:000\$000, sem ser ahi computada a consideravel exportação de cabotagem, ao passo que a importação subiu, nesse mesmo periodo, de 53.185:000\$000 a 74.420:000\$000.

A expressão economica deste Estado, no particular a esse ponto de vista, é muito lisonjeira, sobretudo quando se considere que só exportamos para o exterior no começo do segundo imperio Rs. 6.440:000\$000 e no seu fim... 9.794:000\$000, ao passo que dez annos depois, com a Republica, alcançamos a Rs. 62.288:000\$000, chegando em 1915 a Rs. 102.199:000\$000 e, finalmente, attingindo em 1924 o tresdobro, como acima mencionamos.

A percentagem da differença da exportação exterior do Estado sobre sua respectiva importação foi em 1912 de 30,4, tendo sido a do Brasil de 17,6 ao passo que em 1923 teve o Estado a de 213,4, emquanto que a do Paiz foi de 45,4.

NOTA:—A Directoria de Estatistica do Ministerio da Fazenda informou, por telegramma, ainda não estarem colligidos todos os dados referentes ao exercicio de 1924.

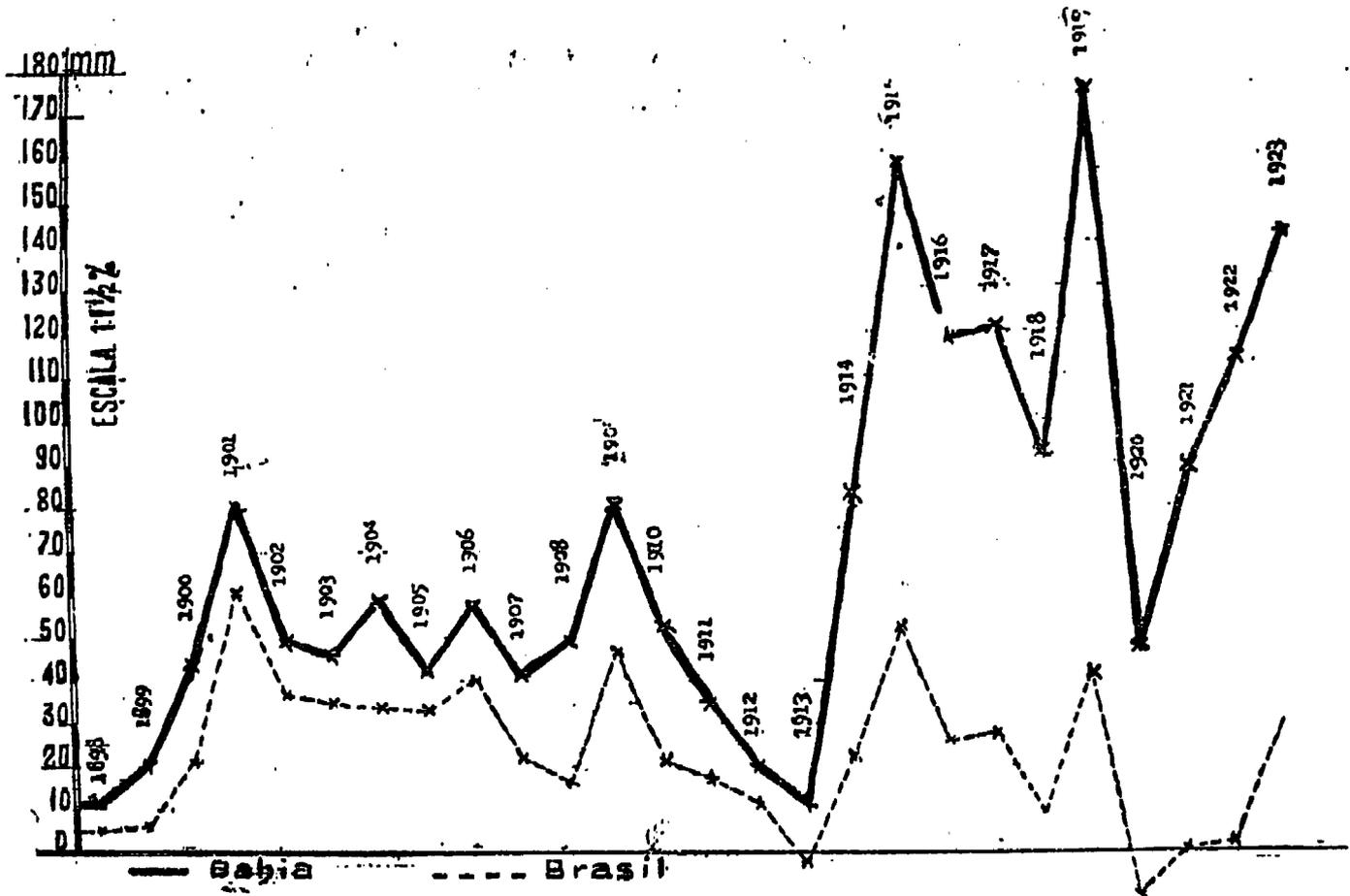
Sendo de grande relevancia, offereço a estatistica da percentagem da differença da exportação sobre a importação, comparativamente feita entre as de todo o Brasil e as da Bahia, num espaço de quasi trinta annos. O quadro abaixo a expõe com evidente clareza.

PERCENTAGEM DAS DIFFERENÇAS ENTRE A EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO DE TODO O BRASIL E AS DA BAHIA DE 1898 A 1923

<i>Annos</i>	<i>Brasil</i>	<i>Bahia</i>
1898	+ 8,5°	+ 17,5°
1899	+10,3°	+ 30,3°
1900	+31,8°	+ 66,3°
1901	+91,9°	+123,6°
1902	+56,2°	+ 74,1°
1903	+52,6°	+ 69,8°
1904	+51,4°	+ 89,0°
1905	+50,6°	+ 64,0°
1906	+60,1°	+ 87,9°
1907	+33,4°	+ 62,7°
1908	+24,4°	+ 74,0°
1909	+71,4°	+123,7°
1910	+31,5°	+ 80,7°
1911	+26,4°	+ 53,9°
1912	+17,6°	+ 30,4°
1913	— 3,5°	+ 16,2°
1914	+33,6°	+125,4°
1915	+78,7°	+238,5°
1916	+40,2°	+177,9°
1917	+42,3°	+182,7°
1918	+14,9°	+137,9°
1919	+63,2°	+262,5°
1920	— 3,4°	+ 72,5°
1921	+ 1,1°	+134,4°
1922	+41,1°	+171,4°
1923	+45,4°	+213,4°

Convem notar que, durante todo esse periodo, neste Estado, a importação nunca superou a exportação, o que não aconteceu com o Brasil, vendo-se que neste, nos exercicios de 1913 e 1920, a importação revelou valores maiores do que os da exportação.

Comparativo das Percentagens dos Saldos da Exportação Exterior da Bahia com os do Brasil, de 1898 a 1924



Todas estas circumstancias denotam que é consideravel a contribuição da Bahia na balança commercial do Paiz, e que os seus saldos annuaes da exportação para o exterior, são valores effectivos a favor do intercambio brasileiro.

Isso podemos assegurar pelas seguintes razões: 1.º Não ha na Bahia corrente immigratoria estrangeira, que possa determinar a emigração de capitaes para o exterior, resultante das economias dos colonos; 2.º Não existindo capitaes estrangeiros empregados neste Estado, consequentemente, tambem, não se verifica a saída de juros e amortizações desses capitaes; 3.º O serviço da divida externa do Estado exige, presentemente, o pagamento, apenas, da importancia annual de seis mil contos de réis; 4.º Sendo muito pequeno o numero de pessoas que daqui seguem, em viagem, com destino ao estrangeiro, por tal motivo tambem não se dá evasão de avultadas quantias-ouro; 5.º Não se verifica, outrosim, o caso de residirem bahianos na Europa ou em outros meios estrangeiros.

Indicam, portanto, esses factos negativos, que, neste Estado, temos sómente que considerar sua balança commercial, porque não existe a financeira que a modifique.

O commercio interior do Estado pelo giro commercial dos municipios, calculado, em 1923, para o pagamento de industrias e profissões, exceptuando-se o da capital, syntheticamente assim se exprime:

<i>Especies</i>	<i>N. de negociantes</i>	<i>Valor do giro</i>
Tecidos	3.040	56.091:250\$000
Espiritos fortes	1.939	2.164:930\$000
Padarias	298	3.309:452\$000
Gados	3.154	20.555:850\$000
Diversos	10.826	124.177:754\$000
Pedras preciosas	215	2.043:000\$000
Distillarias	548	4.251:050\$000
Total	20.020	212.593:286\$000

Da nossa exportação em 1924, os principaes productos e respectivos valores officiaes foram:

Cacao	71:412:183\$740
Fumo	49.508:253\$350
Café	39:988:248\$790
Productos só sujeitos á estatistica	19.034:481\$352
Assucar	19.113:540\$740
Couros e pelles	12.492:657\$900
Productos não taxados	11.044:948\$680
Charutos e cigarros	2.278:125\$280
Piassava	2.245:151\$610
Pedras preciosas	739:284\$800
Amido e tapioca	707:998\$000
Cêra de carnaúba	322:628\$500
Borracha	181:679\$500
Madeiras	115:975\$910
Cocos e coquilhos	36:901\$800
Dôces e fructas	3:006\$500

Total do valor official para o pagamento dos direitos de exportação 229.225:066\$552

O valor commercial desses productos, postos a bordo, é muito mais elevado.

A exportação de cereaes, de algodão, de toucinho, etc., pelo rio São Francisco para Minas Geraes, pelo porto de Pirapora, foi avultada no anno passado, bem assim a de cereaes para o Sul do paiz e sahida pelo porto desta capital.

A venda de cambiaes nesta praça foi de libras..... 3.870.161,27 de dollares 2.332.378,47; de francos francezes 19.842.110,80; de escudos 2.245.096,44; de florins 1.028.143,83; de francos belgas 1.903.569,69; de francos suissos 649.690,85 e mais outras de menos valor.

A compra foi de 4.250.722-19-15 libras, de..... 5.376.467,77 dollares, de 11.734.184,79 francos francezes, de 654.728,03, escudos, de 38.315,93 pesetas, de.... 329.668,5 libras, de 1.366.503,48 florins, de 12.643 francos belgas, de 36.127 francos suissos e outros valores menores. Houve, assim, dentro do anno um grande movimento de negocio por letras e dinheiro e um correspondente menor por arbitragem.

O dinheiro em caixa nos sete bancos foi de.....
25.220:219\$046.

A tonelagem dos navios que entraram em nosso porto subiu a 4.985.660, a das cargas a 227.902.244 e a das descargas a 249.707.809.

As embarcações entradas foram 2.429 e as saídas 2.437.

A receita bruta, arrecadada pela Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia na exploração do caes do Porto, foi, em 1924, de Rs. 4.605:558\$440.

Houve uma redução nas taxas para os productos de exportação do Estado, concedida pela Companhia, na importância de Rs. 409:250\$300.

No anno de 1923 a arrecadação tinha sido de Rs...
3.930:188\$220.

Depois que, em 1909, foi feito o arrendamento da rêde federal bahiana á Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro, no anno findo, pela primeira vez, demonstrou saldo no balanço da receita e despeza do respectivo trafego.

A receita bruta, arrecadada pela Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro em 1924, expressou-se em Rs....
13.923:290\$860, enquanto que a do anno de 1923 fôra de Rs. 11.304:474\$726.

A prosperidade economica é geral. O commercio está seguro e mantendo a sua honradez tradicional. Demonstra-o o quadro das fallencias e concordatas, registradas no capitulo da Secretaria do Interior, referente á Junta Commercial. A balança commercial nos é favoravel.

A lavoura da canna de assucar foi sempre a mais protegida por auxilios, concessões e impostos minimos, que lhe impediram a decadencia fatal, precipitada pela crise de 1873, e seguidamente até o maior desastre, resultante da desordem produzida pela reforma social de 1888 (abolição dos escravos).

Canna de assucar

A divisão do trabalho do plantio e da fabricação aperfeiçoou esta, e só agora aquelle entrou timidamente a se intensificar com os instrumentos mecanicos e a adubação, fazendo crescer o rendimento da materia prima e expandirem-se os cannaviaes dos nossos fecundos massapês. Determinou o milagre a substituição dos herdeiros de velhos

latifundios pela nova geração da industria, do commercio e das sciencias, já agora melhor aparelhada de relativo saber tecnico e economico.

E' de esperar que dahi resulte uma indispensavel escripturação **das qualidades das cannas** e do seu rendimento de referencia ao terreno e ao peso, da percentagem do assucar e do melasso, do pessoal e machinismos empregados, inclusos os cultivadores rotativos de unhas, de vantajado rendimento, e a das receitas e despesas.

Julgo necessaria a criação de uma estação agronomica official, com um campo de experiencias, modelo, para os particulares das usinas, no qual sejam analysadas as sementes, experimentada a plantação das flechas e estudados os cuidados dos novos rebentos, para o fim de evitar a degeneração das cannas e obter melhor rendimento de saccharose, não esquecendo o processo complementar, egual ao da maturação das fructas, que o agronomo americano Quevado usou, colhendo as cannas antes de maduras e conservando-as á sombra, em temperatura não excedente de 18° centigrados.

Essa estação determinará a distancia das touceiras pela analyse **das terras, a qualidade e quantidade** do adubo, inclusive o do proprio bagaço e o do curral, o modo de irrigação e drenagem, em geral desprezado, os meios de dar á terra ar e luz pelo processo cubano do Dr. Zayaz e os de evitar a queima nociva dos cannaviaes e de debellar as pragas destes.

Para esse fim se deverá contar com a bôa vontade innegavel dos proprietarios agricolas e das municipalidades. cujo auxilio aos inspectores, no correr do anno que findou, attenuou um tanto, nas diversas e variadas culturas de differentes zonas do Estado, a verba já esgotada em fins de Março passado, e destinada para a propaganda e intensificação da producção.

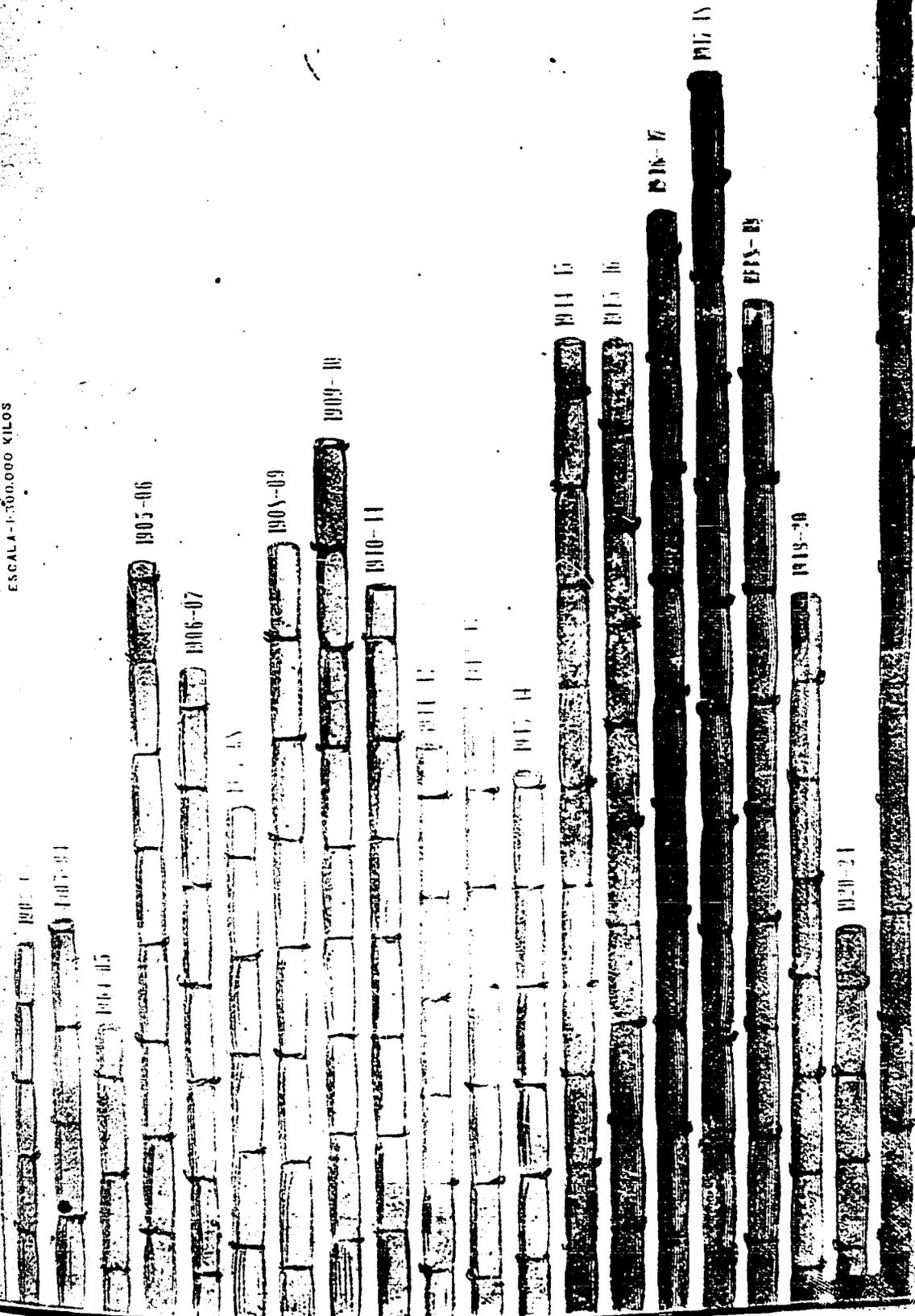
Uma dotação dupla ou tripla será necessaria para satisfazer as necessidades exigidas para tal fim, sendo até irrisorio consignar que o departamento administrativo, destinado á impulsão economica, seja o menos aquinhoado.

E' de desejar a generalisação progressiva da pratica do grande proprietario entregar a terra arada aos seus rendeiros e tambem a formação de syndicatos dos lavradores, que provoquem a exacção das pesadas nas usinas e uma

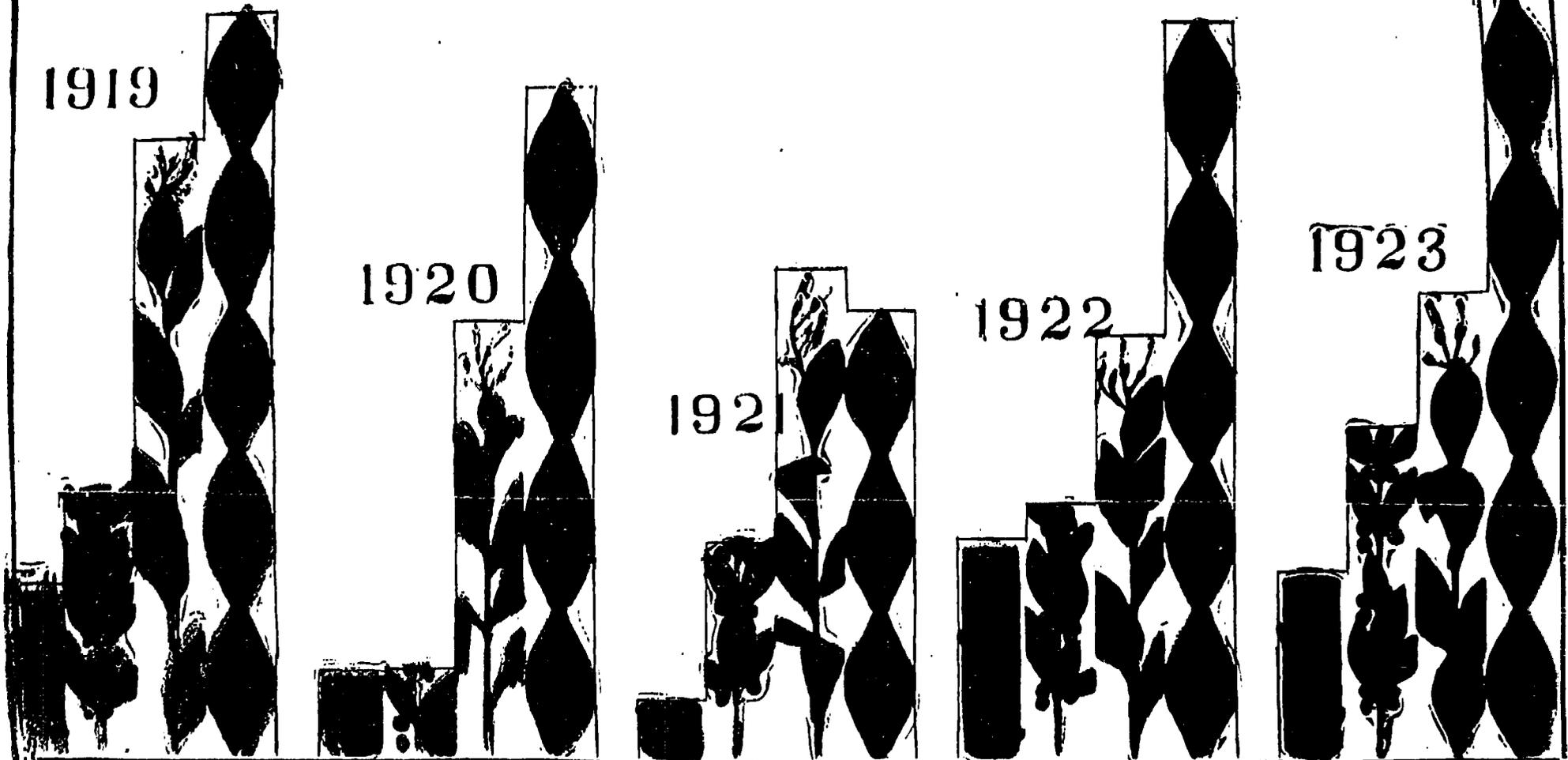
PRODUÇÃO DAS UZINAS DE ASSUCAR DA BAHIA

DE 1902 A 1921

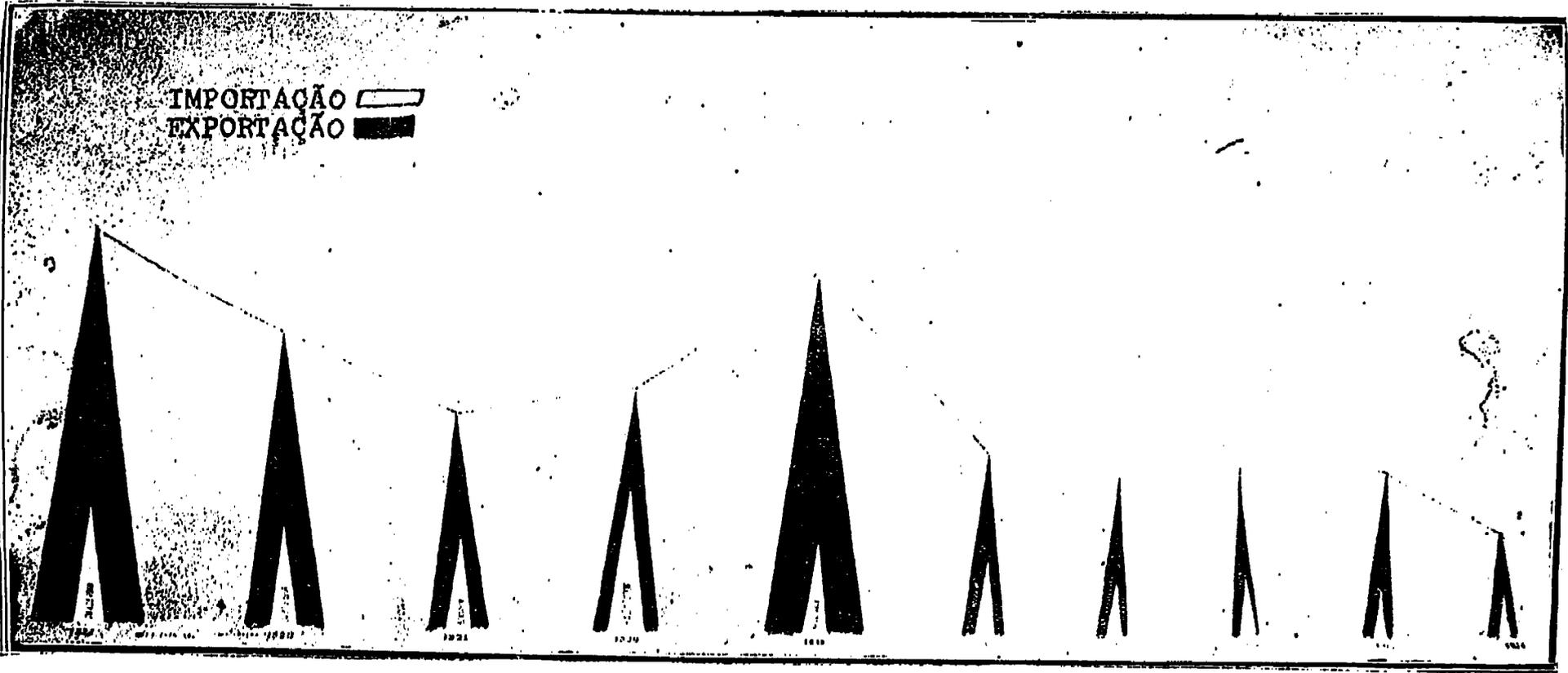
ESCALA - 1:100.000 KILOS



COMPARATIVO DO VALOR DA EXPORTAÇÃO DO CACÁO, FUMO, CAFÉ E ASSUCAR DE 1919 A 1923



IMPORTAÇÃO 
EXPORTAÇÃO 



melhor remuneração do preço das cannas, calçado sobre o preço medio da safra e não pelo do mez do fornecimento.

Actualmente todas as zonas assucareiras do mundo estão adoptando, como medida de palpitante necessidade, os processos de irrigação, abrindo para isso canaes, que também têm utilidades outras, não só para o barateamento como facilidade dos transportes, e diversos mistéres.

Entre nós, a realização desse problema impõe-se sem demora.

A nossa estatística da producção do assucar demonstra que os prejuizos havidos em uma só safra, de um anno para outro pela intervenção de agentes meteorologicos, devidos a uma estação má, bastariam para cobrir as custosas despezas da construcção e realização de taes empreendimentos. As grandes emprezas da industria do assucar, que, entre nós, souberam crear magnifico aparelhamento mecanico e industrial, precisam comprehender o damno que lhes advem das constantes oscillações havidas em sua producção annual, e que, do mesmo modo que formaram o nucleo machinario, de custo avultado, necessitam assegurar-se dos meios capazes de garantir a uniforme regularidade das safras e, consequentemente, da respectiva producção.

O elemento certo, que isso corrigirá, será a irrigação. Que valeriam machinismos poderosos, se estes, pela insufficiencia da materia prima, não pudessem exercer sua acção transformadora?

PRODUCCÃO DAS USINAS DE ASSUCAR DE 1902 A 1924

<i>Annos</i>	<i>Saccos</i>	<i>Peso em kilos</i>
1902-3	195.086	11.705.160
1903-4	207.886	12.473.160
1904-5	154.925	9.295.500
1905-6	390.130	23.407.800
1906-7	336.500	20.190.000
1907-8	267.660	16.059.600
1908-9	399.100	23.946.000
1909-10	450.306	27.018.360
1910-11	378.002	22.680.120
1911-12	298.655	17.991.930

1912-13.	318.268	19.096.080
1913-14.	285.086	17.105.220
1914-15.	498.400	29.904.000
1915-16.	496.967	29.818.020
1916-17.	559.726	33.583.560
1917-18.	627.826	37.669.560
1918-19.	529.675	31.240.500
1919-20.	371.000	22.260.000
1920-21.	202.000	12.120.000
1921-22.	766.602	45.996.240
1922-23.	591.021	35.461.260
1923-24.	383.295	22.997.700

Algodão.

A lavoura do algodão foi protegida por premios que se pôde dizer, foram inuteis, e ella ficou segregada na zona que lhe é propicia, a do sertão, á mingua de transportes. O convenio que o meu governo celebrou com o Governo Federal, a quem o Estado entregou o serviço da instrucção, propaganda e beneficiamento da preciosa fibra, obrigando-se a uma subvenção de cem contos de réis annuaes, visou intensificar-a nas zonas servidas pelas nossas estradas de rodagem e grandes ferro-vias de communicacão, para evitar os *deficits* de nossa industria de tecelagem.

A Secretaria de Agricultura continúa a distribuir sementes immunizadas dessa planta industrial e procura cohibir o abuso dos pretendentes que entendem pedir ao Estado annualmente a repetição de novos fornecimentos, vendendo ou consumindo para fins pastoris até as proprias reservas para as novas sementeações. Esse processo, é bem verdade, se não refere ao pequeno lavrador, que não tem descaroçador e que vende os capulhos ou capsulas em natureza, ficando as sementes em poder do beneficiador, geralmente dispondo de capital.

Este é que, associado ao Estado, no lucro directo ou indirecto da producção, devia proceder, como faz a Secretaria da Agricultura, ao estudo da escolha das sementes, immunizal-as com o sulfureto de carbonio, fazer a propaganda dos insecticidas e contra as outras pragas e preparar um combate sério á lavoura rotineira.

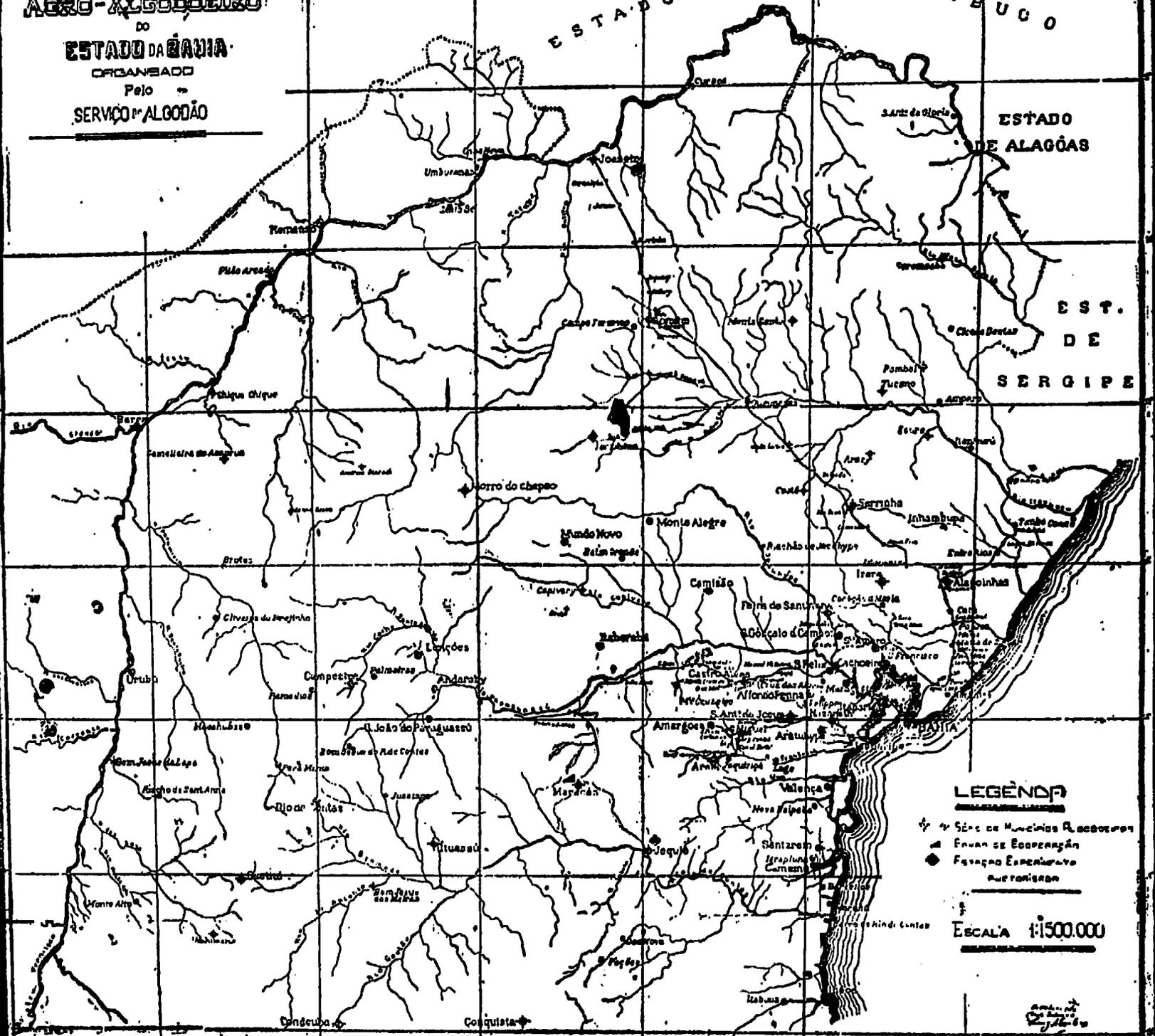
A conjuncção da qualidade da terra nova com a boa situação climaterica é, entre nós, o maior dos obstaculos para a victoria contra a rotina agricola. Illustração frisante

**MAPPA PARCIAL,
AGRO-ALGODOEIRO**
DO
ESTADO DA BAHIA
ORGANIZADO
Pelo
SERVICÓ DE ALGODÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO

ESTADO DE ALAGOÁS

EST. DE SERGIPE



LEGENDA

- SÍMBOLO DE MUNICÍPIOS R. ASSOCIADOS
- ▲ FERRAS DE EXPANSÃO
- FERRAS ESPECIAIS
- FERRAS COMUNS

ESCALA 1:500.000

Carta de
1925

deste asserto está no relatório do Inspector Agrícola da quarta circumscrição, o qual, julgando a lavoura algodoeira do Município de Bom Jesus dos Meiras ABSOLUTAMENTE ROTINEIRA, salienta o seu optimo rendimento de 400 kilogrammas por hectare de algodão em caroço, quando a Estação Experimental de Coroatá, no Maranhão, com lavra mecânica e adubação, só obteve a produção maxima de 466 kilogrammos em superficie egual.

A lavoura desse producto teve grave desfallecimento em annos anteriores, após o surto promissor em que antes logramos ver cotados por preços superiores aos dos Estados do Sul o nosso typo Caravellas, e vimos surgir a variedade Maragogipe, hoje desaparecida.

A baixa dos preços, a má escolha dos terrenos, determinada pela ignorancia, o plantio e cultura rotineiros, foram a causa de sua decadencia. Os cafezaes ficaram encapoeirados e entregues ao exterminio de numerosissimas pragas.

Como a do algodão, essa lavoura se reanimou, com a alta dos preços. Voltou-se a tratar e aproveitar cafezaes abandonados e a fazer-se novas plantações, corrigindo-se a latitude pela altitude, abandonadas as planicies pelos acclives ligeiros, preferidas melhores exposições ao sol e aos ventos, para aquisição de superior aroma e sabor do fructo.

Foram estudadas as suas pragas, de accordo com o grau de seus maleficios nas bagas ou cerejas, nas folhas e nos ramos e empregados o cyanureto de potassio, o sulfureto de carbono e um fungo, o *ASCHERSONIA ALEYRODIS*, para parasitar o piolho branco farinhento das folhas, o *ALEUROTHRIXUS FLOCCOSUS*, destruindo ao mesmo tempo este e as formigas de bode, *CAMPONATAS FASTIGANS*, que se alimentavam dos excrementos assucarados daquelle piolho.

Tivemos a fortuna de receber uma carta de um grande cultivador do municipio de Santa Inez, o Coronel Luiz Coelho, agradecendo e exaltando esse serviço da defesa agrícola, que tanto concorreu para o vigor das suas culturas e o augmento da sua produção, perdida por mais de metade no anno anterior.

E' de justiça consignar que o Dr. Dias Martins, do

Café

Ministerio da Agricultura, conhecedor do mesmo mal nas laranjeiras, foi o fornecedor do benefico *aleyrodís*, remettido do Rio de Janeiro.

Havendo noticiado os jornaes o apparecimento em nossos cafezaes da *broca paulista*, mandou o Governo para a supposta zona atacada, á margem da nossa ferrovia de Nazareth, um entomologista do Estado, o qual verificou a sua inexistencia, encontrando, porém, café carunchado por insectos já antigos nessa lavoura.

O nosso campo de experimentação em Ondina e o Horto da Escola Agricola de São Bento das Lages têm distribuido a variedade de café ROBUSTA e continuarão uma larga disseminação, pois ella, na opinião de um de nossos agronomos, é a unica que pôde ser cultivada na Bahia, em condições de concorrer com o café paulista.

Devem ser tambem devotados os nossos Inspectores Agricolas na propaganda do seu melhor beneficiamento e na estandartização dos typos, de accordo com os de nosso principal consumidor, com o que gozarão da valorização do preço, dispensados os commissarios compradores do seu rebeneficiamento.

Fumo

E' uma das grandes lavouras do Estado, com papel preponderante no seio da Nação. Infelizmente, tambem é, em geral, rotineira, por ser a lavoura do pobre e tradicionalmente do proletario.

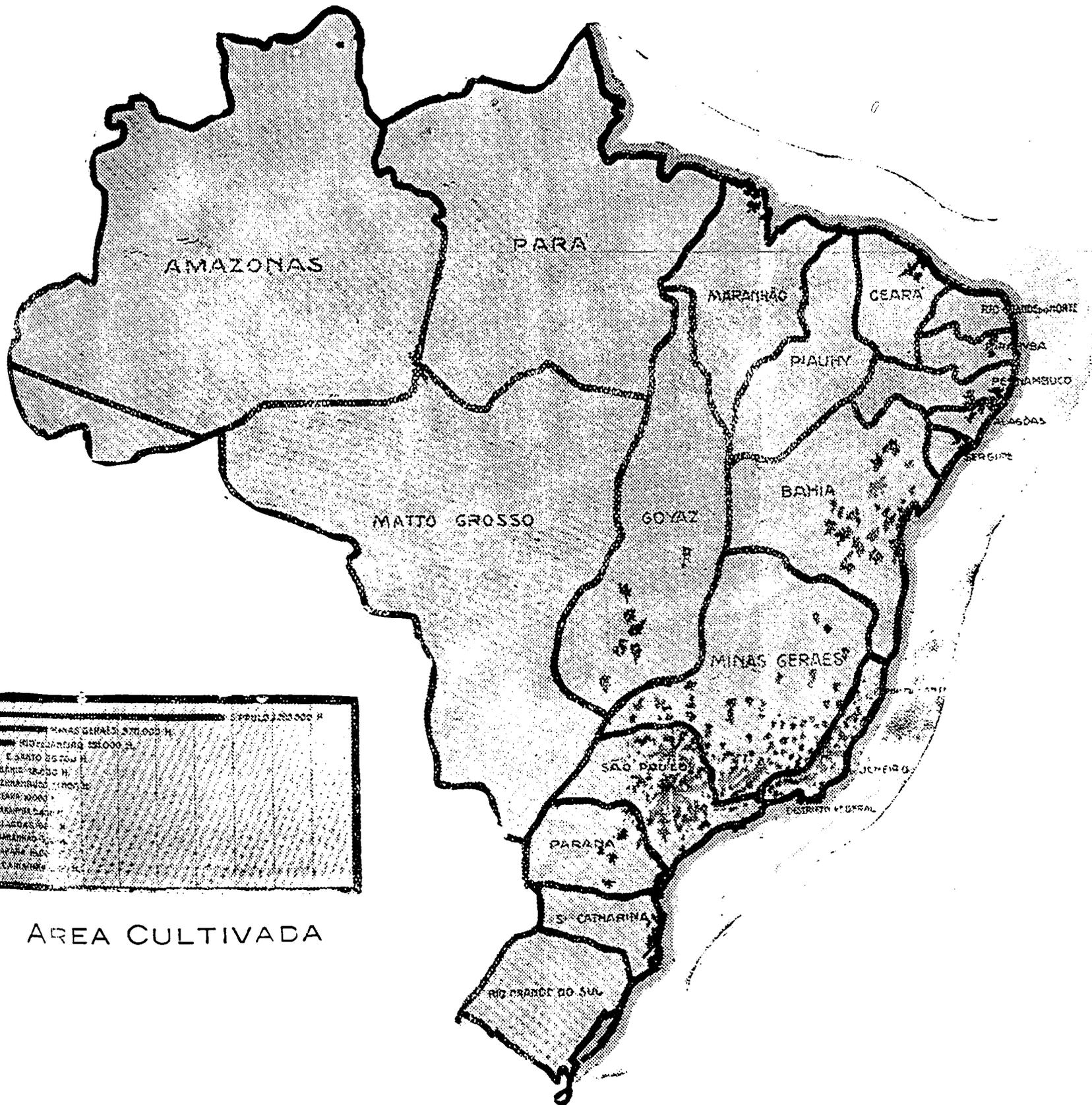
Todavia, foi nella que, entre nós, nasceu o cooperativismo, o principio associativo.

Em vasta zona do Estado, grande parte desta lavoura, nos seus trabalhos mais pesados, roçagem, destocamento, limpa, covacho e leiras, é feita com auxilio dos velhos e retrogradados instrumentos aratorios.

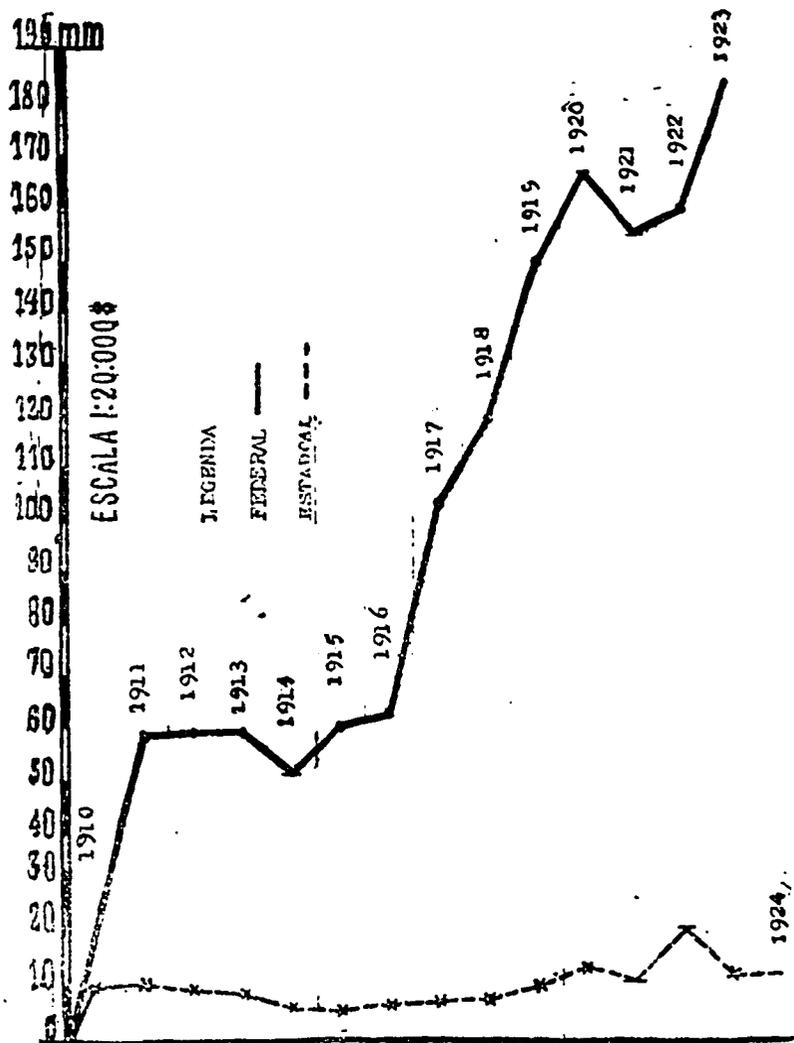
E' de estimar que os detentores de grandes propriedades, onde abundam terrenos silicosos proprios a essa lavra, se associem aos rendeiros, fazendo egual trabalho, com o arado, embora sejam indemnizados após a colheita, como o proprietario usineiro, já faz na lavoura da canna de assucar do nosso reconcavo.

A' semelhança deste, deve aquelle beneficiar o fumo, comprando-o em folha, seccando em estendaes aperfeicoados e tratando-o de accordo com o fim a que fôr desti-

Cultura do Café



Comparativo dos impostos sobre o fumo industrializado, cobrados pelo Estado e pela União



nado, conforme aconselha o Inspector Agricola de uma das suas mais ricas circumscripções.

Outra medida que deve ser aconselhada é o afolhamento para evitar o esgotamento do sólo, fonte constante de maus resultados, estabelecendo-se uma certa rotação que permitta a porção servida numa safra para receber adubos de curral ou de leguminosas, como já fazem alguns lavradores.

Em todo o caso, o nosso Inspector, de referencia á colheita e ao beneficiamento, chegou á seguinte conclusão: aquella deve ser feita por folhas e não pela haste, que favorece a invasão do fungo do *PHYTHOPHTHORA*, da familia dos peronosporaceas, e o beneficiamento das manocas deve ser prompto e rapido, para evitar a excessiva ventilação, que lhes rouba peso e macieza, logo postas em grades e pannos para a cura pela fermentação.

Aquelle fungo está largamente espalhado no Estado e ataca as raizes da planta e deu no campo de cooperação um prejuizo de 6°|º, ao passo que em Cachoeira e Cruz das Almas subiu a 30°|º, causando desanimo aos agricultores, que não observam a medida salutar do afolhamento ou a adubação com a cal, como aconselha o agronomo da circumscripção.

Será preciso muito consumo de palavras e de tempo para convencer aos nossos conterraneos de que as despesas de adubação e da sua consectaria — a irrigação — serão pagas em tresdobro pela fartura das colheitas. Serão precisos, tambem, maiores recursos dados ás Inspectorias Agricolas, para que essas e outras demonstrações se façam, ao vivo, nos campos de experimentação, que o Estado deve montar por toda a parte.

Os Inspectores estudarão os motivos por que as variedades de fumos finos estrangeiros, algumas, degeneram nas nossas terras e os meios de bem acclimal-as, afim de que nosso Estado, maior productur de fumo no **Brasil** e de seus productos industriaes, e terceiro na ordem dentre a classificação mundial, não esteja a importar aquellas variedades para o acabamento destes.

COMPARATIVO DA EXPORTAÇÃO EM KILOS DE FUMO DA BAHIA COM A
DOS OUTROS ESTADOS PRODUCTORES

<i>Estados</i>	1908-1911	1912-1915	1916-1919	1920-1923
Amazonas	330	185	—	—
Pará	8.775	2.631	241	3.385
Ceará	—	42	—	—
Pernambuco ..	272	—	116.288	8.627
Bahia	93.266.554	101.980.893	105.573.354	128.959.238
Rio de Janeiro	292.824	769.507	4.760.734	4.099.289
São Paulo....	352	127.278	1.398.424	89.644
Paraná	129.809	—	—	31.958
Sta. Catharina.	1.068.765	1.544.332	1.894.411	928.542
Rio Grande do Sul	2.915.219	3.543.452	4.146.450	8.068.473
Matto Grosso..	622	—	—	21.838
Total	97.683.522	107.968.320	117.889.902	142.210.987

Cacao

E' o que acontece, igualmente, com esta lavoura, que nos dá tambem um logar preponderante no commercio exterior do Brasil.

O nosso entomologista, Dr. Gregorio Bondar, tem feito intensa propaganda victoriosa da plantação do cacao CRIOULO, de amendoas brancas e doces, gosando de preço duplo das outras variedades, em vez do FORASTEIRO, de amendoas roxas, do COMMUM e do PARA', rustico e precoce, que nos dá o maximo da producção.

Aquella variedade, que já está sendo cultivada, proveio de tres exemplares existentes no Retiro, arrabalde desta Capital, e de alguns dos campos da Escola Agricola de S. Bento das Lages.

O Campo de Demonstração e Experiencias de Ondina ja possui perto de 200 exemplares de dois annos de idade e que, para breve, poderão fornecer sementes para a formação de grandes fazendas.

Numerosos lavradores da zona do sul do Estado, o riquissimo centro da nossa primeira e grande lavoura, já

possuem muitos exemplares desse cacao venezuelano, graças á distribuição de suas sementes.

Esta lavoura acompanha as demais nos processos rotineiros do plantio e beneficiamento, salvante honrosas excepções.

Naquelle se não estuda o terreno, nem a variedade adequada, chegando-se a fazer culturas em climas seccos acatingados, de altitude inconveniente, com variações bruscas de temperatura, de modo a produzir poucas cabaças, pequenas e de amendoas não raro chôchas. As numerosas pragas, que perseguem a planta, não são, em geral, extirpadas, apesar de bem estudadas, e bem assim o seu tratamento, e o facto se dá com frequencia nas grandes fazendas, vindas ás mãos de herdeiros alheios á profissão ou de capitalistas que, raro, a visitam.

Com o beneficiamento acontece o mesmo, invertida a acção dos seus propulsores. As grandes propriedades, dispondo de capitaes, autorizam ou fazem melhoramentos. As pequenas, pungidas pelas necessidades e pelo juro do usurario, visinho ou longinquo, que as tem hypothecadas e que visam absorve-las, descuidam o preparo da amendoa para poder vende-las rapidamente.

Dahi provém a sua diminuição de preço e a grita dos lavradores. O Governo Federal principiou a montar uma estação experimental em Ilhéos, agora transferida para Agua Preta, na fazenda *Pancada Formosa*, adquirida pelo Estado para ser offerecida á União. Depois de poucos mezes de trabalhos, as obras iniciadas foram suspensas.

Proclama-se a vantagem de uma melhor fermentação e seccamento, com o emprego de estufas. Quer-se uma lavagem da amendoa depois do seccamento para expulsão da polpa, deposito de micro-organismos que prejudicam a amendoa em aspecto e qualidade. Exigem-se nesta Capital depositos apropriados para o producto, os quaes os livres da humidade e das pragas, com serviço de *warrentagem* e *atilhagem* para beneficiamento.

Os interessados apoiaram os melhoramentos desejados e obtiveram uma reunião, por mim presidida, onde foram discutidas as ideias assentadas em projecto de lei creadora dos typos, permittida a baldeação só para os productos do mesmo typo, sob pena de multas e devendo ser creada uma commissão de exame para dar certificados componentes dos documentos de embarque. Foi instituida nesse Pro-

jecto de lei uma taxa para as operações a termo que excederem de noventa dias e o premio de 50:000\$000 pela construcção de cada armazem modelo, em que fossem postas em pratica as providencias acima consignadas.

Não houve tempo para esse Projecto ser convertido em lei, não obstante a acção vigilante e os elogiaveis esforços do auctor do projecto em apreço, o então Senador Dr. Octaviano Muniz Barretto, abalisado conhecedor do assumpto.

E' de prever que nesta sessão legislativa fique resolvido essa importante providencia.

Tendo os paizes productores de Cacáo celebrado em Londres, em Junho e Julho de 1924, o Congresso Internacional dos Productores de Cacáo, o Governo Brasileiro, pelo Ministerio da Agricultura, commissionou como seu Delegado o illustre Bahiano Dr. Filogonio Peixoto, que é grande e adeantado fazendeiro no Municipio de Belmonte.

O seu notavel relatorio, completado por duas excellentes entrevistas dadas ao "Jornal", da Capital do Paiz, traduz o esforço e o zêlo com que soube honrar a commissão que desempenhou. Extratamos aqui as conclusões a que chegou:

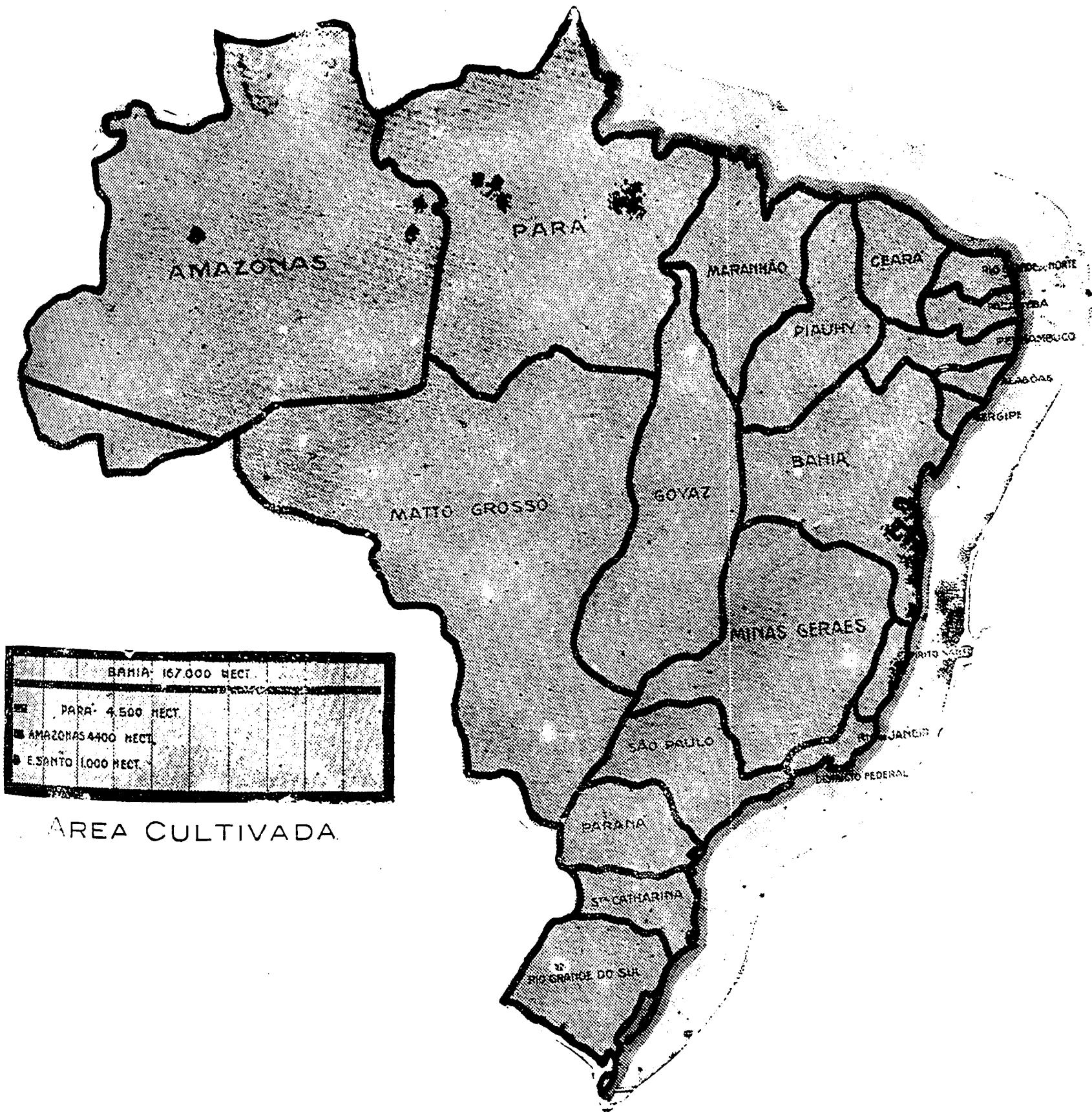
I — A producção de cacau no mundo não excede ainda o consumo, que tende a augmentar com a entrada de paizes, como a Allemanha, a Russia, etc., que andavam arredios dos mercados, e com o incremento dos habitos novos, do luxo, como nos Estados Unidos da America do Norte.

II — Sendo o cacau uma bebida alimenticia e um alimento de reconhecido valor nutritivo, destes habitos presentes de luxo attingiremos os outros, generalizados a todas as populações, com beneficio para a producção.

III — O cacau do Brasil é representado por pequena e variavel porção, originaria do Pará e Amazonas, de primeira qualidade como gosto, perfume e apparencia, e maior ou quasi toda quantidade originaria da Bahia, orçando por 12 a 14% da producção mundial.

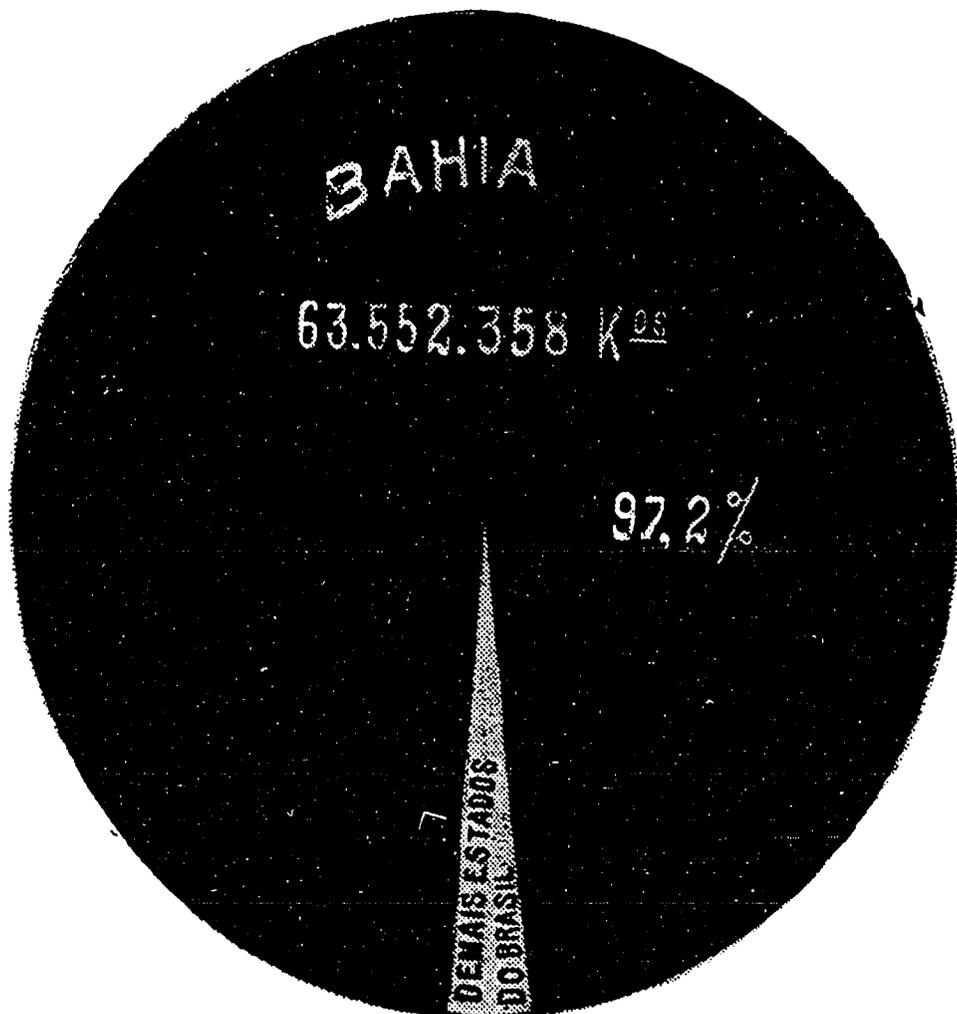
IV — Este cacau tem situação média, não podendo concorrer com os de Venezuela, Equador, Ceylão, etc., por natureza, não devendo equiparar-se por preparo aos cacaos inferiores africanos.

Cultura do Cacáu



ÁREA CULTIVADA

Comparativo da exportação de cacao da
Bahia e dos demais Estados
em 1924



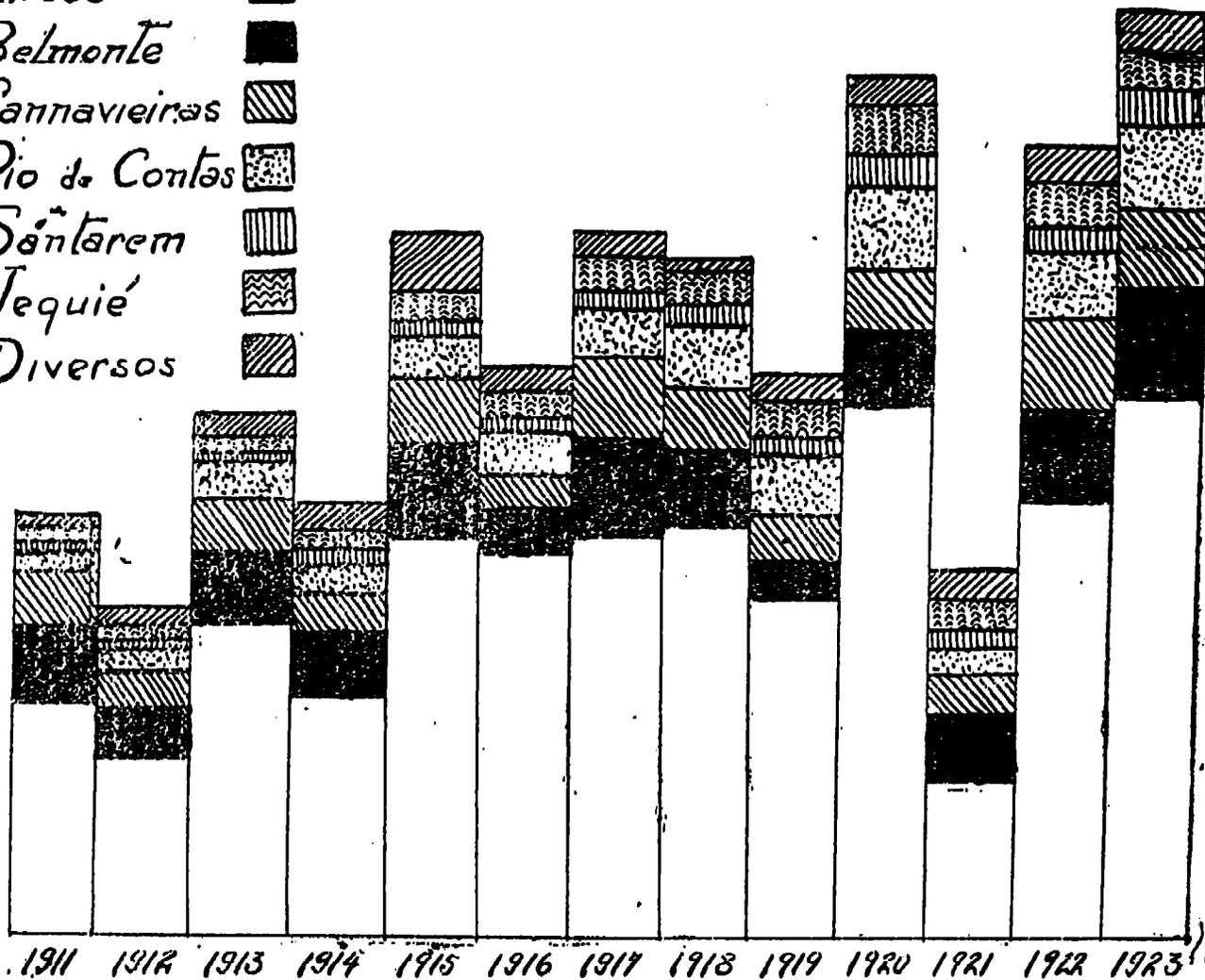
DEMAIS ESTADOS DO BRASIL 2,8%

Comparativo da exportação de cacá
da Bahia com a do Brasil, no quinquennio
de 1919 a 1923



Produção

Ilhéos 
Belmonte 
Cannavieiras 
Rio de Contas 
Santarem 
Jequié 
Diversos 



Confronto da Exportação em Kilos de Cacao da Bahia e do Paiz

ANOS	Exportação do Brasil	Exportação da Bahia	Exportação dos demais Estados	% da Bahia sobre o total da exportação geral do Brasil
1905	21.090.088	17.152.476	3.937.612	81,3
1906	25.135.307	23.537.684	1.597.623	96,4
1907	24.397.249	20.758.494	3.638.755	85,0
1908	32.955.920	29.383.602	3.572.318	89,1
1909	33.817.739	28.863.737	4.954.002	85,3
<hr/>				
Total do quinquen- nio	137.396.303	119.695.993	17.700.310	,
Média quinquen- nal	27.479.260	23.939.198	3.540.062	87,4
<hr/>				
1910	29.157.579	25.377.424	3.780.155	87,0
1911	34.994.087	32.261.093	2.732.994	92,2
1912	30.492.413	27.782.153	2.710.260	91,2
1913	29.758.595	27.377.318	2.381.277	92,0
1914	40.766.740	36.345.421	4.421.319	89,1
<hr/>				
Total do quinquen- nio	165.169.414	149.143.409	16.026.005	,
Média quinquen- nal	33.033.882	29.828.681	3.205.201	90,3
<hr/>				
1915	44.979.974	37.124.603	7.855.371	82,5
1916	43.720.021	36.723.315	6.996.706	84,0
1917	55.621.839	44.537.063	11.084.776	80,0
1918	41.865.472	36.115.241	5.750.231	86,3
1919	62.584.308	54.854.242	7.730.066	87,0
<hr/>				
Total do quinquen- nio	248.771.614	209.354.464	39.417.150	,
Média quinquen- nal	49.754.322	41.870.892	7.883.430	84,1
<hr/>				
1920	54.419.608	51.576.653	2.842.955	94,7
1921	42.883.235	39.948.383	2.934.852	93,1
1922	45.279.222	41.421.788	3.857.434	91,4
1923	65.328.753	63.552.358	1.776.395	97,2

SAFRAS (Saccos de 60 k.)

Procedencia	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923
Ilhéos	282.280	208.993	368.055	287.508	465.026	452.562	472.320	481.094	389.817	629.362	188.197	506.621	643.302
Belmonte.....	88.485	62.939	87.485	70.545	116.175	57.953	118.057	91.834	52.184	77.258	74.648	118.864	114.764
Cannavieiras.....	60.166	42.469	60.449	43.818	76.049	38.903	94.335	69.737	48.770	73.505	50.235	102.134	95.822
Rio de Contas.....	25.684	27.962	46.219	39.814	53.808	55.178	59.524	81.753	80.509	102.193	38.771	81.886	109.686
Santarem.....	7.328	9.495	7.918	13.264	14.464	11.633	13.734	17.503	16.767	29.520	13.716	26.572	32.538
Jequié.....	16.000	18.000	24.000	26.000	32.000	28.000	40.000	40.000	51.265	61.306	45.198	52.493	50.172
Porto Seguro.....	1.324	2.154	1.540	1.436	2.772	1.513	2.108	2.436	2.218	3.636	3.233	3.731	4.305
Valença	196	1.284	938	1.991	2.485	671	900	1.316	485	678	1.073	1.112	1.389
Camamú.....	7.152	9.166	9.483	12.784	15.628
Una.....	4.553	7.352	4.895	5.166	8.808
Prado.....	1.663	2.644	2.407	4.121	4.597
Mucury.....	1.072	1.878	1.340	2.590	3.836
Marahú.....	1.310	1.691	1.524	1.452	1.899
Taperoá.....	1.520	3.014	1.024	1.795	1.929
Igrapiuna.....	602	1.769	496	185
Diversos.....	11.754	11.484	15.890	12.268	57.556	6.382	13.534	13.738	653	1.197	988	1.677	2.811
Total.....	493.217	384.780	612.494	496.644	820.335	652.795	814.512	799.411	660.541	1.005.169	436.733	923.494	1.091.671

Principaes Importadores de Cacao

ANNOS	Estados Unidos	França	Inglaterra	Alemanha	Hollanda	Argentina
	T	T	T	T	T	T
1911	7.180.210	4.670.878	7.012.977	10.338.341	944.065	961.930
1912	6.567.691	4.287.221	8.687.347	6.038.666	394.669	1.034.751
1913	10.300.772	3.294.988	10.330.652	2.469.246	119.710	1.041.788
1914	11.153.694	4.142.610	11.624.814	5.941.413	465.269	579.826
1915	13.976.522	5.375.127	6.558.286	4.392.588	985.106
1916	13.921.687	12.671.287	5.262.339	2.236.614	1.261.328
1917	32.136.049	7.528.519	4.563.695	1.197.619	1.150.831
1918	26.004.668	5.451.142	3.003.088	3.069.758
1919	32.135.902	6.302.093	2.821.410	240.000	1.607.106	1.156.852
1920	26.854.792	6.279.580	299.596	6.674.980	4.385.004	2.155.270
1921	16.071.385	7.016.150	447.425	9.377.009	3.730.803	1.965.458
1922	18.264.871	2.653.835	818.423	8.950.904	4.416.695	2.002.895
1923	38.734.728	3.809.082	340.040	5.548.251	3.953.383	2.914.260
1924	21.191.481	6.339.111	929.700	12.628.770	4.948.551	1.292.300

VALOR OFFICIAL DOS PRINCIPAES PRODUCTOS DA EXPORTAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

ANNOS	CACAO	CAFE	FUMO	ASSUCAR	COUROS PELLES	BORRACHA	PIASSAVA
1897	7.967.252\$	10.839.127\$	22.301.682\$	9.148.863\$	1.436.163\$	600.156\$	986.176\$
1898	13.973.180\$	12.985.458\$	29.089.006\$	1.815.622\$	2.441.410\$	1.174.326\$	923.554\$
1899	13.015.793\$	7.561.598\$	17.282.794\$	42.157\$	2.795.472\$	977.030\$	842.774\$
1900	15.913.966\$	7.643.263\$	25.878.869\$	1.338.943\$	2.594.974\$	399.472\$	786.963\$
1901	12.768.674\$	5.785.856\$	24.631.710\$	578.418\$	1.394.822\$	137.792\$	748.514\$
1902	13.142.194\$	3.307.125\$	20.275.987\$	600.606\$	1.243.113\$	284.134\$	636.086\$
1903	11.265.938\$	6.744.663\$	12.806.934\$	2.838.283\$	1.43.189\$	589.569\$	592.107\$
1904	13.446.566\$	6.177.303\$	10.212.460\$	1.273.400\$	2.956.393\$	1.838.781\$	613.167\$
1905	8.885.117\$	3.451.228\$	8.841.283\$	2.805.864\$	2.153.987\$	2.844.605\$	455.291\$
1906	13.571.475\$	5.246.922\$	10.586.097\$	1.525.426\$	2.463.152\$	3.816.167\$	451.627\$
1907	21.254.843\$	4.219.195\$	14.236.462\$	4.074.137\$	2.562.581\$	3.461.173\$	499.795\$
1908	20.365.237\$	3.750.134\$	8.207.337\$	3.168.503\$	2.861.848\$	2.469.901\$	406.613\$
1909	16.165.225\$	4.104.810\$	14.000.416\$	3.712.353\$	2.300.772\$	3.799.594\$	512.187\$
1910	13.142.477\$	4.469.602\$	15.616.998\$	3.100.806\$	2.486.084\$	6.169.181\$	452.947\$
1911	17.489.149\$	9.862.386\$	11.162.573\$	2.88.168\$	2.144.261\$	4.261.653\$	463.863\$
1912	16.960.338\$	8.662.037\$	13.506.994\$	2.45.130\$	2.840.944\$	4.501.943\$	522.263\$
1913	17.234.007\$	3.695.870\$	15.690.825\$	2.309.139\$	4.246.473\$	956.484\$	483.430\$
1914	20.838.486\$	2.464.513\$	15.650.297\$	2.566.120\$	3.637.105\$	552.500\$	522.473\$
1915	37.144.434\$	6.196.958\$	14.700.431\$	6.230.654\$	7.830.150\$	1.524.507\$	871.963\$
1916	33.923.285\$	7.771.246\$	18.920.262\$	8.535.998\$	10.158.598\$	842.706\$	694.923\$
1917	31.378.365\$	3.784.908\$	18.969.247\$	12.612.834\$	9.846.975\$	840.468\$	718.301\$
1918	29.415.139\$	4.832.571\$	28.150.525\$	17.480.725\$	6.139.797\$	180.548\$	700.317\$
1919	53.827.447\$	19.177.892\$	44.495.791\$	12.784.792\$	10.896.808\$	174.728\$	1.325.444\$
1920	47.964.890\$	6.549.867\$	31.518.265\$	6.386.248\$	8.062.217\$	58.197\$	1.019.225\$
1921	32.183.154\$	15.559.343\$	35.143.303\$	4.924.490\$	6.588.370\$	46.619\$	921.523\$
1922	52.304.272\$	18.041.413\$	30.214.480\$	15.677.440\$	9.844.899\$	31.735\$	1.261.475\$
1923	65.560.477\$	23.423.424\$	32.985.593\$	13.212.192\$	13.397.470\$	279.467\$	1.592.525\$
1924	71.412.183\$	39.988.248\$	49.508.253\$	19.113.540\$	12.492.657\$	181.679\$	2.245.151\$

V — Para isso urge que, das marcas commerciaes do nosso cacau nos centros consumidores, desapareçam dous dos typos de sua classificação—o "fair" ou "fair fermented", ou mesmo o "good fair"—inferiorizados pelos vicios proprios, máo preparo, insufficiente maturidade; deixando apenas subsistir o Bahia "superior" colhido a tempo, bem fermentado, bem secco, seleccionado e sem vicios proprios.

VI — O Estado só deveria permittir a exportação deste producto, com o que, logo nas sairas immediatas, o productor só produziria bom cacau e o commerciante só teria "Bahia superior" a adquirir.

VII — Para a Constituição da Liga Internacional dos Productores de Cacau e suas attribuições defensivas de nossa lavoura, o Governo da União e o do Estado da Bahia são solicitados a attender ás decisões de Londres, tomadas por entendimento de interesses reciprocos e aqui apoiadas pelo Syndicato dos Agricultores de Cacau da Bahia.

VIII — Estas medidas bastariam para salvar guardar os maiores interesses de uma lavoura que, sem ellas, corre grave perigo: si a União e o Estado quizerem ou puderem cogitar ou decidir dos problemas do credito agricola e da reforma fiscal, completarão a acção tutelar que esperamos de nosso Governo, cuja bôa vontade se affirma ainda na hora difficil em que vivemos."

A proposito desse Relatorio e para que tivesse o meu governo orientação segura, traçada pelo interesse real dos productores bahianos, a estes reuni, tendo, então, offercido suas opiniões o Syndicato dos Agricultores de Cacáo, Dr. Octaviano Muniz Barretto e os negociantes exportadores Magalhães & Cia., as quaes fiz publicar no "Diario Official".

Tendes, pois, que estudar a materia e prover o Estado das medidas legaes convenientes.

O Governo passado empenhou-se na propaganda do plantio do trigo na Bahia, sem a determinação prévia do terreno e clima, quer pela propriedade daquelle, quer pela regularidade deste em chuvas.

Trigo

As sementes foram distribuidas a esmo e solicitadas pela curiosidade dos lavradores, a maioria dos quaes teve uma grande desillusão dos conselhos officiaes, contemplando capinzaes sem espigas. Os saccos de sementes passaram a ser tratados como objectos imprestaveis, entregues ao gorgulho.

A planta exige terrenos phosphatados e agua abundante em periodos regulados, só obtidos pelo emprego da irrigação. As tentativas feitas o foram em terrenos graniticos, pobres de phosphoro e de precipitações atmosphericas abundantissimas, nas zonas mais proximas do littoral, ao tempo das chuvas de inverno.

Felizmente, foi lembrando um dos antigos celleiros deste cereal nos tempos coloniaes; terrenos do municipio de Jacobina, onde se pratica desde muito a irrigação. O agronomo da circumscripção interveio no plantio com machinismos aratorios. O ensaio resultou magnifico. Foi moído o trigo nesta Capital e deu excellente pão.

Alargou-se um pouco o plantio no correr do anno passado, cuja safra se elevou a umas doze toneladas de trigo em grão.

No mesmo periodo, tentou-se um novo campo da preciosa cultura em Villa Velha do Rio de Contas, mas em época um pouco tardia, no mez de Junho.

As observações do agronomo dessa circumscripção, no seu relatorio de Dezembro ultimo, são interesantissimas. Verificou que as nove operações, contadas da roçagem ao desgranamento da espiga, custaram 251\$000 por hectare e que a colheita respectiva andou por 980 kilcs, os quaes se vendidos nesta Capital, no grande moinho, ao preço de \$500 dariam 490\$000 ou um saldo lisonjeiro de 239\$000.

Accresce, porém, que para chegar a este moinho o transporte em costa de animaes até Jequy, estação da Estrada de Ferro, custará 120\$000, o preço dos saccos, o frete ferro-viario e o dos barcos, consignatarios e docas custarão 104\$000, num total de 224\$000, que deduzidos do saldo acima, dará o insignificante lucro de 15\$000 por hectare ou a condemnação de uma semelhante lavoura com o intuito de exportação dos municipios.

E' pois necessario fazer ali a moagem, para amparar o lucro remunerador do lavrador, barateando ao mesmo tempo naquelle municipio e nos visinhos o preço do pão.

Foi o que providenciamos, mandando para ali um moinho que será provisoriamente tocado por uma bolandeira.

Em Jacobina, vamos providenciar para se fazer o mesmo, a fim de não desanimar o lavrador, que já cultiva o trigo em mais larga escala. Também provisoriamente, mandamos comprar o seu trigo pelo preço de \$300 o litro, já tendo chegado uma partida de 53 saccos, comprados aqui pelo Moinho a 450\$ réis o kilo.

O prejuizo apparente do Estado nessa operação, tendo sido insignificante, será necessario, talvez a titulo de propaganda e animação, augmental-o, pagando o litro a 400 réis, que é o preço do de Minas do Rio de Contas, posto nesta Capital, suppondo cada litro de oitocentas grammas de peso.

Devemos observar que o transporte do trigo de Jacobina para esta Capital tem preço inferior ao de Minas do Rio de Contas, de sorte que o lucro por hectare do lavrador, com o preço de 300 réis o litro, é superior a 116\$000, o que não é para desanimar.

Tomadas taes providencias é de esperar que essa lavoura progrida, estudadas as épocas mais propicias ás sementeiras, o modo de evitar a ferrugem e a carie; demonstradas ao lavrador as vantagens das machinas agricolas para a diminuição do custo da producção dos trigos precoces, a que mais nos convém.

E' um problema altamente patriotico a resolver, de seguro alcance economico e nacional, que muito pôde influir no nosso intercambio commercial.

O funcionamento do grande Moinho da Bahia, da Sociedade Anonyma, que, aqui, o explora, é por certo, uma garantia do exito da tentativa feita pelo Governo para a cultura do trigo.

A cultura do arroz não tem o desenvolvimento que seria de desejar, ante a grande area de terras que lhe pôde ser applicada. Ainda não produzimos para o consumo e nos abastecemos de producto estrangeiro, que nos chega inferior ao indigena.

Outros cereaes

O preço do producto compensa as despesas de trans-

porte e a introdução dos aparelhos mecânicos melhorará, por certo, a produção e o custo desta.

Em Minas do Rio de Contas, o Inspector desta circumscrição, no Campo de "Casa de Telha", levou avante a experiência dessa cultura mecanicamente, ao lado de outra, propositadamente feita pelo processo rotineiro. Para logo ficou patente aos olhos do sertanejo a diferença. A área trabalhada por máquinas filhou tanto que se pode contar uma média de 8 a 10 filhações por pé e em fins de Novembro passado, com 2 1/2 mezes, começaram estas a embuchar.

Infelizmente, ainda não recebemos os resultados das duas culturas, cujas colheitas seriam para Janeiro e Fevereiro deste anno.

Ao lado do Campo da "Casa de Telha" foi preparado outro de cooperação, no mesmo mez de Novembro, e distribuido por varios lavradores em lotes, plantados a máquina por conta propria, semeados e nascidos naquelle mez.

Mais adiante, á margem da Estrada de Minas do Rio de Contas a Livramento, foi preparado na mesma época o campo de cooperação de Cayres, do nome da devotada familia que o auxiliou, também de cultura mecânica e rotineira, cuja sementeação ficou concluida no fim do referido mez.

Todos esses terrenos gozam do beneficio de irrigação.

E' com semelhantes demonstrações praticas que os lavradores se convencem e aprendem. A Secretaria de Agricultura fará em relação á cultura do milho e do feijão o mesmo processo até convencermos aos nossos proprietarios que vale a pena cuidarem dessas lavouras.

Devemos observar que o Estado de São Paulo no anno agricola de 1920-21, produziu, 3.851.727 saccos de arroz, no valor de 67.405:022\$500; 1.755.150 saccos de feijão, no valor de 48.266:625\$000 e o formidavel numero de 17.630.400 saccos de milho no valor de..... 185.119:200\$000!

A construcção de immunizadores e SILOS, por bastante tempo desprezada, vae tomando certo impulso para a conservação desses cereaes.

O milho da India, o sorgo, quasi de valor nutritivo

igual ao milho, deve ser cultivado no nordeste, pela sua grande resistencia.

E' de considerar que os milharaes podem ser plantados nos terrenos occupados por cafeeiros, sem prejuizo para estes e que servirão as suas hastes, nas plantações isoladas, de cavallos para preciosas variedades de favas, de preço superior, aproveitando a limpa dos dois productos, assumindo os lucros da producção bellas proporções.

O mesmo acontece com os feijões, plantados após as sementeiras dos mandiocaes e cannaviaes ou ao tempo das soccas e resoccas destes, sobretudo se se dispõe de irrigação.

A cultura da mandioca, o pão do pobre, só por elle **Raizes e tuberculos** tambem tem sido feita. E' outra lavoura lucrativa, cujos productos gosam até de exportação para o estrangeiro, sobretudo intensificada durante a guerra européa e que, agora, novamente se desenvolve.

Está o governo providenciando afim de montar uma estação experimental e cooperativa dessa lavoura, com machinismos agrarios e de fabricação, que jaziam desprezados em São Bento das Lages.

A vulgarização do pão de mandioca, com fermento de trigo, devidamente protegida, é outro problema nacional que importa resolver.

As culturas do aipim, do inhame, das batatas doces e das chamadas inglezas e das cebolas, tão propicias no nosso sólo, lutam com a difficuldade e carestia do transporte, sobretudo nas zonas das nossas estradas de ferro.

E' preciso obter tarifas especiaes para poderem alguns desses productos vencer no mercado os de origem estrangeira, inferiores realmente aos nossos.

São outras lavouras vantajosissimas, cujos productos se vendem nesta captial por altos preços, e que não têm tido o desenvolvimento desejavel. **Legumes e fructas**

A cultura simultanea destes productos com os acima será intensificada nos arredores desta cidade, quando se estabelecerem nucleos de colónos portuguezes e italianos, destinados a esse fim e com o melhoramento da estrada de rodagem para o municipio de Abrantes, vadeado o rio

Joannes por uma ponte e obtido dos municipios a isenção dos impostos para os vehiculos e vendedores desses preciosos productos, reabrindo antigos celleiros.

O Inspector Agricola da 1.^a Circumscripção tem dedicado continuo labor, no estudo e propaganda desses dois *itens* de nossa producção: fructas e mandiocas.

Borracha

O mangabaes dos nossos tableiros e os maniçobaes nas nossas caatingas do alto sertão, pouco estão produzindo. Ensaaiou-se a cultura dos ultimos, ha annos, e se teve grande decepção.

O rendimento em latex não valeu a pena.

A seringueira amazonica tambem foi ensaiada e logo esquecida, sem se saber qual poderia ter sido seu rendimento.

Estudo algum experimental foi feito, donde o insuccesso.

No correr do anno passado uma commissão scientifica americana, que o governo hospedou, visitou com o intuito de examinar as nossas terras para o cultivo da seringueira, os municipios de Jaguaquara, Jequié, Bôa Nova, acompanhado do entomologista e phytopathologista, Dr. Gregorio Bondar.

Estava provado por inglezes e hollandezes ser mais vantajoso plantar a seringueira do que colher o latex nas plantas nativas do valle amazonico, e que, enquanto nos arruinavamos com a exploração destas, elles colheram excellentes resultados, mesmo com os baixos preços reinantes, com a exploração das que cultivavam nas Indias. Occorre, porém, que essa cultura já attingiu o seu maximo alli e está estacionaria, o que amedronta a industria americana, que tem o augmento do consumo do producto cada vez mais crescente. Dahi o procurarem terras para suas plantações no valle do nosso Rio de Contas e seus affluentes, boas para esse fim.

A seringueira já foi plantada entre nós, em pequena escala, nos municipios de Cannavieiras, Una e Belmonte e ficou esquecida com a baixa da borracha. O Dr. Bondar, preocupado, depois da vinda da commissão americana, com o problema, verificou a existencia, na Escola Agricola de São Bento das Lages, de cerca de 200 exemplares da planta, com uns treze a quinze annos de idade. O go-

verno mandou experimentar qual o seu rendimento em latex, por um já adestrado seringueiro da zona amazonica, que fez seguir para alli.

O professor de agricultura da Escola Agricola da Bahia, Dr. Pedro Costa, passou a presidir a experiencia e salientou as condições do clima daquela zona, nos dez ultimos annos: temperatura media annual 24°, chuvas 2,065, grau hygroskopico 85,8, evaporação 0,833, quantidade de nuvens, 6, latitude 12° e 40' Sul.

As heveas foram plantadas desordenadamente e estavam maltratadas.

Apenas um pequeno seringal, de 24 ares ou pouco mais de meia tarefa, obedeceu a um certo plano e contem 160 arvores, com 16 falhas, distanciadas todas de 3,69 ms. O illustre professor acha esta area pouco aconselhada, necessitando para cada uma a superficie de 80m.2. A altura das heveas é de 17m.00, a circumsferencia varia de 0,430 a 1,620.

Foram numeradas 100 arvores para experiencia e se construiu barraca-defumatorio para o preparo da borracha. Deu-se a primeira sangria de adestramento, sem applicação de tijellas. Mais tarde vieram as incisões para a colheita.

Os resultados dessa primeira experiencia foram: 15 seringueiras não deram latex; as 85 restantes deram 29 grammas por pé ou 2,453, que produziram 1.240 grammas de borracha, o rendimento sendo de 50,6 por cento.

Sangradas outras heveas não numeradas, 86, e somado o seu producto em latex com os cem, obteve-se a média de 2,294 grammas por dia e de 12,3 gr. de borracha por pé ou um total de 38,870 em 17 dias de extracção.

As sangrias foram praticadas desde 3 ms. de altura até 1,60 distante do solo.

Na segunda experiencia, começada 25 dias depois da primeira, o peso do latex augmentou e as incisões foram feitas de 0,33 acima do solo. O rendimento nullo dentro das cem seringueiras se deu desta vez sómente em cinco arvores. A média do rendimento em latex subiu a..... 38,55 grs. e a de borracha a de 19,28 grs., o rendimento sendo de pouco mais de 50%.

Na totalidade das 186 heveas o rendimento em latex foi de 30,9 gr., de borracha 15,6 grs.; e nos dezeseis dias

de sangrias se obteve 48 kilos de borracha, ou uma produção de 3 kilos de borracha por dia.

Está-se procedendo a uma terceira experiencia, provavelmente de melhor resultado.

Mal plantadas, peor tratadas, essas heveas occupam menos de um hectare de superficie e deram, da primeira vez, approximadamente, 130 kilos de borracha que, a 8\$000 por unidade, resultam em 1:040\$000 em dinheiro. Se as 186 arvores occupassem aquella superficie disporiam cada uma de pouco mais de 53 metros quadrados e certo dariam o dobro da colheita obtida, porquanto foi notado que a grande proximidade de uma arvore da outra implicou um reduzido rendimento da visinha.

Se cada hectare, como aconselha o professor Pedro Costa, só comportasse 125 heveas ou 80 metros quadrados para cada uma, é de prever que o rendimento poderia ir além do dobro ou mais de dois contos por hectare, como se pode observar no Amazonas, onde essas arvores raramente se encontram tão visinhas. Um tal rendimento excede ao da nossa planta industrial mais rendosa, a canna de assucar, 1:500\$000, para não fallar na do café, que é de 1:680\$000, segundo um quadro do Ministerio da Agricultura.

Todavia, espera o governo resultados definitivos das experiencias que se realizam em São Bento das Lages, para dar conselho seguro aos nossos agricultores. Desde já pode-se affirmar que a seringueira poderá ser usada como arvore de sombra para o cafeeiro e o cacoeiro.

Plantas oleosas

As nossas plantas oleaginosas, de diferentes palmeiras e outras variedades, como a mamoneira, de campos naturaes e artificiaes, são abundantes e riquissimas.

Temos vastos coqueiraes na costa do Sul e do Norte e nesta uma Companhia Belga já conta uma plantação de 150.000 palmeiras. Um pouco mais para o interior, na zona de Camassary, municipio de Abrantes, ha 30.000 coqueiros plantados á distancia de 8 a 11 metros uns dos outros e alfobre com 21.000 mudas, tudo quasi em terreno agreste, de tableiros, sem adubos e com a pratica cultural condemnavel de chegar terra ás arvores, felizmente corrigida agora por conselhos da Secretaria de Agricultura, que tambem recommendou ao seu propieta-

Cultura do Coqueiro



AREA CULTIVADA

rio que arasse e adubasse aquellas terras agrestes, ajudado pelo Estado.

Foi tambem aconselhado depois da adubação o plantio, entre os coqueiros, de melancia, abobora, maxixe, melão e feijões de corda, para pagarem o custo do adubo e de sua applicação, cercada toda a roça com nativos de cajú e de castanha do Pará.

O melhor adubo para o coqueiro, na opinião do Inspector Agricola Dr. Argollo Ferrão, é o bagaço de mamona, residuo da fabricação do oleo respectivo. Uma fabrica deste e mesmo o cultivo da mamoneira seriam um auxilio poderoso á cultura do coqueiro, de resultado muito lucrativo.

As pragas desta palmeira foram bem estudadas pelo Dr. Gregorio Bondar e distribuidos em avulsos os seus ensinamentos; mas, una das maiores, aquella que mais a persegue até certa idade, é a da criação em aberto dos animaes da pecuaria, destruindo-a para alimento.

O cultivo da mamona intensificou-se extraordinariamente nos municipios de Bomfim, Campo Formoso, Saúde e Jacobina.

Nestes mesmos municipios a cultura dos coquilhos do licurizeiro, planta indigena, tambem foi muito intensificada.

Esta palmeira cultivada e tratada, o que ainda se não fez, em terrenos mediocres ou bons, vegeta esplendidamente e fructifica de um modo espantoso, em cachos mais de 10 vezes maiores do que os que provêm das plantas das mattas e caatingas.

Produz oleos finissimos, applicaveis como lubrificantes aos machinismos delicados, do mesmo modo que os de mamona.

Outras variadas palmeiras produzem coquilhos, de grande exportação, empregados até para combustivel, como superiores ao proprio carvão mineral.

Os dendezeiros, que os portuguezes introduziram aqui nos tempos coloniaes, produzem um oleo semelhante ao dos coquilhos. O seu envolucro produz tambem finissimo oleo combustivel, muito apreciado.

A sua cultura systematica é das mais rendosas, e como em São Bento das Lages ha certa abundancia desta palmeira, a Secretaria da Agricultura determinou que sobre ella se fizessem experiencias eguaes ás que se estão fa-

zendo com as seringueiras, pois que se trata de um óleo de consumo geral no Estado e muito procurado para exportação.

O desenvolvimento crescente das fabricas de oleos, sabão e manteiga está a suscitar a expansão da cultura de todas essas palmeiras que vegetam, aliás, nos peiores terrenos.

Accresce que a industria do cordoeiro deve ser animada, para o emprego da fibra do fructo dos nossos coqueiras.

Plantas fibrosas

O fracasso da primeira tentativa da cultura do HENNEQUEM não deve desanimar nossos agricultores, que não deverão tentar outras sem os conselhos dos agronomos. A Secretaria da Agricultura attende sempre aos pedidos de analyses de terras e da cultura de que são ellas capazes, e evitará que se ensaiem algumas em campos inadequados.

No mostruario permanente da Inspectoria do Serviço Agronomico, nesta Capital, estão expostos variados especimens de nossas fibras. A mais conhecida e de maior valor é a do ticum e a mais em voga hoje é a do caroá, já experimentada na cordoalha com excellent resultado. A exploração desta, muito mais abundante do que a outra, está sendo objecto de estudo no estrangeiro e ainda agora um especialista inglez tenta estudá-la nos seus campos naturaes, juntamente com o Inspector Agricola da 1.^a Circumscripção.

Os nossos terrenos abundam em variadas plantas, cujas fibras ainda mal estudadas se prestam a tecidos diversos e aos usos da calafetação.

Á nossa riqueza em plantas filamentosas da grande familia das malvaceas precisamos juntar, cultivando-as, as juta e o linho, já explorados nos Estados do Sul do Brazil de origem alienigena, taes como o verdadeiro cuihamo, a sã, malvacea, liliacea, linacea, de grande applicação entre nós.

Piassabeira

Esta palmeira é originaria de terrenos nossos de inferior qualidade, onde nasce espontaneamente. Como outras, não tem sido cultivada e pertence mais propriamente á industria extractiva.

Quasi toda zona littoranea de arenitos é por ella povoada.

A intervenção dos Delegados de Terras do Estado, no sul, conseguiu, auxiliada pelos proprietarios, regularizar um tanto o corte dessa palmeira resistente á destruição, espaçando este de seis mezes a dois annos, com o fim de conseguir a fructificação, engrossamento e comprimento das fibras e seu maior valor commercial.

Necessario é cultiva-la em grande escala, para augmento da producção de piassava e dos coquilhos, que dão oleo igual ao da palmeira babassú e cuja casca se presta á fabricação de botões de bella côr e resistencia.

Essa multiplicidade de applicações occorre em outras palmeiras nossas, como a carnaúba.

A Secretaria de Agricultura fez distribuir circulares convidando, para uma reunião em Abril proximo, aos proprietarios de piassabaes e aos interessados na industria e commercio da procurada fibra, com o fim de um entendimento sobre a applicação de medidas que amparem a producção dessa nossa riqueza.

O Campo de Experimentação de Ondina, a Inspectoria do Serviço Agronomico, por si e pelos Inspectores Agricolas, e a Sociedade Bahiana de Agricultura têm sido sollicitos na distribuição aos lavradores de varias sementes e plantas alienigenas e de adubos chimicos, insecticidas e fungicidas. Variedades similares ás que já possuímos e outras plantas nossas vão sendo espalhadas, algumas com grande proveito em nosso clima.

Plantas diversas

A defeza agricola não se limita ao estudo dos terrenos, das molestias das plantas e dos seus meios curativos ou prophylacticos. Os aperfeiçoamentos da lavoura, os trabalhos de drenagem e irrigação, o bem estar dos trabalhadores, as terras devolutas, a immigração, os transportes e o credito, são tambem factores importantes de que o governo não descuidará.

Defeza agricola

A analyse das terras está a pedir a creação de gabinetes de chimica e geologia e a aquisição de profissionaes competentes, que se ponham á frente de tão uteis e neces-

**A analyse das
terras**

sarios estabelecimentos. Os nossos Inspectores Agricolas não dispõem de meios, nem de tempo para faze-las.

Prophylaxia agricola

Para combater as pragas agricolas está aparelhado o Laboratorio de Pathologia Vegetal, appenso ao Campo de Experimentação de Ondina. Dirige-o o Dr. Gregorio Bondar, entomologista e phytopathologista, contractado já ha annos para esse serviço, o qual, por seus numerosos estudos e viagens pelo interior e com a publicação de artigos e folhetos, não só tem prestado inestimaveis conselhos e ensinos aos nossos agricultores, como tambem tem feito conhecido no estrangeiro o nosso Estado, pela troca de memórias originaes sobre sua especialidade, com os especialistas de outras nações.

O Boletim do Laboratorio, com gravuras, dá publicidade aos seus estudos, que são transcriptos no "Diario Official" do Estado.

O Laboratorio tem uma bibliotheca e um mostruario das molestias das plantas, facilmente reconheciveis pelos agricultores.

Conselhos e consultas, suggestões e applicações practicas, com pulverizadores e receitas preparadas perante os interessados, ali têm sido feitas constantemente.

A destruição e queima de muitas plantas depositarias de pragas facilmente transmissiveis tem sido levada a cabo, como meio prophylactico indispensavel.

Tão proveitoso instituto deve ser ampliado, para que alli pratiquem os nossos jovens agronomos.

O Governo Federal e, em parte, a Inspectoria Agromica do Estado têm cuidado das molestias do nosso gado, mas precisa o Estado observar serias providencias sobre o problema da veterinaria, pondo á sua frente bons profissionaes, nas Estações de Monta e Postos Zootechnicos que devemos instituir, independentes dos que aqui mantem o Governo da União e dos quaes já a Estação do Catú é um tanto modelar.

As inspectorias agricolas

Outro factor da defeza agricola é o ensino ambulante pratico-theorico da agronomia, que faz resaltar as vantagens das machinas agricolas no plantio, colheita e beneficiamento dos productos, a adubação, a irrigação e a drenagem dos campos, a regulamentação do emprego das aguas telluricas e meteoricas com suas rotações necessa-

rias e o açudamento das defluições e das precipitações atmosphericas superabundantes, creadoras de lagos artificiaes que modiquem para melhor o nosso clima e onde deve ser ensinada a fecundação artificial dos peixes, com estações de psycultura que tanto influirão na alimentação das populações ruraes.

Os agronomos observarão os preceitos pedagogicos decorrentes dos methodos experimentaes, com um ensino seriado de accordo com a capacidade receptora daquellas populações ruraes, que só podem desde já aprender a manobrar os instrumentos mais simples, os processos mais elementares e instructivos da lavra e da adubação de curral, até se elevarem ao emprego do adubo chimico e aos machinismos mais aperfeiçoados e complicados, tirados por tractor "FORDSON".

Não é, certamente, com as parcas dotações orçamentarias, até o presente votadas, que a Inspectoria do Serviço Agronomico poderá levar avante esses desideratos a o alcance de todas as vistas.

Serão necessarios bons recursos para o augmento das circumscripções agricolas em que foi dividido o Estado, as quaes devem ter cavalgadas, animaes de tiro, regulares *stocks* de instrumentos agricolas, adubos, insecticidas, fungicidas, sementes, ingredientes chimicos para immunições e ataques ás pragas, dispondo de pessoal sufficiente.

As applicações da hydraulica agricola á drenagem e á irrigação, trabalhos de que já têm conhecimento rudimentar os nossos lavradores, precisam ser intensificadas. E' mister que se façam estudos topographicos, bons nivelamentos, emprego das aguas de aspiração, terraplenagem adequada dos campos e aproveitamento de nossos rios e ribeirões, por gravidade, açudamento ou elevação por bombas e pulsometros, inundando aquelles por colmatagem ou regos de filtração.

Os resultados da irrigação são por demais conhecidos na Asia, na Europa, na America e até na Africa, desde as prodigiosas obras pharaonicas ás portentosas dos francezes na Tunisia e Algeria, onde conseguiram fazer culturas em logares em que nunca choveu.

Partidario convencido da utilidade de taes obras, sobretudo as mixtas, prestaveis á navegação de vapor e á

A drenagem e a irrigação

carga, já autorizei ao digno Secretario de Agricultura, Dr. Austricliano de Carvalho, um competente no assumpto, a estudar obra igual, sonho da sua mocidade, qual o de uma derivação do S. Francisco, canal de navegação e irrigação pelo nosso nordeste e faze-lo desbordar no Itapicurú pelos manadeiros do Jucuricy, e, como já vimos adiante indicada, a construcção de um canal de igual natureza na zona assucareira de S. Amaro, fazendo convergir para elle os ribeirões, situados entre o Sergymirim, o Jacuhype e o Pojuca, assim como este e, se possível, aquelle. Tradicionalmente, se sabe de velhos estudos tendentes a derivar um dos poderosos afluentes do Paraguassú para as mattas desprovidas da agua do Orobó e o grande canal do Jequiriçá, problemas tambem que não serão esquecidos.

Terras devolutas do Estado

Nas vastas superficies de terras devolutas, que ainda possuímos, está um dos grandes factores de nossa impulsão e defeza agricolas.

A sua sub-divisão pelos posseiros, com direito á legitimação e complemento das areas de cultura effectiva, ou pelos compradores, jamais obedeceu a um plano systematico, porque está entregue á actividade expansionista, nem sempre efficaz, da nossa população rural á procura de terras.

Interesses de ordem particular ou politica foram sempre contrarios ao cumprimento de nossa lei basica sobre o assumpto, a de 1897, cujos prazos são para o registro das terras susceptiveis de legitimação, um anno, para o requerimento, dois annos; para a realização das respectivas medições, quatro annos. Esses prazos tiveram prorogações successivas em dez leis e um decreto posteriores, todos irrisoriamente declarativos de sua improrogabilidade.

Essa pratica deploravel facilitou a invasão das terras devolutas de um modo arbitrario e desordenado, a derrubada das mattas, a escolha dos melhores terrenos em faixas estreitas á margem dos rios, privando os futuros occupantes das servidões destes, obrigados a compras ou accordos exigentes.

Por deficiencia de recursos, o Estado tambem não executou a discriminação dessas terras das particulares, nem procurou medir e demarcar aquellas reservadas á colonisação e aos parques publicos, conservadores de nossas flo-

restas seculares. Obrigação alguma se creou para o repovoamento destas, a não ser nas concessões para sua exploração.

O levantamento das lindes dos municípios, ottimo subsidio para nossa carta cadastral, é uma necessidade que o Governo procurará resolver.

Essas medidas facilitarão a execução de um plano novo para applicação á agricultura de taes terras, resguardando melhor os interesses do Estado na producção e darão melhor ensejo a um systematico povoamento pelo trabalhador nacional e estrangeiro, aos quaes ellas seriam adjudicadas por preços baixos, inclusive o das medições.

Por outro lado, a organização dos vinte e dois districtos de terras, com delegados não remunerados, vivendo do pagamento das medições, deu logar a que os posseiros considerassem concluida a sua legitimação ao satisfazer aquelle compromisso, ficando os emolumentos e outros interesses do Estado quasi sem defensor nas localidades.

No anno passado foram expedidos tresentos e vinte e cinco titulos de legitimação e venda de terras para uma area de 41.531 hectares e fracção, os quaes com a renda das florestas, terrenos diamantinos, etc., deviam render ao Estado, 830:462\$904, em emolumentos e imposto de unificação. Só foram, porém, recebidos 271:475\$428, sendo menos da metade desta quantia apurada nas delegacias.

Deste total recebido cabem propriamente a terras 210:387\$844, tendo ficado na repartição outros processos julgados na importancia de 408:564\$254 e nas delegacias outros na importancia de 150:213\$872, afóra 209\$350 a cobrar na delegacia de Lenções, de sorte que a renda bruta total foi a acima consignada.

Comparada esta com a despeza do custeio da repartição central e delegacias, no valor de 176:637\$037, poderia ser obtido um saldo de 653:825\$867, quando foi, apenas, de 94:838\$391, por se ter deixado de arrecadar 558:987\$476.

No entanto, incluso os processos de longa data em andamento, entraram na Directoria de Terras e Minas 649 no anno passado e só foi dada sentença a 338, todos antigos, até do anno de 1900 e um unico de 1923.

Existem causas perturbadoras desse serviço, que o governo procura sanar, para facilitar o povoamento e augmentar a nossa producção, dando ao lavrador a certeza

da sua propriedade, tanto mais quanto o maior numero de requerentes é o dos que pedem compras de terras.

Os cinco contractos de exploração florestal realizados nos governos passados jazem inactivos.

As suas serrarias não têm montagem concluída e a exploração das mattas é insignificantissima.

A Companhia Commercial e Industrial do Brasil, no municipio do Prado, pouco tem feito. Sua exploração apenas rendeu ao Estado, no anno passado, 1:970\$882 e o contracto está com o prazo a esgotar.

Os contractos de Trancoso e Porto Seguro, do Dr. Bernardo Jambeiro e Antonio Marinho, deixaram ao Estado o rendimento de 160\$103 e de 84\$482, respectivamente.

Os de Nova Boipeba e Taperoá deram 4:465\$725 e pertencem a Pedro Barbosa da Rocha e Firmino Antonio dos Reis.

O de Porto Seguro terminará seu prazo em Agosto vindouro, o de Taperoá em Março de 1926, o de Nova Boipeba em 1930 e os de Trancoso e Prado em 1945, se antes não forem rescindidos.

A delegacia do 13.º Districto, Caravellas, arrecadou 2:616\$489, das florestas do Estado, os quaes sommados com as quantias anteriores perfazem a renda de 9:297\$619, quando a renda orçada foi de 20:000\$000.

A de terras, que foi orçada em 10:000\$000, apresentou uma differença para mais de 190:387\$844.

Como se vê, resultado positivo algum colheu o Estado ao consentir na derrubada de suas florestas.

As industrias dos subproductos dessa exploração foram esquecidas, o repovoamento pela sivicultura desprezado e até as serrarias não poderam ser concluídas.

Tudo isto está a solicitar providencias legislativas, que espero dessa Assembléa Geral, porque as que cabem ao poder executivo têm sido tomadas pelo Sr. Secretario da Agricultura.

Outra medida que deveis tomar é relativamente aos meios de tornar realidade, para as posses legitimadas e vendidas, o registro Terrens e a instituição do "Home-Stead", que garantam os nossos pobres conterraneos, trabalhadores, posseiros e rendeiros.

A colonização e a immigração, com a realização das providencias autorizadas por lei e que vão sendo adoptadas pouco a pouco, serão outros factores da nossa impulsão economica e defeza agricola, trazendo para a nossa terra collaboradores efficientes ao seu progresso.

As leis e regulamentos federaes e estaduaes traçaram as bases desse momentoso problema.

A hospedaria para immigrantes em Monte Serrat, que está se restaurando, e a construcção de novas dependencias, vêm em auxilio definitivo do problema colonizador.

O governo cogita de escolher os logares mais adequados para localização das colonias, afim de fazer a nomeação do pessoal de campo para demarcação de lotes, construcção de edificios, obras de terraplenagem, irrigação e drenagem, analyses dos terrenos e das culturas possiveis, bem como das obras precisas para perfeito saneamento.

Algumas familias italianas lombardas e polacas foram localizadas promptamente no valle do Inhambupe, no nucleo federal "Sabino Vieira", municipio de Entre Rios, graças ás providencias promptas tomadas pelo Governo do Estado, que deu auxilio a todos esses colonos para manutenção por seis mezes, gados, mobiliario, ferramentas e sementes, além de bons salarios aos que se occuparem da restauração dos predios, então carentes de grandes e completos concertos.

Outras familias isoladas vêm pedindo localização e um agronomo, com capitaes, agricultor da Republica Yugo-Slovaquia, solicitou terras para sua installação neste Estado, de que diz ter tido boas informações. O Governo já respondeu e está providenciando para attendel-o.

Um funcionario paulista, experimentado no serviço de colonização, escreveu a amigo seu, devotado ao assumpto, observando-lhe a providencia capital para o successo deste, qual a da escolha preferencial dos mais fertes terrenos, os melhores tratos da nossa terra para nella se installarem os primeiros nucleos coloniaes, dando aos colonos a propriedade, que é a sua suprema aspiração.

Surgirá, então, a espontaneidade da procura de terras pelos que trazem algum capital e a dos bons salarios, quando os detentores das grandes propriedades e das ex-

tenzas culturas de plantas industriaes precisarem dos seus serviços.

A hospedaria e o patronato dos immigrants, que deve o governo instituir, passarão a collocal-os, ao pé dos que os solicitarem, em melhores condições de moradia, alimentação e hygiene.

A nossa lei de immigração e colonização mui cautelosamente prescreveu a introdução dos colonos nacionaes dentro e nos nucleos visinhos dos nucleos estrangeiros. As condições precipuas da bôa hospedagem e de assistencia á sua installação não foram descuidadas.

Dentre todas as cautelas exigidas é preciso juntar outras, que o governo manterá, sem as quaes todas as mais seriam baldadas: segurança da justiça, o respeito de todos os direitos individuaes e a liberdade de pensamento, positivada sobretudo na de religião.

Escola Agricola da Bahia

E' uma instituição que precisa ser reformada e desenvolvida e donde tem sahido agronomos de renome que muito a têm honrado. O ensino pratico, a applicação dos principios scientificos e das theorias aos casos concretos occorrentes e a frequencia dos laboratorios, campos, estabulos devem ser mais carinhosamente cuidados, mediante recursos financeiros outros que não os de até agora.

Campos de cultura não existem, apenas um pomar, umas heveas e uns dendezeiros, tudo mal tratado. No pomar, entretanto, estão especimens de kolaeiros, canelleiras, cacoeiros de Venezuela, Pará e Maranhão, de cofféa robusta e da Siberia, de heveas e *ficus elastica*.

Apezar da Escola possuir gado vaccum e outros, não tem estabulos nem pocilgas.

Os gabinetes e museus, porém, são ricos e estão bem conservados. Os gabinetes de physica e chimica nada deixam a desejar e os mesmos contêm tudo que é necessario ao estudo da botanica, zoologia e zootechnica, como modelos em papelão e gesso ou de esqueletos naturaes do homem, do boi, do cavallo, das aves, peixes e reptis.

Uma bibliotheca, com 4.683 volumes referentes ás disciplinas da escola, permite aos alumnos illustrações superiores aos dos livros adoptados nos cursos.

O edificio da escola é de apparencia sumptuosa e está precisando de reparos, para os quaes já providencia a Se-

cretaria de Agricultura, assim como os das habitações dos professores.

Está se procedendo a um inventario minucioso da enorme quantidade de materiaes que contém a Escola, para evitar o seu desaparecimento e depredação e permittir sua utilização em outros estabelecimentos do Estado, dos que alli são inuteis ou desaproveitados.

Os terrenos pertencentes á Escola têm uma superficie de cerca de 300 hectares ou 600 tarefas, posto que sejam montanhosos.

Contêm varios tratos em que se podia trabalhar com os instrumentos mechanicos, tornando efficaz o ensino pratico da agricultura, que os alumnos só podem ter nos engenhos visinhos.

A distribuição do curso escolar de 4 annos comporta nove cadeiras, das quaes uma está vaga, a de agricultura geral, direito, legislação agraria e florestal, e a sua frequencia foi de 24 alumnos, terminando o tirocinio oito, com o titulo de agronomos.

As materias diversas de cada cadeira estão em geral concatenadas, peccando sómente pela sua quantidade extenuante para os seus nove professores.

O paradigma adoptado parece que foi o da escola paulista de Piracicaba.

E' incontestavel a sua utilidade, que se pôde tornar ainda maior, quando proverdes o governo de meios legaes para reformal-a.

Sem ella não pôde o Estado ficar, tão necessarios são á direcção geral e scientifica da nossa producção agricola e á sua defeza os engenheiros agronomos.

Devemos instituir escolas de agricultura pratica, formadoras de conductores agricolas, auxiliares indispensaveis dos agronomos.

Os mestres de cultura, os aradeiros e os enfermeiros para as plantas e os animaes devem sair dessas escolas, companheiros futuros dos Inspectores Agricolas, para diminuir o seu trabalho.

Ellas serão o complemento das escolas de alfabetização por intermedio de seus discipulos, imbuidos de ensino pratico e intuitivo para os misteres da lavoura, no manejo do arado e do ancinho, do pulverizador e da seringa.

Para aquelles que empregam os instrumentos rotineiros para obter a subsistencia na corvea pesada do seu

labor exclusivamente material, os conhecimentos hauridos nessas escolas e nos campos de experimentação serão um appello á intelligencia que os farão amar a gleba e dar sempre costas á cidade, onde mais se consome do que se produz. Para a infancia vadia e perdida seria um estimulo dirigil-a, por esse meio, aos campos.

Campo de Experiencias e Demonstração, em Qadina

Este campo de experiencias e demonstração tem procurado introduzir no Estado culturas desconhecidas e ensina o manejo das machinas agricolas. Tem como annexos uma secção meteorologica bem montada e o gabinete e museu, sob a direcção do entomologista e phytopathologista, Dr. Gregorio Bondar.

E' muito limitada a superficie de que dispõe para as experiencias que necessita fazer. Amplial-o é uma necessidade imperiosa, para satisfazer a qual é mister seja votada no orçamento para o anno proximo verba conveniente.

O director deste instituto aconselha a sua ampliação do vento, na direcção de S. Lazaro, desde que seja saneada a baixada existente.

A Fazenda Areia Preta poderá ser adquirida e transformada em um grande horto com alamedas, avenidas e bosques, etc., aproveitando-se os terrenos acclivosos para prados de forragens ou de pomares, que servirão para as experiencias de adubação chimica, enxertia e podas, e outros para horticultura e floricultura, sementeiras das plantas de grande cultura.

O campo acha-se provido fartamente de machinas agricolas.

Cultiva-se o aipim, 60 pés de café "Coffea Robusta", vinha, 40 pés de mangueiras, 41 pés de laranjeiras, abacateiros, abios, limoeiros, grozelhas, etc., bananeiras, coqueiros, 280 pés novos de cacao creoulo, 320 de seringueiras, heveas, kolaeiros, amoreiras, que estão á espera de ovulos de bicho de sêda da estação sericola de Barbacena, alfafa, trevo da Florida, capim Rhodes, cravos, repolhos, pimentões, quiabos, aboboras, milho, arroz, feijão, etc.

Foram feitas no campo 77 culturas experimentaes de 14 plantas: aipim, shorgo, feijão, soja, arroz, amedoim, theosinto, crotolaria, trigo, vinagreira, milho, girasol, fava

e aveia, que produziram sementes para distribuição alli e na Inspectoria Agronomica a 143 agricultores, afóra as casas pias e instituições de caridade.

Para evitar abusos na producção de fructas e hortaliças autorizou a Secretaria da Agricultura a venda das disponiveis, assim como das mudas das plantas, quando solicitadas em grande quantidade.

O ensaio da venda dos productos do Campo no anno passado faz prever que, estabelecida a escola pratica de agricultura, em que os alumnos substituam os trabalhadores diarios e realizada toda a cultura das superficies novamente adquiridas, as despezas do Estado não sejam mui elevadas, graças ao rendimento do Campo.

Os immoveis do instituto estão avaliados em 284:800\$000, os moveis em 15:751\$900 e os semoventes em 1:380\$000.

Secção Meteorologica.

Sem os subsidios pedidos á meteorologia, os trabalhos agricolas serão sempre de resultados incertos e illusorios.

Esse serviço está apenas esboçado no Estado, pois só dispõe de 3 estações: a de Ondina, de Serrinha e de S. José de Porto Alegre. A previsão do tempo é assim impossivel. Existiam mais nove estações, que se extinguiram por causa da diminuta remuneração dada aos observadores.

A repartição meteorologica do Governo Federal já tem um serviço regular e desde 1917 que foi autorizada a unificação de nossas observações, sómente relativas ás horas e ao numero daquellas.

A unificação completa do serviço, sob a direcção federal, impõe-se e no anno passado já foi proposta ao governo pelo director do Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, Dr. Sampaio Ferraz, restando sómente serem combinadas com a União as condições, vantagens e obrigações attinentes a este Estado, bem como a vossa autorização legal.

A estação de Ondina está bem montada, reunidos os serviços estadual e federal e são feitas quatro observações por dia.

Dispõe de bôa casa de residencia para o chefe do serviço, de um excellente pavilhão de apparatus e de escriptorio, abrigo para thermometros, columnas para o plu-

viometro e para o heliographo e um torreão para os cata-ventos e anemometros, em cuja base ha um gabinete onde trabalha o ajudante da secção.

As observações meteorologicas comprehendem a pressão barometrica, a temperatura, a tensão do vapor, o grau hygrometrico, a humidade relativa, a nebulosidade, a direcção e força dos ventos, a altura e duração das chuvas, a evaporação da agua á sombra e os meteoros diversos.

E' com estes dados e os complementares, vindos dos outros Estados e mesmo das nações visinhas, que se desenhnam e traçam as cartas meteorologicas, determinativas certas ou provaveis da previsão do tempo, indispensavel á agricultura, ás viagens e á navegação.

A pecuaria

Nada mais ligado á agricultura, como elemento fornecedor de animaes de tiro, de adubação e de alimentação humana, do que a pecuaria.

Em successão á propaganda que ha annos o Governo do Estado iniciou com a estação de monta na Villa do Catú, entregue depois á União, que a tornou um estabelecimento modelar, um pugillo de homens emprehedores iniciou a criação de gados seleccionados, a qual está intensificando pelo bom exemplo a pecuaria no nosso Estado, carecente sobretudo do gado bovino que, podemos dizer, quasi não produz para a sua alimentação, não obstante o grande rebanho dessa especie que conta a Bahia, collocada em destaque com os maiores Estados productores do nosso Paiz.

O melhoramento da raça é o nosso problema capital e muito acceso foi o debate sobre quaes as que deviam ser importadas, sobretudo de referencia á zebú, que foi a que veio a triumphar, embora provisoriamente com proveito nacional, mestiçada com o nosso gado creoulo, pela sua grande adaptação ao nosso meio e sua rusticidade e pela exploração commercial como reproductores.

Na Bahia, antigamente, explorava-se a *Goodmer* e a *aurina* hollandeza, depois foi que appareceu a zebú, *devon*, *durán*, *hereford*, *polled*, *angus* e outras, para não fallar na nossa caracú, que o Estado de São Paulo está seleccionando, com magnifico resultado.

Já hoje os nossos creadores estão convencidos de que:

Valor da Pecuaria da Bahia



vale mais a pena ter menores rebanhos dessas raças, dando-lhes em tres ou quatro annos rezes de vinte arrobas, de que grandes rebanhos de gado creoulo, dando-lhes em tempo duplo rezes de metade daquelle pezo.

As estações modelos e de monta devem estudar quaes as variedades adaptaveis ás varias regiões, especializando os seus destinos para tracção, leite e consumo interno e externo, pelo córte nos matadouros e frigorificos, de modo a não haver exclusão de algumas dellas, cada uma conforme sua applicação.

A variedade *Nellore* e *Guzzerat*, a zebú para a tracção e reservas de vigor para nosso gado creoulo; para o leite, a nossa taurina hollandeza, a jersey, a bretã e a schwitz e para o córte a limozina, a normanda, a garoneza, a duran, hereford, polled-angus, devon e a schwitz, que cruzadas com os nossos gados podem dar typos excellentes, facilmente accitaveis no estrangeiro para a alimentação.

Incontestavelmente, quer pelo empirismo de nossos creadores, quer pela observação dos zootechnistas, o zebú representa entre nós o papel mais importante, mesmo para o cruzamento com aquellas outras raças, preparando-as com a modificação do pigmento a uma mais rapida adaptação ao nosso clima.

A Fazenda Modelo do Catú, estabelecimento federal, tem meios sangue de schwitz, que com 14 mezes pesaram pouco mais d e15 arrobas e nenhum com tal idade desceu a menos de 11 arrobas. Tem vaccas com $3\frac{1}{4}$ de sangue que dão 11 litros de leite, sem se exgottar.

Para se obter o puro sangue sempre por cruzamento é preciso chegar á quarta e sexta gerações, sempre cruzando o puro sangue com as femeas mestiças da primeira até a ultima geração, e não devendo ser empregados os machos mestiços como reproductores, enquanto não adquirirem a fixidez dos caracteres da raça. E' preciso evitar os cruzamentos consanguineos.

As pastagens nas fazendas agropecuarias não exigem grandes superficies, devido ao aproveitamento de algumas culturas e á pujança dos pascigos que acarreta a estabulação, mas nas fazendas de pura criação em fechado e nos pastos de engorda e acclimação, as superficies occupadas são enormes, de accôrdo com o numero dos rebanhos.

A criação em aberto exige areas formidaveis, com a differença que nesta como nas soltas de engorda todo o material de adubação é perdido, em tal maneira que as duas especies só facilitam hoje a ociosidade e os grandes lucros rapidos infelicitam por outro lado a terra que logo se exgotta, podendo ser empregada em culturas de plantas mais uteis e não menos rendosas, evitadas por demandarem maior labutação.

E' essa procura do menor esforço que deixa o gado á mercê das molestias, das epizootias e de tão variadas pragas, trazidas o mais das vezes pela importação, sem policia sanitaria.

Apezar da nossa numerosa população caprina, ovina e suina, a sua criação ainda é rotineira e nem sequer aproveitamos as lãs das duas primeiras, nem os sub-productos da ultima em industria desenvolvida, limitada ao toucinho ou aos usos quasi familiares. Pequenos ensaios de melhoramento das raças têm sido timidamente feitos e na sua maioria abandonados, porque os nossos creadores hesitam sempre diante de taes innovações, que exigem mais gente e trabalho.

A exposição pecuaria de 1923, por occasião do primeiro centenario da nossa independencia, animadora de referencia aos bovinos, foi de uma pobreza clamorosa de referencia aos caprinos e suinos, completamente ausentes, os equinos, muares e ovinos.

As pastagens naturaes dos municipios de Joazeiro e Curaçá (antigo Capim Grosso), que alimentam typos de-generados, bem podiam ser campos povoados de uma mestiçagem promissora.

E' lastimavel que a tentativa feliz do Governo do Conselheiro Luiz Vianna em favor da nossa pecuaria não tivesse a sequencia necessaria, pouco ou nada fazendo os seus successores.

Ao Governo deve caber o papel de renovador da pecuaria na Bahia, e aqui peço ao Poder Legislativo dotação capaz de poder a Secretaria de Agricultura desempenhar nesse sentido a sua missão de impulsionadora do nosso progresso economico.

E' necessario secundarmos os serviços federaes, cuja assistencia é a unica que agora desfructamos, fazendo o Estado suas estações de monta em varias zonas, estações

experimentaes de criação de certos gados, com a utilização industrial em pequenos dos seus productos e sub-productos, aproveitando e beneficiando as lãs, as pelles, os ossos e o leite e se fabricando a manteiga e o queijo.

Devemos instituir a policia sanitaria, com uns tantos veterinarios convenientemente providos de todos os meios prophylaticos e de cura, para o ensino e conselhos gratuitos e os tenham para a sua venda facil e barata áquelles que, sem relações commerciaes, estão impossibilitados de adquiri-los, á guisa do que já principiamos este anno a fazer nas Inspectorias Agricolas do Estado.

Egualmente devemos proteger e animar as xarqueadas e os frigorificos logo que augmentemos os nossos rebanhos, não esquecendo acabar, em bem dos creadores e exportadores, com as vendas a peso de estimação e encetar o uso do peso real das rezes por meio de balanças nos centros principaes de feiras, em Bomfim, em Caldeirão e em Feira de Sant'Anna.

A prohibição da venda, para o consumo, das vaccas e novilhas, capazes de fecundação; a castração obrigatoria dos garrotes mestiços nos graus intermediarios dos cruzamentos progressivos ou de refinamento e as marcas de fogo sobre as queixadas das rezes e tantas outras medidas devem ser impostas para incrementação e valor da pecuaria.

Conforme os dados apurados pelo ultimo censo realiado no nosso Paiz, podemos organizar o seguinte quadro comparativo da população pecuaria da Bahia com a do Brasil:

POPULAÇÃO PECUARIA DO BRASIL E DA BAHIA

Especie	Brasil	Bahia	Classificação da Bahia em relação aos demais Estados	Valor da pecuaria no Brasil
Caprina	5.086.655	1.419.761	1.º logar	75.694:318\$000
Ovina	7.933.437	954.617	2.º logar	123.076:549\$000
Asina e muar	1.865.259	250.314	3.º logar	370.359:987\$000
Suina	16.168.549	784.155	4.º logar	1.055.864:320\$000
Equina	5.253.699	381.127	4.º logar	686.237:289\$000
Bovina	34.271.324	2.698.106	5.º logar	3.872.512:993\$000

Industria e Comercio

INDUSTRIA

As nossas pequena e grande (*sic*) industrias ainda deixam muito a desejar.

Os homens de iniciativa são, em geral, os que menos dispõem de capital e de credito. Os seus trabalhos, iniciador e inventivo, têm de sujeitar-se aos ramos capitalistas que percebem ser a industria uma bôa fonte de renda.

Os dados estatisticos colhidos pela Directoria preposta a esse serviço, a despeito dos seus ingentes esforços, ainda são incompletos, porque uns querem occultar os resultados da sua producção, outros não nos têm e a maioria não se quer dar ao trabalho de fornece-los e muito menos permittirem que os cadastrem os extranhos.

Por outro lado, a emergencia do tempo em que é feita esta mensagem não dá logar a informações precisas sobre o anno anterior, por ser impossivel ficar concluido o trabalho estatistico correspondente.

Isenção de direitos e premios

A intervenção do Estado para proteger a industria no anno passado circumscreveu-se ao que lhe é só permittido em materia economica, a dar isenção de direitos e premios especiaes. Nesse Congresso, em andamento, ha um projecto de lei que manda seja dado a cada alto forno o auxilio gratuito de 1.000:000\$000 e a cada forno catalão o de 50:000\$000, com o fim de fazer surgir na nossa terra a industria metallurgica.

Isenções de direitos foram concedidas: — a uma fabrica de caldas de fructas, agua de flores de laranjeiras e tintas de escrever do Sr. Luciano Moreira Barreira; á de productos medicinaes do Sr. Antonio Mauricio de Freitas; á de chales e demais artefactos de algodão aos Srs. A. Pereira & C.; á de Giordano Strappa, para bebidas e á de tecidos de malha de Walter Maister.

Foi concedido um premio de 2:000\$000 ao Coronel Agrario de Magalhães Avelino, pela installação de uma usina de beneficiamento de algodão, no arraial de Tírica, em Chique-Chique.

A pequena industria

A estatistica e o fisco não puderam ainda conhecer de umas pequenas industrias, quasi familiares, de bordados, rendas e outros artefactos de agulha e *crochet*, bo-

necas, flores, doces, etc., como de varias outras de institutos officiaes e particulares destinados a fins de aprendizagem e de economia interna dos mesmos.

Por todo o Estado se encontram muitas pessoas que fabricam productos para diversos mistéres, com certa perfeição. Cada povoação se distingue por uma especialidade procurada pelos viajantes.

O genio industrioso do nosso povo é notavel e de uma vocação artistica impressionante.

As mais generalizadas das pequenas industrias são as distillarias em numero de 548, com uma producção de 6.371.286 litros de aguardente ou alcool, havendo tambem 474 fabricas de bebidas outras, com a producção de 13.905.598 litros; as de calçados, 445, com a producção de 846.061 pares; as de charutos e cigarros, 222, com a producção de 101.954.869 dos primeiros e a de 16.267.215 maços dos segundos; as de torrefação de café, 174, com 2.501.394 kilos; as de vinagre, 120, com 1.466.117 litros; as de perfumarias, 33, com 35.027 duzias; as de chapéu, 36, com 13.549; as de moveis 139, com 40.768 peças diversas; as de conservas alimenticias, 26, com 80.059 kilos; as de velas, 20, com 414.019 kilos; as de artefactos de tecidos, 104, com 579.751 artigos diversos; as de tintas e vernizes, 8, com 2.749 litros; as de louças e vidros, 2, com 35.027 kilos; as de lacticinios, 29, com 20.695 kilos; uma de ferragens, com 336.926 kilos; afóra as ourivezarias, lapidações de pedras preciosas, pequenos cortumes, artefactos de ferro esmaltado, de bengalas, de productos pharmaceuticos e ceramicos, de rapé, fumo desfiado e migo, de chocolate, bonbons, ferro esmaltado, salga e conserva de peixe, de adubos chimicos, etc., etc.

A principal de nossas grandes industrias é a tecelagem, que produzio em 1914 uns 50.005.336 metros de fazendas diversas nas suas 11 fabricas. Segue-se a de asucar, que na safra de 1923-1924 produzio 22.997.700 kilos nas 17 usinas, não sendo possivel obter-se a das 5.946 engenhocas e dos 705 engenhos existentes; a de sal, com 8.252.485; os dois grandes cortumes que preparam marroquins, pellicas, cordovões, etc., e duas grandes fabricas de productos pharmaceuticos, allopathicos e homeopathicos, cuja producção não pode ser apurada.

**A chamada
grande industria**

O mesmo aconteceu com as grandes serrarias, as fabricas de moveis, as fundições de ferro e bronze, com as secções de serralheiros, caldeiros, ajustadores e torneiros, e de artefactos de cimento armado, a de pregos, as de calçados, etc., existentes nesta Capital.

A industria extractiva

Nada impede de classificar sob esse titulo os trabalhos de extracção das pedras preciosas, dos minerios, das aguas mineraes, das florestas, das variadas fibras, dos oleos e da cêra vegetal.

Pedras preciosas e minerios

Os antigos terrenos reguengueiros das Lavras Diamantinas e os modernos de Chique-Chique e do Itapicurú, ricos de pedras preciosas e sobretudo do diamante e do carbonado, têm o seu subsolo pertencente ao Estado que o arrenda a particulares por lotes, em hasta publica, sem relação alguma com o producto da extracção, difficilmente fiscalizavel.

Desde os regimentos regios de 1618 e de 1702, que instituiram a posse de uma data para a corôa nas descobertas e a exploração desta por meação ou administração directa e elevaram a alçada dos provedores a 100\$000 até as repetidas leis posteriores, nada se obteve para evitar as fraudes e contrabandos na mineração do ouro.

A invenção do conde de Galveas, de uma capitação sobre os escravos empregados nas minas, executada por Gomes Freire, tambem falhou.

O regime dos contractos na mineração das pedras preciosas teve egual sorte.

A corôa ensaiou por diversas vezes a administração directa, sempre sem vantagens. Voltou-se, após a Independencia, ao regime dos arrendamentos por lotes e os resultados, na Bahia, são inteiramente nullos, porque da sua immensa zona diamantina só conseguiu, em 1923, arrecadar 44:064\$720.

Nesta somma não estão incluidos os impostos de exportação.

Imaginamos que um systema de parceria com empresas idoneas, de administração mixta fiscalizadora, á guisa da-

quellas das colonias inglezas da Africa, talvez seja **exequível e rendoso.**

A dualidade da propriedade do solo e do subsolo não será um obstaculo invencivel pela desapropriação, como não o foi a especie de "*home-steade*" moderna que o regimento de 1618 estabeleceu para não poder o mineiro ser preso por divida, nem penhorados seus escravos, instrumentos e provisões.

Suggestões semelhantes determinaram a suspensão que mandei fazer de taes arrendamentos.

Os 40.000 exploradores de minas de diamantes de Serro Frio, descobertas por Bernardino da Fonseca Lobo, fizeram no Governo do Conde de Galveas descer o quilate de diamante de 8\$000 a 2\$000, ao mesmo tempo que se descobria em 1732 minas eguaes neste Estado. Por conselho do Dr. João Mendes de Almeida, a corôa chamou a si a propriedade dos terrenos diamantinos e ordenou ao Dezembargador Raphael Pires Pardiniho que fizesse defesos certos districtos e dêsse as catas que entendesse, mediante pesadissimas captações, de modo a evitar a exploração.

Essa medida, que visava fins acauteladores da grande riqueza e intuitos commerciaes, teria o mesmo effeito que a exploração dos arrendamentos que foram determinados se os successores de Gomes Freire, que tinha limitado a exploração a 600 escravos, com uma capitação de 230\$000 ou 138:000\$000 annuaes, não tivessem feito o contracto de Felisberto Caldeira e os de seus successores que lesaram a corôa, obrigada a chamar a si a exploração de 1771 até o governo de D. João VI.

Esses factos historicos demonstram a inutilidade dos processos antigos, até hoje ainda adoptados para o aproveitamento dessa nossa riqueza, e mostram a necessidade de novas medidas.

A exploração dos minerios de manganez é a unica que existe actualmente e está em actividade nos municipios do Bomfim, Campo Formoso e Saúde.

Para alli, mandou o governo um delegado de terras, **afim de pôr cobro á anarchia que reinava em tal serviço,** com manifesta violação das leis e regulamentos sobre o assumpto. Foi logo suspenso o trabalho nas minas sem o competente registro e passou a ser fiscalizada a tonelagem embarcada no caminho de ferro, porquanto cabe ao Estado

1 a 5 % do valor bruto dos minerios das terras devolutas ou reservadas e um imposto um pouco maior sobre o das terras particulares.

Os lotes diamantinos novos em Lençóes são 40, com uma area media de pouco mais de 6 hectares cada um e com a renda de 6:046\$000; os reservados e prorogados são 176 com area media de 5 hectares e de 25:348\$120 de renda e 5 concedidos a Companhias com a area media de 3701 hectares e a renda de 5:100\$000.

Taes dados evidenciam quanto são clamorosamente pouco rendosas as areas enormes concedidas ás companhias de comparação com os pequenos lotes individuaes, cuja area total é menor da metade de cada uma daquellas, que na sua totalidade rendem 5:100\$000, ao passo que elles rendem 31:394\$120.

Em Cannavieiras existem 3 lotes de pouco mais de 10 hectares, cada um com a renda de 2:160\$00, preço mais que duplo relativamente aos de Lençóes.

Em Morro do Chapéo existem 10 das dimensões acima e com a renda de 1:413\$061, preço inferior aos de Lençóes.

Em Chique-Chique nenhum, mas no Itapicurú existem 3 lotes com area de 14 hectares e a renda de..... 5:347\$695, preço melhor que todos já mencionados.

A somma total da renda, inclusive algumas multas e 47 licenças a faiscadores, é de 48:213\$649; uma insignificancia.

As gratificações dadas aos delegados de Chique-Chique, Morro do Chapeo e Cannavieiras são superiores ás respectivas rendas dos lotes, o que está a reclamar uma providencia.

As minas de manganez, em exploração, são duas principaes, das quaes a de Laranjal, em Jacobina, tem organização regular e produz 45 toneladas diarias.

Se essa mina trabalhar 300 dias no anno, produzirá 13.500 toneladas, que, ao preço baixo de 50\$000 para o seu grande theor metallico, dará 675:000\$000 ao explorador e ao Estado, se fôr cobrado 5 % apenas, 33:750\$000. Assim, não parece que por tão diminuta receita seja conveniente canalizar para o estrangeiro esse minerio indispensavel á industria metallurgica, que o governo deseja que seja installada na nossa terra.

Ora, no Brasil—em Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro—

já se prepara ferro, gusa e esponja de ferro, pela redução do minerio em baixa temperatura e a sua transformação em gusa synthetico e em aço: e bem assim o ferro-manganez, o ferro-silicio e outros, em altos fornos electricos e com carvão de madeira e em usinas dirigidas por engenheiros brasileiros. Porque não o tentar na Bahia?

Todos os entendidos no assumpto affirmam que só devemos exportar nossos minerios, sob a condição de que os navios que os levarem nos tragam carvão importado e este só provisoriamente, pois que para breve teremos o carvão catharinense, julgado pelo professor Fleury Rochá, da Escola de Minas de Ouro Preto, capaz de fabricar coke metallurgico; ou então, que montem os exportadores de minerios usinas aqui que nos deem ferro laminado e aço de nosso consumo e obterão licença para exporta-los.

Não somos nada desarrazoados em semelhantes exigencias, mesmo que as minas tenham sido adquiridas por estrangeiros.

As areias monaziticas ainda, por ora, não tiveram exportação.

As minas de salitre de Morro do Chapéu principiaram a movimentar-se depois do registro da do Poço do Salitre, requerida pela sociedade anonyma Grassi & Cia.

A firma A. Frôt & Cia., em Julho do anno passado, communicou ter iniciado os estudos das minas de prata, chamadas de Roberio Dias, para o que fez varios contractos para occupação, pesquisas e exploração das mesmas.

Aguas mineraes

A exploração das aguas mineraes do Cipó não teve andamento. O contractante, Dr. Augusto Vicente Vianna Junior, parece que tem tido difficuldade para obter capital, sendo que a falta de uma boa estrada de rodagem da estação da Estrada de Ferro, em Cajueiro, para aquelle local muito contribue para isto.

O governo pensa solucionar em breve essa importante questão, para o que já obteve antigos estudos topographicos que facilitam rumo exacto do Cipó, poupando novos reconhecimentos.

A falta de dotação orçamentaria, capaz de permittir o inicio do desejado tentamen, que é uma necessidade palpitante, reconhecida por todos, não consentiu se o realizasse.

Aquella estancia thermal de saúde, servindo para tão variadas molestias, cujas aguas tem um poder radio-activo sem par, não deve continuar ao abandono, deteriorando-se e continuando a ser desprezados bens immensos que vieram para o Estado do acervo de uma antiga Companhia, que teve seu contracto rescindido.

Dareis, por certo, o maior do vosso cuidado para a solução do caso.

Devo assignalar, com os applausos que merece, a cessão gratuito dos direitos auctoraes, offerta ao Estado de um magnifico e completo estudo procedido nas aguas thermaes do Itapicurú, pelo joven e esperançoso medico bahiano Dr. Adriano Pondé.

Florestas

Os cinco contractos de arrendamento das florestas do Estado no sul estão quasi sem execução e a renda arrecadada no anno passado apenas attingiu a 9:297\$619.

Pensamos não ser o caso um mal, antes um bem, porquanto os contractantes jamais cumpriram seus contractos, na parte que os obriga ao repovoamento daquellas mattas, destruidas desapiedadamente por elles ou por invasores, que vão pouco e pouco diminuindo a nossa riqueza florestal e prejudicando o nosso clima.

O governo ha de exigir rigorosamente o reflorestamento daquellas terras, e empregar os meios para que nas zonas de nossas estradas de ferro se faça o mesmo, á imitação do que faz a viação ferrea paulistana. Abriu caminho percursor, nesse sentido a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, em 1900, plantando 52.000 eucalyptus, numero que hoje se eleva a 10.000.000 e que lhe permite, em breve, um córte annual de meio milhão de pés. capazes de lhe fornecer dormentes para sua immensa rêde.

Fibras, oleos e ceras

Da riqueza de nossas plantas fibrosas, das quaes as mais communs e desde tempos exploradas são o ticum e a piassabeira, a que já nos referimos, esta ultima é a que mais renda dá ao Estado, tendo se exportado no anno passado 3.815.940 kilos no valor de 2.245:151\$710.

A fibra do caroá, depois de um grande surto, paralyzou-se e o seu commercio está limitado hoje á colonia indigena, posto que se sintá que o seu emprego tende a

generalizar-se outra vez, após novos estudos e experiências. Neste mesmo caso estão outras fibras que se vae diligenciando explorar.

As numerosas pequenas fabricas de oleos e a importante fabrica de E. Tude & Cia., já conseguiram fazer exportar seus productos.

A pesca da baleia, que nos fornecia uma grande quantidade de oleos, tem diminuido actualmente.

A cêra animal e a vegetal não têm tido grande desenvolvimento. A sua extracção não póde progredir, porquanto os nossos apiarios são culturas de raros amadores e a das carnaúbeiras são quasi que exclusivamente ornamentaes. E' de notar que em 1922 exportamos 352.628 kilos de cêra desta palmeira, no valor commercial de 996:174\$100 e em 1923 191.070 no valor de 614:098\$980.

A questão do credito rural e agricola é de capital importancia para a intensificação da vida productiva da Bahia e tanto mais avultará no momento em que includes o imposto territorial no quadro tributario do nosso regimen fiscal. **Credito agricola e cooperativismo**

Não são pequenos os sacrificios, que, já, as classes agrarias entre nós, têm feito, visando grangear os recursos financeiros, que são o instrumento essencial á realização do seu trabalho, que, justiça se lhe faça, excede a qualquer previsão, quando se vê que o faz effectivo e real, não obstante, sempre desajudada de todo o auxilio e, até, malbaratando-se, por vezes, o fructo de sua directa contribuição.

O Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado da Bahia, annuciado como immensa força capitalista, que substituiu em 1912, o modesto instituto regional do Banco de Credito da Lavoura do Estado da Bahia, depois de quasi treze annos, ainda, não fez mais que viver do acervo do activo absorvido, e, simplesmente, mantém uma vida vegetativa, ou melhor direi parasitaria, porque para a sua manutenção não lhe basta o que era sufficiente ao Banco substituido, isto é, os juros e as amortizações que recebe das hypothecas que herdou; elle faz suas contas, dispende com uma direcção em Paris sommas quantiosas, e outros elevados gastos, inclusive com diffe-

rença de cambio, e no fecho annual da sua escripta, tem verificado, seguidamente, *deficits*, e então, recorre á clausula da garantia de juros do seu contracto celebrado com o Estado, recebida até o anno de 1923, na importancia de Rs. 1.717:428\$000.

Na proposta da lei orçamentaria, que offereci para o exercicio actual, suggeri ao Congresso a conveniencia de ser autorizado o executivo a promover os meios de dar efficiencia a serviço de tamanha utilidade.

Conto que vos interessando, com o cuidado com que ideis lealmente prover as necessidades do Estado, não demorareis as medidas e providencias que sejam adoptadas, e, certamente, resolvereis pelo melhor, em vossa reconhecida sabedoria.

A Directoria do Banco, solicitamente, apresentou ao Governo o balanço e a conta Lucros e Perdas, referente ao exercicio de 1924.

Ahi o tendes para vosso conhecimento:

BANCO DE CREDITO HYPOTHECARIO E AGRICOLA DO ESTADO DA BAHIA

Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 1924

Observadas as prescripções regulamentares da Fiscalisação
Bancaria Federal

ACTIVO

Capital a Receber:		
Accionistas		5.341:203\$473
Letras e Efeitos a Receber do Interior:		
Letras a Receber		173:790\$000
Emprestimos em Conta Cor- rente:		
Devedores em Conta Cor- rente	850:629\$732	
Devedores s Garantias..	38:769\$500	889:399\$232
Valores Cauçionados:		
Acções Cauçionadas	7:500\$000	
Valor de Garantia de de- bitos	44:470\$000	51:970\$000

Titulos e Fundos pertencentes ao Banco:

Apolices Estaduaes "Unificação"

171:750\$000

Correspondentes no Estrangeiro:

Societé Centrale dess Banq.s de Province—

C| Corrente

41:953\$216

A mesma — C| Provisão

Coupons

118:084\$178

A mesma — C| Coupons

Ordinarios

380:292\$690

540:330\$084

Hypothecas:

Devedores sobre Hypothecas

4.666:730\$900

Hypothecas em Conta

Corrente

52:626\$300

4.719:357\$200

Caixa:

Dinheiro em moeda corrente no Banco

41:265\$105

The British Bank Of South America "Limited"

252:074\$300

293:339\$450

Valores Hypothecados:

Valor de bens de Hypothecas

12.496:014\$050

Hypothecas de Cessão .

755:800\$000

13.251:814\$050

Diversas Contas:

Despezas de Emissão ...

1\$000

Premio de Reembolso das

Obrigações

772:910\$067

Despezas a Amortisar.

180:000\$000

Fazenda Federal

40:000\$000

Despezas Judiciaes

2:763\$775

Restituição de Direitos

Fiscaes

26:762\$810

Juros a Receber

11:113\$700

Immoveis e Propriedades

171:193\$360

Moveis e Utensilios

12:735\$660

Bemfeitoria no Trapiche

1.º Pilar

3:000\$000

Armazem

28:128\$000

Depositantes no Trapiche

1.º Pilar

1:082\$830

Commissarios

433\$230

Credit Foncier du Bresil

—C| "Especial"

44:106\$600

Thesouro do Estado da Bahia—C “Garantia de Juros”	265:151\$415	
Exercicio de 1925	34:466\$986	
Juros Diversos Adquiridos ou vencidos ...	15:708\$300	
Generos Diversos em Deposito	3:016\$390	
Juros Garantidos pelo Estado da Bahia	1.717:428\$100	3.330:092\$220
		<hr/>
		Rs. 28.763:045\$673

PASSIVO

Capital-Acções		5.947:292\$000
Capital-Obrigações		4.989:183\$254
Fundo de Reserva:		
Reserva Legal	2:251\$295	
Reserva para Amortisação das Acções	36:119\$395	
Reserva para Amortisação das Obrigações..	414:322\$420	452:693\$110
		<hr/>
Depositos em Conta Corrente, com juros:		
Contas Correntes de Depositos		354:449\$700
Titulos em Caução e em Deposito:		
Caução da Directoria ...	7:500\$000	
Garantias Diversas	44:470\$000	51:970\$000
		<hr/>
Valores Hypothecarios:		
Bens de Hypothecas	12:496:014\$050	
Valor de Contas de Terceiros	755:800\$000	13:251:814\$050
		<hr/>
Diversas Contas:		
Resgate de Obrigações ..	40:441\$586	
Encargos s Coupons Obrigações	73:825\$510	
Coupons Obrigações Diversos a Pagar	715:421\$726	
Dividendos Diversos a Pagar	32:160\$081	
Administração da Societé Civile des Obligataires	1:784\$080	
Comité de Paris, Administração	5:451\$898	

Provisão de Despesas em Paris	1:151\$058	
Emissões Hypothecárias do Ex-Banco Lavoura"	970:500\$000	
Coupons a Pagar s Emissões Hypothecárias	36:130\$500	
Credit Foncier du Bresil et l'Amerique du Sud	37:352\$220	
Juros e Commissões Adiantadas	83:996\$800	
Garantia de Juros a Indemnizar	1.717:428\$100	3.715:643\$359
		<hr/>
		Rs. 28.763:045\$673

BANCO DE CREDITO HYPOTHECARIO E AGRICOLA DO ESTADO DA BAHIA

Demonstrativo da conta "Lucros e Perdas", em 31 de Dezembro de 1924

DEBITO

Perdas accidentaes e de liquidações diversas:		
Prejuizos em liquidações pelos seguintes titulos:		
de "Letras a Receber"	10:105\$000	
de "Devedores s Hypothecas"	5:000\$000	
de "Depositantes no Trapiche 1.º Pilar"	9:034\$170	
de "Compradores"	1:071\$803	
Diferença de juros em favor do "Credit Foncier du Bresil et de l'Amerique du Sud", sobre creditos cedidos, dos terceiros e quarto trimestres de 1924	2:364\$000	27:574\$973
	<hr/>	
Perdas, custeio, encargos, etc., pelas seguintes contas:		
Abatimento de 5 % em "Moveis e Utensilios"	670\$300	

Amortisação de "Premio de Reembolso das Obrigações	10:169\$869	
Idem de "Despezas a Amortisar"	67:250\$000	
Saldo de "Direitos Fiscaes na França"	7:822\$316	
Idem de "Commissões Diversas"	3:149\$058	
Idem de "Juros s Obrigações"	124:729\$580	
Idem de "Juros s Commissões Hypothecarias"	33:967\$506	
Idem de "Despezas Ge- o51\$010:981 "sari
Idem de "Exercicio de 1924"	26:528\$922	423:050\$731

Determinação do art. 98 dos Estatutos:

Dividendo n. 16, deste semestre correspondente ao juro das accções, á razão de 5 % ouro ao anno ...	15:152\$220	
Reserva para amortisação das accções, idem, idem, á razão de 0,5 % ouro ao anno	1:515\$220	
Reserva para amortisação das obrigações, idem, á razão de 0,5 % ao anno, ouro accumulativo	21:868\$390	38:535\$830

Rs. 489:161\$534

CREDITO

Lucros accidentaes:		
Importancia de uma res- tituição eventual	200\$000	
Idem de differença em diversas contas	400\$730	
Lucro obtido no resgate de 500 obrigações do Emprestimo de 1913, pela differença da ci- tação na importan- cia de Frs. 53.651 a cambio de 549.7292 .	31:907\$820	32:508\$550

Lucros ordinarios pelos seguintes titulos:

Saldo de "Alugueis Diversos"	10:200\$000	
Idem de "Despezas Diversas de Consignações"	2:246\$902	
Idem de "Commissões sobre Garantias"	150\$000	
Idem de "Commissões sobre Consignações"	11:345\$242	
Idem de "Commissões sobre Hypothecas" ..	14:622\$800	
Idem de "Juros e Agios"	25:472\$120	
Idem de "Juros Comminatorios"	3:000\$000	
Idem de "Juros de Garantias"	1:274\$000	
Idem de "Juros sobre Contas Correntes" ..	32:640\$334	
Idem de "Juros sobre Hypothecas"	192:664\$500	293:615\$898

Garantia de Juros do Estado:

Responsabilidade integral de juros, nos termos do contracto celebrado com o Governo do Estado

163:862\$917

Menos: Excesso da responsabilidade sobre o "deficit" de Rs.
163:037\$086, do balanço do semestre findante

825\$831

163:037\$086

Rs. 489:161\$534

* * *

De conformidade com as promessas com que aceditei pudesse exercer minha acção de governo, desde que assumi os encargos da administração publica, cogitei de fazer effectivo no Estado o cooperativismo, não só de consumo, como de producção e credito.

Fomentei larga propaganda por intermedio de publicações feitas no *Diario Official* do Estado. Convencido, de que, na ausencia, entre nós, de instituições de credito

bancario, somente pela cooperação directa das classes ou na collectiva dos individuos, poder-se-ia crear a força financeira capaz de animar e activar as verdadeiras iniciativas do trabalho, envidei esforços afim de que, nas Fabricas e Usinas e centros de producção industrial e agricola, se comprehendesse a imprescindibilidade da acção solidaria, sobretudo para a formação das cooperativas de consumo e de credito, tanto mais urgente o seu immediato estabelecimento, quanto seria o meio unico de affrontar, não só os inconvenientes da vida cara, pelas compras feitas em grosso para retalhar na venda a varejo dos generos sem os lucros do intermediario negociante, como tambem para facilitar e diffundir o credito pelo pequeno lavrador, e assim fizesse em quantidade crescer a producção que, augmentada, necessariamente, tenderia a fazer diminuir o seu preço, por força da lei economica da offerta e da procura.

Da propaganda escripta, era mistér que minha aspiração, sobretudo no referente ao credito rural, se exteriorizasse, tambem, na acção persuasiva da palavra fallada. A semente, apenas, havia germinada no Municipio de Itabuna, pelo trabalho do esforço tenaz e perseverante, do Dr. Salomão de Souza Dantas, hoje vosso par, e considerado um dos mais competentes especialistas em materia de cooperativismo e credito rural.

Entrei, então, em relações com o Ministerio da Agricultura, e o Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, de longa data devotado á resolução deste instante problema, de tudo, do que podia e dispunha, em auxilio da propaganda.

Commissionou, então, o Dr. Placido de Mello, o eminente e fervoroso apostolo do cooperativismo no Brasil e seu dedicado e incansavel proselyto o Sr. Henrique Eboli. Ambos têm dado demonstração formal e pratica do quanto, ainda em terra ingrata, pôde realizar a vontade persistente e que sabe perseverar intelligente e devotadamente.

A commissão delegada a tão conhecidas capacidades foi desempenhada com elevado patriotismo e teve exito cabal e completo.

Estão installadas no Estado treze caixas ruraes de credito (systema Raiffeisen), que funcionam nas cidades de Itabuna, Santo Amaro, São Gonçalo dos Campos, Feira de Sant'Anna, Cachoeira, S. Felix, Muritiba, Na-

zareth; Santo Antonio de Jesus, Amargosa, Alagoinhas, Bomfim e Serrinha.

As suas directorias e conselhos fiscaes foram compostos com a adhesão dos nomes mais representativos em cada Municipio, valores financeiros e de notoria actividade productiva, exprimindo, em geral, completo alheamento do partidarismo e dando a impressão real dos sentimentos de concordia e da perfeita harmonia, na comprehensão do dever social de união pelo bem commum, que, em regra, anima o espirito dos filhos da terra bahiana.

O nosso territorio está raiado de caminhos e estradas que achamos más, desde os simples vaquejadores, pela estrada da largura do carro de boi, até ás antigas abertas nos tempos do Imperio, mais largas e mais bem traçadas. caminhos de grande communicação.

Viação

Todas ellas geralmente não têm obras de arte, passando-se, quando se pode, os corregos, riachos, ribeirões e rios, a vau.

São estradas de verão, de tracção dispendiosa, onde os vehiculos aperfeiçoados não podem andar. Nunca tiveram conservação systematica e raro é o reparo que alguem prestimoso lhes faz.

Admiravel é que a nossa producção se tenha desenvolvido, sem um tal accessorio indispensavel e com a falta, hoje evidente, de animaes de transporte.

As estradas de ferro, a navegação fluvial e maritima, onde as temos, não têm acompanhado o progresso da producção de suas zonas com o augmento dos seus materiaes e a sua conservação. Entregues ao dominio da incapacidade, sem idoneidade technica e financeira e ao desprezo dos governos passados, com indifferença dos interesses da lavoura e do commercio, que são os do publico, estagnaram no dismantelo, salvo uma ou outra excepção.

A internação das estradas de ferro pelo nosso sertão foi descuidada. Umias estão paralizadas ha mais de dez annos, outras desde o mesmo tempo que ronceiramente trabalham nuns 60 kilometros interminaveis e algumas, as do Governo Federal, quasi que porfiam no mesmo passo.

**Estradas de ro-
dagem**

Felizmente, a iniciativa de boas estradas de rodagem surgiu durante o anno passado, pela actuação individual ou municipal. A pressão da carestia dos cargueiros ou de sua falta, a consideração da economia que trazem os caminhões de gasolina, a commodidade dos viajantes com os automoveis, o augmento da producção e do commercio estão fazendo verdadeiros milagres.

A obrigação legal da apresentação de estudos topographicos para a obtensão da subvenção kilometrica é tecnicamente uma exigencia louvavel, mas tem impedido o auxilio directo ás obras de arte, verdadeiras obras publicas, a que o Governo não deve negar o dito auxilio. E' necessario que o projecto de lei que pende do poder legislativo seja emendado, de modo a favorecer taes auxilios, de accordo com a dotação orçamentaria das estradas de rodagem por trechos construidos.

Encontrei ao assumir o governo, parados, em virtude de deliberação dos ultimos tempos da administração que me precedeu, os trabalhos da estrada de rodagem desta Capital á Feira de Sant'Anna e, logo, em Julho do anno passado, foram reiniciados. E' uma estrada modelar, mas que foi e vae sendo muito dispendiosa em sua construcção e conservação.

O Governo Federal paralizou a de Amargosa a Veados e a de Queimadas ao Cumbe, por Monte Santo, devido a motivos de ordem financeira.

Estão pendentes de estudos diversas concessões particulares de estradas e ha municipios que estão procedendo a trabalhos topographicos de muitas outras, para obter a subvenção ou auxilio.

Brevemente, encetaremos os estudos e a construcção da de Cajueiro a Cipó, uma aspiração geral, para facilidade e commodidade dos que precisam das aguas thermaes deste ultimo lugar e para aproveitamento do patrimonio do Estado, alli adquirido pela caducidade do contracto de um antigo concessionario.

Fala-se muito de estradas de rodagem, sobre o modo de sua realização e quando se trata do atrazo do nosso Estado nesse particular, citam-se os outros que julgam mais adiantados no assumpto e que pouco dispenderam para isso. E como os da terra, pouco viajantes, só conhecem a nossa, desta Capital a Feira de Sant'Anna, modelar e carissima, imaginam que aquellas redes são do mesmo typo.

Puro engano! A sua maioria é de simples estradas carroçaveis e de verão, com ligeiros terraplenos e quasi nenhuma obra de arte, por onde só podem viajar com segurança os resistentes e leves automoveis *Fords*, na estação de estio. De utilidade precaria, por isso que por alli não deslizarão jamais os pesados caminhões de carga de que precisa a producção agricola.

O problema é outro: é o da victoria da tracção sobre o attrito, o augmento da capacidade de transporte e a sua barateza no inverno como no verão.

Com equipamento mechanico modesto, bastante para meio kilometro de construcção diaria, escavadores, perfuradores, fazedores de vallas, raspadeiras, compressores, niveladores e depois arados, grades de discos e pontas, niveladores normaes para o pavimento superior da estrada e tractores *FORESON*, instrumentos que se prestam tambem á sua conservaçoão, é que se deve iniciar o serviço.

E' um ensaio que o governo deve tentar com perseverança até educar a nossa gente para esse trabalho mais perfeito, mais veloz e menos dispendioso, jamais esquecendo a sua conservaçoão diaria para evitar depois da victoria a derrota pelo attrito.

Os esforços combinados dos governos federal, do Estado e dos municipios e o dos particulares poderão dar resultados lisonjeiros e apressar as construcções que o Estado por si só não poderia fazer.

Esta estrada foi contractada em 25 de Janeiro de 1918 com Lafayette Pereira & C. Aquelles concessionarios transferiram os seus direitos a Raul Drumond Pereira, em 7 de Outubro de 1920.

Estrada de rodagem da Capital a Feira de Sant'Anna

Essas obras estiveram paradas durante grande espaço de tempo. Em 2 de Janeiro de 1923 por um termo de compromisso, Raul Drumond Pereira comprometteu-se a terminar a estrada entre esta Capital e Camassary e entre Feira de Sant'Anna e Lapa e a acabar as obras de Camassary até a ponte do Sucuricanga, ficando suspensa a construcção entre este rio e a Lapa.

Em 26 de Feverero do anno transacto, deliberou o Governo passado atacar este trecho, mas Raul Drumond Pereira fez cessão dos seus direitos a José Martins de Oliveira Torres e foi este quem continuou as obras.

Desta Capital ao Sucuricanga, trecho que já foi recebido definitivamente, a estrada tem 51,km500 e da Feira de Sant'Anna a Brotas, 36 kilometros, também recebidos, ao todo 87,500 metros, afóra o ramal de Agua Comprida, com 920 ms. e o de Camassary, com 1.860 ms.

No trecho daqui ao Sucuricanga foram feitos e construidos, depois de concluida a estrada, 11,km500 metros de variantes, o que elevou a extensão total dos trabalhos feitos a 101,km380 metros.

O Governo pagou por esses trabalhos a avultada quantia de 3.924:964\$514. Neste computo estão incluidos 111:751\$874 de melhoramentos na Rua da Mangueira e ladeira da Conceição, 41:366\$371 de trabalhos abandonados e 89:695\$033 de serviços medidos além do Sucuricanga. Descontada a somma destas quantias ficam 3.682:151\$236, que, divididos por 101,km380 metros, extensão total accrescida das variantes, dá o custo kilometrico de 36:320\$292, mas que, divididos pela extensão real da estrada, 90,km280 kilometros, dá o preço kilometrico de 40:785\$902.

Se se ajuntar ainda a esta somma exaggerada o preço da fiscalização paga pelo Governo durante seis annos, á razão de 8:000\$000 por mez, preço medio, que no meu governo foi reduzido á metade, serão mais 576:000\$000, despesas que elevarão aquelle preço kilometro á exorbitante quantia de 47:166\$052.

E' este o preço pelos dados da Secretaria da Agricultura e é bem possivel que pelo Thezouro cresça esta quantia, certo como é que até Março do anno passado as requisições de pagamento das Secretarias de Estado para diferentes verbas estão muito abaixo do que realmente no Thezouro se escripturava.

Deve-se, todavia, observar que os factos progressos dessa estrada contém praticas em extremo edificantes.

Nunca se fizeram estudos definitivos com uma certa faixa topographica para um projecto de locação. Trabalhou-se por cima da velha *Estrada das Boiadas*, acompanhando todas as suas curvas e rampas até de 20° e com o perfil longitudinal que ella permittia, dando-se ao reformado caminho a largura de seis metros e a declividade maxima de 8°, logo desprezada.

Não havia cubação previa, nem distribuição de terras, o que agora foi mandado fazer.

Mandou-se ainda no governo passado reduzir a 6° as declividades e como as havia até 18 e 20° foram ordenadas variantes, abandonados aquelles trechos. Ainda depois se modificou a largura da plataforma para sete metros, com trabalhos de refazimento da que já se tinha dado por prompta.

Junte-se o preço extorsivo de 18:200\$000 por kilometro de revestimento e de duas compressões, preço que o Sr. Secretario da Agricultura encontrou aggravado, abusivamente, com o pagamento dos materiaes componentes da mistura daquelle revestimento, paga assim duplamente; o preço dos transportes de tubos, pagos como se fossem fabricados nesta Capital, quando encontrou esses trabalhos de sidero-cimento feitos em Camassary; o abuso de chapas de cimento nas obras de arte e de empréstimos feitos á vontade, sem o calculo prévio de seus volumes; os transportes das terras dos cortes feitos commodamente, pois que a falta de cubação previa não permittia o calculo dos centros de gravidade dos volumes escavados, nem os dos aterros executados e tantas outras cousas, e se ficará convencido de que o resultado não poderia ser outro.

A estrada é aliás boa e poderia ser melhor se houvesse a compressão previa que é a do *grade* e se a segunda fosse feita, como é de desejar, sobre a mistura, realmente dosada, espalhada e irrigada, como o exigem as especificações sobre os trabalhos para essa pavimentação definitiva e se possivel fosse uma maior aproximação daquelle *grade* e dos vãos das obras de arte da capacidade das bacias hydrographicas nos seus maximos desbordamentos.

Já nesse ultimo caso particular, com o exemplo e experiencia do excepcional inverno do anno passado, foi ordenada a suspensão de cerca de 2 metros do *grade* na travessia do rio Lamarão, no trecho final do 60 kilometro, agora em construcção.

A diminuição do custo, que actualmente se verifica dentro dos preços tabellares antigos, muito concorrerá para outra diminuição consequente no preço kilometrico total da estrada.

O empreiteiro espera concluir o trabalho até o fim deste anno, se não houver inverno rigoroso e prolongado.

O prolongamento dessa estrada por Camisão, Baixa Grande, Monte Alegre, Mundo Novo, aperfeiçoados os trabalhos que esses municipios estão fazendo para o auto-

mobilismo, e pelo Morro do Chapéo, America Dourada, Gamelleira do Assuruá até a margem direita do S. Francisco, em frente á cidade da Barra, constituirá uma via de grande comunicação.

Não existe uma planta geral do traçado dessa Estrada. Já o Sr. Secretario da Agricultura ordenou o seu levantamento.

Estradas de ferro

A Bahia, entre as provincias do antigo Imperio, foi uma das primeiras favorecidas com estradas de ferro. Em 1851, inaugurou-se o primeiro trecho da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco, no engenho Aratú, apenas duas dezenas de kilometros.

Actualmente, depois de tão longo tempo, é este o estado da nossa viação ferrea:

<i>Estradas federaes em trafego</i>	<i>Klms.</i>
Bahia a Joazeiro.....	575,440
Alagoinhas ao Rio Real.....	142,893
São Felix a Bandeira de Mello e Brotas...	279,600
Ramal da Feira de Sant'Anna.....	45,060
Machado Portella (Ramal).....	85,400
Caravellas a Aymorés.....	142,400
Agua Comprida a Buranhem.....	51,863
Bomfim a Paraguassú.....	127,905
	<hr/>
	1.450,561

<i>Estradas estaduais em trafego</i>	<i>Klms.</i>
Estrada de Ferro de Nazareth.....	221,665
Estrada de Ferro de Santo Amaro.....	99,807
Estrada de Ferro de Ilhéos a Conquista....	82,840
	<hr/>
	404,312

E' um total geral de 1.854,873.

Em construcção tem o Governo Federal 184,880 e o Estado 71,518, ou um total de 256,398 metros.

Com estudos approvados tem a União 1.221.595 metros e o Estado 67.430, ao todo 1.289,012 metros.

A bitola de toda essa nossa rêde é uniformemente de 1m,00 entre trilhos.

O primeiro cuidado do Sr. Dr. Secretario da Agricultura foi extraordinario e exhaustivo, tendo que estudar todos os contractos de nossas vias de transportes, afim de serem reguladas as suas situações com o Estado.

Estrada do Ferro
do Nazareth

Tomou, logo, em consideração os da Nazareth e sobre elles, em numero de onze, a datar de 1921 para cá, apresentou um minucioso relatorio.

O primeiro contracto foi feito em concorrência publica, e os interesses do Estado foram bem amparados.

Os dez outros constituiram uma serie com o unico fim, salvante uma ligeira excepção, de ir retirando, pouco a pouco, do primeiro os onus dos arrendatarios e, por conseguinte, as vantagens justamente instituidas pelo Estado, locador, no edital da concorrência publica.

Demonstrou o Sr. Dr. Secretario da Agricultura e Obras Publicas a illegalidade de cada um delles, apreciando-os tanto no ponto de vista juridico, como no administrativo. Frizou o meio systematico de se considerar a maior parte desses famosos contractos como additamentos ao primeiro, salientando a falsidade destes pelo desvio de seus fins, que seriam esclarecer e aclarar duvidas e não fazer alterações e modificações substanciaes.

No ponto de vista do nosso pacto constitucional, achou-os portadores de uma invasão de poderes, por attribuir-se o executivo a faculdade de alienar vantagens e bens do Estado, de competencia exclusiva do legislativo.

Apreciou o modo pelo qual foi violada uma autorização deste para fazer a revisão dos contractos anteriores á data daquella, sem que claramente estivesse expresso, como era preciso, o abandono da concorrência publica, formalidade exigida pela lei que autorizou o arrendamento e fez sentir o ludibrio causado pelos additamentos aos que concorreram á licitação publica primitiva, segundo a qual foi feito o primeiro contracto.

Demonstrou ainda a violação de preceitos do Codigo Civil e da jurisprudencia administrativa na maioria delles e no decimo, o mais claramente, chamou a attenção para alienação feita do *jus imperii*, collidente na dependencia de interpeção judicial para a rescisão do contracto, previstas em clausulas expressas e inilludiveis.

Fez, ainda, a enumeração das novissimas concessões feitas por cada qual desses novos contractos aos arren-

datarios e da diminuição iterativa do preço da locação da propriedade do Estado.

Eis em synthese, de umas e outras, as mais notaveis:

- O segundo contracto, pelo contrario do anterior, deu aos arrendatarios, mais serviços e fornecimentos de uma linha telegraphica de Jequié a Conquista e de trilhos e dormentes, calculados em 2.000:000\$000 com um lucro provavel de..... 400:000\$000
- O quinto diminuiu a quota fixa, um dos preços do arrendamento, de 200:000\$000 annuaes, para..... 130:000\$000 o que importa num presente, até o fim do arrendamento, em 1946, de..... 1.610:000\$000
- diminuiu o outro o preço, das quotas proporcionaes á renda bruta da estrada, de cerca de 80 contos annuaes, outro presente, até 1946, de . 1.840:000\$000
- e deu, desta vez, um augmento na tabella de preços da construcção de cerca de 40% em média, por não lhes poder ser pago em dinheiro o preço baixo da primitiva tabella, o que importava em um lucro na construcção do trecho de Jaguaquara a Jequié, de 1.280:000\$000
- O sexto contracto deu mais aos arrendatarios, o prolongamento para traz, de Nazareth ao porto de Mutá onde fariam um molhe para 24 pés de profundidade de porto; tres hotéis para 50 hospedes em Mutá, S. Ignez e Casca; abastecimento d'agua nestas tres localidades; a reconstrucção de 30 kilometros de linha em trafego; a construcção de novas linhas telegraphicas para Brejões e Maracás e o fornecimento de varios materiaes para as officinas, tra-

balhos de que teriam um lucro superior a	1.000:000\$000
O sétimo contracto foi tambem muito generoso, porquanto os arrendatarios que eram obrigados a amortizar sua conta de capital com 5º º da renda bruta da Estrada, isto é, á sua custa, obtiveram que o Estado lh'a <i>pagasse</i> na importancia de.....	2.338:450\$865
Apura-se para logo um total de.....	<hr/> 8.468:450\$565
O decimo contracto, de 16 de Janeiro do anno passado, confirmou as concessões anteriores e fez outras mais numerosas e avultadas.	
Perdoou, por completo, o pagamento da quota fixa, que já era de 130:000\$ annuaes, o que importa, até ao fim do contracto	2.860:000\$000
As quotas proporcionaes á renda bruta foram novamente reduzidas com uma poupança de.....	1.000:000\$000
Foram perdoados os juros de 5:000\$000 em apolices, dados em pagamento da conta de capital, trabalhos de construcção e de quantias de um emprestimo dos arrendatarios ao Governo, obtendo mais os arrendatarios um beneficio de	300:000\$000
E mais o alto negocio de material locomotor, rodante e fixo, a fornecer durante um anno, por conta dos quaes receberam logo a <i>terça parte</i> , na importancia de	5.130:139\$810
Obtiveram ainda mais 20º º de beneficio sobre uns tantos materiaes e obras novas a fazer, o qual é de.....	300:000\$000
No undecimo e ultimo, de 4 de Fevereiro do mesmo anno, obtiveram uma terceira tabella de preços para a construcção, com um augmento	

superior a 40% da segunda, o que lhes daria um lucro de.....	600:000\$000
Se juntarmos a todos essas quantias os saldos liquidos do trafego da estrada, que subiram de Maio de 1921 a Dezembro de 1923 a.....	877:400\$367
teremos um total de	<u>19.535:990\$742</u>

até ao fim daquelle anno, sujeito a outras eventualidades que poderão reduzir-o, se as obras se não fizerem, se os fornecimentos não forem feitos ou se feitos não derem os lucros esperados, ou se os saldos futuros de trafego não poderem cobrir algumas dessas reduções.

Os arrendatarios que até aquelle anno nunca pagaram o preço do arrendamento, o qual já se elevava a 858:348\$411, fazendo-os garantir certos compromissos que nos contractos iam criando para o Governo, conseguiram obter no decimo contracto um meio commodissimo de fazer o seu pagamento, como o de outras quantias de que já eram devedores ao mesmo Governo, nas importancias correspondentes a quotas de arrendamento 858:348\$411 as quotas de 5% da renda bruta, destinada á amortização da sua conta de capital, arrecadada até a época em que o Governo <i>lhes pagou essa conta</i> , sem descontar a quantia já accumulada de	193:586\$242
ao emprestimo do novo contracto.....	1.600:000\$000
Total	<u>2.651:934\$653</u>

Este emprestimo, sem juros, passou a ser amortizado por uma quota da parte semestral de 57:650\$763, durante os 46 semestres que devem decorrer até o fim do arrendamento, em 1946!!

Apuradas todas essas alterações, ao meio de onze contractos, propositadamente, talvez, mal redigidos e com clausulas cuja interpretação desafia a argucia dos mais perspicazes, faltava verificar o estado da linha em trafego e em construcção.

De accordo commigo, fez o Sr. Dr. Secretario da

Agricultura e Viação uma inspecção minuciosa, realizada em Outubro.

Apresentou, então, relatório do que viu, e que veio justificar a imposição de multas aos arrendatarios, na importância total de cerca de 50:000\$000.

Em synthese, escreveu o Sr. Dr. Secretario:

“Em Nazareth e diversas estações da linha em tráfego estavam em abandono locomotivas, carruagens e vagões desmantelados, sem esperança de concerto.

Os almoxarifados da estrada não dispunham de material necessário para esses reparos, numa pobreza lamentável.

Os rodeiros de numerosos vehiculos não comportavam mais torneamento e muitos não tinham aros postiços, capazes de substituições, tal a falta da prophylaxia das officinas de que a desidia os privou.

As mangas dos eixos, em numerosos, já não tinham collares e revestiam formas originaes de superficies conicas e reversas. As caixas de lubrificação destas, em sua maioria arrebetadas, pelo fundo e pelas portas e nas guias de movimento vertical, permittiam um jogo excessivo dos rodeiros, causa constante de destrilhamentos.

As chumaceiras gastas ou quebradas ajudavam a poeira a fabricar como moinho aquellas formas extravagantes das mangas.

As locomotivas estavam em estado consoante. O maior numero aguardava reparos e as que estavam em serviço com engenhos sem ajustamento matracavam pela linha num unisono irritante com os das talas de junção frouxas e sem os parafusos convenientes sobre os carris. As tubulações internas e externas da machina e do tender vazavam e a sujidade de tudo era nauseante.

A via permanente primava pelo mesmo abandono. Ali só havia uma facil capinação e as ferramentas das turmas demonstravam ser na occasião a sua unica pre-occupação.

O effeito visado foi contraproducente, porque posta a nú viu-se que os aterros em geral têm pouco mais de dois metros de largura; o esborroamento geral dos pequenos drenos; os boeiros capeados e os pequenos e grandes pontilhões com as boccas obstruidas pelo mattagal e

a calmotagem dos enxurros, todos precisos de reparos; a falta de sargetas e valletas nos córtes; toda a faixa adjacente da estrada em capoeirão de machado e as cercas particulares, irrisoriamente más, invadiram a zona da estrada, subiram pelos aterros e constringiram a já deficiente plataforma da estrada.

O lastro era improprio, do material dos aterros e córtes, sem sangrias lateraes, amontoado para encobrir a infraestructura de madeira e formava em grandes extensões varios atoleiros. Não vi indício de uma lastreira explorada.

A proporção de dormentes pôdres, rachados e ardidos é excedente da substituição ordinaria.

As curvas não tinham sobreelevação adequada, nem as tangentes o necessario nivelamento. Não encontrei um só trecho em que se estivesse procedendo a uma daquellas operações de exigencia flameante .

Em cerca de 100 kilometros não havia a serragem das talas de junccão, a qual formavam outros tantos saltos perigosos, arrebrandores de material rodante e causadores de desastres constantes, simplesmente porque os parafusos não tinham rosca sufficiente para aquella serragem, a falta da qual, por sua vez, inutilizava as talas com o seu martellar entre a cabeça e o patim dos trilhos.

A linha telegraphica estava em pessimas condições, inserida nos capoeirões, toda emendada aos pedaços, sem soldagem, postes desaprumados, sem estaes, apparatus com pilhas exgottadas e sem elementos de substituição.

A construcção dos 65 kilometros de Jaguaquara a Jequié, em que se moureja uma dezena de annos, estava quasi parada. Até Dezembro ultimo já foram gastos, excepto trilhos e accessorios, cerca de 5.000.000\$00, ainda faltando mais umas centenas de contos para sua terminação, afóra trilhos e desvios ainda a importar.

A terminação desse serviço já teve tres prorogações e ha ainda que fazer de trabalhos.

Grande numero de córtes e aterros falta rasgar e ligar e numerosas obras de arte por fazer. As estações de Baixão e Jequié, com os edificios accessorios, estão atrazadissimas e a construcção desta ultima parada”.

A’ vista de tudo isso, determinei acção energica pea-

sando-se de logo em alvitres diversos, cuja escolha deixei ao criterio do Sr. Dr. Secretario.

A Companhia arrendataria estava evidentemente em más condições financeiras, o seu credito abalado e perante a perspectiva de prejuizos avultadissimos e imminentes do Estado, e na impossibilidade de rescisão amigavel ou administrativa, a Secretaria de Agricultura entrou em accordo com ella com o fim de acautelar os interesses reciprocos, accordo que só veio ter sua terminação nos fins de Janeiro do corrente anno, com satisfação de ambas as partes.

Elle será por vós conhecido em breve, em mensagem especial que vos dirigirei.

Nos trabalhos de construcção durante o	
anno passado despenderam-se em	
movimento de terra 136.661,m. ^o 131 .	587 :355\$527
e em obras de arte.....	180 :608\$917
	<hr/>
	767 :964\$444

O movimento de terra restante, córtes e emprestimos, attinge ainda a 205.208,m.^o135 que demandará um grande esforço da Companhia para terminar a construcção até ao fim do corrente anno.

O governo federal, por intermedio do eminente Dr. Francisco Sá, Ministro da Viação, satisfez, attenciosamente e sem demora, o pedido feito pelo Governo do Estado, remettendo os valiosos estudos do Prolongamento da Estrada de Nazareth, no trecho de Jequié a Conquista, os quaes haviam sido executados a custa daquelle governo e, agora, o Estado da Bahia pretende levar a effeito, custeando sua construcção.

Na estrada em trafego, 221.662 metros, incluso o ramal de Amargosa, a receita do trafego durante o anno passado foi de 2.511:806597 ou mais 369:443\$185 do que no anno anterior, conforme o quadro abaixo:

DESIGNAÇÃO	RECEITA		DIFFERENÇA
	1923	1924	
Passagens	340 :792\$760	436 :725\$080	95 :932\$320
Bagagens e encomendas	53 :699\$600	71 :925\$020	18 :225\$420
Animaes	24 :968\$320	25 :656\$520	683\$200
Mercadorias	1.635 :000\$030	1.854 :751\$450	219 :751\$420
Telegrammas	72 :555\$363	101 :947\$612	29 :392\$249
Aluguél de trens.....	8 :321\$100	12 :503\$200	4 :182\$100
Armazenagens	279\$230	496\$130	216\$900
Diversos	6 :747\$109	7 :801\$585	1 :054\$576
Totaes	2.142 :363\$412	2.511 :806\$597	369 :443\$185

A receita kilometrica foi, pois, de 11:331\$696.

As maiores mercadorias transportadas na ordem decrescente, foram café, fumo, cacao, farinha, couro e madeiras.

○ numero de passageiros de 1. ^a classe foi de	76.989
○ numero de passageiros de 2. ^a classe foi de	53.757
A tonelagem de encomenda e bagagem foi de	1.678.174
A tonelagem de mercadorias foi de.....	52.513.105
○ numero de animaes.....	5.857

○ quadro comparativo da despesa de 1923 e 1924 é o seguinte:

DESIGNAÇÃO	DESPEZA		DIFERENÇA
	1923	1924	
<i>Administração superior</i>			
Contabilidade etc.	150 :786\$459	144 :294\$107	6 :492\$352
Trafego	316 :792\$646	353 :943\$612	37 :150\$966
Locomoção	522 :543\$218	825 :101\$786	302 :558\$568
Via permanente	431 :539\$446	450 :632\$094	19 :292\$648
Diversos	12 :838\$347		12 :838\$347
Taxa de fiscalização.....	16 :000\$000	18 :000\$000	2 :000\$000
Total	<u>1.450 :300\$116</u>	<u>1.791 :971\$599</u>	<u>361 :002\$182</u> <u>19 :330\$699</u>

O saldo da receita sobre a despesa foi de 719:834\$998, sendo a despesa kilometrica de 8:084\$252 e o saldo kilometrico de 3:247\$444.

A renda augmentou de Outubro em diante, em progressão accentuada até agora, o que não evitou uma crise de transporte, que infelizmente se manifestou ali como em outros meios de communicação, de todo o paiz e mesmo em alguns dos seus portos.

Espero que na futura safra tudo estará regularizado, porque aquelle accordo introduziu meios coercitivos, que faltavam nos contractos anteriores, sob o regimen dos quaes esta, como outras emprezas, preferiam pagar as multas do que fazer o que se lhes ordenava, importando em despesas superiormente mais avultadas.

A estrada possui 135 carros de mercadoria, dos quaes 97 estiveram em trafego e 38 encostados, ou quasi cerca de 30% do total, o que indica grave descuido das officinas.

Eram antigamente 20 as locomotivas da estrada, das quaes uma já não existe, cinco estão julgadas imprestaveis ou precisando de reparos extraordinarios e duas absolutamente inutilizadas, restando apenas doze capazes de trabalho, afora as duas novas já em trafego e 2 por montar.

Estrada de Ferro de Santo Amaro

E' propriedade do Estado e está arrendada.

O estado de conservação da sua via permanente emparelha com o da Nazareth, com a attenuante de cobrir a estrada terrenos de massapê, os mais indesejaveis para um tal fim.

Ha mais de 40 annos ella existe e jamais poude ter uma boa via permanente, aliás de condições technicas tambem más. Os aterros estão estreitos, a substituição de dormentes foi defficiente, a linha resente-se da falta de lastro, não tem nivelamento, muitas curvas estão fora da locação e caidas e as obras de arte precisam de reparos e algumas de reconstrucção. Notam-se faltas graves de pregação e de serragem das talas dos carris.

O inverno excepcional do anno passado estragou-a muito e fez desabar a primeira cabeceira da ponte do Rio Jacuhype, numa enchente excepcional, excedente a todas as anteriores.

O material rodante e locomotor está em estado pouco desejavel.

Das suas dez locomotivas, uma foi abandonada por imprestavel, e em Dezembro quatro estiveram em serviço. duas em reparo e tres aguardam logar para o mesmo fim.

A maioria dos carros está muito estragada, sobretudo os 84 carros de lastro.

* * *

Em 1924 foi este o quadro da receita da estrada comparada com a de 1923:

	1924	1923	Mais	Menos
Passageiros	45:539\$300	45:832\$700		293\$400
Bagagens e encommendas ..	4:054\$400	3:698\$700	355\$700	
Animaes	1:902\$600	2:535\$600		633\$000
Carros e trens especiaes	3:025\$500	3:619\$000		593\$500
Mercadorias ...	551:740\$100	426:805\$600	124:934\$500	
Armazenagens ..	19:002\$980	20:098\$260		1:095\$280
Telephonio	4:573\$100	3:578\$500	994\$600	
Linha (pedagio)	5:160\$900	6:282\$000		1:121\$100
Canna (pedagio)	44:069\$700	59:068\$900		14:999\$200
Areia (pedagio).	510\$000	—	510\$000	
Rendas diversas.	15:277\$640	11:957\$500	3:320\$140	
Rendas eventuaes	21:369\$360	19:931\$140	1:438\$220	
Totaes ...	716:225\$580	603:407\$900	131:553\$160	18:735\$480

A receita media por kilometro foi, assim, em 1923 de 6:184\$886 e em 1924 de 7:353\$445, com a differença para mais de 1:168\$557.

As mercadorias que mais avultaram na receita foram na ordem decrescente o assucar, o mel, diversos, as de pedagio e o fumo.

A sua tonelagem total foi de 44.097,600 e o numero de passageiros de 33.189.

O quadro da despesa foi o seguinte:

<i>Designações</i>	<i>Pessoal</i>	<i>Material</i>	<i>Totales</i>
Admini-tração	15:000\$000		15:000\$000.
Escritorio e almoxari- fado	27:314\$430		27:314\$430.
Trafego e estações	57:500\$600	7:709\$785	65:210\$385
Locomoção	112:861\$070	111:627\$255	224:488\$325
Lenha		160:067\$150	160:067\$150
Carvão		4:982\$400	4:982\$400
Via permanente	118:989\$600	28:780\$450	147:770\$050
Dormentes		54:124\$800	54:124\$800
Linha telephonica	1:484\$000	467\$810	1:951\$810
Carga, descarga, etc....	21:217\$530		21:217\$530
Assistencia	2:000\$000		2:000\$000
Fiscalização	3:300\$000		3:300\$000
Indemnizações	60\$000		60\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	359:727\$230	367:759\$650	727:486\$880

Da comparação entre a receita e a despesa resulta um *deficit* de 11:261\$700 e, como a despesa kilometrica média de 1923 foi de 6:156\$578 e a de 1924 de 7:479\$331, decorre tambem que esta cresceu 1:322\$753, ao passo que a **receita** só cresceu de 1:168\$559, dando o *deficit* de 154\$194, que não é justificado pelo augmento da receita, nem por maiores cuidados na conservação.

Um contracto feito na administração passada e que se encontrava no archivo da Secretaria da Agricultura sem o respectivo registro do Tribunal de Contas, em virtude do qual tinham sido feitas duas tomadas de contas de dois semestres anteriores, foi submettido á consideração do mesmo Tribunal. Procederam-se a novas tomadas de contas, em virtude de decreto que não approvou as anteriores. A innovação, contractual acabava com o preço da locação, fazia o Governo compartilhar da renda liquida que não houve em 1924 e que foi apenas de 3:757\$153 em 1923. O Tribunal negou registro.

A estrada de Ferro de Santo Amaro, isolada ao meio da rede federal que a constringe de um lado e outro, que a cruza mesmo em Buranhem, que em breve a cercará não muito longe pela ligação da estação do entroncamento da linha de Joazeiro á estação da Feira, do ramal deste nome, e na sua estação terminal pela ligação a Alagoinhas, tambem da rêde federal, deve fazer parte natural desta rêde,

a não ser que o syndicato dos usineiros a compre para o seu serviço agrícola.

A não ser adoptada qualquer uma dessas duas soluções, será preciso melhorar por uma technica dispendiosa a sua via permanente, prolonga-la um pouco até Coração de Maria e para traz, á procura de um porto que independa das marés.

E' uma concessão do Estado de que está de posse uma Comapnhia ingleza que nunca teve, como em geral quasi todas no Brasil, uma gramma de ouro de capital, que só tem accionistas beneficiarios e grandes credores obrigacionistas, os quaes lhe forneceram o dinheiro para compra-la aos antigos concessionarios, com os trabalhos já feitos e leva-los até Itabuna, onde estacou, desde mais de dez annos.

**Estrada de Ferro
de Ilhéos a Con-
quista**

Com os seus 82 kilometros, inclusive dois ramaes de pouco mais de dez cada um, não tem produzido todo o bem que della se podia esperar, se continuassem as construcções.

O seu primitivo contracto, obtido em concurrencia publica, foi de 28 de Dezembro de 1904 e nelle o Governo se obrigou a garantir os juros de 5% por 20 annos, a contar do inicio da construcção, sobre o capital limcado ao maximo kilometrico de 45:000\$000 para o cambio de 10 1/2 dinheiros, de accordo com a lei n. 57. de 23 de Julho de 1894.

Independente de outros favores, deu-lhe cessão de terras devolutas e sua acquisição até 10 kilometros para cada lado da estrada.

Seis mezes depois já se fazia um additamento, a 27 de Julho de 1905, pela alteração essencial do primitivo contracto, aggravando as responsabilidades do Estado, diminuindo as vantagens adquiridas, quer de referencia ao resgate, á caducidade e á reversão, quer pela faculdade de emissão de titulos hypothecarios, pelo pagamento de juros e amortização dos quaes o Governo se responsabilizaria, em certos casos.

A 28 de Outubro do mesmo anno, foi iniciada a construcção que dois annos depois estava ainda no kilometro 16, com o gasto de 769:024\$395.

Sem recursos para continuar o serviço, os concessio-

narios passaram a concessão a uma Companhia inglesa, após modificação nova do contracto primitivo, obtidas pelo decreto de 23 de Agosto de 1908 e relativas á modificação da quantidade e prazos da construcção, quantidade que seria apenas de 10 em vez de 20 kilometros annuaes e prazo para a inauguração em Itabuna, prorogado para 28 de Outubro de 1910, depois do qual se tornaria obrigatória aquella quantidade de kilometros annuaes a construir.

O contracto foi transferido por decreto n. 594, de 17 de Maio de 1909 a *The State of Bahia South Western Raylway Company Limited*.

A inauguração provisoria do trafego em Itabuna, apesar de mais uma prorogação de seis mezes só teve lugar em Setembro de 1911 e a definitiva, após oito annos do inicio da construcção, em 21 de Agosto de 1913.

Ao approximar-se a inauguração provisoria em Itabuna, a Companhia julgou mais conveniente fazer o ramal do Almada de 15 kilometros e o de Mucambo com 10. e fez um novo contracto de 18 de Maio de 1911, *sem prejuizo* dos dez kilometros annuaes além de Itabuna, o que não realizou até o presente.

A construcção desses ramaes durou quatro longos annos, por falta de capital só obtido lentamente dos obrigacionistas e a sua inauguração definitiva foi a 18 de Fevereiro de 1916.

Pelo limite maximo legal do custo kilometrico essas construcções, com a da linha principal, de Ilhéos a Itabuna, custaram 3.318:000\$000 e pelas contas da Companhia 5.749:728\$233.

Os resultados do trafego antes de 1916, quando foram inaugurados os ramaes são estes: *deficit* de..... 70:276\$125 em 1911 e de 12:203\$905 em 1912; saldos de 35:264\$500 em 1913, de 92:414\$300 em 1914, de..... 484:562\$580 em 1915 e de 489:025\$190 em 1916.

A previdencia do augmento da renda liquida e da consequente restituição da garantia de juros do Governo, logo que os saldos excedessem de 8% do capital do limite maximo kilometrico, obrigava a Companhia, para a isso se esquivar, a pleitear que fossem sommadas as despesas ordinarias de custeio ás extraordinarias devidas á sua organização, ao serviço dos juros e da amortização dos seus titulos hypothecarios, ás differenças dos typos destes,

e ás suas despezas geraes, as quaes importaram todas até 1916 em 1.815:253\$000.

O Secretario, ao tomar em 1918 conhecimento das contas de 1914 e 1916, glosou aquella quantia e levantou a questão da restituição da garantia de juros feita pelo Estado, porquanto desde 1915 os saldos davam a isso lugar.

A Companhia reclamou e obteve, em 1919, parecer favoravel do então Inspector de Viação, que declarou ter emittido a Companhia 450.000 libras esterlinas em obrigações dos typos de 70 e 87,5, perdendo 110.000 libras e que, por consequente, *no caso de resgate*, o Estado tendo de pagar os juros e a amortização dessas obrigações, *reconheceu* as despezas feitas com o premio de reembolso concedido aos obrigacionistas.

A companhia appellou em 1920 para o juizo arbitral, que, não existindo nos contractos, o Governo o solicitou da Assembléa Geral, que o instituiu pela lei n. 1.368, de 15 de Julho do mesmo anno. Depois disto e em Dezembro houve termo de accordo, escolhidos os arbitros.

O Engenheiro Fiscal, ouvido a 11 de Janeiro de 1921, aconselhou a revisão do contracto, em vez de um arbitramento dispendioso. Allegou-se a necessidade de uma solução para ser reencetada a construcção parada a oito annos.

A 4 de Julho foi feito novo contracto, autorizado pela lei n. 1.480, de 14 de Junho do mesmo anno.

A restituição da garantia de juros só se effectuaria quando o saldo excedesse de 8% sobre o capital, *não o garantido*, mas o realmente *despendido e reconhecido*. As despezas da organização da Companhia, as differenças dos typos das obrigações, seus juros e amortização *entrariam nas despezas de custeio da estrada*. Seriam adiados ainda por dois annos os dez kilometros da construcção annual, além de Itabuna e isso a datar do registro do novo contracto. Finalmente que fossem apurados os juros não pagos da garantia e effectuado o seu pagamento.

Esses juros desde o segundo semestre de 1905 até o primeiro semestre, inclusive de 1913, importaram em... 652:685\$050. Desta ultima data até o 1.º semestre de 1921, inclusive, elevaram-se a 1.119:421\$151.

A garantia de juros foi de 5% até o capital de 3.318:000\$000 pelo prazo de 20 annos, contados a par-

tir de 27 de Outubro de 1905 para a linha tronco e de 20 de Setembro de 1911 para os ramaes.

Desde o inicio dos trabalhos, segundo as respectivas tomadas de contas, até 30 de Junho de 1913, foi dispendida a quantia de 4.299:133\$113 por conta do capital de 2.330:500\$000, conforme o contracto e na importancia de 652:685\$050, no periodo alludido.

Do segundo semestre de 1913 até o 1.º de 1920, elevou-se o dispendio a Rs. 7.304:048\$121 e o capital máximo garantido a 3.318:000\$000, importando as garantias de juros, deste periodo, em 1.119:421\$151, que, pelo accordo de 11 de Julho de 1921, entre o Governo e a The State of Bahia Railway, ficaram reduzidos a 559:710\$476 correspondentes ao abatimento de 50 % combinado na revisão autorisada pela lei n. 1.480, de 11 de Junho de 1921, que "mandou proceder á revisão de todas as tomadas de contas, a partir do 2.º semestre de 1913, de accordo com o novo contracto" constante da escriptura publica de 4 de Julho de 1921.

As garantias de juros devidas do 2.º semestre de 1920 ao 2.º de 1922 sommaram Rs. 357:740\$830.

Assim essas garantias devidas perfaziam o total de Rs. 1.570:136\$455.

Em 1923 houve um saído credor de 61:194\$910 réis e no curso de 1924 a receita cobriu a despeza, pelo que o Thesouro nada tem a pagar de garantia de juros.

Além dos pagamentos em dinheiro, foram emittidas letras do Thesouro para pagamento das garantias de juros até o 1.º semestre de 1913, na importancia de 245:229\$840, de cuja importancia 162:279\$840 foram resgatados juntamente com o saldo de 82:950\$000, mediante troca por titulos do *funding* de 1913, no valor nominal de Lb. 19.618, com todos os *coupons*.

A alinea c da clausula 16.^a do contracto do referido *funding* reservou ainda o saldo de Lb. 39.206-16-0 para "pagamento de qualquer divida posterior do Governo á dita "Railway Company", que poderá combinar com o Governo sobre o seguinte principio, a saber: a somma de tal divida será convertida em libras esterlinas, á taxa de 16 dinheiros, por mil réis, e por cada Lb. 100 de tal divida serão entregues titulos *funding*, no valor nominal de Lb. 120.

Não obstante isto, o Estado da Bahia pagou, desde 1.º de Julho de 1915, juros sobre os titulos retidos para pagamento da futura garantia de juros do The State of Bahia Railway e ainda sobre a bonificação de 20 % reservada aos mesmos.

Sómente em 20 de Julho de 1921 foi autorisada a venda de taes titulos a Lb. 33 %, por intermedio do London & Brazilian Bank Limited, applicando-se o seu producto á referida garantia de juros.

Os juros sobre a importancia retida, durante seis annos, correspondem a Lb. 11.760.

Pelo accordo de 11 de Julho de 1921, em que The State of Bahia Sout Westen Railway Company confessou achar-se ameaçada de uma liquidação desastrosa, por não poder ou não estar habilitada a satisfazer obrigações prementes, antes da revisão de seu contracto, pediu o adeantamento de 336:600\$000 réis por conta do que tinha de haver do Estado e fosse apurado pela referida revisão.

Não obstante a carta official da Secretaria do Thesouro de 15 de Julho de 1921 referir-se ao pagamento urgente de Lb. 9.900, por conta da garantia de juros devidos a The State of Bahia South Western, todavia, para attender ao referido adeantamento de 336:600\$000, foram entregues Lb. 39.600 em titulos *funding* que, vendidos a 33 % ao Thesouro, produziram Lb. 13.068.

Para elucidação deste assumpto, visto não constar do Thesouro a prestação da conta respectiva, do Bank of London & South America, que foi intermediario nesta capital da transação, foram em minha administração reclamados os necessarios esclarecimentos, que, em resposta, o referido Banco prometteu enviar, logo que de Londres os obtivesse.

Feita a revisão constante do contracto de 11 de Julho de 1921, o Secretario da Viação dirigiu á Secretaria do Thesouro o officio n. 115, de 7 de Fevereiro de 1922.

As garantias de juros, antes da referida revisão, até 1914, deveriam ser pagos com Lb. 19.618 do *funding* de 1915, como está expresso no contracto (alinea c da clausula 16); entretanto, por carta recente, de 27 de Fevereiro do corrente anno, c Ethelburga Syndicate Limited informou ao Thesouro que, para esse pagamento, só foram necessarias Lb. 17.176.

Pela revisão de 11 de Julho de 1921 foram calculadas as garantias de juros devidas pelo Estado a The State of Bahia Railway, desde o 2.º semestre de 1913, na importância de 82:950\$000 e o anno de 1914, na de 165:900\$000, quando deviam ser computadas apenas sobre a differença do capital.

Pela revisão do 2.º semestre de 1913 ao 1.º de 1921, a garantia de juros elevou-se a 1.119:421\$131, que, feito o abatimento de 50 % do accordo referido, se reduziu a 559:710\$576.

Addicionando-se á garantia do 2.º semestre de 1920 o 1.º de 1921, perfaz a quantia de 668:601\$405. Deduzindo-se, porém, a quantia de 336:600\$000, paga por adelantamento com as Lbs. 39.600 que, pela cotação de 33 %, produziram Lbs. 13.068, restam 332:001\$405 réis, que foram pagos do seguinte modo:

Por despacho de 18 de Fevereiro de 1922 do Secretario do Thesouro, pagaram-se por conta "Lbs. 2.050 em *fundings* titulos, ao typo de 37 %, ao cambio de hoje".

O pagamento effectuou-se em 3 de Março de 1922, reduzindo-se as Lbs. 2.050 a Lbs. 758-10-0 que, ao cambio de 7 5/16, importaram em 24:879\$598.

Em 2 de Dezembro de 1922, o resto foi pago em letras assim:

N. 5.719 vencível em 28 2 1923	75:000\$000
N. 5.720 vencível em 30 5 1923	75:000\$000
N. 5.721 vencível em 30 8 1923	75:000\$000
N. 5.922 vencível em 30 11 1923	82:000\$000
Na mesma data em dinheiro	121\$816
	<hr/>
Somma	307:121\$816

Recapitulação:

Garantias do 2.º semestre de 1905 ao 1.º de 1913	652:685\$050
Idem do 2.º semestre de 1913 ao 1.º de 1920, pelo contracto de revisão, 1.119:421\$151, com o abatimento de 50 %	559:710\$575

Idem do 2.º semestre de 1920 e 1.º de 1921	108.890\$830
Idem do 2.º de 1921 ao 2.º de 1922 .	248.850\$000
Total	<u>1.570.136\$455</u>

E' a somma exacta das garantias de juros de The State of Bahia Railway, de accordo com as actas das respectivas tomadas de contas, para o devido reembolso ao Thesouro do Estado da Bahia.

Ide ver com a entrada para as despesas de custeio da estrada, da despesa da incorporação e organização da Companhia, da differença dos typos das obrigações e da do serviço de juros e amortização das obrigações, esta obrigou o Governo a pagar juros durante muitos annos e como estes estão absorvendo os saldos reaes da estrada.

Para não ir mais longe, vejamos de 1921 para cá:

Anno de 1921

Despeza ordinaria	758.063\$400
Despeza extraordinaria	968.595\$195
Despeza de custeio	<u>1.726.658\$595</u>
Receita	874.:915\$690
Deficit	<u>851.642\$905</u>

Anno de 1922

Despeza ordinaria	674.446\$840
Despeza extraordinaria	1.137.486\$213
Despeza de custeio	<u>1.811.933\$053</u>
Receita	1.236.672\$310
Deficit	<u>575.260\$743</u>

Anno de 1923

Despeza ordinaria	714 :586\$990
Despeza extraordinaria	1.483 :637\$590
<hr/>	
Despeza de custeio	2.198 :224\$580
Receita	2.425 :319\$490
<hr/>	
Saldo	227 :094\$910

Anno de 1924 (1.º semestre)

Despeza ordinaria	504 :715\$440
Despeza extraordinaria	633 :600\$000
<hr/>	
Despeza de custeio	1.138 :315\$440
Receita	923 :642\$980
<hr/>	
Deficit	214 :672\$460

Donde se conclue que, sem as taes despezas extraordinarias vindas de Londres e calculadas ao cambio baixo da occasião, a estrada teria o saldo de 116:852\$290 em 1921. de 662:225\$470 em 1922, de 1.710:732\$500 em 1923 e o de 418:927\$540 no 1.º semestre de 1924, ainda não tendo sido tomadas as contas do 2.º semestre deste anno.

Os cinco contractos da estrada estão, pois, cheios de concessões onerosas para o Estado.

O resultado da estrada em 1924, dependente da tomada de contas do 2.º semestre e das despezas extraordinarias de Londres, é mais ou menos este:

Receita:

Passageiros (177,901)	466 :057\$370
Encommendas e bagagens	89 :020\$770
Mercadorias (45.603,3)	1.784 :947\$820
Telegrammas	18 :040\$690
Trens especiaes	22 :427\$730
Diversas	6 :562\$130
<hr/>	
	2.387 :065\$510
<hr/>	

<i>Despeza:</i>	
Administração	208 :731\$900
Trafego	197 :334\$700
Locomoção	279 :704\$550
Via permanente	333 :149\$990
Telegrapho	13 :939\$200
Despezas geraes	42 :536\$460
Caixa de pensões	23 :870\$060
Obras novas	49 :529\$400
	<hr/>
	1.148 :796\$260
Saldo	1.238 :260\$250
	<hr/>

Esses resultados magnificos, todavia, desapareceram com as taes despesas extraordinarias, que em vez de diminuirẽm vão num crescendo assustador, quando deviam ir diminuindo com a reduçãõ dos juros pela amortizaçãõ das obrigações.

Por felicidade, o prazo da garantia de juros termina este anno e não nos parece que ella se torne effectiva ainda para as novas construcções, de seu dever imperioso, sem que se sujeite a uma revisãõ dos seus contractos.

Se não concebe que o valor de 165:900\$000. emquanto importa a garantia de juros quando não houver saldo, possa influir sobre as construcções que devia fazer. E se ellas não foram reiniciadas outros motivos houve, como o de não ter capital, nem credito ou não poder recorrer aos accionistas, que jamais tiveram dividendos.

Em logar da obrigação que tem a Companhia de levar os trilhos até Conquista, atravessando cerca de cem kilometros de mattas virgens ainda habitadas por selvicolas, poder-se-á fazer uma ligação em outro ponto, Jequié ou Itapira, approximando-se as duas desta povoação, com o triplo fim de servir á zona do baixo Rio de Contas, obter uma communicacão terrestre para o sul e constituir uma linha estrategica defensora dos principaes portos daquella nossa costa.

A linha tronco da Companhia poderá desenvolver-se parallela a essa costa, na direcção de Macuco. depois na dos rios Una, Pardo e Jequitinhonha, cortando os dois ultimos nos pontos de franca navegacão, pondo-se logo

em comunicação com Cannaviciras e Belmonte, desde que cheguem ao segundo rio, e, mais tarde, cortará o Buranhem, o Jacurucú, o Itanhem, o Peruhype, o Mucury até o Rio Doce nas liúdes sul do Estado, communicando-se facilmente com S. Cruz, Porto Seguro, Trancoso, Comaxatiba, Prado, Alcobaça, Caravellas e Porto Alegre.

Um ramal do baixo Rio de Contas dará comunicação com a bahia de Marahú, um vasto porto, onde estão Barcellos, Marahú, Carramú, Igrapiúna e Santarém.

A antiga linha tronco poderá do kilometro 71, onde se mudará sua directriz para o sul, ser prolongada até o começo da matta ou mesmo até Ferradas.

Essa alteração, ao nosso vêr, realizará dois desideratos: o do capital da Companhia que procura renda, porque por toda a parte já encontra produção desenvolvida, e o do Estado que cogita de resultados, menos directos que dos indirectos, ligados ao progresso da produção, do povoamento daquellas zonas e da sua civilização.

Não é animadora a comparação dos dados estatísticos das tres vias ferreas de que acabei de falar, nos percursos de seu material, nos gastos de combustivel, lubrificantes e estôpa, nas despesas da via permanente, da locomoção e do pessoal e nas unidades de trafego.

E' sobretudo impressionante, de referencia ás rendas brutas, conhecer as toneladas de mercadorias 54.191.279 de Nazareth, 47.515,5 da de Ilheos e 44.199,9 da de Santo Amaro, afóra a sua enorme tonelagem de pedagio, 164.636,7, e o numero de passagens, em que a Ilheos toma a dianteira com 177.990, seguindo-lhe a Nazareth com 130.746 e a Santo Amaro com 33.189. A tonelagem quasi igual e o numero de passageiros estão a indicar para a receita, além da desigualdade dos percursos, causas evidentemente tarifarias e para a concorrência de passageiros uma desigualdade de locomoção, devido ao goso, ao convívio e ás relações commerciaes, porquanto existe mais população nas zonas da Nazareth e Santo Amaro do que na de Ilheos.

Quem quer que estude os dados das mais bem administradas estradas no Brasil verificará a fallencia dos coefficients e das porcentagens das nossas, de referencia ao aproveitamento do material e aos gastos das varias secções da sua administração.

E' outra propriedade do Estado arrendada, por contracto de 17 de Janeiro de 1921, obtido por concorrência publica, inutilizada com um additamento de 30 de Setembro de 1922, sem que o arrendatario tivesse cumprido a obrigação de entregar ao trafego dois vapores e quatro lanchas e com a redução do preço da locação e do fornecimento de um só vapor e duas lanchas e alterado ainda por outro, a que o Tribunal de Contas negou registro.

Os prazos de fornecimentos de vapores tem sido esgotados e prorogados e o ultimo terminou no fim de Março deste anno.

O arrendatario, assim, não tem cumprido o seu contracto e tem actualmente muitos vapores e lanchas encostados, á espera de reparo e um vapor naufragado em Pirapora, o *Halfeld*.

O material fluctuante torna-se deste modo insufficiente.

Os reparos feitos nos vapores *Linhares* e *Pirapora* e na lancha *Icatú*, após naufragios ou avarias, foram os serviços maiores do arrendatario durante o passado anno.

Continuam encostados os vapores *Matta Machado*, *Severino Vieira* e *Presidente Dantas* e as lanchas *Terceira* e *Quarta*.

Os vapores e lanchas em trafego, com rara excepção, não possuem as condições technicas indispensaveis á navegação do rio, por falta de velocidade, desvantajoso coefficiente de deslocamento, defeito do vigamento de sustentaculo das cobertas, diminuta capacidade do casco, faltas que em parte têm sido corrigidas, com augmento de despesa.

Será preciso um estudo minucioso dos typos de embarcações adaptaveis á linha tronco e aos afluentes. A fiscalização aconselha quatro, cada um para as viagens da linha tronco, dos rios Grande e Corrente, do rio Preto e do baixo São Francisco e dos rebocadores para viagens extraordinarias. Para as lanchas a serem rebocadas o typo de 60 toneladas.

As officinas são bem montadas, apesar de ainda existirem muitas machinas operatrizes que ainda não o foram, sendo insufficiente a força motriz existente.

A navegação não tem sido regular, não só pela falta

de material fluctuante, como também pela ausência de qualquer melhoramento no rio e seus afluentes.

O arrendatario está obrigado a esse melhoramento, aliás de não grande importancia em alguns trechos com a retirada de algumas pedras que tornam sinuosa a navegação e a construcção de alguns molhes transversaes que encaminhem as aguas para determinados pontos de insufficiente profundidade.

O melhoramento mais dispendioso e que de futuro virá a ser feito é o da correcção da sua grande e espraiada largura, por meio provisoriamente de uma faxinação geral, senão de molhes transversaes convenientemente espaçados de um a outro lado, desde que as grandes muralhas longitudinaes, que servirão ao mesmo tempo de defesa contra as innundações, ainda não estão ao alcance dos recursos financeiros do Estado.

Os melhoramentos necessarios nos rios Grande e Corrente são pequenos e não passam de desobstrucções das arvores que sobre elles caem e que vêm arrastadas as vezes de longe, o que não acontece com o rio Preto, que de Formosa a São Marcello oppõe sérios obstaculos á navegação, aggravados pela sua menor descarga.

O trafego do grande estuario precisa ser estudado *in loco*, o que a escassez do tempo não tem permittido ao governo. Parece, porém, como aliás está de accordo a fiscalização, que os vapores do serviço dos afluentes devem partir e voltar sómente até a cidade da Barra, sem mais perigo de congestionamento de cargas, desde que na linha tronco sejam augmentadas as viagens, em combinações horarias, de sorte que os passageiros ali também não estacionem.

As cargas serão rebocadas até Joazeiro ou Pirapóra pelos rebocadores, que as entregarão ás lanchas que trouxerem carregadas para aquelle destino, daquelles dois grandes portos ou dos intermediarios.

Emfim, essa solução ou outra qualquer implica em augmento do material fluctuante, de urgencia inilludível.

Pelos dados estatisticos que adiante vão, se não deve julgar a capacidade productiva da zona navegavel. A concorrência das barcas, devido á defficiencia do material fluctuante da empresa, é victoriosa, de referencia ás mercadorias.

E' necessario acabar com ella, que é um elemento prejudicial ao progresso da producção, pela insignificancia dos preços com que adquirem as suas compras, com o desanimo geral dos agricultores, que não sentem compensados os seus esforços.

E' este o quadro da receita do anno passado:

DESIGNAÇÕES	QUANTIDADES	IMPORTANCIAS
Passagens de 1. ^a classe...	9.593,5	300:954\$780
Idem de 2. ^a classe.....	8.874,5	231:220\$390
Mercadoria	10.109,8 T	528:829\$890
Encommendas	579,2	26:585\$120
Animaes e aves.....	148	1:424\$500
Requisições		61:303\$713
Subvenção federal		269:059\$000
Obras nas officinas.....		273\$000
		<hr/>
		1.419:658\$993

Ao contrario do que acontece com as vias ferreas, nota-se aqui uma quasi egualdade na renda de passagens e carga, signal de que é esta insignificante.

Passemos ao quadro da despesa:

DESIGNAÇÃO	IMPORTANCIA
Director gerente	16:500\$000
Advogados	19:800\$000
Administração	97:417\$000
Gastos geraes	115:310\$157
Trafego	667:875\$667
Locomoção e officinas.....	260:934\$366
	<hr/>
	1.141:567\$200

O saldo de 278:091\$793, com a differença de..... 9:032\$193, é dado pela subvenção federal. Devemos, porém, notar que entra neste ultimo quadro muita despesa inutil e evitavel; dois advogados na direcção geral e um na administração, assignaturas de publicações e accidentes, cujo dispendio excedeu de 100:000\$000!

E' notoria a existencia de causas defraudadoras da renda desse serviço de navegação.

A immensidade dos percursos de mais de um milhar de kilometros para cada viagem é um obstaculo á fiscalização, mas não invencível.

Por esta breve exposição, comprehendereis quão necessarias são as vistas do Governo para o auxilio ao desenvolvimento da producção no estuario do majestoso rio e que o ultimo contracto que o Estado assignou para obter a subvenção federal impõe obrigações a que está sujeito o arrendatario.

O grande patrimonio do Estado é ainda tão avultado que nova empresa que appareça não poderá com elle concorrer. Precisamos augmentar o seu material fluctuante e dotal-o de uma mortona ou dique que ponha ao abrigo das estiagens e enchentes do rio, o concerto e reparo desse material e conservar a administração geral do serviço em Joazeiro, com uma succursal na cidade da Barra, quando ella fôr, como é fatal, o centro da navegação dos affluentes bahianos, como já o é Pirapora para os affluentes mineiros.

A Navegação Bahiana

E' o serviço de transportes dentro da Bahia de Todos os Santos e dos rios que nella desaguam, da costa sul e norte, prolongando-se até Rio de Janeiro e Pernambuco, ha bem pouco tempo propriedades do Estado, hoje constituida em Sociedade Anonyma de que o Estado é accionista.

O Estado a administrava por prepostos sem zelo e estímulo e a fazia um diversorio, uma dependencia da propriedade particular dos dirigentes e tudo corria mal. O Governo passado mandou examinar suas contas, a escripturação da thesouraria, contadoria, almoxarifado, bilheteria, escriptorio central e agencias.

A commissão, dizia o Sr. Dr. Secretario da Agricultura, numa das numerosas memorias que escreveu, encontrou, de prompto, um desfalque de 83:476\$566 na caixa, de 48:843\$955 na secção de navegação costeira, de 6:080\$000 na ponte central da receita extraordinaria e 290\$000 na bilheteria.

Alguns desses foram resarcidos, mas a sua conta, accrescida de outros mais antigos, subiu a 166:969\$245.

O atrazo de pagamento aos empregados e fornecedores andava por 905:505\$533.

O balanço do acervo foi o seguinte:

Predios nesta Capital, em Valença e Cannavieiras	77:500\$000
Material fluctuante	3.953:051\$000
Onze pontes	71:000\$000
Machinas das officinas.....	61:856\$000
Material fluctuante encostado.....	60:000\$000
Moveis e utensilios.....	15:000\$000
	<hr/>
	4.238:407\$167

A esta quantia junte-se o material existente no almoxarifado, cuja importancia foi computada em 196:820\$117, reduzida pela commissão a 139:763\$866 e as ferramentas e materiaes existentes nas officinas no valor de..... 35:322\$160, quantias que elevaram o acervo a..... 4.413:493\$193.

A administração official continuou até que a Assembléa Geral votou a lei sob n. 1.413, de 30 de Julho de 1920, que autorizou o arrendamento ou *alienação* dessa empresa, como as de outras pertencentes ao Estado, podendo ainda transformal-as em empresas *autonomas*, mas em cuja administração *tivesse o governo voto decisivo*.

Affirma-me o Sr. Dr. Secretario da Agricultura, na citada memoria, que esta idéa de empresa autonoma, para corrigir os defeitos da administração official ou para introduzir o principio associativo nas empresas do Estado, foi completamente desvirtuada.

A concorrência publica obrigatoria, por declaração expressa daquella lei, não foi feita. O Governo dirigiu-se a negociantes da praça com o fim de organizar a empresa, mas a circumstancia legal do voto decisivo do Governo na mesma não foi bem recebida por elles, ciosos da segurança do seu capital. Lembraram-se de transformar o Governo em accionista e em vez de uma parceria nos lucros ou prejuizos, optaram pela participação daquelle no capital-acções, representado pelo seu acervo.

O Governador de então accitou o alvitre e como foi computado que um novo capital de 1.000:000\$000 seria sufficiente para os reparos do material fluctuante e para o custeio da navegação, capital que os negociantes subscreveriam, sem mais reflexão, tendo, dessa forma concordado que o acervo da Navegação Bahiana de valor superior a 4.000:000\$00, entrasse para a nova empresa, representando *sómente* 1.000:000\$000 e ainda se obrigou a dar-lhe uma subvenção annual de 240:000\$000!!

Resguardo algum foi nos estatutos exigido pelo sacrificio de tão grande capital, ao menos ao expirar o prazo de duração dessa nova empresa, por occasião de sua liquidação ou transferencia. Pelo contrario, o Governo consentiu que nesses estatutos houvesse a clausula de *um voto para cada grupo de cinco acções* e, que accionista algum *tivesse mais de cem votos*, o que importava na diminuição dos seus votos á metade e em dar voto *decisivo* aos outros accionistas, cujo capital, fragmentado por grupos de cinco acções e seus multiplos, ganhava o duplo de votos attribuido a quem tinha entrado com maior capital.

Eis ahi como o Estado da Bahia se privou de uma propriedade valiosa. Ninguem se lembrou de uma empresa autonoma, dirigida por altos funcionarios do Estado, cuja independencia do partidatismo lhes fosse dada por um estatuto que os investiria de uma personalidade moral distincta, com a imposição das regras de contabilidade privada e de responsabilidade de direito commum.

A confiança na applicação das rendas e os supprimentos dos *deficits* por uma *caixa de viação*, canalizadora dos creditos votados, dariam vida e vigor ao systema.

A 21 de Junho de 1921 foram approvados os estatutos por uns 74 accionistas, inclusive o Estado, com o accrescimento do *penhor dos dividendos* que a este coubessem em garantia da subvenção!! E mais estes: ampla e illimitada liberdade da direcção da empresa de referencia ao pessoal administrativo e poderes *em relação ao acervo* para resolução de qualquer providencia.

A Assembléa Geral do Estado approvou tudo isso em lei n. 1.336, de 29 de Agosto de 1921.

O Estado tem um representante nomeado e que é o presidente do Conselho Administrativo.

Em 1922 a Companhia prosperou e no relatório do Conselho Administrativo, apresentado á Assembléa Geral de 31 de Março de 1923, se affirmava que, apesar do naufragio de uma das suas unidades fluctuantes, estas se valorizaram de 1.485:500\$000 e que tinham um valor commercial superior a 2.000:000\$000!

No mesmo relatório, se declara que pelo naufragio do *Commandatuba*, obtido do Governo por 120:000\$000, recebera a Companhia de seguro 150:000\$00 que *não cobriram o valor real dessa unidade.*

A 5 de Julho de 1922 requereu a Companhia o pagamento de 240:000\$000, relativo ás subvenções do 2.º semestre de 21 e 1.º de 1922. Essa requisição provocou da parte da Secretaria da Agricultura um contracto com a Companhia, a proposito da subvenção, em 25 de Setembro, pelo qual está obrigada a certo plano de navegação interna e costeira, do centro e do sul e viagens extraordinarias, a ter sua séde nesta Capital, augmentar o material fluctuante, a manter horarios dependentes de approvação, apresentar dados e informações, a dar gratuitamente certos transportes, inclusos os das tropas, mulheres e filhos das praças, bagagens e munições até o limite de 60:000\$00 annuaes, além do qual haverá abatimento de 30% e, finalmente, a dar, até 60 dias do fim de cada semestre a estatistica das passagens e cargas, da receita e da despesa e do consumo de combustivel e lubrificantes.

Os transportes gratuitos, além dos mencionados, comprehendiam ainda 20 passagens livres a funcionarios do Estado em serviço publico, sementes, plantas e objectos destinados á exposições, malas do Correio, além de 20% de abatimento nos alimentos nos casos de secca, fome, peste, inundações, etc.

A subvenção passou a ser paga mensalmente.

No fim de 1922 a Companhia obteve um saldo de 541:592\$291 e tinha nos bancos, em caixa, em mãos dos seus agentes e em contas de facil cobrança a quantia disponivel de 1.043:352\$893.

Naquelle saldo estavam os 240:000\$00 de subvenção ainda não pagos.

Em 1923, a Companhia com uma nova subvenção, a do Governo Federal, perturbou o seu trafego de navegação

costeira, e teve um prejuizo nesta de 99:955\$215 e na da obrigação federal o de 191:858\$093, tendo, todavia, um saldo de 135:585\$714.

O vapor *Commandatuba* não foi substituído e a navegação interna resente-se de falta de vapores.

Os dados remetidos ao Governo sobre a vida da Companhia no anno passado foram:

Receitas	3.751:597\$518
Despesa	3.452:395\$430
	<hr/>
Saldo	299:202\$088

A receita proveio de: :

Linhas costeiras	2.360:387\$585
Linhas internas	951:362\$946
Diversas	159:941\$022
Subvenção federal	39:905\$965
Subvenção estadual	240:000\$000
	<hr/>
	3.751:597\$518

A despesa proveio de:

Escriptorio central	76:488\$761
Linhas costeiras	2.007:303\$740
Linhas internas	573:938\$014
Estações das linhas internas.....	36:533\$254
Officinas	663:551\$406
Diversas	94:580\$255
	<hr/>
	3.452:395\$430

O percurso da linha costeira nas 124 viagens foi de 78.118 milhas e o das linhas internas em 767 viagens foi de 54.512 milhas.

Na linha costeira foram transportados 21.584 passageiros e 46.543,8 T de cargas e na interna 161.741 passageiros e 8.748,7 T de carga.

O combustível consumido nas officinas foi de 850 toneladas de lenha e 40 de carvão e em todos os vapores de 5.174 toneladas de carvão e 23.127 de lenha.

A companhia declara que estão em bom estado os vapores *Marahú, Ilheos, Cannavieiras, Jequitinhonha, Santo Amaro, Nazareth e Itaparica* e o dique *Araujo Pinho*; em regular o *Cachoeira*; em reconstrucção o *Porto Seguro* e o *Gonçalves Martins* e em mau estado o pontão *Grão-Pará*.

Comparados com os dados de 1923, os actuaes indicam augmento em tudo, excepto uma pequena diminuição dos passageiros na linha interna.

A praxe da Secretaria da Agricultura classificava indevidamente no titulo acima sómente a construcção e conservação dos edificios de propriedade do Estado, ampliada pela conservação, reparo e acabamento da Avenida Oceanica e alguns outros serviços feitos nesta capital. **Obras Publicas**

A conservação da Avenida 7 de Setembro e do Passeio Publico, as estradas de ferro e de rodagem e outros serviços têm dotações especiaes no orçamento da despeza publica ou precisam da abertura de creditos especiaes e fazem parte de diversas secções do serviço da Secretaria.

A' Inspectoria de Obras está ligado o serviço do tombamento dos terrenos do Estado nesta capital e o de sua riqueza predial.

Esses terrenos estão na sua maioria aforados ou arrendados e **produzem uma** renda insignificante pouco superior a 10:000\$000. No entanto, elles estão situados em zonas centraes da cidade, onde deviam gosar de grande valor, ontros em seus arrabaldes, servidos por vehiculos de tracção electrica, o que tambem devia valorizal-os. **Terrenos e peduenos predios**

O fôro perpetuo é reduzidissimo e os emphiteutas encontram sempre meios de ampliar as areas.

Nos terrenos da Fazenda da Quinta dos Lazaros a balburdia cresce de ponto.

Algumas chacaras, como a de Monte Serrate, estavam em poder de alguns individuos, uns por simples ordens verbaes, a titulo gratuito, outros em virtude de arrendamentos de prestações atrazadissimas e esquecidas. Fazendas, como a da Ponta d'Areia, em Aratú, estavam occupadas por extranhos, sob pretextos irrisorios.

Alguns predios estavam tambem occupados por particulares por simples favores pessoases.

No Canella, o Estado, que alli tem alguns terrenos occupados pela forma mencionada, precisava de arrendar certa area a extranhos para a usina e deposito de asphalto.

Conseguio o Sr. Secretario da Agricultura fazer desoccupar alguns terrenos e predios e para dois occupantes renitentes recorreu ultimamente á promotoria publica, afim de proceder ao respectivo despejo.

A chacara de Monte Serrate foi tambem desoccupada e por ordem do Governo os seus terrenos estão sendo divididos em ruas e lotes para a venda. O seu grande casarão está se transformando em quatro grandes enfermarias e almoxarifado, dependentes do Hospital de Isolamento.

Foi posto em concurrencia publica o arrendamento da Fazenda em Aratú, por não ter utilidade para o Estado e não appareceram offertas. Depois de aberta nova concurrencia para a sua venda, foram apresentadas propostas inaceitaveis.

A usina e deposito de asphalto foram mudados para os terrenos da extincta cocheira do Palacio da Acclamação, sendo entregue ao seu dono os terrenos em que estavam antigamente situadas, com boa economia para o Estado.

O tombamento dos bens do Estado e a regularização dos aforamentos e a concessão de novos jamais poderão ser feitos por um só empregado, como actualmente acontece.

E' preciso ampliar esse serviço, a cargo da Inspectoria de Obras e Tombamento, afim de se poder cadastrar as terras e predios do Estado, dando-lhes os valores correspondentes ao preço actual de taes propriedades.

Havia numerozo sequito de empregados extraordinarios, sem dotação orçamentaria para pagar-se os seus ordenados, determinando o meu governo a sua demissão e realizando-se uma economia annual de cerca de 360.000\$000, chamando ao serviço um bom numero de funcionarios addidos e em disponibilidade, como verificareis do quadro de movimento do pessoal desse departamento da administração publica, durante o anno passado, o qual vae adiante.

O grande patrimonio do Estado em edificios encontrei, ao assumir o Governo, em estado deploravel.

O palacio da Acclamação, residencia dos Governadores, precisou de grande asseio e obras de reconstrução.

taes como o retelhamento geral, pintura interna geral, calafeto, raspagem e envernizamento do soalhos, demolição de parte da caixa da escada (estruque) e reconstrução da mesma com frontal de tijollos, em argamassa de cimento e areia, e engradamento de ferro, reforma e ampliação do serviço de agua quente, nas duas alas, limpeza dos marmores e mosaicos, enceramento do estruque lustre, concerto de portas, janellas, ets.

Ligadas a essas obras, foram feitas outras em duas casas que até então serviam de residencia particular, sendo adaptadas uma para escola publica e outra para a guarda de palacio, além da demolição de uma de madeira e caiação e pintura do muro, grades e bancos e a installação electrica para illuminação da festa do 2 de Julho.

Esses trabalhos importaram em 83:729\$675.

O palacio Rio Branco estava com todo o madeiramento do telhado e barrotamento dos forros em ameaça de desabamento. Os tirantes de todas as tesouras estavam com as extremidades ardidadas ou destruidas pelo cupim. Alguns já estavam arreados sobre os forços e outros ameaçavam fazer o mesmo. Acontecia outro tanto com diversos barrotes dos forros. O telhado, com numerosas telhas partidas ameaçava desabar, levando de roldão todos os forros do grande edificio, porque todas as tesouras estavam desarticuladas.

Para evitar maiores despezas e a mudança do gabinete do Governador e da Secretaria do Interior, foi resolvido fazer os grandes reparos sem desarmar o telhado, a poder de macacos e grandes escoramentos, com o mais extremo cuidado, extinguindo-se as enormes casas de cupim. Sobre o telhado retelhado foram abertas muitas trapeiras para ar e luz e combater as causas de apodrecimento das madeiras e a existencia do cupim.

Foram tambem executados a pintura da clara-boia, retelhamentos, enceramento dos soalhos, limpeza dos marmores e azulejos, a pintura a oleo de algumas portas e janellas, a substituição de alguns painés, etc.

Essas obras custaram 61:805\$419.

A Secretaria da Agricultura era um verdadeiro pardeiro, sujo, paredes rachadas, telhado arruinado, sem comodo para as secções do serviço, com as divisões antigas de uma casa de familia, sem agua, sem luz e exgotto.

Tudo isso desapareceu com a remodelação feita.

Existem agora salas amplas, confortaveis, abundancia de luz e agua, mobiliario velho restaurado e algum novo, tudo simples e decentemente pintado.

Essas obras importaram até Dezembro em.....
69:851\$480.

Na Secretaria de Policia foram feitas a pintura externa, a substituição completa da installação electrica, novas claraboias, asseio e pintura do sotão e do gabinete do 1.º Delegado, concerto no telhado, calhas novas etc., etc., que custaram 26:020\$913.

Na Secretaria da Fazenda foi concluido o trabalho do novo edificio com a despeza de 24:334\$100.

Foram executados pequenos concertos nos edificios seguintes:

Tribunal de Justiça, no valor de.....	3:763\$588
No Senado (Edificio em adaptação).....	6:716\$672
Na Camara dos Deputados	3:676\$230
Na Bibliotheca Publica	1:458\$200
Na Imprensa Official	3:326\$540
Na Escola Normal	8:907\$556
Na Directoria de Rendas	6:827\$219
No Archivo Publico	4:500\$000
No Instituto Oswaldo Cruz	5:000\$000

No Gymnasio da Bahia foram feitos os seguintes trabalhos: retelhamento do pavilhão principal, concertos nas portas e janellas, uma passagem artistica do pavilhão principal para o antigo edificio posteriormente collocado, asseio e pintura, cabides em grande numero para os alumnos, etc., no valor de 21:254\$268.

No edificio do Forum foram feitos trabalhos de asseio, caiação, pintura, reparos de portas e janellas e do abastecimento d'agua, reforma do mobiliario, etc., tendo-se gasto a importancia de 15:315\$353

No Hospicio de São João de Deus, substituiu-se o forro arruinado do pavilhão Kroeplin por outro de louro em xadrez de vasta extensão, suportado por duas tesouras. Foram concluidas as obras da installação sanitaria do pavilhão Demetrio Tourinho; tres commodos especies para pensionistas e um corredor de acesso e se reformou a cosinha, etc., importando todas as obras em 37:039\$662.

No Hospital dos Lazaros foram executadas varias

obras de restauração, asseio e pintura, que importaram em 24:612\$302

Na Villa Policial, aos Barris, as obras subiram de vulto e ainda até agora não foram terminadas.

O alojamento das praças de cavallaria teve todo o seu telhado substituído, concertadas as portas e janellas, pintura geral das paredes, divisão do estuque para formação de reservas das companhias, substituição das vigas do soalho, calçamento a parallelepipedes na frente e pintura, etc.

O pavilhão da Intendencia soffreu pintura geral, protecção dos alicerces contra as aguas pluviaes, algumas obras de segurança, 1 ladrilhamento novo e concertos do telhado.

No porão do alojamento geral, entregue ao lixo, cimentou-se a pavimentação. foram feitos degraos de cimento, pratleiras e trancas nas portas, caiação geral, calçamento de acesso para carroças e caminhões e se estabeleceu alli o almoxarifado do Estado.

Nas areas externas entre alguns edificios fizeram-se calçamento a parallelepipedos, sargetas e exgottos de manilhas e levantou um pequeno pavilhão para cozinha.

As baias do Estado-menor e dos tres esquadrões foram completamente reformadas, calçadas a parallelepipedos, concertos nos coxos e baias, asseio completo, desinfeccção, 16 baias novas, retelhamento geral, tanques de cimento armado para bebedouros, exgottos, asseio, pintura, etc.

Montou-se um motor electrico triphasico para tocar bomba electrica de agua da baixa do Dique. O pavilhão da Guarda Civil, que estava em estado deploravel, foi completamente restaurado e asseiado, fazendo-se novos postigos, pondo-se motor electrico e bomba para agua, substituição de soalhos.

Ficaram em construcção os dois antigos alojamentos, ha annos construidos e não acabados.

Todas estas obras, até Dezembro, importaram em 59:588\$768.

O quartel dos Afflictos era outro edificio que estava em condições as mais precarias e até repugnantes.

Recebeu asseio geral da fachada e substituição de bicas de ferro zincado. O corpo da guarda foi todo reformado e pintado. A parte posterior do quartel teve modifi-

cada a pintura em xadrez, installações sanitarias completamente novas e o mesmo foi feito para o serviço dos officaes, banheiros, novas canalisações, installações electricas, reforma de portas, etc. Sete aparelhos sanitarios novos para praças, exgotto, etc.

No pavilhão central, do 2.º pavimento foram reformadas as salas da ordem do 2.º e 3.º batalhões, o gabinete do Fiscal do 3.º batalhão e o do seu commandante, o corredor geral, saleta do alto da escada e a escada. Igual reforma soffreram os commodos das companhias do 3.º batalhão, a sala medica, a Intendencia do 2.º batalhão e o seu archivo, o deposito de material bellico etc., etc.

Todas essas despesas andaram por 21:455\$418.

A Avenida Sete de Setembro, em reforma do asphalto, concerto dos siphões e boccaç de lobo, jardim, muralha da Barra, poda das arvores, correntes do calçamento da Ladeira de São Bento etc., consumiu.... 42:999\$844

A reforma geral e radical, ainda não acabada, do Passeio Publico, que esteve em completo abandono, fazendo-se ajardinamento, plantação de arvores, reparos de muros e grades, muralhas, passeios, meios fios, estatuas, chalets, movimento de terra, grades, calçamento, etc., consumiu 232:785\$008.

Em Monte-Serrat, com as obras da antiga chacara, Hospital de Isolamento e Hospedaria para immigrants e de protecção dos terrenos á beira-mar, drenagem de uma grande area destes, concertos do caes, da doca e dos velhos muros de sustentação, diminuição da rampa da rua principal, levantamento da planta dos terrenos da chacara e suas divisões em ruas a venda de lotes, até Dezembro, gastou-se 82:096\$406.

Essas obras continuam em actividade.

Os predios escolares da cidade de Cachoeira, São Gonçalo dos Campos e São Felix foram reformadas, gastando-se 69:441\$039.

A Secretaria da Agricultura, em 1924, ainda forneceu á estrada de rodagem da Feira a Mundo Novo o auxilio de 10:000\$000 e fez a requisição de 50:000\$000 em auxilio da Intendencia de Belmonte para as obras da desobstrucção dos rios Ubú e Jequitinhonha.

Hauri do relatorio do Sr. Secretario da Agricultura a maior parte dos elementos com que compuz o capitulo

relativo a sua Secretaria, trasladando, por vezes, suas substanciosas considerações, resultantes de sua continuada observação e estudo.

Tendo, no mez de Janeiro do anno corrente, vindo a esta cidade o illustre Dr. Miguel de Arrojado Lisbôa, digno Inspector Geral das Obras contra as Seccas, conferenciou commigo e com o meu Secretario da Agricultura, á cerca da impossibilidade em que se encontrava o Governo Federal de proseguir nas obras em andamento no Estado. e, sentindo os graves prejuizos que d'ahi adviriam, assumi o compromisso de continuar nas já iniciadas, acceitando, no momento, a collaboração do Departamento Federal das Obras contra as Seccas, cujos funcionarios, não dispensados, poderiam tomar a direcção dos trabalhos, sob a fiscalização da Secretaria de Agricultura do Estado, indemnizando o Thesouro do Estado todas as despesas de custeio e mão de obra, de accordo com as folhas que por aquella fossem visadas.

Estes serviços seriam tomados a si pelo Estado, logo que intervisse um accordo, em que fossem inventariados todos os materiaes, apparatus e machinismos entregues, e que ficariam sob a guarda e conservação da Secretaria de Agricultura.

A respeito do assumpto, o Dr. Arrojado Lisbôa fez á imprensa desta capital o seguinte communicado:

“Posso adeantar que todos os açudes ficaram concluidos, á excepção do de Riacho do Peixe, no municipio de Jacobina, reservatorio que armazena 8 milhões de metros cubicos de agua, sendo que o governo do Estado se promptificou a custear as despesas de conclusão avaliadas em cerca de 80:000\$000. Quanto ás estradas de rodagem o mesmo entendimento foi feito, tomando o governo do Estado a seu cargo proseguir na construcção das mesmas para isto se utilizando do consideravel material da Inspectoria já existente nos pontos onde foram atacados os trabalhos. Igualmente será continuado nas mesmas condições o serviço de construcção de poços, sendo que só o material existente no almoxarifado é avaliado em 100:000\$000.

Obras federaes
no Estado, de-
pendentes do
Ministerio da
Viação e Obras
Publicas

O governo do Estado aproveitará também o material do serviço de delimitação de coordenadas geographicas que fará proseguir, servindo-se da competencia do Sr. Pimenta da Cunha, Engenheiro da Inspectoria, que já tem realizado trabalhos notaveis desse genero, afim de levar avante a confecção de uma carta geographica do Estado da Bahia. E' esta uma grande aspiração, ha longos annos almejada e ainda não conseguida.

Na confecção dessa carta serão aproveitados valiosos materiaes da Inspectoria de Obras Contra as Seccas, inclusive varias cartas parciaes do Estado, consideradas entre nós como das mais exactas e existentes no Brasil".

Pelo Exmo. Sr. Dr. Francisco Sá, illustre Ministro da Viação e Obras Publicas, fui distinguido com o seguinte e muito honroso telegramma:

"Rio, 22.—Acabo de ser informado pelo Sr. Inspector das Obras Contra as Seccas do offerecimento feito por V. Exa. de proseguir por conta do Estado as obras que a situação do thesouro obrigou o Governo Federal a suspender, taes como os açudes do Rio do Peixe e poços e estradas de rodagem, fornecendo aquella Inspectoria o material existente no districto e necessario ás construcções, tudo sob a assistencia de funcionarios federaes. Autorizei o inspector a acceitar o offerecimento. Agradeço a V. Exa. o relevante serviço prestado á União, testemunho da alta comprehensão que tem V. Exa. dos grandes interesses nacionaes representados por aquellas obras e dos graves e ineluctaveis motivos que levaram o Governo Federal a suspendel-as. Queira V. Exa. acceitar minhas affectuosas saudações.—*Francisco Sá*".

Infelizmente, causas que o meu Governo ignora, não permittiram que a solitudine e bôa vontade do illustre Sr. Ministro e d'aquelle seu digno auxiliar tivesse até agora, a realização desejada. O termo de entrega dos materiaes e dos apparatus e machinismos ainda não pode ser assi-

gnado, não obstante as reiteradas solicitações verbaes e telegraphicas do meu Secretario da Agricultura ao Sr. Dr. Inspector Geral das Obras Contra as Seccas e ao Dr. Mario Dantas, Engenheiro-Chefe do districto das ditas obras, neste Estado.

Durante o exercicio de 1924 foram feitas as seguintes nomeações na Secretaria da Agricultura:

Nomeações

Por decreto de 5 de Junho foi nomeado o Sr. Joaquim Pedreira Franco, amanuense interino da Directoria de Agricultura.

Por Decretos de 10 de Junho, foram nomeados os Engenheiros Civis Edmundo da Silva Visco, para o cargo de Director interino da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas e Aristides Milton da Silveira, para exercer interinamente as funcções de Chefe da Comissão Fiscal do prolongamento da Estrada de Ferro de Nazareth.

Por Decretos de 18 de Junho, foram nomeados os Engenheiros Civis Jayme Guimarães, Fiscal interino da Estrada de Ferro de Ilheos á Conquista, e Mariano Sepulveda da Cunha, para Fiscal do trafego da Estrada de Ferro de Nazareth.

Por Decretos de 25 de Junho, foram nomeados os Engenheiros Civis Celso Torres, para o logar de Inspector da Viação, Industria e Commercio, e Mario Tarquinio, Sub-Inspector da Viação, Industria e Commercio.

Por Decreto de 15 de Julho, foi nomeado o Engenheiro Fernando Elias Borges Bastos para exercer interinamente as funcções de Fiscal de Obras do Estado.

Por Decreto de 25 de Agosto, foi nomeado o Engenheiro Enéas Gonsalves Pereira para exercer o logar de residente da commissão fiscal do prolongamento da Estrada de Ferro de Nazareth.

Por Decreto de 8 de Setembro de 1924, foi nomeado o Engenheiro Gratulino Mello, Chefe do Serviço Meteorologico do Estado e de 5 do mesmo mez, o Engenheiro Julio Alves Requião, Inspector do Serviço Agronomico e Meteorologico.

Por Decreto de 9 de Setembro de 1924, foi nomeado o Engenheiro Orlando Gonçalves, Inspector Agricola da 2.^a circumscripção.

Por Decreto de 25 de Setembro, foi nomeado o Engenheiro Silvano Maiffre, fiscal de Obras do Estado.

Por Decreto de 10 de Outubro, foram nomeados, o Sr. Oswaldo De-Vecchi, auxiliar effectivo da Directoria de Estatistica, e o Sr. Thadeu Santos, auxiliar interino da mesma Directoria.

Por Decreto de 17 de Dezembro, foi nomeado o Engenheiro civil Leonidas de Siqueira Menezes, fiscal do contracto do serviço telephónico.

Demissões

Por Decreto de 1.º de Abril de 1924, foi exonerado o Bacharel Humberto Vicente Vianna, do cargo de Consultor Juridico da Directoria de Terras e Minas, sendo designado o Bacharel Affonso de Castro Valente, Consultor Juridico addido á Directoria da Agricultura, para exercer as respectivas funcções, que por lei lhe competiam.

Foi exonerado, por Decreto de 1.º de Abril, o 3.º Official da Directoria de Terras e Minas, Fernando Carlos de Amorim, por ter sido declarado sem effeito o Decreto de 11 de Fevereiro de 1924, que o nomeou Amanuense e o de 10 de Março do mesmo anno, que o promoveu a 3.º Official, por ter voltado ao seu cargo de Amanuense o Sr. José Rodrigues de Figueiredo Junior, em virtude da annullação da Portaria de 8 de Fevereiro citado, que o nomeou para o logar de Official aduaneiro da Directoria das Rendas, voltando assim ao primitivo logar de Estacionario do Serviço Meteorologico do Estado o Sr. Cyridião Durval de Mendonça, de accordo com o Decreto de 1.º de Abril, que declarou o de 10 de Março do dito anno sem effeito, nomeando-o Amanuense desta Directoria.

Ficou sem effeito a nomeação do Sr. Antonio Josias Fontes para o logar de archivista da Directoria de Terras e Minas, por Decreto de 1.º de Abril do mesmo anno, por ter ficado nulla a disponibilidade do Archivista effectivo, Jovino Dias de Sá Barretto.

Por Decreto de 29 de Abril, foi exonerado o Engenheiro Civil Lydio de Mesquita Chaves, do cargo de chefe de secção da Commissão Geographica e Geologica.

Por Decreto de 18 de Julho, foram exonerados os Engenheiros Civis Edmundo da Silva Visco do cargo de chefe da Commissão Fiscal do Prolongamento da Estrada

de Ferro de Nazareth; Leopoldo Afranio Bastos do Amaral, de fiscal da Estrada de Ferro de Nazareth; Francisco de Freitas Guimarães, de Inspector da Viação.

Por Decreto de 21 de Agosto, foi exonerado o Engenheiro Alicio Lopes de Carvalho, do cargo de residente da Commissão Fiscal do Prolongamento da Estrada de Ferro de Nazareth.

Foram tambem exonerados, por portarias de 1.º e 4 de Abril, setenta e sete funcionarios extraordinarios dos varios serviços desta Secretaria, por não haver verba orçamentaria votada para pagamentos dos respectivos vencimentos, nem terem sido creados por lei os logares que occupavam.

Em 1.º de Abril de 1924, baixei os decretos:

Considerando sem effeito o Decreto de 20 de Março de 1924, que promoveu o 3.º Official da Directoria da Agricultura, Antonio Mauricio do Amaral, a 2.º Official da mesma repartição, em virtude da disponibilidade do 1.º Official da Directoria de Terras e Minas, Aldegundes Muniz Gomes, mandando, portanto, que continuasse aquelle funcionario no exercicio do seu primitivo cargo.

Considerando sem effeito o Decreto de 20 de Março de 1924, que promoveu o 3.º Official da Directoria da Agricultura, Annibal Joaquim Pereira Caldas, a 2.º Official da dita repartição, em virtude da disponibilidade do 1.º Official Antonio Lopes Rodrigues, mandando que continuasse aquelle funcionario no exercicio do seu primitivo cargo.

Considerando sem effeito o Decreto de 10 de Março de 1924, que removeu da Inspectoria de Obras Publicas e Tombamento para a do Serviço Agronomico, o 2.º Official Arnulpho Muniz Carneiro de Campos.

Considerando sem effeito o Decreto de 20 de Março de 1924, que promoveu o 2.º Official da Directoria da Agricultura, Washington Maia de Almeida Araujo, a 1.º Official da Inspectoria de Obras Publicas e Tombamento, em virtude da disponibilidade do 1.º Official Antonio Lopes Rodrigues, mandando, portanto, que continuasse esse funcionario no exercicio do seu primitivo cargo.

Considerando sem effeito o Decreto de 20 de Março de 1924, que nomeou o Sr. Virgilio de Sá para o logar de

Promoções e nomeações sem effeito

3.º Official da Inspectoria de Viação, em virtude da disponibilidade do 1.º Official da Directoria de Terras e Minas, Aldegundes Muniz Gomes.

Considerando sem effeito o Decreto de 20 de Março de 1924, que nomeou o Porteiro da Directoria da Agricultura Adolpho Soares de Albergaria, para o cargo de 3.º Official da dita repartição, em virtude da disponibilidade do 1.º Official Antonio Lopes Rodrigues, mandando continuasse aquelle funcionario no exercicio de seu primitivo cargo.

Considerando sem effeito os Decretos de 10 e 20 de Março de 1924, o primeiro que, pondo em disponibilidade o 1.º Official da Directoria da Agricultura Odilon Alves Peixoto de Athayde, nomeou para o dito cargo o 2.º Official da Directoria de Terras e Minas, Raymundo Rodrigues de Farias, por isso que semelhante disponibilidade não tem fundamento em lei alguma, e o 2.º que removeu o ultimo funcionario da Directoria da Agricultura para a de Terras e Minas, mandando, portanto, que continuassem os ditos funcionarios no exercicio dos seus primitivos cargos.

Considerando sem effeito o Decreto de 20 de Março de 1924, que promoveu o 2.º Official da Directoria da Agricultura, Bacharel Eduardo Fontes Ferreira, a 1.º Official da mesma Repartição, em virtude da disponibilidade do 1.º Official da Directoria de Terras e Minas, Aldegundes Muniz Gomes, mandando, portanto, que continuasse aquelle funcionario no exercicio do seu primitivo cargo.

Considerando sem effeito o Decreto de 20 de Março de 1924, que declarou em disponibilidade o 1.º Official da Inspectoria de Obras Publicas e Tombamento, Antonio Lopes Rodrigues, mandando, portanto, que continuasse o dito funcionario no exercicio de seu cargo.

Considerando sem effeito os Decretos de 10 e 20 de Março de 1924, o primeiro que nomeou o Sr. Eduardo Leite Martinelli para o logar de 3.º Official da Inspectoria de Viação, em virtude da disponibilidade do Bacharel Sebastião Alves Peixoto, e o 2.º que o removeu para a Directoria da Agricultura.

Considerando sem effeito o Decreto de 10 de Março de 1924, que nomeou o Sr. Amando Flãmiano Costa, para

o lugar de estacionario do Serviço Meteorologico do Estado.

Considerando sem effeito os Decretos de 1.º de Fevereiro e 10 de Março de 1924, o primeiro que, considerando addido o 3.º Official da Inspectoria de Viação, João Gonçalves da Costa Espinheira, nomeou para o mesmo cargo o Sr. Salustiano Gonçalves de Senna, e o 2.º que promoveu este ultimo ao cargo de 2.º Official da Inspectoria de Obras, em virtude da disponibilidade do 1.º Official Bacharel José Sebastião Alves Peixoto, mandando, portanto, que continuasse o 3.º Official João Gonçalves da Costa Espinheira no seu cargo.

Em 8 de Abril foram baixados os Decretos:

Considerando sem effeito o Decreto de 24 de Março de 1924, que exonerou o professor Mario Augusto de Almeida, do lugar de auxiliar da Directoria de Estatistica, por ter accedido o lugar de Delegado Escolar Itinerante, por isso que tambem foi considerado sem effeito essa ultima nomeação.

Considerando sem effeito o Decreto de 24 de Março de 1924, que nomeou o Sr. Edmundo Franco, para o lugar de auxiliar da Directoria de Estatistica, em virtude de ter voltado ao exercicio do dito cargo o Professor Mario Augusto de Almeida.

Em 15 de Abril foram baixados os Decretos:

Considerando sem effeito o Decreto de 24 de Março de 1924, que nomeou o Dr. Gregorio Bondar para os lugares vagos de Director da Escola Agricola da Bahia e para reger a 6.ª cadeira da mesma escola, em virtude de não ter o mesmo accedido os referidos cargos.

Considerando sem effeito o Decreto de 3 de Setembro de 1923, que nomeou o Sr. Adherbal Menezes para o lugar de auxiliar da Inspectoria de Obras Publicas e Tombamento e manda que volte as ditas funcções o Sr. Clemente Sizinio de Barros Leite.

Considerando sem effeito o Decreto de 22 de Março de 1924, que nomeou o Engenheiro Civil José Pinto Pithon, substituto da secção de Sciencias Mathematicas da Escola Agricola.

EXERCICIO DE 1924

Secretaria da Agricultura

Demonstração da Despesa por Verba e Sub-consignações

Titulos e subtítulos	Sub consignações	Totales
1º. Secretaria de Estado:		
Pessoal	21:703\$981	
Expediente	2:179\$400	23:883\$381
2º. Directoria da Agricultura:		
Pessoal	93:202\$895	
Asseio e expediente.....	2:995\$300	96:198\$195
3º. Inspectoria de Viacão:		
Pessoal:	39:007\$127	
Expediente	1:000\$000	40:007\$127
4º. Inspectoria de Obras Publicas:		
Pessoal	70:431\$822	
Iluminação dos Palacios e Garage do Estado	59:326\$100	
Conservação da Avenida Sete de Setembro....	43:894\$562	173:652\$484
5º. Serviço Agronomico:		
Pessoal	122:356\$950	
Expediente no Material..	205:785\$192	328:142\$142
6º. Directoria do Serviço de Estatistica		
Pessoal	40:908\$526	
Expediente	3:550\$000	44:458\$526
7º. Obras Publicas.....		899:853\$818
8º. Escola Agricola:		
Pessoal docente e administrativo	84:856\$426	
Trabalhos de campo.....	8:777\$900	93:634\$326
9º. Estrada de Rodagem..		333:411\$662
10º. Estrada de Ferro de Ilheos a Conquista (Garantia de juros)	\$	\$

Titulos e subtitulos	Sub-consignações	Totaes
11° Directoria de Terras:		
Pessoal	127:634\$520	
Expediente	2:071\$000	
Serviço de informação geologica	4:452\$994	
Expediente	\$	134:158\$514
12° Delegacia da Directoria nas Regiões Mineiras:		
Pessoa!	17:920\$000	
Percentagens	7:943\$882	
Gratificações aos Delegados de Cannavieiras, Morro do Chapeo e Chique-Chique	1:866\$660	
Expediente	624\$800	28:355\$342
13° Tomadas de Contas dos ramaes de viação arrendados e das empresas concessionarias		1:000\$000
14° Subvenção á Navegação Bahiana		\$
15° Eventuaes		4:956\$000
		<u>2.201:711\$517</u>

CREDITOS ESPECIAES

Decreto n. 3.450, de 6 de Dezembro de 1923 — Gratificação adicional	323\$618
Decreto n. 3.556, de 24 de Março de 1924 — Gratificação adicional	70\$280
Decreto n. 2.756, de 20 de Janeiro de 1922 — Premios a Agricultores.....	3:000\$000
Decreto n. 3.246, de 11 de Junho de 1923 — Prolongamento da Estrada de Ferro de Nazareth.....	864:575\$710
Decreto n. 3.745, de 22 de Outubro de 1924 — Compra da Fazenda "Pancada Formosa"	80:000\$000
Decreto n. 3.581, de 23 de Abril de 1923 — Gratificação adicional	866\$334
Decreto n. 3.519, de 1° de Março de 1924 — Companhia de Estrada de Ferro de Nazareth	5.130:139\$810
Decreto n. 3.704, de 3 de Setembro de 1924 — Desobstrucção do rios Ubú e Jequitinhonha	50:000\$000

CREDITOS ESPECIAES

Decreto n. 3.705, de 3 de Setembro de 1924 — Despesas com a Hospedaria de Immigrantes	22:368\$000
Decreto n. 3.524, de 10 de Março de 1924 — Comissão Geographica e Geologica	11:030\$052
Decreto n. 3.644, de 16 de Julho de 1924 — Gratificação adicional	32\$496
Decreto n. 3.765, de 11 de Novembro de 1924 — Premio a Agricultor	2:000\$000
Decreto n. 3.535, de 14 de Março de 1924 — Gratificação adicional	1:756\$450
	<hr/>
	8.367:892\$267

6.ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, 14 de Março de 1925.

Visto. *Ursecino.* — *Oscar Joaquim Sobral.*

Secretaria da Fazenda e Tesouro do Estado

Minha administração, iniciada a 29 de Março de 1924, tem procurado dar ás finanças publicas do Estado orientação prudente e firme.

Na politica financeira, tenho obedecido, rigorosa e inflexivelmente, ao regimen da ordem e ao do methodo indispensavel á direcção certa, que me têm guiado.

Faço o governo, tendo em conta a lição do passado, estando sempre attento, procurando apercerber-me dos menores incidentes que vão occorrendo e que, por imprevisiveis, não podendo ser evitados, devam influir na necessaria modificação das normas e da linha da conducta por mim adoptada.

Abandonando os expedientes detestaveis e as praticas más e viciosas, e seguindo, nesse programma, continuidade de acção persistente e invariavel, espero restabelecer e manter confiança nos principios da honra, probidade e pontualidade, com que o Estado cumpra e satisfaça suas obrigações.

Essa confiança é base do credito em geral e, sobretudo e em particular, do credito do Estado.

Chegamos ao instante final de uma situação, que se deveria resumir na formula bem conhecida em finanças: — “JA’ NÃO HA MAIS FALTAS A COMMITTER.”

Assim, o dever de meu governo impunha uma politica financeira energicamente orientada para as economias nas despesas.

Temos, hoje, é facto, o indicio de nosso resurgimento

Finanças

economico. Todavia, é sabido, que: só a acção de coragem e probidade poderia realizar os meios normaes de alcançar a situação, que, na nossa vida financeira, se constituiu a aspiração geral do Estado, em nome da qual fui chamado a governal-o e se me fez cargo de sua administração.

Vem a talho de foice, sem que tenha a pretensão de confrontos, que aqui não cabem nem podem ser feitos, mas que, como exemplo e proficua licção, convém referil-o. o que foi dito pelo Presidente dos Estados Unidos da America do Norte, na Mensagem annual com que abriu a actual sessão do seu Congresso. Está na consciencia universal qual seja a superioridade economica e financeira, que os Estados Unidos, desde a guerra mundial, assumiram em relação aos demais paizes. Não obstante, o Presidente Coolidge se fez echo desta prudente exhortação:

“O Governo remediará de modo efficaz os males de origem economica de que soffre a população; deverá fazel-o, mais do que por qualquer outro meio, pela applicação de uma rígida economia nas despesas publicas.”

Todo o mundo não ignora o que é a plethora de ouro nos Estados Unidos e a sua abundancia illimitada de meios e recursos financeiros e economicos. Entretanto, io: em ta. paiz que o seu Presidente assim falou ao Congresso.

A politica financeira americana tem sido de uma linha continua de amortizações successivas das grandes despesas que a guerra creou. De 1921 a 1925, a redução tem variado annualmente de 400 a 500 milhões de dollars. Nesses cinco annos, 1.º de Julho de 1919 a 30 de Junho de 1924, as despesas publicas diminuíram cerca de tres bilhões de dollars e os encargos das contribuições fiscaes reduziram-se á metade. A divida federal elevada, por motivo da guerra, a vinte e seis e meio bilhões de dollars, foi reduzida a vinte e um e um quarto bilhões de dollars, ao fim de 1924, com uma diminuição de 5 bilhões. Na previsão orçamentaria para 1925-1926, as desoesas soffrem uma diminuição de 270 milhões de dollars e ainda haverá um excedente previsto nas receitas ordinarias de 373 milhões de dollars.

Em qualquer paiz, tal situação financeira deslumbra-ria e logo despertaria tentações perigosas no espirito de legisladores imprudentes ou audaciosos, mas nos Estados Unidos, a nação mais rica do globo, seu Presidente, depois do conselho categorico acima transcripto, ainda interroga:

“Se a nação deverá permanecer na via das economias ou empenhar-se em novos projectos, acarretando despesas que impeçam a realização dos excedentes previstos”;

E tem a coragem civica de, lealmente, assim responder á pergunta que elle proprio formulou:

“A obra mais importante, talvez, que esta sessão do Congresso possa completar, é continuar uma politica de economias e de redução das despesas, afim de permittir uma diminuição dos impostos para o proximo anno financeiro.”

Ahi tendes exemplo edificante.

O que devemos dizer de relação a um Estado como o da Bahia, que, até mezes passados, estava em grande atrazo para com os seus credores; que fizera dois *Fundings Loans* com os credores da divida externa, e que não obstante o segundo, foram comtudo relegados ao abandono, estando em mora até o accordo de Dezembro de 1923; que não restituia os depositos sagrados da sua Caixa Economica; que não pagava juros das apolices e nem attendia ás obrigações mais urgentes, inclusive vencimentos de parte do funcionalismo, a despeito da curva ascendente em que se mantinha, em proporções imprevistas, a arrecadação de suas receitas?

O que é que cumpre fazer em um Estado, como o nosso, que, como regimen tributario essencial, conserva um imposto hostile ao desenvolvimento da sua vida economica, cuja riqueza reside na producção agricola, e por grave erro financeiro, verdadeiro contrasenso, alicerça sua vida financeira em elemento negativo ao seu desenvolvimento economico, no imposto de exportação, que, gravando na sahida o genero produzido no Estado, o inferioriza na lucta commercial que tem que sustentar com o

similar de origem colonial, pelas metropoles protegido, com medidas prohibitivas para o de procedencia extranha, e com tarifas preferenciaes, e alguns, até, com premios que estimulam a maior actividade productiva, além de favorecida e auxiliada a producção, dos nossos concorrentes, pela faculdade do credito commercial e agricola de que dispõem, e pelos meios faceis de transporte, que tanto nos são difficeis ou faltam por completo, em certas zonas do Estado.

Tendo traçado esse quadro em minha plataforma de candidato, foi ella acceita e imposta pelo povo da Bahia na eleição que me collocou no posto de Governador do Estado, para o periodo de 1924 a 1928.

Assim como, então, me comprometti, eu o tenho feito, obediente ao mandato que recebi, continuando essa acção de governo, sem outras preoccupações senão as da felicidade do Estado da Bahia e do seu povo, no empenho de bem servir ao Brasil.

Duro e cruel é e tem sido o sacrificio a que me impuz, conhecendo de antemão o que me aguardava no governo, onde a minha actuação se teria de orientar no sentido da vida publica e da administração repudiarem os habitos nellas arraigados de tolerancia, condescendencia, e até complascencia, que, aqui, haviam sido erigidos como regras formaes e imprescriptiveis.

O retrato fiel do que tem podido conseguir o meu pequeno esforço, dignamente auxiliado e realizado pelos meus Secretarios, tendes no confronto dos dois balanços que se seguem:

THE SOURO DO ESTADO

BALANÇO DE ACTIVO E PASSIVO EM 29 DE MARÇO DE 1924

ACTIVO

Bens Immoveis	17.655:465\$600
Bens de Natureza Industrial	21.277:568\$583
Valores Pertencentes ao Estado	27.682:753\$330
Divida Activa	5.193:598\$578
Intendencia Municipal da Capital	13.297:304\$491
Agentes do Empréstimo de 1915 — Funding	5.882:132\$746
4.º Empréstimo Francez ...	9:770\$400
Diversos Responsaveis	71:725\$164
Banco Economico da Bahia London and Brazilian Bank, Ltd.	5.710:410\$840
Estações de Arrecadação — C Supprimento:	52:721\$600
Banco da Bahia	61:841\$523
Companhia Estrada de Ferro de Nazareth — C Adiantamentos	1.640:377\$220
	5.130:130\$810

113.665:809\$885

Saldos que passam:

Em Caixa	937:415\$386
Nos cofres da Imprensa Official	8:884\$837
No Crédit Mobilier Francais	55:886\$840
Nas Estações de Arrecadação	1.966:337\$458
Nos cofres da Pagadomia	60\$701

2.968:585\$222

116.634:395\$107

Diferença arithmetica entre o Activo e o Passivo .

27.728:885\$753

144:363:280\$860

Valores de compensação no Passivo:

Valor da. apolices caucionadas no Banco Economico da Bahia	3.740:000\$000
Valores pertencentes a diversos depositadas na Thesouraria do Thesouro	5.161:870\$056
Valor das esampilhas existentes na Thesouraria do Thesouro	1.271:456\$180
Valor do papel sellado, idem, idem	44:588\$700
Valor dos titulos depositados no British Bank Of South America, Ltd.	1.195:955\$530
Valor de duas cautelas no Banco do Brasil	11.870:000\$000
Valores depositados no Banco da Bahia, em caução.	8.039:500\$000
Valor das apolices populares em poder do Sr. Bernardo Martins Catharino ...	1.600:000\$000
Valor das apolices populares em poder do Sr. Themistocles da Rocha Costa .	100:000\$000
Valor das estampilhas existentes nas Estações de arrecadação	209:349\$469
Valor do papel sellado, idem, idem	26:338\$100
Valor dos depositos publicos existentes na Thesouraria do Thesouro	110:797\$576

33.369:855\$611

177.733:136\$471

PASSIVO

Divida Externa Fundada (cambio de 27)	44.741:546\$400
Divida Interna Fundada	75.695:750\$000
Banco do Brasil	4.980:000\$000
Banco da Bahia	200:000\$000
Bernardo Martins Catharino. Letras do Thesouro	1.000:000\$000
Juros a Pagar	1.847:994\$603
Cofre de Orphaos	1.328:971\$000
Caixa Economica Estadual .	291:520\$040
Depositos	3.562:584\$547
Banco Auxiliar das Classes..	1.805:125\$468
Governo do Estado de Pernambuco	11:322\$702
Banco Economico da Bahia	11:856\$835
The British Bank of South America, Ltd.	2.697:439\$000
Themistocles da Rocha Costa	487:552\$600
Estações de Arrecadação — C Credores	50:000\$000
Bank of London & South America, Ltd.	1:749\$680
Credores Diversos	50:0000\$000
Montepio dos Empregados do Estado	5.488:486\$312
	111:380\$754

Valores de compensação Activo:

Valor das apolices caucionadas no Banco Economico da Bahia	3.740:000\$000
Valores pertencentes a diversos depositados na Thesouraria do Thesouro	5.161:870\$056
Valor das estampilhas existentes na Thesouraria do Thesouro	1.271:456\$180
Valor do papel sellado, idem, idem	44:588\$700
Valor dos titulos depositados Britih Bank of South America, Ltd.	1.195:955\$530
Valor de duas cautelas no Banco do Brasil	11.870:000\$000
Valores depositados no Banco da Bahia, em caução	8.039:500\$000
Valor das apolices populares em poder do Sr. Bernardo Martins Catharino ..	1.600:000\$000
Valor das apolices populares em poder do Sr. Themistocles da Rocha Costa	100:000\$000
Valor das estampilhas existentes nas Estações de Arrecadação	209:349\$469
Valor do papel sellado, idem, idem	26:338\$100
Valor dos depositos publicos existentes na Thesouraria do Thesouro	110:797\$576

33.369:855\$611

177.733:136\$471

THE SOURO DO ESTADO

Balanco de Activo e Passivo do exercicio de 1924

ACTIVO

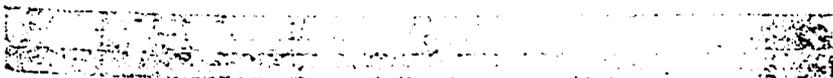
PASSIVO

Imoveis		19.083.146\$600
Valor dos escripturados		
Matrizes Industriais		
Estrada de Ferro de Nazareth	21.038.167\$436	
Estrada de Ferro de Santo Amaro	4.500.000\$000	
Navegacao do Rio São Francisco	1.860.331\$986	
Ponte Severino Vieira	305.000\$000	
Ponte Rio Branco	574.069\$161	31.277.568\$583
Valores Pertencentes ao Estado		
Valor de duas cauteles no Banco do Brasil	8.037.000\$000	
Idem de uma cautela no Banco da Bahia	6.191.500\$000	
Apolices populares no Banco Economico da Bahia	2.000.000\$000	
Apolices federaes depositadas no The British Bank of South America, Ltd.	650.000\$000	
Titulos e Ações depositados na Thesouraria do Thesouro	1.147.068\$200	
1570 titulos pertencentes ao Estado e depositados no Banque Anglo-Sud Americaine, Paris, a saber: 520 obrigações do Empréstimo de 1888 e 1450 do Empréstimo de 1910, no valor de Ls. 5.921-11-10, ao cambio de 5 7/8	241.863\$678	
Ls. 1.420-0-0 Brasil 5 1/2 Funding Bonds 1914, pertencentes ao Governo do Estado, ao cambio de 27	12.622\$220	254.505\$898
	18.280.074\$098	
Dividua Activa		
Valor de diversas dividas a cobrar	2.005.355\$031	
Intendencia Municipal da Capital		
C/do Adeantamentos	6.252.041\$221	
C/do Empréstimo de Ls 365.000-00 ou Frs. 9.125.000,00		
Saldo devedor desta conta em 31-12-24 — Frs. 3.140.664,75 ao cambio de \$468	3.809.831\$103	
Amortizações, juros e commissões, vencidas e não satisfeitas, convertidas a taxa do dia dos respectivos vencimentos, já abattido o credito em seu favor, no total de 1.579.635\$520	6.854.510\$166	
C/do Empréstimo da Companhia Alliança da Bahia	633.343\$500	
C/do Empréstimo João Baptista Machado	336.000\$000	
C/do Empréstimo do Banco da Bahia	750.000\$000	14.825.891\$587
Agentes do Empréstimo de 1915		
Valor dos titulos deste empréstimo entregues aos Agentes Mayer Frères e Ethelburga Syndicate, Ltd., para proverem ao pagamento dos coupons dos empréstimos externos do Estado, incluídos no Funding Loan, cuja importancia ainda figura a seu debito, por não terem sido até hoje prestadas as contas deste serviço	5.882.132\$746	
4.º Empréstimo Francês		
Valor subscripto e pago pelo Estado para o Empréstimo acima	0.770\$400	
Banco Economico da Bahia		
C/Especial (Auxilio á reconstrução do Theatro S. João, dinheiro em deposito)	176.000\$000	
Companhia Estrada de Ferro de Nazareth		
Adeantamento feito dependente de prestação de contas	5.130.130\$810	
Adeantamentos á Força Publica		
Adiantamentos feitos á Força Publica	58.626\$720	
Estrada de Ferro de Ilhéos á Conquista		
Garantia de juros a reembolsar, de accordo com o contracto	1.245.866\$189	
Banco de Credito H. e Agricola da Bahia		
Idem, idem	1.717.142\$100	
	100.594.042\$164	
Saldos em dinheiro que passaram para o exercicio de 1925, sendo:		
Em Caixa	1.006.389\$793	
Na Pagadoria do Thesouro	97.769\$854	
Na Imprensa Official do Estado	8.884\$837	
No Crédit Mobilier Français, Paris	55.886\$840	
No Banco Economico da Bahia — C/do Serviço do Empréstimo de Unificação	6.029.911\$317	
No Banco do Brasil C/ corrente	625.591\$336	
No Banque Anglo Sud Americaine, Paris Ls. 3.054-3-2, ao cambio de 5 7/8	24.772\$218	
Nas Estações de Arrecadação	506.060\$073	8.454.566\$870
	109.048.609\$034	
	14.600.420\$749	
	123.709.029\$780	
Passivo descoberto		
Valores de compensação no Passivo:		
Valor das apolices populares caucionadas no Banco Economico da Bahia	2.000.000\$000	
Valores pertencentes a diversos depositados na Thesouraria	5.377.214\$056	
Valor das estampilhas existentes na Thesouraria	1.450.231\$870	
Valor do papel sellado existente na Thesouraria	3.731\$700	
Valor de apolices federaes no British Bank of South America, Ltd.	650.000\$000	
Valor dos titulos depositados no Bank Anglo-Sud Americaine	379.278\$116	
Valor de cauteles de apolices no Banco do Brasil	8.037.000\$000	
Idem de uma cautela no Banco da Bahia	6.191.500\$000	
Valor das estampilhas existentes nas Collectorias	17.407\$746	
Valor do papel sellado existente nas Collectorias	17.407\$746	
Valor dos depositos publicos existentes na Thesouraria	107.147\$410	24.376.969\$009
	148.085.998\$789	

Divida Externa Fundada		
Saldo credor dos seguintes empréstimos, ao cambio de 27:		
Empréstimo de 1888 — Frs. 7.522.500,00	2.657.706\$772	
Empréstimo de 1904 — Ls. 675.180-0-0	8.668.265\$719	
Empréstimo de 1910 — Frs. 43.653.000,00	15.422.648\$553	
Empréstimo de 1912 — Ls. 975.980-0-0	8.575.376\$110	
Empréstimo de 1915 e Funding — Ls.		
656.940-0-0	5.830.466\$082	
Empréstimo de 1918 e Funding — Ls.		
355.000-0-0	3.155.555\$240	44.419.010\$350
Divida Interna Fundada		
Saldo em circulação:		
Apolices da Emissão Unica	4.623.000\$000	
Cauteles representativas de apolices de		
1.000\$000	1.167.000\$000	
Apolices do Empréstimo Popular	6.168.350\$000	
Apolices do Empréstimo de Unificação	40.949.000\$000	64.907.550\$000
Banco do Brasil		
C/ dos Empréstimos de 1916 e 1918		
Saldo credor desta conta		1.586.000\$000
Letras do Thesouro		
Idem, idem		1.216.644\$603
Juros a Pagar		
Idem, idem		688.871\$000
Cofre de Orphãos		
Idem, idem		286.198\$761
Depositos		
Idem, idem	910.453\$471	
Depositos Anteriores a 1918		
Idem, idem	1.086.759\$587	1.807.213\$352
Banco Auxiliador das Classes		
Idem, idem		5.852\$702
Governo do Estado de Pernambuco		
Idem, idem		2.732.132
Banco Economico da Bahia		
C/ dos Empréstimos Estrada de Rodagem e Avenida Oceanica:		
Idem, idem		1.500.000\$000
Estações de Arrecadação		
C/ de Credores Diversos:		
Idem, idem		1.052\$576
Credores Diversos		
Idem, idem		3.229.982\$191
Caixa Economica Estadual		
Idem, idem		2.469.101\$501
Montepio dos Empregados do Estado		
Idem, idem		198.208\$257
Valores de compensação no Activo:		
Valor das apolices populares caucionadas no Banco Economico da Bahia	2.000.000\$000	
Valores pertencentes a diversos depositados na Thesouraria	5.377.214\$056	
Valor das estampilhas existentes na Thesouraria	1.450.231\$870	
Valor do papel sellado existente na Thesouraria	3.731\$700	
Valor de apolices federaes no British Bank of South America, Ltd.	650.000\$000	
Valor dos titulos depositados no Bank Anglo-Sud Americaine	379.278\$116	
Valor de cauteles de apolices no Banco do Brasil	8.037.000\$000	
Idem de uma cautela no Banco da Bahia	6.191.500\$000	
Valor das estampilhas existentes nas Collectorias	17.407\$746	
Valor do papel sellado existente nas Collectorias	17.407\$746	
Valor dos depositos publicos existentes na Thesouraria	107.147\$410	24.376.969\$009
		148.085.998\$789

As obrigações passivas do Estado baixaram de 29 de Março, dia em que tomei posse do Governo, a 31 de Dezembro de 1924, em cifras redondas e positivas de Rs. 177.733:136\$471 para Rs. 148.105:998\$789, sendo Rs. 20.654:251\$080 de quantias pagas, em dinheiro, a credores diversos do Estado, e Rs. 8.972:886\$602, de apolices e letras emittidas pelo mesmo Estado, para cautional-as em garantia, e que figuravam nos titulos de compensação, as quaes foram resgatadas e incineradas.

O Thesouro manteve em absoluta e rigorosa pontualidade todos os pagamentos devidos; foram satisfeitos todos os juros das apolices consolidadas, muitas até com vinte e quatro semestres em debito; restabeleceu-se a normalidade na vida da Caixa Economica onde pagou o Thesouro de depositos ali recolhidos, em dinheiro..... Rs. 1.452:675\$340: a divida externa teve em dia, e algumas vezes com antecipação, todas as prestações mensaes de Rs. 500:000\$000 cada uma, conforme o ajuste de Dezembro de 1923; foram pagos de juros das apolices populares Rs. 1.224:163\$000 resgataram-se e incineraram-se apolices populares na importancia de Rs..... 9.207:500\$000: amortizou-se o emprestimo de unificação relativamente ao anno findo em Rs. 2.744:000\$000, de accordo com os Decretos que baixei sob numeros 3.647, de 18 de Julho de 1924, e 3.818, de 8 de Janeiro de 1925, tendo sido elevado o resgate a essa somma pela majoração da quota de amortização, em Rs. 2.247:000\$000, (segundo o contracto de emprestimo, a amortização deveria ser, apenas, de Rs. 497:500\$000): e terminou o exercicio, havendo em 31 de Dezembro, saldos em dinheiro depositados no Thesouro e nos Bancos, conforme as especificações do balanço, de Rs. 8.454:566\$870.



A receita orçada fôra calculada de accordo com a lei n. 1.706, de 24 de Setembro de 1923, em 34.834:713\$200, abatida a verba constante do § 29, do art. 2.º, da referida lei, por ser de applicação especial.

A receita arrecadada attingiu a importancia de Rs. 56.816:275\$728, assim discriminada:

O exercicio fi-
nanceiro de
1924

Renda Ordinaria	42.547 :411\$091
Renda Extraordinaria	7.911 :244\$873
Renda Especial	6.357 :619\$764
	<hr/>
	56.816 :275\$728
	<hr/>

Ou, pelas Estações de Arrecadação:

Directoria do Thesouro	6.647 :030\$958
Directoria das Rendas	41.794 :744\$449
Collectorias	8.374 :500\$321
	<hr/>
	56.816 :275\$728
	<hr/>

A despesa effectuada é representada pela quantia de Rs. 54.592:381\$894, a saber:

Assembléa Geral do Estado.....	1.214 :750\$603
Secretaria do Interior	8.152 :150\$636
Secretaria da Policia	7.886 :855\$104
Secretaria da Agricultura	8.367 :892\$267
Secretaria da Fazenda	28.970 :733\$284
	<hr/>
	54.592 :381\$894
	<hr/>

Em face do orçamento, assim se demonstra a situação financeira do Estado, no exercicio de 1924:

a) Receita orçada	34.834 :713\$200
Receita arrecadada	56.816 :275\$728
	<hr/>
Maior arrecadação	21.981 :562\$528
	<hr/>
b) Despesa fixada	33.720 :626\$050
Despesa realizada	54.592 :381\$894
	<hr/>
Maior despesa	20.871 :755\$844
	<hr/>

Entre a receita arrecadada e a despesa effectuada se verifica a differença para mais de Rs. 2.223:893\$834, que é a resultante da maior arrecadação sobre a maior despesa e a receita orçada sobre a despesa fixada, como se vê a seguir:

a) Receita arrecadada	56.816 :275\$728	
Despesa efetuada	54.592 :381\$894	2.223 :893\$834
<hr/>		
b) Maior arrecadação	21.981 :562\$528	
Maior despesa...	20.871 :755\$844	1.109 :806\$684
<hr/>		
Receita orçada...	34.834 :713\$200	
Despesa fixada..	33.720 :626\$050	1.114 :087\$150
<hr/>		
		2.223 :893\$834

A maior arrecadação provém da diferença entre o maior e o menor calculo de previsão nos seguintes titulos da receita:

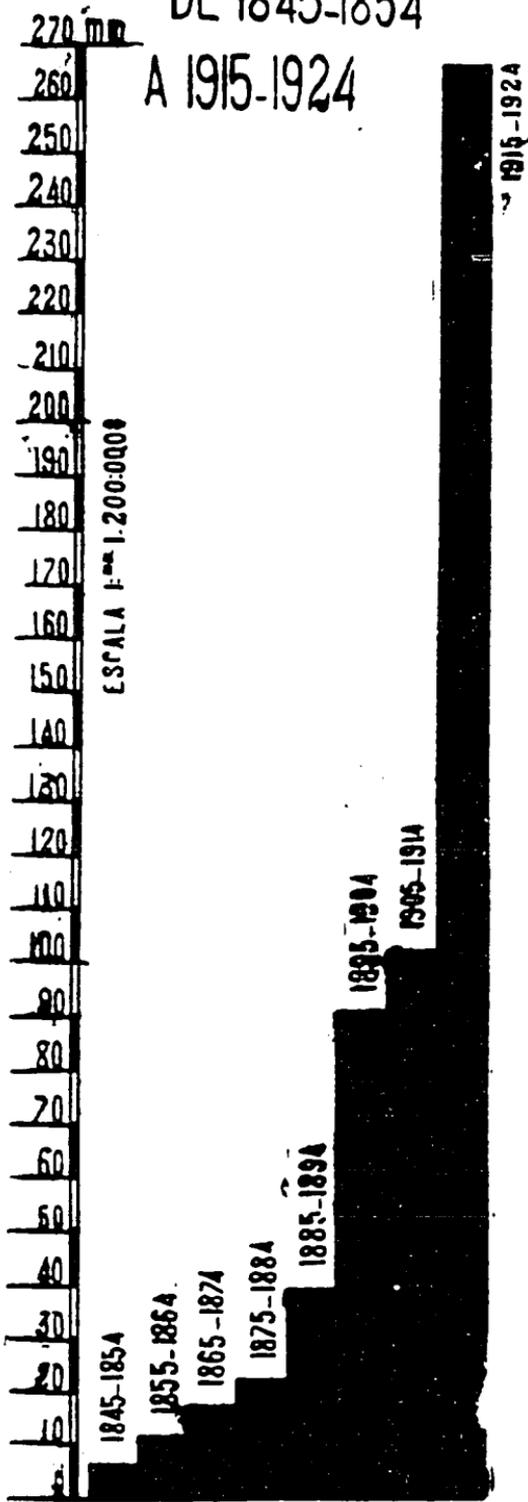
	<i>Receita arrecadada</i>	<i>A mais</i>	<i>A menos</i>
Direitos de Exportação	23.390 :428\$377	8.890 :428\$377	
Imposto de Estatística	5.201 :231\$696	2.201 :231\$696	
Industrias e Profissões	7.473 :392\$910	2.473 :392\$910	
Imposto sobre a Renda	440 :072\$751	190 :072\$751	
Transmissão de Propriedades ..	4.419 :225\$343	919 :225\$343	
Imposto do Sello.	537 :105\$639	212 :105\$639	
Imposto do Consumo	367 :456\$983		632 :543\$017
Custas Judicarias	63 :788\$620	13 :788\$620	
Taxas Judicarias.	10 :499\$402	499\$402	
Proprios e Fazendas do Estado..	24 :172\$709	12 :172\$709	
Taxas Diversas ..	111 :314\$812	11 :314\$812	
Arrendamento da Estrada de Ferro de Nazareth	185 :159\$591		264 :840\$409
Arrendamento da Viação do São Francisco	116 :060\$196		83 :939\$804
Renda da Imprensa Official	110 :272\$398		603 :940\$802
Arrendamento da Ponte Severino Vieira			3 :500\$000
Arrendamento da E. de Ferro de Santo Amaro ..			170 :000\$000

Renda da Assis- tencia a Aliena- dos	49:163\$490	39:163\$490	
Renda dos terre- nos diamatinos..	48:066\$174		1:933\$826
Divida Activa ...	1.711:258\$763	911:258\$763	
Quota do Muni- pio da Capital (Serviço do Emprestimo de 1910			360:000\$000
Alcance de Colle- tores	12:498\$024		7:501\$976
Reposições e Res- tituições	36:733\$379		63:266\$621
Rendas não especi- ficadas e Re- ceita eventual...	6.150:754\$707	5.550:754\$707	
1 1/2% sobre o valor official da exportação	3.548:448\$417	1.548:448\$417	
Quotas dos Muni- cipios	43.129:602	3.129\$602	
Renda dos titulos do dominio do Estado	317:270\$900	287:270\$900	
Venda e legitima- ção de terras do dominio do Es- tado	129:327\$789	109:327\$789	
Renda dos contra- ctos florestaes..	4:711\$167		15:288\$833
5% para o custeio do emprestimo de Unificação ..	2.314:731\$889	814:731\$889	
	<hr/>		
	56.816:275\$728	24.188:317\$816	2.206:755\$288

A maior despesa assim se demonstra em conjunto:

	<i>Fixada</i>	<i>Realizada</i>	<i>Maior despesa</i>
Assembléa Geral do Estado	922:900\$760	1.214:750\$603	291:849\$843
Secretaria do In- terior	6.072:636\$574	8.152:150\$636	2.079:514\$062
Secretaria da Po- licia	6.389:163\$850	7.886:855\$104	1.497:691\$254
Secretaria da Agri- cultura	2.788:502\$784	8.367:892\$267	5.579:389\$483
Secretaria da Fa- zenda	17.547:422\$082	28.970:733\$284	11.423:311\$202
	<hr/>		
	33.720:626\$050	54.592:381\$894	20.871:755\$844

RECEITA ARRECADADA POR DECENNIO DE 1845-1854



Receta arrecadada, por quinquennios, DE 1840 A 1924

250 000

240

230

220

210

200

190

180

170

160

150

140

130

120

110

100

90

80

70

60

50

40

30

20

10

0

ESCALA 1:800.000.000

1840 a 1844

1845 a 1849

1850 a 1854

1855 a 1859

1860 a 1864

1865 a 1869

1870 a 1874

1875 a 1879

1880 a 1884

1885 a 1889

1890 a 1894

1895 a 1899

1900 a 1904

1905 a 1909

1910 a 1914

1915 a 1919

1920 a 1924

Para justificação da maior despesa expressam-se, analyticamente, as suas verbas:

Assembléa Geral do Estado:

Subsidio á Senadores e Deputados..	226:400\$000	
Ajuda de custo	200\$000	
Pessoal da secretaria do Senado	39:058\$211	
Pessoal da Secretaria da Camara ...	26:191\$632	291:849\$843

Secretaria do Interior:

Pessoal das diversas repartições subordinadas	222:977\$165	
Magistratura	714:231\$227	
Saúde Publica	795:032\$033	
Cumprimento de sentenças judiciais.	64:957\$934	
Gratificações addicionaes	131:619\$824	
Recepção do Principe Humberto de Savoia	160:000\$000	
	<hr/>	
	2.088:818\$183	

A deduzir:

Menor despesa em diferentes verbas.	9:304\$121	2.079:514\$062
-------------------------------------	------------	----------------

Secretaria da Policia:

Pessoal das diversas repartições subordinadas	136:399\$338	
Força Publica	366:905\$434	
Guarda Civil	267:413\$888	
Diligencias Policiaes.	500:000\$000	
Cumprimento de sentenças judiciais.	47:746\$007	
Restabelecimento da ordem publica ...	133:028\$167	
Gratificações addicionaes	46:198\$420	1.497:691\$254

Secretaria da Agricultura:

Pessoal das diversas repartições subordinadas	206:854\$204	
Prolongamento da Estrada de Ferro de Nazareth	864:575\$710	
Obras Publicas	399:853\$818	
Adeantamento á Companhia Estrada de Ferro de Nazareth	5.130:139\$810	
Desobstrucção dos rios Ubú e Jequitinhonha	50:000\$000	
Hospedaria de Immigrantes	22:386\$000	
Compra da "Fazenda Pancada Formosa"	80:000\$000	
Commissão geographica e geologica..	11:030\$052	
Premios á Agricultores	5:000\$000	
Gratificações addicionaes	3:049\$178	
	<hr/>	
	6.772:888\$772	
A deduzir:		
Menor despeza em diferentes verbas.	1.193:499\$289	5.579:389\$483
	<hr/>	

Secretaria da Fazenda:

Pessoal das diversas repartições subordinadas	455:366\$336
Percentagens	114:963\$022
Collectorias	1.087:752\$567
Divida Publica	1.087:002\$616
Reposições	795\$633
Contas a Pagar	1.564:472\$496
Pessoal Inactivo....	191:186\$745

Emprestimo de Uni- ficação	3.658:956\$740	
Banco de Credito Hy- pothecario e Agri- cola	1.717:428\$100	
Subvenções	526:000\$000	
Gratificações addi- cionaes	8:087\$634	
Contas de forneci- mentos e venci- mentos atrasados, em cumprimento de sentenças judicia- rias	1.048:826\$085	
	<hr/>	
	11.460:837\$974	
A deduzir:		
Menor despesa em diferentes verbas.	37:526\$772	11.423:311\$202
	<hr/>	<hr/>
Somma		20.871:755\$844

A divida fundada do Estado da Bahia é constituída da divida externa e divida interna. **Divida fundada**

DIVIDA EXTERNA

Emprestimos francezes:

I—Province de Bahia, 5% de 1888, capital nominal Frs. 20.000.000 (Banque de Paris et des Pays Bas).

II—Etat de Bahia 5% de 1910, capital nominal Frs. 45.000.000 (Crédit Mobilier Français).

Emprestimos inglezes:

I—1904, 5%, Capital £ 1.062.360 Bank of London and South America Limited.

II—1913, 5%, Capital £ 1.000.000 Lloyd Bank Ltd.

III—1915 (1.º funding) 5%, Capital £ 800.000 Commercial Bank of Spanish America Limited.

IV—1918 (2.º funding) 6%, Treasury Bills £ 355.000 Commercial Bank of Spanish America Limited.

Os dous primeiros *fundings* foram contractados com o Ethelburga Syndicate Limited e Senhores Mayer Frères & Cie.

Em Janeiro de 1922, não obstante as respectivas dotações orçamentarias, foi suspenso o serviço da divida externa da Bahia, que, contractou, ainda com o Ethelburga Syndicate Limited, em 7 de Dezembro de 1923, o terceiro *funding*, obrigando-se o Estado, durante um periodo de quatro annos, a entregar ao Bank of London and South America Limited, desta praça, a somma minima de 6.000:000\$000 papel, por mensalidades eguaes, a partir de 1.º de Outubro de 1923. As prestações mensaes têm sido satisfeitas com toda pontualidade e até 31 de Dezembro de 1924 importaram em 7.500:000\$000, produzindo em ouro £ 136.596-0-6, destinadas aos emprestimos inglezes e Frs. 3.944.467,95, aos contractos francezes, como abaixo se demonstra:

<i>Remessas</i>	<i>Moeda brasileira</i>	<i>Franco</i> s	<i>Libras</i>
Out. de 1923 e			
Janeiro de 1924	2.000:000\$000	1.066.655.45	35.205- 1-6
Fev. de 1924...	500:000\$000	331.250.00	10445- 4-0
Março de 1924..	500:000\$000	306.250.00	10.350- 4-9
Abril de 1924...	500:000\$000	228.125.00	9.739-19-3
Mai de 1924...	500:000\$000	256.250.00	9.080-17-5
Junho de 1924..	500:000\$000	255.000.00	9.324-19-7
Julho de 1924...	500:000\$000	241.250.00	8.000- 7-2
Agosto de 1924.	500:000\$000	224.375.00	8.252- 4-1
Set. de 1924....	500:000\$000	240.000.00	8.295- 3-6
Outubro de 1924	500:000\$000	265.937,50	9.532-18-9
Nov. de 1924...	500:000\$000	268.125.00	9.310- 2-0
Dez. de 1924....	500:000\$000	261.250.00	9.058-18-6
	<u>7.500:000\$000</u>	<u>Frs. 3.944.467,95</u>	<u>£ 136.596- 0-6</u>

A distribuição *pro rata* foi a seguinte:

Emprestimo de 1888	Frs.	579.813,77
Emprestimo de 1910	Frs.	3.364.654,18
Somma	Frs.	<u>3.944.467,95</u>
Emprestimo de 1904	£	44.954-17-0
Emprestimo de 1913	£	44.991.14-6
Funding de 1915	£	30.284-5-10
Funding de 1918	£	16.365- 3-2
Somma	£	<u>136.596- 0-6</u>

As quantias enumeradas acima apenas attenderam ás seguintes obrigações:

Emprestimo de 1888—Coupons pagos: 1.º de Junho de 1922, 1.º de Dezembro de 1922 e 1.º de Janeiro em 1923.

Emprestimo de 1910—Coupons pagos: 1.º de Janeiro de 1922, 1.º de Julho de 1922, 1.º de Janeiro de 1923.

Emprestimo de 1904—Coupons pagos: 1.º de Maio e 1.º de Novembro de 1922.

Emprestimo de 1913—Coupon pago: 1.º de Janeiro de 1922.

Funding de 1915—Coupon pago: 1.º de Janeiro de 1922.

Funding de 1918—Coupon pago: 1.º de Janeiro de 1922.

Existem reservas em mãos dos banqueiros respectivos para o pagamento dos *coupons* seguintes, logo que completem a quantia necessaria para um semestre vencido.

Em 31 de Agosto de 1924, foram levados a credito do Estado, conforme demonstração enviada ao Thesouro, Frs. 772.000 na conta do emprestimo de 1888 e £ 4.800 na do *funding* de 1915, modificando-se a circulação da divida externa da Bahia, que, em 31 de Dezembro de 1924, ficou assim representada:

Emprestimo de 1888.....	Frs.	7.522.500	
Emprestimo de 1904....			£ 975.180
Emprestimo de 1910....	Frs.	43.653.000	
Emprestimo de 1913....			£ 975.980
Emprestimo de 1915....			£ 656.940
Emprestimo de 1918....			£ 355.000
			<hr/>
	Frs.	51.175.500	£ 2.963.100

Não devemos, todavia, perder de vista que, conforme as condições estipuladas nos respectivos contractos, o serviço da divida externa, deveria ser provido com a importancia de 13.525.839\$791, calculando-se ao cambio de 6. d., conforme se verifica da seguinte demonstração:

**CALCULO DO SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA DO ESTADO SE, POR-
VENTURA, NÃO ESTIVESSE EM VIGOR O ACCORDO DE
DEZEMBRO DE 1923**

<i>Especificações</i>	<i>Moeda estran- geira</i>	<i>Moeda bras- leira ao cam- bio de 27 d.</i>
Serviço do empréstimo de 1888, contrahido com o "Banque de Paris et des Pays-Bas":		
Amortização	Frs. 810.000,00	286:173\$810
Juros	" 308.800,00	109:099\$348
Commissão de 1 2° sobre a amortização	" 4.050,00	1:430\$869
Commissão de 1° sobre os juros	" 3.088,00	1:090\$993
	<hr/> 1.125.938,00	<hr/> 397:795\$020
 Serviço do empréstimo de 1904, contrahido com o "Lon- don and Brazilian Bank, Ltd":		
Annuidade composta de amor- tização, juros e commis- são £.....	<hr/> 59.015-10-4	<hr/> 524:582\$270
 Serviço do empréstimo de 1910, contrahido com o "Credit Mobilier Fran- çais":		
Amortização. Frs.....	317.500,00	112:173\$067
Juros. Frs.....	2.147.375,00	758:669\$734
Commissão de 1 2° sobre a amortização. Frs	1.587,50	360\$865
Commissão de 1° sobre os juros. Frs	21.473,75	7:586\$697
	<hr/> 2.487.936,25	<hr/> 878:990\$363
 Serviço do empréstimo de 1913, contrahido com o "The City Safe Deposit and Agency Company Limited":		
Annuidade composta de amor- tização, juros e commis- são £.....	<hr/> 55.275-0-0	<hr/> 491:333\$333

Serviço do "Funding loan"
de 1915:

Annuidade composta de amortização, juros e comissão £

56.560-0-0 502:755\$555

Serviço do "Funding loan"
de 1918:

Amortização correspondente ao resgate da 4.^a e 5.^a das 6 "Letras do Tesouro" £.

113.131-14-0 1.005:615\$111

Juros de 6% ao anno sobre o valor circulante das Letras na proporção do resgate destas. £.....

8.341-5-7 74:144\$692

Commissão de 1½% sobre a amortização. £.....

565-13-2 5:028\$075

Commissão de 1% sobre os juros. £.....

83-8-3 741\$447

122.122-1-0 1.085:529\$325

3.880:985\$966

Diferença de cambios a 6 d. para a £ e \$500 para o Fr.

9.644:853\$825

13.525:839\$791

Entretanto, a proposta que fiz para o Orçamento do anno corrente consignava, para o referido serviço da divida externa, a quantia de Rs. 6.015:000\$000, não estando computadas as responsabilidades resultantes das garantias de juros da Bahia South Western Raiway, (Estrada de Ferro de Ilhéos a Conquista) e do Banco de Credito Hypothecario e Agricola da Bahia.

Se pelo dito accordo de 1923 estamos na vigencia da convenção da terceira moratoria, cumpre, no entanto, não esquecerdes as normas inalienaveis da direcção financeira, que rigorosamente procuramos observar.

Esse ultimo accordo, que está sendo pelo meu governo fielmente executado, estabelece a quota mensal minima de Rs. 500:000\$000.

Portanto, nada impede que o Estado, cumprindo seu estricto dever, restabeleça a normalidade tão desejada, reatando, sem demora, a regularidade do serviço de sua divida externa.

Divida interna

EMPRESTIMO DA UNIFICAÇÃO

(Apolices da Unificação da Divida Interna do Estado)

Lançado o empréstimo da Unificação da Divida Interna do Estado, autorizada pela Lei n. 1.587, de 17 de Agosto de 1922, tem sido o mesmo subscripto regularmente, com bastante acceitação por parte dos prestamistas, por isso que, até 31 de Dezembro ultimo, se elevara essa operação á quantia de Rs. 51.125:500\$000.

De conformidade com a citada lei, o governo accordou com alguns credores do Estado, já por meio de letras, já por creditos chirographarios, já por apolices da emissão unica e populares, e, ainda, por titulos outros de credito, fossem elles convertidos no alludido empréstimo, de accordo com a Tabella estabelecida pelo proprio Governo. Esse empréstimo que é representado por titulos de 500\$000, iuros de 6º ao anno, amortização de 1º annual e premio na razão de 12º, é de 70.000:000\$000, conforme precisou o Governo por Decreto n. 2.997, de 29 de Setembro de 1922, logo ao ser cogitada a importante operação de credito, que mereceu a melhor acceitação por parte dos credores do Estado, que viam na mesma o meio mais facil de solucionar o pagamento de seus creditos, operação essa da qual fôra encarregado o Banco Economico da Bahia, em 1.º de Outubro de 1922.

Não ha negar que esse empréstimo veio solucionar, com segurança, a crise por que, no momento, passava o Estado, regularizando a sua vida financeira e afastando os credores que diariamente se apresentavam ao Thesouro solicitando pagamentos.

Da mencionada quantia de Rs. 51.125:500\$000, tem a se deduzir a de Rs. 110:000\$000, representada por inscrições feitas e não ultimadas até o encerramento do exercicio, baixando aquelle valor ao coefficiente real de Rs. 51.015:500\$000, ao qual se creditam as seguintes parcelas, provenientes dos resgates de titulos, pelo seu valor nominal, effectuados no Banco Economico da Bahia, de referencia aos sorteios de 26 de Julho de 1923, 24 de Janeiro e 26 de Julho de 1924, até 30 Setembro ultimo, respectivamente: Rs. 138:500\$000, Rs. 160:500\$000, Rs.

582:500\$000 e mais Rs. 185:000\$000 do resgate antecipado em 29 de Novembro, de 370 apolices recolhidas ao Thesouro pela Companhia Estrada de Ferro de Nazareth, em pagamento da respectiva quota de arrendamento, todas no total de Rs. 1.066:500\$000, existindo, portanto, em circulação, no exercicio que findou, a importancia de Rs. 49.949:000\$000.

Têm sido pagos, com toda precisão, juros, amortização e premios dos respectivos titulos, accrescendo que o Governo tem elevado a amortização, como se vê dos decretos ns. 3.647, de 16 de Julho de 1924, e 3.818, de 8 de Janeiro de 1925.

Segundo a ultima prestação de contas, feita ao Thesouro pelo Banco Economico da Bahia, estabelecimento encarregado do serviço, montava o saldo ali depositado até 31 de Dezembro, á quantia de 5.871:349\$960, mais que sufficiente para attender ás despesas decorrentes do segundo semestre do anno ultimo, o que bem demonstra o estado lisonjeiro do emprestimo de que se trata.

Ds Rs. 49.949:000\$000, saldo deste emprestimo de Unificação, postos em circulação até 31 de Dezembro de 1924, já, no presente exercicio de 1925, foram resgatados em Janeiro, Rs. 2.000:000\$000.

Do referido total em circulação, existem em deposito, feito pelo Governo passado, no Banco do Brasil e no Banco da Bahia, cautelas na importancia de Rs..... 10.061.500\$000, affectados á aquisição de materiaes e construcções do prolongamento da Estrada de Ferro de Nazareth, de Jaguaquara a Jequié.

Convém tambem esclarecido que, antes, foram entregues ou mandados entregar, ainda pelo Governo passado, Rs. 12.588:500\$000, igualmente em apolices da mesma emissão, á Companhia Estrada de Ferro de Nazareth, de accordo com os varios contractos que com elle celebrára.

A sua circulação em 31 de Dezembro de 1922 era de:		Apolices da
Inscriptas	18.582 18.582:000\$000	emissão unica
Cautelas representativas		
(garantindo em- prestimos)	8.667 8.667:000\$000	
	<hr/>	
	27.249:000\$000	

Das inscriptas foram convertidas no Empréstimo da Unificação, no exercicio de 1923, 10.972 e no de 1924 2.987 ou sejam 13.959 apolices do valor nominal de Rs. 1.000\$000, cada uma, correspondendo á quantia de Rs. 13.959.000\$000, apresentando um saldo em circulação de 4.623 apolices ou Rs. 4.623.000\$000, sendo que das cautelas existentes garantindo empréstimos, foram resgatadas, duas no ultimo exercicio, no valor de Rs. 4.500.000\$000, existindo, apenas, a ultima restante, depositada no Banco do Brasil, no valor de Rs. 4.167.000\$000 garantindo o empréstimo de Rs. 2.000.000\$000, de 1916.

Assim, é da quantia de Rs. 8.790.000\$000 a circulação das apolices do valor nominal de Rs. 1.000\$000, cada uma, em 31 de Dezembro ultimo.

Convém, porém, notar que se acham subscriptas e por liquidar a operação, 15 destas apolices, o que eleva a conversão a Rs. 13.974.000\$000 e diminue a circulação para 4.608, excepto a cautela de Rs. 4.167.000\$000.

De juros desses titulos, foi paga durante o exercicio de 1924, a quantia de Rs. 994.675\$000.

Apolices populares

Desde 1914 até 29 de Março de 1924, foram emitidas 536.538 apolices do Empréstimo Popular, assim discriminadas:

13.500 de 500\$000	ou Rs.....	6.750.000\$000
35.000 de 200\$000	ou Rs.....	7.000.000\$000
124.108 de 100\$000	ou Rs.....	12.410.800\$000
363.930 de 50\$000	ou Rs.....	18.196.500\$000
		<hr/>
		44.357.300\$000
		<hr/>

Nesse mesmo periodo e ainda no decorrido até 31 de Dezembro de 1924, foram resgatadas 480.358 apolices, como abaixo se vê:

11.444 de 500\$000	ou Rs.....	5.722.000\$000
26.681 de 200\$000	ou Rs.....	5.336.200\$000
100.378 de 100\$000	ou Rs.....	10.037.800\$000
341.855 de 50\$000	ou Rs.....	17.092.750\$000
		<hr/>
no total de Rs.....		38.188.750\$000
		<hr/>

Em circulação existem 56.180 destas apolices e dos valores seguintes:

2.056 de 500\$000	ou Rs.....	1.028 :000\$000
8.319 de 200\$000	ou Rs.....	1.663 :800\$000
23.730 de 100\$000	ou Rs.....	2.373 :000\$000
22.075 de 50\$000	ou Rs.....	1.103 :750\$000
		<hr/>
		6.168 :550\$000
		<hr/>

Destas existem as que estavam caucionadas no Banco Economico da Bahia, Rs. 2.000 :000\$000, as quaes, em breve, serão incineradas, por motivo do resgate da obrigação a que estão empenhadas. Em 31 de Dezembro o debito dessa conta era de 1.545 :205\$500, cuja importancia agora está reduzida a Rs. 600 :000\$000 pela amortização que foi feita em 3 do mez de Março proximo passado.

Em 1.º de Janeiro do anno findo, a circulação das apolices populares era do valor de Rs. 15.376 :050\$000, não havendo nenhuma emissão sendo resgatada a quantia de Rs. 9.207 :500\$000. em titulos que foram incinerados. a saber :

Directoria das Rendas :

Em pagamento de impostos Rs..... 5.211 :300\$000

Estações Arrecadoras :

Em pagamento de impostos Rs..... 106 :000\$000

Thesourc do Estado :

Levantamento de cauções em garantia de Emprestimos e uma apolice subscripta no Emprestimo da Unificação, no valor de 200\$000 Rs..... 3.890 :200\$000

Nota-se a differença de 524 :000\$000 entre o demonstrativo presente e o da Junta de Incineração, por ter a

Secção de Contabilidade do Thesouro escripturado o resgate dessa quantia logo após realizada a operação, em 1923, á qual addicionada a de Rs. 9.207:500\$000, acima referida, perfaz a que se refere aos titulos incinerados na importancia de Rs. 9.731:500\$000.

De juros desses titulos, pagou o Thesouro durante 1924 a importancia de Rs. 1.224:122\$000.

Divida fluctuante

E' promissora a situação actual desta divida, pois sendo do valor de Rs. 22.440:152\$797, em 31 de Dezembro de 1923, que deveria ser accrescida de mais..... 6.468:486\$313, sendo — 980:000\$000 de juros do emprestimo do Banco do Brasil e 5.488:486\$313 de diversos creditos chirographicos de exercicios anteriores, o que ficou verificado no balanço levantado em 29 de Março de 1924, no total de 28.908:639\$110, baixou na minha administração á importancia de 14.382:460\$424, ou seja uma differença para menos superior a 50 % sobre o saldo anterior.

São seus titulos os seguintes:

Banco Economico da Bahia.....	1.500:000\$000
Banco do Brasil.....	2.586:000\$000
Letras	1.516:644\$603
Depositos anteriores a 1918.....	1.086:759\$887
Depositos	810:453\$471
Caixa Economica do Estado.....	2.469:404\$503
Cofre de Orphãos	286:498\$765
Juros a Pagar.....	688:871\$000
Banco Auxiliar das Classes	5:852\$702
Convenio de Pernambuco.....	2:732\$327
Estações	1:052\$576
Credores Diversos	3.229:982\$104
Montepio	198:208\$486
	<hr/>
	14.382:460\$424
	<hr/>

Patrimonio do Estado

O Sr. Secretario da Fazenda dispensou grande interesse e cuidado no sentido de ser completada na sua verdadeira estimativa a avaliação dos bens patrimoniaes do Estado, não só dos immoveis, que em consideravel numero possui, como dos seus valiosos bens industriaes, da im-

mensa area territorial de seu dominio, terras devolutas, espalhadas em quasi todo o territorio do Estado, e suas minas e terrenos diamantinos.

Todavia, se o seu esforço não poude ser realizado nos nove mezes, tantos quantos foram os da actual administração, por motivo da multiplicidade de acção desenvolvida pela Secretaria da Fazenda, não permittindo fosse, em tão curto espaço de tempo, levado a termo serviço de tão alta monta e relevancia para o credito do Estado, ficou, no entanto, iniciado.

No balanço de 1924, conservam-se os mesmos valores estimados no balanço do exercicio anterior.

Foram abertos creditos supplementares na importancia de Rs. 9.657:118\$670 e creditos especiaes na de Rs. 13.218:991\$562, afóra o de emissão de apolices do Empréstimo de Unificação da Divida Interna, de Rs. 30.000:000\$000, em virtude da deficiencia das dotações orçamentarias e devido ao augmento de vencimentos votado no anno de 1923 para a magistratura e functionalismo publico. para attender os quaes a lei orçamentaria não consignou as precisas verbas, e mais ainda para pagamento de despezas com gratificações addicionaes, custeio de collectorias, percentagens, obras publicas, saúde publica, manutenção da ordem publica, subvenções, liquidação de garantia de juros com o Banco Hypothecario (Decretos ns. 3483 de 16 de Janeiro de 1924 e 3500 de 9 de Fevereiro do mesmo anno), para a Estrada de Ferro de Nazareth (dec. n. 3519, de 1.º de Março de 1924), e recepção de S. A. R. o Principe de Piemonte, herdeiro da corôa da Italia, e da comitiva dos Srs. Ministro do Exterior e Embaixador da Italia no Brazil.

Creditos

Por decretos ns. 3.598, de 17 de Maio e 3.684, de 14 de Agosto de 1924, foram extinctas as Delegacias do Thezouro em Juazeiro e Barracão, sendo dispensados em consequencia desses actos os funcionarios que trabalhavam, em commissão, nas referidas repartições.

**Delegacias do
Thezouro**

Com a extinctão das mesmas, fez o Estado uma economia superior a Rs. 300:000\$000, dado o avultado numero de auxiliares e guardas que percebiam, além das quotas regulamentares, diarias por serviços desnecessarios.

Decretada a lei n. 1.586, de 7 de Agosto de 1922, que autorisava a extincção das Delegacias em apreço, foi feita a da Delegacia em Ilhéos, também com grande economia para os cofres do Estado, e creada a Mesa de Rendas, de accordo com o decreto n. 3.221, de 28 de Maio de 1923, nessa localidade, com proveito para o serviço de fiscalização e com uma economia de cerca de Rs. 80:000\$000 annuaes.

Collectorias

Por decreto n. 3.510, de 19 de Fevereiro de 1924, foi creada a Collectoria da Villa do Rio Alegre, em virtude da lei n. 1.662, de 28 de Agosto de 1923, que elevou á categoria de Villa o Arraial de Alegre.

Por decreto n. 3.669, de 31 de Julho de 1924, foi creada a Collectoria da Villa de Santa Ignez, em virtude da lei n. 1.714, de 22 de Julho do mesmo anno, que elevou a categoria de Villa o Arraial de Santa Ignez.

Por decreto n. 3.679, de 13 de Agosto de 1924, foi creada a Collectoria da Villa de Miguel Calmon, em virtude da lei n. 1.726, de 6 do mesmo mez e anno, que elevou á categoria de Villa o Arraial de Cannabrava, com a denominação de Miguel Calmon.

Por decreto n. 3.680, de 13 de Agosto de 1924, foi creada a Collectoria da Villa de Brejões, em vista da lei n. 1.715, de 24 de Julho do mesmo anno, que elevou á categoria de Villa o Arraial de Brejões.

Divida activa

Sobre a cobrança dessa divida, tenho feito recommendar aos Collectores e fiscaes de Collectorias a sua actuação, no sentido de tornal-a effectiva, razão por que tem sido augmentada a renda, proveniente dessa parte da receita.

Pelo Juizo dos Feitos da Fazenda foram expedidas, no ultimo exercicio, 697 guias para a cobrança da divida activa, montando a sua arrecadação á quantia de Rs. 924:360\$774, quando no exercicio anterior importou a cobrança em Rs. 800:244\$461. verificando-se um augmento de Rs. 124:116\$313.

Sello de herança na Capital

Pelos varios Juizos, foram expedidas 201 guias para o recolhimento do sello de herança na importancia de Rs. 472:600\$295, visadas pelo Procurador Fiscal.

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUCTUANTE DO ESTADO EM 31
DE DEZEMBRO DE 1923

Banco do Brasil — Empréstimos de 1916 e 1918 (*).....	4.980:000\$000
Banco da Bahia — Empréstimos de 1920, 1921 e 1922.....	3.148:265\$680
Banco da Bahia — Conta Especial..	200:000\$000
Bernardo Martins Catharino—Conta de Empréstimo	1.000:000\$000
Companhia Alliança da Bahia — Conta do Empréstimo á Intendencia Municipal	300:000\$000
Banco Economico da Bahia —Conta dos Empréstimos	2.868:254\$900
The British Bank of South America — Conta de Empréstimo.....	487:552\$000
Epiphanio José de Souza, idem.....	500:000\$000
Themistocles da Rocha Costa, idem.	50:000\$000
Letras do Thesouro.....	2.604:982\$003
Juros a Pagar.....	1.328:971\$000
Cofre de Orphãos.....	301:444\$480
Caixa Economica Estadual.....	3.780:533\$381
Depositos	700:668\$082
Depositos Anteriores a '918.....	1.086:759\$887
Banco Auxiliar das Classes.....	14:142\$702
Governo do Estado de Pernambuco..	6:990\$331
Estações de Arrecadação — Conta de Exactores	1:749\$689
Montepio dos Empregados do Estado	59:838\$062
Credores Diversos — (Fornecimento ás diversas repartições do Estado, vencimentos atrasados reconhecidos por decisões judicias, já processados e registrados, uns aguardando ordem de pagamento, outros a abertura de credito	5.488:486\$313
	<hr/>
	28.908:639\$110

(*) N. B. — Depois de encerrado o balanço do Activo e do Passivo do Estado do exercicio de 1923, ve-

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUCTUANTE DO ESTADO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924.

Banco do Brasil — Conta dos Em- prestimos de 1916 e 1918.....	2.586:000\$000
Letras do Thesouro.....	1.516:644\$603
Juros a Pagar.....	688:871\$000
Cofre de Orphãos.....	286:498\$765
Depositos	810:453\$471
Depositos Anteriores a 1918.....	1.086:759\$887
Banco Auxiliar das Classes.....	5:852\$702
Governo do Estado de Pernambuco..	2:732\$327
Banco Economico da Bahia — Conta do Empréstimo Estrada de Ro- dagem e Avenida Oceanica.....	1.500:000\$000
Estações de Arrecadações — Conta de Credores	1:052\$576
Credores Diversos	3.229:982\$104
Caixa Economica Estadual.....	2.469:404\$503
Montepio dos Empregados do Estado	198:208\$486
	<hr/>
	14.382:460\$424

Thesouro do Estado, Secção de Contabilidade, em 14 de Março de 1925. — *João Ursecino Figueiredo*, Chefe da Secção.

verificou-se que nelle deveriam figurar as parcelas: Rs. 980:000\$000, na conta Banco do Brasil, proveniente dos juros de sete semestres vencidos á razão de 7% ao anno, não satisfeitos pelo Estado e capitalizados, por força do contracto de fusão dos dois empréstimos, em 5 de Outubro de 1920, e Rs. 5.488:486\$313, na conta Credores Diversos, representando contas liquidas e certas de diversos credores do Estado, aguardando ordem de pagamento.

Thesouro do Estado, Secção de Contabilidade Central, em 14 de Março de 1925. — *João Ursecino Figueiredo*, Chefe da Secção.

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES PERTENCENTES AO ESTADO
CAUCIONADOS EM GARANTIA DE EMPRESTIMOS, EM
31 DE DEZEMBRO DE 1923

Banco do Brasil — Duas cautelas representativas de Apolices de Rs. 1:000\$000, sendo uma de Rs. 4.167:000\$000 e a outra de Rs. 4.000:000\$000	8.167:000\$000
Banco da Bahia — Uma cautela representativa de Apolices de Rs. 1:000\$000, no valor de..... 500:000\$000, Apolices Populares na importancia de 3.450:000\$000 e letras no valor de Rs. 620:000\$000, tudo no valor total de Rs.....	4.570:000\$000
Bernardo Martins Catharino — Apolices Populares	1.600:000\$000
Companhia Alliança da Bahia—Idem idem	500:000\$000
Banco Economico da Bahia — Idem idem	4.040:000\$000
Epiphanio José de Souza — Idem idem	900:000\$000
Themistocles d a Rocha Costa —Idem idem	100:000\$000
The British Bank of South America, Ltd. — Titulos do Funding-Bond, 1914 — Federal e do Bahia Central Railway Trust, ao cambio de 27.....	545.955\$530
	<hr/>
	20.422.955\$530
	<hr/>

Thesouro do Estado. Secção de Contabilidade Central, em 14 de Março de 1925. — *João Ursecino Figueiredo*, Chefe da Secção.

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES PERTENCENTES AO ESTADO
CAUCIONADOS E QUE CONTINUAM EM GARANTIA DE
EMPRESTIMOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Banco do Brasil — Uma cautela representativa de apolices de Rs. 1.000\$000 no valor de Rs.....	4.167:000\$000
Banco Economico da Bahia — Apolices do Emprestimo Popular no valor de Rs.....	2.000:000\$000
	<hr/>
	6.167:000\$000
	<hr/>

**Regimen fiscal
e tributario**

Assumpto transcendente para a vida financeira do Estado carece a vossa maior attenção, por isso que, pôde ser dito, a esse respeito tudo está por fazer.

Tem, simplesmente, orientado o legislativo a classificação constitucional dos tributos affectados ao Estado. e, não sei de lei ordinaria precedendo á annual lei de meios, que haja préviamente, definido a modalidade do imposto por esta outra adoptado e mandado perceber.

Deveis vos preoccupar com a votação de uma lei geral que crie o nosso regimen tributario e determine a extensão e incidencia dos diversos impostos que se devem cobrar, a qual lei sirva de base á feitura da lei orçamentaria. que cingir-se-á a calcular suas differentes e respectivas receitas.

No estudo historico do nosso regimen fiscal, colhe-mos os elementos que possam elucidar os meios de corrigir a anarchia tributaria em que temos vivido e que nos ha produzido a odiosa desigualdade na distribuição dos impostos.

No cuidadoso e bem feito estudo, que sob o titulo "Vida Economica e Regimen Fiscal", fez o Dr. Theophilo Faicão, (*Apud.* edição especial do *Diario Official* do Estado, de 2 de Julho de 1923), assim como nos subsidios valiosos dos Anuarios de Estatistica do Estado, haurireis esclarecimentos de real proveito.

Actualmente, oitenta por cento da receita geral do

Estado procede de sua producção agricola, o que é a negação do criterio de igualdade que deve presidir á distribuição dos tributos.

O imposto tem que ser um meio indirecto de estimular as actividades e jamais ser taxado com feição de castigo infligido, precisamente, a quem trabalha.

No imposto territorial tendes a formula tributaria que realiza e satisfaz os propositos da equitativa repartição, pela diffusão dos encargos fiscaes, servindo, ao mesmo tempo, ao Estado arrecadador, e aos contribuintes, pelo fraccionamento divisionario da quota a pagar.

Na sua marcha normal, como repartição arrecadadora, teve a Directoria das Rendas do Estado todos os seus serviços sempre com maior e crescente actividade e desempenhados com a costumada regularidade, a qual se verifica no seguinte demonstrativo:

No exercicio de 1924 essa Directoria arrecadou a quantia de Rs. 41.794:744\$449, inclusive Rs..... 5.326:900\$000 de aplices populares, e Rs. 5.947:193\$988, com applicação especial, para os serviços do Emprestimo de Unificação da Divida Interna.

Directoria das
Rendas do
Estado

Folgo em vos declarar que a Imprensa Official, sob a direcção do Dr. José de Aguiar Costa Pinto, tendo entrado no regimen da ordem, está perfeitamente preenchendo os seus fins, com vantagem e economia para o Estado.

Imprensa Official
do Estado

Não ignoraes o estado de desorganização em que o meu governo encontrou tão importante departamento da administração, e com graves prejuizos para o erario publico.

Tive a felicidade de ver coroadas de completo exito todas as providencias tomadas nesse sentido.

A sua escripta foi levantada, o almoxarifado balanceado, acompanhando a essas indispensaveis medidas outras que eram essenciaes a uma phase de organização e trabalho compensador.

Foi implantado o regimen da moralidade, cessando os abusos, que, então, se manifestavam sob varios aspectos.

Se quizerdes confrontar o quadro relativo ás despesas feitas com o pessoal da Imprensa Official nos exercicios passados, bem podeis ver quantc ellas tem diminuido no meu governo.

Assim é que sendo nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março, o que vaé adeante no quadro do exercicio de 1924, período immediatamente anterior a minha administração, respectivamente, de 45:299\$073, 45:373\$298 e 42:568\$902, nos seguintes baixaram sensivelmente, ficando em alguns em pouco mais de vinte contos de réis.

Convêm ponderar que a Imprensa Official, despendendo menos, tem produzido mais efficientemente para o Estado.

Sobre o seu movimento financeiro em 1924, diz o relatório do seu director o seguinte: A nossa Thesouraria arrecadou em especie a quantia de 164:200\$652, devendo ser ajuntadas a esta importancia as que foram arrecadadas pelo Thesouro e pelas Collectorias. Tenha-se presente mais que os fornecimentos de material de expediente e impressões ás repartições do Estado elevaram-se a..... 253:674\$197, subindo a publicação do expediente dessas mesmas repartições á somma de 88:019\$900, calculada a linha ao preço infimo de cem réis por unidade. O total dessas parcellas representaria o activo, no valor de..... 505:954\$749 contra o passivo de 714:213\$200, que é quanto representa a verba orçamentaria da Imprensa Official, verba essa, aliás, que não foi esgotada, deixando no entanto não pequeno saldo as rubricas — Pessoal Variavel — Material.

A differença entre os dous totaes acima assignaados de 208:258\$451 representa a despeza real do Estado com o seu órgão de publicidade, a qual é fartamente coberta pelo valor do material em deposito no almoxarifado da Imprensa Official, ficando a figurar no patrimonio do Estado a installação desse seu estabelecimento industrial, cujo valor attinge a perto de 2.000:000\$000”.

Durante o exercicio passado executaram-se nas officinas da Imprensa Official 1.730 encomendas, no valor total de 276:902\$000, sendo 1498 para as repartições

do Estado, e 232 para particulares, no valor de.....
65:132\$000.

Ficaram em execução, passando para este exercício 316 encomendas.

Devo destacar, assignalando-vos os relevantes serviços prestados ao Estado pela Imprensa Official durante a visita á Bahia de S. A. R. Umberto de Savoia, dos illustres Embaixador Italiano Pietro Badoglio e Dr. Felix Pacheco, Ministro das Relações Exteriores.

Em suas officinas foram, em curto espaço de tempo, executados trabalhos de impressão artistica que honram a Bahia, os quaes o Governo offereceu aos nossos eminentes visitantes.

Num acto de justiça, o governo do Estado mandou que se officiasse ao Director da Imprensa Official, agradecendo esses bons serviços e recommendando que baixasse uma portaria louvando os Srs. Miguel Chaves, redactor do *Diario*; Arthur Arezio da Fonseca, Chefe das Officinas, e outros funcionarios que, com dedicação, se souberam conduzir no desempenho das suas funcções.

1924

DESPEZAS FEITAS COM O PESSOAL DA IMPRENSA OFFICIAL

Mezes	Pessoal Administrativo	Pessoal Variavel	Total
Janeiro	11:456\$991	33:842\$082	45:299\$073
Fevereiro . .	11:074\$146	34:299\$152	45:373\$298
Março	11:121\$414	31:447\$488	42:568\$902
Abril	10:558\$283	26:153\$343	36:711\$626
Maiio	10:056\$613	24:151\$508	34:208\$121
Junho	10:317\$230	16:632\$882	26:950\$112
Julho	10:223\$403	16:725\$515	26:948\$918
Agosto	10:813\$121	17:937\$147	28:750\$268
Setembro . .	10:938\$877	18:392\$540	29:331\$417
Outubro . . .	10:692\$052	19:544\$665	30:236\$717
Novembro . .	10:768\$060	17:239\$716	28:007\$776
Dezembro . .	11:128\$519	19:865\$050	30:993\$569
	<u>129:148\$709</u>	<u>276:231\$088</u>	<u>405:379\$797</u>

IMPORTANCIA EM DINHEIRO ARRECADADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 1924 PELA TESOUREARIA DA IMPRENSA OFFICIAL

1924

Janeiro	12:471\$400	
Fevereiro	11:400\$000	
Março	10:606\$300	
Abril	13:863\$700	
Maió	14:078\$332	
Junho	15:907\$320	
Julho	15:322\$700	
Agosto	13:641\$000	
Setembro	14:298\$300	
Outubro	15:685\$220	
Novembro	11:923\$380	
Dezembro	15:063\$000	164:260\$652

TOTAL DAS ENCOMENDAS PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES

Assembiáa Geral do Estado	6:485\$000
Secretaria do Interior	57:055\$000
Secretaria da Policia	23:247\$000
Secretaria d'Agricultura	28:087\$000
Secretaria da Fazenda	86:896\$000
Intendencia Municipal, Secção de Gaz e Electricidade	7:225\$000
Particulares	57:907\$000
	<hr/>
	276:902\$000

PESSOAL DISPENSADO

Por portarias do Director da Imprensa Official foram dispensados de 29 de Março a 31 de Dezembro do anno passado 125 empregados extraordinarios das diversas secções dessa repartição, importando essa providencia numa economia mensal de Rs. 15:109\$000.

Verificou-se durante o exercicio transacto o seguinte movimento no quadro do pessoal da Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado:

Por decreto de 29 de Março foi nomeado o 1.º Escriptuario do Thesouro, o Sr. Manoel Jorge Dantas, para, interinamente, exercer o cargo de Director da Imprensa Official.

Por decreto de 31 de Março foi considerado sem effeito os de 10 de Janeiro, 22 e 28 de Fevereiro e o de 5 de Março que puzeram em disponibilidade diversos funcionarios e bem assim a portaria de 8 de Fevereiro citada, que nomeou o cidadão José Rodrigues de Figueiredo Junior, Official da Directoria de Rendas e poz em disponibilidade o Official da mesma Repartição, Carlos Borges de Barros.

Por decreto da mesma data, foi considerado sem effeito o de 10 de Janeiro que promoveu a 3.º Escriptuario da Directoria da Fazenda e Thesouro, o 4.º da mesma Repartição Malaquias M. da Rocha e a 4.º o Auxiliar Oscar Costa e poz em disponibilidade o 3.º Francisco J. da Silva Senna.

Por decreto de igual data, foi considerado sem effeito o de 28 de Fevereiro ultimo, que promoveu a 3.º Escriptuario da Directoria da Fazenda e Thesouro do Estado o 4.º Antonio Emilio Camera Castro e a 4.ºs. os Auxiliares Alvaro Sizinio de Araujo, Levino de Lemos Saldanha e poz em disponibilidade o 3.º Agenor Nogueira e o 4.º José A. França.

Por decreto da mesma data, foi considerado sem effeito o de 22 de Fevereiro ultimo, que nomeou cartorario da Directoria da Fazenda e Thesouro do Estado o Dr. Emilio Didier e poz em disponibilidade o Sr. Aurelio Correia de Moraes.

Por decreto de 3 de Abril, foi exonerado do lugar de Redactor do "Diario Official" o Bacharel Hugo Xavier Moraes, que exercia aquelle cargo na mesma Repartição.

Por decreto de 9 de Maio, foi exonerado do lugar de Contador da Imprensa Official o cidadão Antonio Coutinho de Vasconcellos.

Por decreto de 15 de Maio, foi demittido do lugar de Thesoureiro da Imprensa Official o cidadão Manoel Conde Machado.

Movimento do pessoal administrativo da Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado

Por decretos de 16 de Maio, foi nomeado Thesoureiro da Imprensa Official o cidadão Eduardo de Lacerda, e Contador o Cidadão Alfredo de Azevedo Santos;

Foi transferido o 2.º Official da Directoria da Policia, Alfredo F. de Barros, para a Imprensa Official, e desta para aquella o 2.º dito Mario Simões.

Por decreto de 17 de Maio, foi exonerado o Sr. Arthur Imbassahy Gomes do lugar de Escrivão da Delegacia de Joazeiro e o Sr. José Agrario H. Paranhos do lugar de Thesoureiro.

Por decreto de 23 de Maio, foi nomeado o Sr. Francisco Miguel Chaves para o lugar de Redactor do "Diario Official".

Tambem por decreto da mesma data, foi provido no lugar, vago, de 3.º Escripturario da Directoria da Fazenda e Thesouro o 3.º da Imprensa, em disponibilidade, Fabricio Freire Soares.

Por decreto de 24 de Maio, foi promovido a 3.º Escripturario da Directoria da Fazenda e Thesouro o 4.º Malaquias Manoel da Rocha e a 4.º o Auxiliar Levino de Lemos Saldanha.

Por decreto de 5 de Junho, foi promovido ao lugar de 4.º Escripturario da Directoria da Fazenda e Thesouro o Auxiliar da mesma, Carlos Gomes da Costa.

Por decreto de 17 de Julho, foi demittido, a bem do serviço publico, por motivo da ordem publica nacional, o 4.º Escripturario da Directoria de Rendas, Rafael de Albuquerque Uchôa.

Por decreto de 11 de Agosto, foi exonerado do lugar de Director Interino da Imprensa Official o 1.º Escripturario da Directoria do Thesouro, Manoel Jorge Dantas, e na mesma data reintegrado no lugar de Director da Imprensa Official o Dr. José de Aguiar Costa Pinto, que continúa a exercer este cargo.

Por portaria de 1.º de Abril, foram dispensados os Auxiliares que serviam na Directoria da Fazenda, Srs. Oswaldo Costa, Renato Pedreira do Couto Ferraz, Daniel Marques da Silva, Oscar Costa, Alvaro Sizinio de Araujo, Lauro B. Lemos. Oscar Joaquim Sobral, Waldemar da

Conceição Osório e José de Oliveira e os Serventes extraordinarios da Directoria do Thesouro, Srs. Edison Pinho, Benicio Salustiano Torquato e José Pedro Cordeiro.

Foi considerada sem effeito a portaria que nomeou Auxiliar effectivo do Thesouro o Continuo da mesma Repartição, Anisio Pereira Palma e nomeou Continuo o Servente Alvaro Marcellino de Castro.

Por portaria de 2 de Abril, foram exonerados os Fiscaes de Collectorias Julio de Lima Valverde, Pedro de Araujo Borges, Bacharel José Antonio de Aguiar Liberato de Mattos, Antero da Silva Braga, Aureo Vianna, João E. de Castro Tanajura, Luiz Antonio de Freitas, Carlos Ferreira V. Bandeira, Cosme de Farias, Rotilio de Souza Manduca e Archimedes de Q. Mattos.

Por portaria de 17 de Maio, foram exonerados dos logares de Auxiliares da Delegacia do Thesouro em Juazeiro os Srs. Antonio Pereira P. Seabra, Antonio Martins Duarte e Olegario de Assis.

Por portaria de 24 de Maio, foram nomeados os Srs. Oswaldo Costa para o logar de Auxiliar da Directoria do Thesouro e Didio Lacerda para o logar interino de Noticiarista do *Diario Official*.

Por portaria de 27 de Maio, foram exonerados diversos Auxiliares da Directoria do Thesouro em Barração.

Por portaria de 5 de Junho, foi nomeado Auxiliar da Directoria do Thesouro o cidadão Oscar Joaquim Sobral.

Por portaria de 29 de Julho, foi nomeado Porteiro do Thesouro o Continuo Manoel do Carmo Menezes e para a vaga deste nomeado o Servente Almiro Pinheiro da Conceição.

Por portaria de 30 de Julho, foi nomeado Servente da Imprensa Official o cidadão Mario Americo de Souza.

Por portaria de 26 de Setembro, foi exonerado do logar de Revisor do "Diario Official" o Sr. Jayme Tourinho Junqueira Ayres.

Por portaria de 27 de Novembro, foi nomeado para o logar de Revisor do "Diario Official" o cidadão Francisco da Conceição Menezes.

Conclusão

Ahi tendes, Senhores Congressistas, o que vos posso referir a respeito da actividade que me foi dado desenvolver no Governo a serviço do Estado.

Juntei ao relato da vida administrativa da Bahia, nos nove mezes do exercicio de 1924, tantos quantos foram os de minha administração, o retrospecto de tudo que pareceu util trazer ao vosso elevado conhecimento, afim de que, facilitada a pesquisa, possaes cooperar com minha acção de governo, provendo-a das medidas que a vossa sabia iniciativa entenda necessarias.

Compendiei tambem informações sobre as riquezas e possibilidades naturaes de Estado, afim de que, bem conhecidos os grandes recursos de que dispomos, possaes promover o quanto em vós couber, orientando o surto economico da Bahia para uma definitiva e segura realidade.

Confio em: vossa patriotica acção legislativa. certo de que trilhareis o caminho da rigorosa economia nas despesas publicas, visando attingir o ideal da verdade republicana, com a adopção de providencias que consigam firmar o credito, a honra e a probidade do Estado, nas relações de sua vida financeira e de trabalho.

Bahia, 7 de Abril de 1925.

Francisco Marques de Góes Calmon



EXERCICIO DE 1924

Secretaria da Fazenda

Demonstração da Despesa por Verba e Sub-consignações

Títulos e subtítulos	Sub-consignações	Totais
1.º Secretaria de Estado:		
Pessoal	10:243\$592	
Expediente	5:993\$000	10:230\$592
2.º Directoria da Fazenda:		
Pessoal	402:646\$568	
Livros para a escriptura- ção e expediente	11:443\$000	
Premios de seguros de di- versos prédios	9:963\$000	424:052\$568
3.º Caixa Economica:		
Pessoal	49:167\$284	
Asseio e expediente	500\$000	49:667\$284
4.º Percentagens		254:063\$022
5.º Despezas Judicarias.....		120\$000
6.º Custeio de Collectorias....		1.887.002\$616
7.º Pessoal inactivo		1.009:066\$745
8.º Divida Publica:		
Emprestimos externos	6.007:381\$000	
Juros de apolices de..... 1.000\$000	994:675\$000	
Juros de apolices popu- lares	1.224:122\$000	
Juros de dinheiros de Or- phãos	3:273\$038	
Juros de depositos das agencias da Caixa Eco- nomica	4:646\$183	
Juros de diversas c/ ietras....	1.046:046\$000	
Emprestimo Popular	5.317:300\$000	14.597:443\$221
9.º Reposições e Restituições .		100:795\$633
10.º Subvenções:		
Recolhimento de S. Ray- mundo	3:300\$000	
Collegio do Coração de Jesus	\$	

Titulos e subtítulos	Sub-consignações	Totacs
Educandario Santa Thereza Construcção do Hospital de Creanças	6:000\$00c \$	9:300\$00c
11.º Contas a Pagar:		
Secretaria do Interior	877:582\$416	
Secretaria da Policia	432:835\$794	
Secretaria da Agricultura .	162:071\$067	
Secretaria da Fazenda	591:982\$319	2.064:472\$496
12.º Imprensa Official:		
Pessoal	149:132\$136	
Pessoal variavel	281:105\$568	
Material	203:041\$031	633:278\$735
13.º Directoria das Rendas:		
Pessoal	271:708\$187	
Percentagens	306:530\$163	
Despezas com lançamentos.	2:500\$00c	
Livros para a escripturação	1:670\$00c	582:408\$350
14.º Guardamoria:		
Pessoal	132:152\$411	
Percentagens	220:149\$951	
Fardamentos de officiaes..	3:200\$00c	
Fardamentos de remadores	800\$00c	
Custeio e conservação do material fluctuante ...	2:250\$00c	358:552\$362
15.º Eventuaes		3:140\$036
		22.030:500\$260
<i>Creditos Especiaes</i>		
Decreto n. 3.229, de 7 de Junho de 1923:		
Auxilio ao Jockey Club da Bahia e dois grandes premios		10:000\$00c
Decreto n. 3.626, de 21 de Julho de 1924:		
Auxilio ao Jockey Club da Bahia e dois grandes premios		10:000\$00c
Decreto n. 3.330, de 30 de Agosto de 1923:		
Contas de Exercicios Ante- riores		360:225\$761

Títulos e subtítulos	Sub-consignações	Totaes
Decreto n. 3.483, de 16 de Janeiro de 1924:		
Pagamento ao Banco Hypothecario e Agricola da Bahia		1 338:784\$994
Decreto n. 3.171 A, de 2 de Abril de 1923:		
Para o Emprestimo de Unificação		3.658:056\$740
Decreto n. 2.630, de 23 de Setembro de 1921:		
Para pagamento de contas atrasadas		199:791\$726
Decreto n. 3.500, de 5 de Fevereiro de 1924:		
Garantia de juros do capital em acções ao Banco Hypothecario e Agricola do Estado		178:643\$106
Decreto n. 2.249, de 6 de Agosto de 1920:		
Para pagamento de fornecimentos de exercicios anteriores		73:716\$786
Decreto n. 2.940, de 9 de Agosto de 1921:		
Para pagamento de contas atrasados		106:005\$770
Decreto n. 3.591, de 10 de Maio de 1924:		
Pagamento de ordenados e juros ao Bacharel Augusto P. Maia		83:055\$356
Decreto n. 3.634, de 4 de Julho de 1924:		
Percentagem do Collector da Matta de S. João		63:008\$263
Decreto n. 2.278, de 26 de Agosto de 1922:		
Para fornecimento a diversas Repartições		3.805\$000
Decreto n. 3.670, de 31 de Julho de 1924:		
Percentagens de Collectores		31:869\$888
Decreto n. 3.701, de 29 de Agosto de 1924:		
Serviço da Estação Experimental de Algodão		50:000\$000

Titulos e subtítulos	Sub-consignações	Totais
Decreto n. 3.735, de 10 de Outubro de 1924: Auxilio a Radio Sociedade da Bahia		20:000\$000
<i>Gratificações Adicionaes</i>		
Decreto n. 3.533, de 14 de Março de 1924		269\$431
Decreto n. 3.607, de 26 de Maio de 1924		1:545\$606
Decreto n. 3.677, de 13 de Agosto de 1924		192\$000
Decreto n. 3.678, de 13 de Agosto de 1924		5:853\$962
Decreto n. 3.114, de 16 de Janeiro de 1923		418\$635
<i>Subvenções</i>		
Decreto n. 3.430, de 23 de Novembro de 1924		5:000\$000
Decreto n. 3.258, de 22 de Julho de 1923		3:500\$000
Decreto n. 3.310, de 16 de Agosto de 1923		30:000\$000
Decreto n. 3.522, de 8 de Março de 1924		60:000\$000
Decreto n. 2.909, de 13 de Julho de 1922		1:000\$000
Decreto n. 3.656, de 24 de Julho de 1924		8:000\$000
Decreto n. 3.697, de 28 de Agosto de 1924		2:000\$000
Decreto n. 3.733, de 10 de Outubro de 1924		5:000\$000
Decreto n. 2.210, de 10 de Junho de 1920		5:000\$000
Decreto n. 3.666, de 31 de Julho de 1924		3:000\$000
Decreto n. 3.532, de 14 de Março de 1924		10:000\$000
Decreto n. 3.674, de 7 de Agosto de 1924		6:000\$000
Decreto n. 3.665, de 31 de Julho de 1924		24:000\$000
Decreto n. 3.494, de 6 de Fevereiro de 1924		15:000\$000

Titulos e Subtitulos

Sub-consignações

Totais

Decreto n. 3.190, de 26 de Abril de 1923	5:000\$000
Decreto n. 3.158, de 15 de Março de 1923	20:000\$000
Decreto n. 3.571, de 28 de Março de 1924	30:000\$000
Decreto n. 3.475, de 31 de Dezembro de 1923	10:000\$000
Decreto n. 3.620, de 12 de Junho de 1924	5:000\$000
Decreto n. 3.393, de 13 de Outubro de 1923	2:000\$000
Decreto n. 3.268, de 28 de Junho de 1923	7:000\$000
Decreto n. 3.328, de 30 de Agosto de 1923	2:000\$000
Decreto n. 3.630, de 28 de Junho de 1924	10:000\$000
Decreto n. 3.501, de 11 de Fevereiro de 1924	6:000\$000
Decreto n. 3.631, de 28 de Junho de 1924	2:000\$000
Decreto n. 3.394, de 13 de Outubro de 1923	2:000\$000
Decreto n. 3.352, de 13 de Setembro de 1923	2:000\$000
Decreto n. 3.619, de 12 de Junho de 1924	6:000\$000
Decreto n. 3.508, de 14 de Fevereiro de 1924	2:000\$000
Decreto n. 3.402, de 26 de Outubro de 1923	2:000\$000
Decreto n. 2.443, de 14 de Abril de 1921	2:000\$000
Decreto n. 3.348, de 5 de Setembro de 1923	2:000\$000
Decreto n. 3.653, de 24 de Julho de 1924	3:000\$000
Decreto n. 3.618, de 12 de Junho de 1924	12:000\$000
Decreto n. 3.621, de 12 de Junho de 1924	12:000\$000
Decreto n. 3.655, de 24 de Julho de 1924	2:000\$000
Decreto n. 3.652, de 24 de Julho de 1924	5:000\$000
Decreto n. 3.534, de 14 de Março de 1924	3:000\$000

Titulos e subtítulos	Sub-consignações	Totacs
Decreto n. 3.688, de 18 de Agosto de 1924		3:000\$000
Decreto n. 3.698, de 28 de Agosto de 1924		2:000\$000
Decreto n. 3.668, de 31 de Julho de 1924		2:000\$000
Decreto n. 3.023, de 26 de Outubro de 1923		1:000\$000
Decreto n. 3.463, de 20 de Dezembro de 1923		1:000\$000
Decreto n. 3.664, de 31 de Julho de 1924		60:000\$000
Decreto n. 3.462, de 20 de Dezembro de 1923		1:000\$000
Decreto n. 3.682, de 14 de Agosto de 1924		7:000\$000
Decreto n. 3.692, de 21 de Agosto de 1924		6:000\$000
Decreto n. 3.464, de 20 de Dezembro de 1923		3:500\$000
Decreto n. 3.754, de 31 de Outubro de 1924		4:000\$000
Decreto n. 3.756, de 31 de Outubro de 1924		8:000\$000
Decreto n. 3.683, de 14 de Agosto de 1924		5:000\$000
Decreto n. 3.732, de 10 de Outubro de 1924		6:000\$000
Decreto n. 3.687, de 18 de Agosto de 1924		2:000\$000
Decreto n. 3.681, de 13 de Agosto de 1924		5:000\$000
Decreto n. 3.755, de 31 de Outubro de 1924		6:000\$000

28.970:733\$284

6.ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, 14 de Março de 1925.

Visto.—Ursecino

Oscar Joaquim Sobral.

ANNEXOS

THE SOURO DO ESTADO DA BAHIA

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA, NO PERÍODO DE 1.º DE JANEIRO A 29 DE MARÇO DE 1924

RECEITA

Rendas do Estado			
Receita Ordinaria	6.596:936\$380		
Receita Extraordinaria ..	5.282:178\$483		
Receita Especial:	1.153:308\$372		
Receita a classificar ...	705:781\$111	13.738:204\$346	
<hr/>			
Operações de Crédito			
Divida Interna Fundada	8.311:000\$000		
Banco da Bahia, c/c ...	5.537:000\$000		
London and Brazilian Bank Limited, c/c ..	250:000\$000		
Bank of London, South America, Limited, c/c	300:000\$000	14.398:000\$000	
<hr/>			
Montepio dos Empregados do Estado		252:277\$666	
Caixa Economica do Estado Depositos		1:285\$304	
Banco Auxiliar das Classes..		93:672\$765	
Governo do Estado de Per- nambuco — Convenio ..		123:034\$250	
Intendencia Municipal do Capital — Empréstimo de 1910		11:475\$604	
		24:175\$538	
		<hr/>	
		28.642:125\$473	
<hr/>			
Saldos vindos de 1923:			
Nos cofres do Thesouro ...	1.017:390\$572		
No Credit Mobilier Français	55:886\$840		
Na Imprensa Official do Es- tado	8:884\$837		
Nas Estações de Arrecada- ção	1.966:337\$458	3.048:499\$707	
		<hr/>	
		31.690:625\$180	

DESPEZA

Despeza do Estado:			
Assembléa Geral do Es- tado	134:771\$950		
Secretaria do Interior ..	1.137:248\$484		
Secretaria da Policia ..	1.154:139\$503		
Secretaria da Agricul- tura	5.838:264\$937		
Secretaria da Fazenda ..	7.825:937\$034	16.090:361\$903	
<hr/>			
Operações de Crédito			
Divida Interna Fundada.	945:000\$000		
Banco da Bahia, c/ dos Empréstimos	2.783:956\$420		
Letras do Thesouro ...	136:987\$400		
Banco da Bahia, c/c. ...	5.556:316\$690		
London and Brazilian Ban, Limited, c/c ..	300:000\$000		
Bank of London South America, Limited, c/c ..	250:000\$000		
Companhia Alliança da Bahia	300:000\$000		
Epiphany José de Souza Banco Economico da Bahia. C/ do Em- préstimo de Unifi- cação	500:000\$000	1.098:124\$301	11.870:384\$811
<hr/>			
Montepio dos Empregados do Estado			200:734\$974
Caixa Economica do Estado Depositos			221:234\$138
Banco Auxiliar das Classes ..			73:075\$200
Governo do Estado de Per- nambuco — Convenio ..			125:854\$250
Intendencia Municipal da Ca- pital — Conta de Adi- antamento			6:600\$100
Estações de Arrecadação — Corta de Saques e Sup- rimentos			109:521\$487
Cofre de Orphãos			13:739\$593
			9:924\$431
			<hr/>
			28.722:039\$958
<hr/>			
Saldos que passam:			
Nos cofres do Thesouro ..	937:415\$386		
No Credit Mobilier Français	55:886\$840		
Nas Estações de Arrecada- ção	1.966:337\$458		
Na Pagadoria	60\$701		
Na Imprensa Official	8:884\$837	2.968:585\$222	
		<hr/>	
			31.690:625\$180

6.ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925.

João Ursecino Figueiredo, Chefe da Secção.

Thesouro do Estado da Bahia

Balanço da Receita e Despesa, no exercicio de 1924

RECEITA

Rendas do Estado		
Receita Ordinaria	42.547:411\$091	
Receita Extraordinaria .	7.911:244\$873	
Receita Especial	6.357:619\$764	56:816:275\$728
Operações de Credito		
Divida Interna Fundada	13.626:500\$000	
Bank of London and South America, Ltd. c/c	253:361\$100	
London and Brazilian Bank, Ltd., c/c	300:000\$000	
Banco Economico da Bahia, c/c	742:894\$200	
Banco da Bahia, c/c ..	7.554:380\$030	
Titulos da "Central Bahia Railway Trust" Saldo do producto da venda de L 60.000— L 3054.3.2 ao cambio de 5 7/8	124:772\$218	
Banco do Brasil — Juros c/c	22:933\$200	
Banco Economico da Bahia — C da Intendencia Municipal ..	4:052\$630	22.628:893\$378
Caixa Economica Estadual		
Depositos	5.036\$130	
Banco Auxiliar das Classes..	570:096\$240	
Governo do Estado de Pernambuco	547:714\$375	
Montepio dos Empregados do Estado	26:757\$696	
Intendencia Municipal da Capital — Conta de Adiantamentos	1.225:538\$314	
Intendencia Municipal da Capital — Conta do Empréstimos de 1910 ..	1:027\$948	
		95:855\$179
Saldos vindos de 1923:		
Nos Cofres do Thesouro ..	1.017:390\$572	
No Banco Economico da Bahia — Serviço do Empréstimo de Unificação.	3.667:766\$569	
Nas Estações de Arrecadação	1.966:337\$458	
Na Imprensa Official	8.884\$837	
No "Credit Mobilier Français"	55:886\$840	6.716:266\$276
		81.917:194\$988
		88.633:461\$264

DESPEZA

Despesa do Estado		
Assembléa Geral do Estado	1.214:750\$603	
Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	8.152:150\$636	
Secretaria da Policia e Segurança Publica ..	7.886:855\$104	
Secretaria da Agricultura, Industria, Comercio e Obras Publicas	8.367:892\$267	
Secretaria da Fazenda e Thesouro	28.970:733\$284	54.592:381\$894
Operações de Credito		
Divida Interna Fundada.	3.357:000\$000	
Banco do Brasil, c de Empréstimos	2.394:000\$000	
Banco da Bahia, c Especial	200:000\$000	
Banco da Bahia, c de Empréstimos	2.783:956\$420	
Banco da Bahia, c/c	5.885:717\$040	
Banco Economico da Bahia, c de Estrada Rodagem	1.197:439\$900	
Banco Economico da Bahia, c/c	417:000\$000	
The British Bank of South America, Ltd., c Especial	487:552\$600	
Bank of London and South America, Ltd., c/c	300:000\$000	
London and Brazilian Bank, Ltd., c/c	250:000\$000	
Bernardo Martins Catharino	1.000:000\$000	
Companhia Alliança da Bahia	300:000\$000	
Epiphanio José de Souza	500:000\$000	
Themistocles da Rocha Costa	50:000\$000	19.122:665\$960
Letras do Thesouro		
Cofre de Orphãos	468:337\$400	
Caixa Economica Estadual.	14:945\$715	
Depositos	1.457:711\$470	
Banco Auxiliar das Classes ..	588:948\$986	
Governo do Estado de Pernambuco	556:004\$375	
Montepio dos Empregados do Estado	31:015\$700	
Intendencia Municipal da Capital — Conta de Adiantamentos	785\$168\$682	
Intendencia Municipal da Capital — c do Banco da Bahia	223:351\$065	
Estações de Arrecadação — Conta de Saques e Suprimentos	300:000\$000	
Estações de Arrecadação ...	86:156\$298	
Adiantamento á Força Publica	1.893:580\$135	
	58:626\$720	
		80:178:894\$394
Saldos que passam:		
Nos Cofres do Thesouro	1.006:389\$795	
Na Pagadoria	97:769\$854	
No Banco do Brasil, em c/c .	625:591\$336	
No Banco Economico da Bahia. Serviço do Empréstimo de Unificação	6.029:211\$317	
No Banque Anglo Sud-Americaine, Paris	124:772\$218	
No Credit Mobilier Français, Paris	55:886\$840	
Nas Estações de Arrecadação	506:060\$673	
Na Imprensa Official	8:884\$837	8.454:566\$870
		88:633:461\$264

EXERCICIO DE 1924

Demonstração do § 23 Rendas não especificadas e receita eventual

Arrecadado pela Directoria de Rendas durante o corrente exercicio.....	123:314\$409
Renda de Multas e juros cobrados de diversos.....	78:850\$209
Renda de diversas origens.....	212:578\$000
Premios e resgates de Apolices do Empréstimo de Unificação.....	247:500\$000
Venda de productos do Campo de Experiencias e Demonstração Antonio Moniz.....	1:263\$100
Venda de Cavallos imprestaveis para o serviço da Brigada Policial.....	352\$000
Recebido de Quotas Lotericas.....	60:000\$000
Producto da venda das Apolices caucionadas para garantia de diversos empréstimos.....	4.904:600\$000
Abatimento de 10 % 15 % em diversas contas e creditos para serem subscriptos no E. de Unificação.....	301:515\$635
Arrecadação effectuada pelas Collectorias neste exercicio.....	220:781\$354
	<u>6.150:754\$707</u>
Previsão orçamentaria.....	600:000\$000
Excesso de previsão.....	5.550:754\$700
	<u>6.150:754\$707</u>

Thesouro do Estado

Demonstração das apolices populares recebidas em pagamento de impostos, no exercicio de 1924
que influem na conta do Orçamento

Mezes	Collectorias	Directoria das Rendas	TOTAL
Janeiro.....	38:350 000	272:000\$000	310:350\$000
Fevereiro.....	-----	276:750\$000	276:750\$000
Marco.....	6:300 000	455:750\$000	462:050\$000
Abril.....	17:900 000	432:500\$000	450:400\$000
Mai.....	13:200\$000	411:950\$000	425:150\$000
Junho.....	-----	492:450:000	492:450\$000
Julho.....	17:80:\$1 00	303:0 0:1 00	320.800\$000
Agosto.....	150 000	37:650 0 0	357:800\$000
Setembro.....	4:650\$000	38:950\$000	393:600\$000
Outubro.....	-----	771:500\$000	771:500\$000
Novembro.....	7:650\$000	534:600 000	542:250\$000
Dezembro.....	-----	629:750\$000	629:750\$000
	106:000\$000	5.326:850\$000	5.432:850\$000

6ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro de Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925.

Visto. — *Ursecino*

Euelides Lamartine Pereira Caldas

EXERCICIO DE 1924

Assembléa Geral do Estado

Demonstração da Despeza por Verba e Sub-consignações

TITULOS E SUBTITULOS	Sub-consignações	TOTAES
1.º Senado		
Subsidio dos Senadores.....	168:080\$000	
Ajuda de custo.....	4:400\$000	172:480\$000
2.º Secretaria do Senado		
Pessoal.....	192:986\$171	
Expediente e aquisição de li- vros para a bibliotheca....	3:000\$000	
Asseio do edificio.....	2:000\$000	197:986\$171
3.º Camara dos Deputados		
Subsidio dos Deputados.....	406:080\$000	
Ajuda de custo.....	8:400\$000	414:480\$000
4.º Secretaria da Camara		
Pessoal.....	419:804\$432	
Asseio e conservação, expedien- te, aquisição de livros para a bibliotheca.....	10:000\$000	429:804\$432
		1.214:750\$603

6.ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia,
14 de Março de 1925.—*Oscar Joaquim Sobral.*

VISTO.—*Ursecino.*

EXERCICIO DE 1924

Demonstrativo da Despeza Classificada da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica

N.º	Titulos de Despesa	CREDITOS			TOTAL	DESPEZA PAGA	EXCESSOS	
		Orçamentarios	Supplementares	Especiaes			De credito	De despeza
1	Governo do Estado.....	48:000\$000			48:000\$000	47:999\$992		\$008
2	Palacio de Residencia do Governador.....	20:000\$000			20:000\$000	19:998\$000		2\$000
3	Gabinete do Governador.....	32:808\$000			32:808\$000	31:761\$150		2:453\$150
4	Secretaria do Estado.....	20:104\$000			26:104\$000	25:131\$079		972\$921
5	Directoria do Interior.....	104:348\$200	20:181\$919		133:530\$119	127:144\$305		6:385\$814
6	Tribunal Superior de Justiça.....	258:782\$200	154:201\$500		412:983\$700	389:892\$183		23:091\$517
7	Tribunal de Contas.....	197:189\$000	05:173\$000		202:362\$000	221:520\$287		40:842\$913
8	Justica de 1.ª Instancia.....	1.236:564\$200	051:885\$400		1.888:449\$600	1.090:365\$302		108:084\$298
9	Ministerio Publico.....	430:054\$000	230:079\$000		661:133\$000	535:043\$455		125:690\$145
10	Inspectorio Geral do Ensino.....	03:419\$500	13:001\$100		77:080\$000	08:838\$202		8:242\$398
11	Gymnasio da Bahia.....	252:905\$300	09:847\$612		322:753\$112	274:130\$334		48:616\$778
12	Escola Normal.....	371:089\$992	174:775\$218		545:865\$210	401:022\$054		81:843\$156
13	Instrução Primaria.....	1.751:972\$622	480:442\$200		2.232:414\$822	1.781:105\$425		451:009\$397
14	Bibliotheca Publica.....	04:508\$000	18:431\$748		82:940\$348	78:518\$000		4:391\$742
15	Arquivo Publico.....	59:310\$000	10:747\$200		70:057\$200	01:323\$402		14:733\$798
16	Junta Commercial.....	40:802\$500	7:207\$400		48:009\$900	40:019\$930		8:019\$970
17	Directoria Geral da Saúde Publica.....	1.034:617\$860	955:070\$328		1.989:688\$188	1.791:241\$731		195:458\$154
18	Servicos Extraordinarios.....	50:000\$000			50:000\$000	41:501\$881		8:498\$119
19	Socorros Publicos.....	20:000\$000			20:000\$000	19:202\$375		797\$627
20	Eventuaes.....	10:000\$000			10:000\$000	0:931\$625		68\$375
		6.072:636\$574	2.867:311\$085		8.939:947\$659	7.725:726\$319	1.216:680\$490	2:453\$150
CREDITOS ESPECIAES								
<i>Servico de Prophylaxia</i>								
	Decreto n. 3.425, de 17 de Dezembro de 1923.....			31:940\$080	31:940\$080	31:090\$092		3:850\$888
	Decreto n. 3.220, de 25 de Maio de 1923.....			7:036\$800	7:036\$800	3:803\$569		3:233\$231
	Decreto n. 3.029, de 28 de Outubro de 1922.....			9:316\$164	9:316\$164	514\$498		8:801\$666
<i>Commemoração do Centenario</i>								
	Decreto n. 3.226, de 30 de Maio de 1923.....			3:241\$140	3:241\$140	000\$000		2:611\$140
	Decreto n. 2.403, de 15 de Fevereiro de 1921.....			1:682\$992	1:682\$992	156\$112		1:526\$880
<i>Servico Eleitoral</i>								
	Decreto n. 3.073, de 7 de Dezembro de 1922.....			3:175\$000	3:175\$000	3:175\$000		
<i>Acquisição de livros para a Bibliotheca Publica</i>								
	Decreto n. 2.222, de 1.º de Julho de 1920.....			21:440\$500	21:440\$500	2:000\$000		19:440\$500
<i>Auditoria do Tribunal de Contas</i>								
	Decreto n. 3.373, de 20 de Setembro de 1923.....			12:000\$000	12:000\$000	1:100\$000		10:900\$000
<i>Funeraes do Senador Campos Franca</i>								
	Decreto n. 3.481, de 16 de Janeiro de 1924.....			5:900\$000	5:900\$000	5:900\$000		\$
<i>Urnas Dentistas da Assistencia Publica e outros lugares creoulos</i>								
	Decreto n. 3.493, de 1.º de Fevereiro de 1924.....			61:578\$000	61:578\$000	9:013\$288		52:564\$712
<i>Vencimentos do Dr. Bellarmino Costa</i>								
	Decreto n. 3.202, de 13 de Agosto de 1923.....			43:360\$328	43:360\$328	35:225\$934		8:134\$394
<i>Funeraes do Dr. Leovigildo de Carvalho</i>								
	Decreto n. 3.525, de 11 de Março de 1924.....			1:500\$000	1:500\$000	1:500\$000		
<i>Vencimentos do Dr. Flavio Vianna Bandeira</i>								
	Decreto n. 3.555, de 24 de Março de 1924.....			18:940\$000	18:940\$000	1:532\$000		17:408\$000
<i>Servicos de Engenharia Sanitaria</i>								
	Decreto n. 3.003, de 23 de Maio de 1924.....			6:000\$000	6:000\$000	6:000\$000		
<i>Vencimentos do Dr. Pedro da Luz Carrasosa</i>								
	Decreto n. 2.137, de 7 de Janeiro de 1920.....			3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000		
<i>Vencimentos do Dr. José Ferreira Muniz</i>								
	Decreto n. 3.291, de 26 de Julho de 1923.....			28:800\$000	28:800\$000	25:200\$000		3:600\$000
<i>Subvenção ao Hospital de Misericordia de São Felix</i>								
	Decreto n. 2.286, de 9 de Setembro de 1920.....			5:000\$000	5:000\$000	5:000\$000		
<i>Recepção do Principe Italiano e Embaixador</i>								
	Decreto n. 3.714, de 18 de Outubro de 1924.....			160:000\$000	160:000\$000	160:000\$000		
<i>Gratificações adicionais:</i>								
	Decreto n. 3.415, de 10 de Novembro de 1923.....			894\$000	894\$000	894\$000		
	Decreto n. 3.269, de 28 de Junho de 1923.....			934\$751	934\$751	934\$751		
	Decreto n. 3.100, de 27 de Dezembro de 1922.....			2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000		
	Decreto n. 2.710, de 20 de Dezembro de 1921.....			600\$000	600\$000	600\$000		
	Decreto n. 3.427, de 23 de Novembro de 1923.....			1:853\$822	1:853\$822	1:853\$822		
	Decreto n. 2.038, de 2 de Agosto de 1919.....			500\$000	500\$000	500\$000		
	Decreto n. 3.514, de 26 de Fevereiro de 1924.....			1:630\$894	1:630\$894	1:630\$894		
	Decreto n. 3.434, de 18 de Janeiro de 1921.....			1:209\$614	1:209\$614	1:209\$614		
	Decreto n. 2.311, de 12 de Setembro de 1920.....			12:000\$319	12:000\$319	12:000\$319		
	Decreto n. 3.490, de 30 de Janeiro de 1924.....			1:181\$594	1:181\$594	1:181\$594		
	Decreto n. 3.513, de 26 de Fevereiro de 1924.....			11:852\$726	11:852\$726	11:852\$726		
	Decreto n. 2.122, de 11 de Dezembro de 1919.....			3:899\$503	3:899\$503	3:899\$503		
	Decreto n. 3.291, de 26 de Julho de 1923.....			2:312\$104	2:312\$104	2:312\$104		
	Decreto n. 3.503, de 11 de Fevereiro de 1924.....			416\$700	416\$700	416\$700		
	Decreto n. 3.092, de 21 de Dezembro de 1922.....			1:532\$513	1:532\$513	1:532\$513		
	Decreto n. 3.194, de 20 de Abril de 1923.....			1:415\$849	1:415\$849	1:415\$849		
	Decreto n. 2.989, de 21 de Setembro de 1922.....			1:423\$505	1:423\$505	1:423\$505		
	Decreto n. 3.435, de 24 de Novembro de 1923.....			2:082\$361	2:082\$361	2:082\$361		
	Decreto n. 3.127, de 26 de Janeiro de 1923.....			1:430\$424	1:430\$424	1:430\$424		
	Decreto n. 3.166, de 22 de Março de 1923.....			0:483\$318	0:483\$318	0:483\$318		
	Decreto n. 2.811, de 6 de Abril de 1922.....			1:280\$212	1:280\$212	1:280\$212		
	Decreto n. 3.117, de 16 de Janeiro de 1923.....			1:577\$217	1:577\$217	1:577\$217		
	Decreto n. 2.382, de 29 de Setembro de 1923.....			1:085\$120	1:085\$120	1:085\$120		
	Decreto n. 3.434, de 24 de Novembro de 1923.....			759\$000	759\$000	759\$000		
	Decreto n. 3.545, de 20 de Março de 1924.....			0:383\$207	0:383\$207	0:383\$207		
	Decreto n. 3.548, de 20 de Março de 1924.....			209\$516	209\$516	209\$516		
	Decreto n. 2.873, de 6 de Junho de 1922.....			1:340\$900	1:340\$900	1:340\$900		
	Decreto n. 2.515, de 11 de Julho de 1922.....			1:304\$986	1:304\$986	1:304\$986		
	Decreto n. 3.442, de 6 de Dezembro de 1923.....			1:254\$735	1:254\$735	1:254\$735		
	Decreto n. 2.750, de 7 de Janeiro de 1922.....			1:796\$311	1:796\$311	1:796\$311		
	Decreto n. 3.288, de 21 de Julho de 1923.....			566\$932	566\$932	566\$932		
	Decreto n. 3.243, de 14 de Junho de 1923.....			1:759\$551	1:759\$551	1:759\$551		
	Decreto n. 2.871, de 16 de Junho de 1923.....			1:132\$658	1:132\$658	1:132\$658		
	Decreto n. 3.007, de 1.º de Dezembro de 1922.....			1:000\$424	1:000\$424	1:000\$424		
	Decreto n. 3.317, de 22 de Agosto de 1923.....			1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000		
	Decreto n. 3.318, de 22 de Agosto de 1923.....			1:086\$227	1:086\$227	1:086\$227		
	Decreto n. 3.550, de 21 de Maio de 1924.....			2:112\$105	2:112\$105	2:112\$105		
	Decreto n. 3.244, de 17 de Julho de 1923.....			5:722\$788	5:722\$788	5:722\$788		
	Decreto n. 2.259, de 12 de Agosto de 1920.....			5:140\$655	5:140\$655	5:140\$655		
	Decreto n. 3.252, de 14 de Junho de 1923.....			9:017\$764	9:017\$764	9:017\$764		
	Decreto n. 3.115, de 16 de Janeiro de 1923.....			717\$971	717\$971	717\$971		
	Decreto n. 3.319, de 22 de Agosto de 1923.....			755\$360	755\$360	755\$360		
	Decreto n. 3.560, de 20 de Março de 1924.....			1:229\$540	1:229\$540	1:229\$540		
	Decreto n. 3.457, de 6 de Dezembro de 1923.....			2:277\$052	2:277\$052	2:277\$052		
	Decreto n. 3.515, de 26 de Fevereiro de 1924.....			1:348\$477	1:348\$477	1:348\$477		
	Decreto n. 3.640, de 11 de Julho de 1924.....			709\$863	709\$863	709\$863		
	Decreto n. 2.972, de 5 de Setembro de 1922.....			617\$900	617\$900	617\$900		
	Decreto n. 3.096, de 23 de Agosto de 1924.....			1:476\$915	1:476\$915	1:476\$915		
	Decreto n. 3.341, de 4 de Setembro de 1923.....			1:359\$274	1:359\$274	1:359\$274		
	Decreto n. 3.143, de 1.º de Março de 1923.....			2:534\$417	2:534\$417	2:534\$417		
	Decreto n. 3.676, de 8 de Agosto de 1924.....			769\$065	769\$065	769\$065		
	Decreto n. 3.561, de 26 de Março de 1924.....			1:088\$000	1:088\$000	1:088\$000		
	Decreto n. 3.486, de 19 de Janeiro de 1924.....			903\$000	903\$000	903\$000		
	Decreto n. 3.547, de 20 de Março de 1924.....			1:823\$620	1:823\$620	1:823\$620		
	Decreto n. 2.342, de 4 de Setembro de 1923.....			1:014\$000	1:014\$000	1:014\$000		
	Decreto n. 2.539, de 28 de Julho de 1923.....			531\$549	531\$549	531\$549		
	Decreto n. 3.126, de 28 de Janeiro de 1923.....			1:633\$060	1:633\$060	1:633\$060		
	Decreto n. 3.453, de 6 de Dezembro de 1923.....			537\$600	537\$600	537\$600		
	Decreto n. 2.646, de 29 de Setembro de 1921.....			1:767\$790	1:767\$790	1:767\$790		
	Decreto n. 2.926, de 27 de Julho de 1924.....			1:405\$200	1:405\$200	1:405\$200		
	Decreto n. 3.374, de 20 de Setembro de 1923.....			739\$767	739\$767	739\$767		
		6:072:636\$574	2.867:311\$085	558:537\$428	9.498:485\$087	8.152:150\$636	1.346:787\$601	2:453\$150

6ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia em 14 de Março de 1925

VISTO—Ursecino Figueiredo

Luis da Franca Soares

EXERCÍCIO DE 1924

Demonstrativo da despesa classificada da Secretaria da Policia e Segurança Publica

§§	TITULOS DE DESPEZA	CREDITOS			TOTAL	Despesa paga	EXCESSOS	
		Ordinarios	Supple- mentares	Especiaes			De Credito	De Despesa
1	Secretaria de Estado	32:104\$000	—	—	32:104\$000	25:315\$098	6:788\$902	
2	Directoria da Policia	169:533\$000	35:979\$200	—	205:512\$200	174:807\$025	30:705\$175	
3	Gabinete de Identificação	62:187\$000	12:031\$700	—	74:218\$700	64:746\$881	9:471\$819	
4	Gabinete de Investigação e Ca- pturas	46:210\$500	16:944\$360	—	63:154\$860	58:408\$860	4:746\$000	
5	Inspectoria de Vehiculos	22:942\$500	7:765\$500	—	30:708\$000	27:974\$000	2:734\$000	
6	Inspectoria da Policia do Porto	94:851\$000	32:878\$000	—	127:729\$000	116:171\$993	11:557\$007	
7	Serviço Medico Legal	154:101\$400	49:118\$800	—	203:220\$200	181:928\$687	21:291\$513	
8	Penitenciaria do Estado	274:490\$800	94:854\$900	—	369:345\$700	343:466\$994	25:878\$706	
9	Brigada Policial	4.874:636\$150	500:000\$000	—	5.374:636\$150	5.241:541\$584	133:094\$566	
10	Guarda Civil	498:107\$500	372:096\$451	—	870:203\$951	765:521\$388	104:682\$563	
11	Diligencias Policiaes	150:000\$000	500:000\$000	—	650:000\$000	650:000\$000	—	
12	Eventuaes	10:000\$000	—	—	10:000\$000	10:000\$000	—	
		6.389:163\$850	1.621:668\$911		8.010:832\$761	7.659:882\$510	350:950\$251	
Creditos Especiaes:								
Vencimentos atrasados:								
	Decreto n. 2.125, de 17 de De- zembro de 1919	—	—	11:470\$960	11:470\$960	11:470\$960	—	
	Decreto n. 2.935, de 3 de Agos- to de 1922	—	—	42:423\$164	42:423\$164	36:275\$047	6:148\$117	
	Despezas com diligencias poli- ciaes, pagamento a Delega- dos Regionaes e restabeleci- mento da ordem publica:							
	Decreto n. 2.857, de 6 de Ju- nhô de 1922	—	—	5:989\$377	5:989\$377	500\$000	5:489\$377	
	Decreto n. 3.236, de 14 de Ju- nhô de 1923	—	—	143:810\$000	143:810\$000	132:528\$167	11:281\$833	
	Gratificações addicionaes:							
	Decreto n. 3.049, de 16 de No- vembro de 1922	—	—	2:185\$000	2:185\$000	2:185\$000	—	
	Decreto n. 3.276, de 12 de Ju- lho de 1923	—	—	1:491\$004	1:491\$004	917\$066	573\$938	
	Decreto n. 3.369, de 20 de Se- ptembro de 1923	—	—	1:667\$892	1:667\$892	1:667\$892	—	
	Decreto n. 2.893, de 6 de Julho de 1923	—	—	665\$165	665\$165	665\$165	—	
	Decreto n. 3.445, de 30 de No- vembro de 1923	—	—	2:580\$542	2:580\$542	2:500\$000	80\$542	
	Decreto n. 3.527, de 14 de Mar- ço de 1924	—	—	293\$538	293\$538	68\$538	225\$000	
	Decreto n. 3.537, de 18 de Mar- ço de 1924	—	—	759\$016	759:016	171\$920	587\$096	
	Decreto n. 3.277, de 12 de Ju- lho de 1923	—	—	3:536\$315	3:536\$315	2:940\$515	595\$800	
	Decreto n. 3.536, de 18 de Mar- ço de 1924	—	—	1:007\$110	1:007\$110	260\$000	747\$110	
	Decreto n. 2.879, de 22 de Ju- nhô de 1922	—	—	1:040\$504	1:040\$504	1:000\$000	40\$504	
	Decreto n. 3.234, de 14 de Ju- nhô de 1923	—	—	1:442\$562	1:442\$562	1:442\$562	—	
	Decreto n. 3.076, de 13 de De- zembro de 1922	—	—	2:047\$050	2:047\$050	2:047\$050	—	
	Decreto n. 2.885, de 30 de Ju- nhô de 1922	—	—	7:817\$195	7:817\$195	7:817\$195	—	
	Decreto n. 3.671, de 31 de Ju- lho de 1924	—	—	13:152\$265	13:152\$265	13:152\$265	—	
	Decreto n. 3.636, de 11 de Ju- lho de 1924	—	—	394\$778	394\$778	94\$778	300\$000	
	Decreto n. 3.056, de 23 de No- vembro de 1923	—	—	346\$000	346\$000	326\$000	20\$000	
	Decreto n. 3.237, de 14 de Ju- nhô de 1923	—	—	1:778\$400	1:778\$400	1:674\$400	104\$000	
	Decreto n. 3.260, de 22 de Ju- nhô de 1923	—	—	198\$750	198\$750	198\$750	—	
	Decreto n. 3.008, de 19 de Ou- tubro de 1922	—	—	7:069\$324	7:069\$324	7:069\$324	—	
		6.389:163\$850	1.621:668\$911	253:165\$911	8.263:998\$672	7.886:855\$104	377:143\$568	

EXERCÍCIO DE 1924

Demonstrativo da Despesa Classificada da Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas

§§	TITULOS DE DESPEZA	CREDITOS			TOTAL	Despesa paga	EXCESSOS	
		Ordinarios	Supple- mentares	Especiaes			De Creditos	De Despezas
1	Secretaria de Estado	26:104\$000	—	—	26:104\$000	23:883\$381	2:220\$619	
2	Directoria da Agricultura	89:949\$700	6:869\$500	—	96:819\$200	96:198\$195	621\$005	
3	Inspectoria de Viação	34:924\$392	8:582\$400	—	43:506\$792	40:007\$127	3:499\$665	
4	Inspectoria de Obras Publicas	154:671\$200	45:076\$000	—	199:747\$200	173:652\$484	26:094\$716	
5	Inspectoria do Serviço Agrono- mico	297:780\$492	33:314\$510	—	331:095\$002	328:142\$142	2:952\$860	
6	Serviço de Estatistica	27:536\$000	21:417\$542	—	48:953\$542	44:458\$526	4:495\$016	
7	Obras Publicas	500:000\$000	850:000\$000	—	1.350:000\$000	899:853\$818	450:146\$182	
8	Escola Agricola	94:876\$000	17:884\$000	—	112:760\$000	93:634\$326	19:125\$674	
9	Estradas de Rodagem	1.002:000\$000	—	—	1.002:000\$000	333:411\$662	668:588\$338	
10	Estrada de Ferro de Ilhéos a Conquista	165:900\$000	—	—	165:900\$000	—	165:900\$000	
11	Directoria de Terras e Minas	104:901\$000	48:794\$318	—	153:695\$318	134:158\$514	19:536\$804	
12	Delegacia nas regiões minei- ras	29:860\$000	3:024\$000	—	32:884\$000	28:355\$342	4:528\$658	
13	Tomadas de contas	10:000\$000	—	—	10:000\$000	1:000\$000	9:000\$000	
14	Subvenção da Navegação Ba- hiana	240:000\$000	—	—	240:000\$000	—	240:000\$000	
15	Eventuaes	10:000\$000	—	—	10:000\$000	4:956\$000	5:044\$000	
		2.788:502\$784	1.034:962\$270	—	3.823:465:054	2.201:711\$517	1.621:753\$537	
	Creditos Especiaes							
	Premios a agricultores:							
	Decreto n. 2.756, de 20 de Ja- neiro de 1922	—	—	3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000	—	
	Decreto n. 3.765, de 11 de No- vembro de 1924	—	—	2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000	—	
	Gratificações addicionaes:							
	Decreto n. 3.450, de 6 de De- zembro de 1923	—	—	323\$618	323\$618	323\$618	—	
	Decreto n. 3.535, de 14. de Mar- ço de 1924	—	—	2:226\$500	2:226\$500	1:756\$450	470\$050	
	Decreto n. 3.644, de 16 de Ju- lho de 1924	—	—	32\$496	32\$496	32\$496	—	
	Decreto n. 3.556, de 24 de Mar- ço de 1924	—	—	693\$080	693\$080	70\$280	622\$800	
	Decreto n. 3.581, de 23 de Abril de 1923	—	—	1:287\$112	1:287\$112	866\$334	420\$778	
	Prolongamento da Estrada de Ferro de Nazareth:							
	Decreto n. 3.246, de 11 de Ju- lho de 1923	—	—	15.500:000\$000	15.500:000\$000	864:575\$710	14.635:424\$290	
	Decreto n. 3.519, de 1.º de Mar- ço de 1924	—	—	5.130:139\$810	5.130:139\$810	5.130:139\$810	—	
	Comissão Geographica e Geologica:							
	Decreto n. 3.524, de 10 de Mar- ço de 1924	—	—	50:000\$000	50:000\$000	41:030\$052	38:969\$948	
	Desobstrucção dos rios Ubú e Jequitinhonha:							
	Decreto n. 3.704, de 3 de Se- tembre de 1924	—	—	50:000\$000	50:000\$000	50:000\$000	—	
	Despesa com a H. de Im- migrantes:							
	Decreto n. 3.705, de 3 de Se- tembre de 1924	—	—	300:000\$000	300:000\$000	22:386\$000	277:614\$000	
	Compra da Fazenda "Pan- cada Formosa":							
	Decreto n. 3.745, de 22 de Ou- tubro de 1924	—	—	80:000\$000	80:000\$000	80:000\$000	—	
		2.788:502\$784	1.034:962\$270	21.119:702\$616	24.943:167\$670	8.367:892\$267	16.575:275\$403	

EXERCÍCIO DE 1924

Demonstrativo da Despeza Classificada da Secretaria da Fazenda e Tesouro do Estado

TÍTULOS DE DESPEZA	CREDITO			TOTAL	DESPEZA	EXCESSOS	
	Ordinarios	Supplementares	Especiaes			De Credito	De Despeza
1 Secretaria do Estado.....	32:1018000			32:1018000	10:2368592		
2 Diretoria da Fazenda e Tesouro.....	308:3714000	115:3804000		423:7518000	421:0528508		
3 Caixa Economica do Estado.....	80:0000000	53:0108000		133:0108000	10:0000000		
4 Percepções.....	4:0000000	160:0004000		164:0004000	201:0008000		
5 Despesas Judiciais.....	800:0000000	600:0000000		1.400:0000000	1.397:0000000		61:968022
6 Collectores.....	817:8800000	130:2078057		948:0878057	11:0000000		487:0028619
7 Pessoal Inactivo.....	13.800:0000000	1.024:1637000		14.824:1637000	14:807:1138221		70:9198068
8 David Publica.....	100:0000000			100:0000000	100:0000000		
9 Bonificacoes.....	10:7200000			10:7200000	9:3000000		7958033
10 Recolhimento de São Raymundo.....	800:0000000	1.170:782897		1.970:782897	2.001:424100		387:888809
11 Contas a Pagar.....	714:8132000	30:0840000		744:8972000	632:788750		
12 Imprensa Official.....	362:080078	288:4108189		650:4908967	582:108500		
13 Direcção das Rendas.....	101:2328876	200:7678895		302:0007771	308:322882		
14 Ordinarios.....	10:0000000			10:0000000	3:1100000		
15 Eventuales.....					6:8900000		
TOTAL	17.517:422082	4.005:808124		21.523:230206	22.030:398200	1.194:000814	1.011:869168
CREDITOS ESPECIAES							
Decreto n. 500, de 20 de Outubro de 1923 — Para pagamento de despesas extraordinarias.....		33:0518000		33:0518000		33:0518000	
Decreto n. 2.095, de 25 de Agosto de 1919 — Para satisfacao de diversas contas.....		101:0278818		101:0278818		101:0278818	
Decreto n. 2.095, de 20 de Setembro de 1919 — Para machinas para o Hospital do Monte Serrat.....		94:1608200		94:1608200		94:1608200	
Decreto n. 2.210, de 10 de Junho de 1922 — Subvenção a Escola Commercial da Bahia.....		5:0000000		5:0000000	5:0000000		
Decreto n. 2.278, de 26 de Agosto de 1923 — Para pagamento de diversas despesas.....		12:0000000		12:0000000	3:0000000		38:2758050
Decreto n. 1.847, de 11 de Julho de 1918 — Para satisfacao de diversas contas.....		81:0000000		81:0000000		81:0000000	
Decreto n. 828, de 22 de Maio de 1921 — Para pagamento de ordenados a Delegados Municipaes.....		15:1058000		15:1058000		15:1058000	
Decreto n. 2.210, de 10 de Agosto de 1922 — Para fornecimento de exemplares anteriores.....		363:7008701		363:7008701	73:7108780		280:988066
Decreto n. 2.095, de 13 de Julho de 1919 — Subvenção aos alumnos da Escola Politecnica.....		1:0000000		1:0000000	1:0000000		
Decreto n. 2.133, de 11 de Abril de 1921 — Para pagamento de diversas contas.....		2:0000000		2:0000000	2:0000000		
Decreto n. 2.808, de 6 de Abril de 1922 — Para adições ao Sr. João da Costa Daltro.....		3008000		3008000		3008000	
Decreto n. 2.032, de 28 de Setembro de 1921 — Para adições ao Sr. Antonio Lins.....		1088000		1088000		1088000	
Decreto n. 2.050, de 21 de Agosto de 1922 — Para adições ao Sr. Carlos de Oliveira Mendes.....		3218000		3218000		3218000	
Decreto n. 2.071, de 6 de Setembro de 1922 — Para adições a professora F. Augusta de Assis Brito de Oliveira.....		1:2818580		1:2818580		1:2818580	
Decreto n. 2.012, de 10 de Agosto de 1922 — Para adições ao Sr. Arthur Rodrigues Toledo.....		2068100		2068100		2068100	
Decreto n. 3.158, de 18 de Março de 1923 — Subvenção ao Instituto Politechnico da Bahia.....		20:0008000		20:0008000	20:0008000		
Decreto n. 2.038, de 2 de Agosto de 1919 — Para adições a prof. D. Maria Amalia Rebello.....		1:4778305		1:4778305		1:4778305	
Decreto n. 3.171, de 2 de Abril de 1923 — Para o Empréstimo de Confiança.....		22.831:3288000		22.831:3288000	3.058:0508710		19:778:268020
Decreto n. 3.258, de 22 de Junho de 1923 — Subvenção ao Centro Operario.....		3:5008000		3:5008000	3:5008000		
Decreto n. 3.203, de 12 de Outubro de 1923 — Subvenção a Sociedade São Vicente da Paula de Ilabuna.....		2:0008000		2:0008000	2:0008000		
Decreto n. 3.208, de 28 de Junho de 1923 — Subvenção ao Alvarado dos Filhos de 1923.....		7:0008000		7:0008000	7:0008000		
Decreto n. 3.310, de 10 de Agosto de 1923 — Subvenção aos Dispersarios Silva Lima e Ramiro Monteiro.....		30:0008000		30:0008000	30:0008000		
Decreto n. 3.183, de 16 de Janeiro de 1923 — Para amortização do Capital e Juros ao Banco Hipotecario.....		1.638:7848994		1.638:7848994	1.638:7848994		
Decreto n. 3.698, de 8 de Fevereiro de 1924 — Para garantia de Capital em Avios do Banco Hipotecario.....		178:618106		178:618106	178:618106		
Decreto n. 3.111, de 10 de Janeiro de 1923 — Para adições a professora D. Amalia Frutuoso Pinheiro.....		4188035		4188035	4188035		
Decreto n. 3.532, de 11 de Março de 1924 — Subvenção ao Colégio dos Orphanos de São Joaquin.....		10:0008000		10:0008000	10:0008000		
Decreto n. 3.501, de 11 de Fevereiro de 1924 — Subvenção a Associação das Mulheras de Capilho.....		6:0008000		6:0008000	6:0008000		
Decreto n. 3.100, de 23 de Novembro de 1923 — Para pagamento de ordenados a Santa Casa de Misericórdia de Ilabuna.....		5:0008000		5:0008000	5:0008000		
Decreto n. 3.533, de 11 de Março de 1924 — Para adições ao Sr. Rosendo Américo dos Santos.....		8568131		8568131	208831		8658000
Decreto n. 3.521, de 28 de Março de 1924 — Subvenção a Faculdade de Direito da Bahia.....		30:0008000		30:0008000	30:0008000		
Decreto n. 3.522, de 8 de Março de 1924 — Subvenção a Escola Politechnica da Bahia.....		60:0008000		60:0008000	60:0008000		
Decreto n. 3.328, de 30 de Agosto de 1923 — Subvenção a Beneficencia Academica da Faculdade de Medicina.....		2:0008000		2:0008000	2:0008000		
Decreto n. 3.201, de 10 de Maio de 1923 — Para pagamento de ordenados ao Dr. Augusto Pedreira Maia.....		83:0558356		83:0558356	83:0558356		
Decreto n. 3.191, de 6 de Fevereiro de 1924 — Subvenção ao Instituto Historico da Bahia.....		18:0008000		18:0008000	18:0008000		
Decreto n. 3.100, de 26 de Abril de 1923 — Subvenção ao Lyceu Salesiano do Salvador.....		5:0008000		5:0008000	5:0008000		
Decreto n. 3.175, de 31 de Dezembro de 1923 — Subvenção a Santa Casa de Misericórdia desta Capital.....		40:0008000		40:0008000	40:0008000		30:0008000
Decreto n. 3.620, de 12 de Junho de 1924 — Subvenção a Escola Santa Anna do Convento da Soledade.....		5:0008000		5:0008000	5:0008000		
Decreto n. 3.602, de 26 de Maio de 1924 — Para adições ao Sr. Horacio Cesar Filho.....		2:1618000		2:1618000	1:7500000		918000
Decreto n. 3.630, de 28 de Junho de 1924 — Subvenção ao Colégio Santa Euzébia da Faria de Rio Grande.....		10:0008000		10:0008000	10:0008000		
Decreto n. 3.631, de 28 de Junho de 1924 — Subvenção ao Sr. Hom Pastor.....		2:0008000		2:0008000	2:0008000		
Decreto n. 3.522, de 8 de Outubro de 1923 — Subvenção ao Colégio das Mercês, desta Capital.....		2:0008000		2:0008000	2:0008000		
Decreto n. 3.532, de 13 de Setembro de 1923 — Subvenção ao Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Algodinhas.....		2:0008000		2:0008000	2:0008000		
Decreto n. 3.610, de 12 de Junho de 1924 — Subvenção ás Officinas do Lyceu de Artes e Officinas.....		6:0008000		6:0008000	6:0008000		
Decreto n. 3.508, de 11 de Fevereiro de 1924 — Subvenção a Sociedade Beneficencia Catolica.....		2:0008000		2:0008000	2:0008000		
Decreto n. 3.492, de 26 de Outubro de 1923 — Subvenção a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira.....		2:0008000		2:0008000	2:0008000		
Decreto n. 3.631, de 8 de Julho de 1924 — Para pagamento ao Sr. Dionisio da Silva Baptista.....		63:008263		63:008263	63:008263		
Decreto n. 3.318, de 5 de Setembro de 1923 — Subvenção ao Hospital de S. S. de Piedade, do Ilhom.....		2:0008000		2:0008000	2:0008000		
Decreto n. 3.618, de 12 de Junho de 1924 — Subvenção ao Lyceu de Artes e Officinas.....		12:0008000		12:0008000	12:0008000		
Decreto n. 3.670, de 31 de Julho de 1924 — Para percepções ao Sr. João Mendes Martins.....		31:8008888		31:8008888	31:8008888		
Decreto n. 3.658, de 24 de Julho de 1924 — Subvenção ao Avião Comde Berceira Marin.....		3:0008000		3:0008000	3:0008000		
Decreto n. 3.653, de 21 de Julho de 1924 — Subvenção ao Colégio das Orphanas do Convento da Immaculada.....		2:0008000		2:0008000	2:0008000		
Decreto n. 3.652, de 21 de Julho de 1924 — Subvenção a Liga Contra a Mortalidade Infantil.....		5:0008000		5:0008000	5:0008000		
Decreto n. 3.678, de 13 de Agosto de 1924 — Para adições ao Sr. Modesto dos Santos Ferreira.....		5:8538002		5:8538002	5:8538002		
Decreto n. 2.010, de 9 de Agosto de 1922 — Para pagamento de contas atrasadas.....		390:0038781		390:0038781	190:002770		200:958011
Decreto n. 3.531, de 11 de Março de 1924 — Subvenção a Sociedade Italiana de Cultura.....		3:0008000		3:0008000	3:0008000		
Decreto n. 3.621, de 12 de Junho de 1924 — Subvenção a Escola Commercial da Bahia.....		12:0008000		12:0008000	12:0008000		
Decreto n. 3.608, de 28 de Agosto de 1923 — Para pagamento ao Avião da Feira de Santa Anna.....		2:0008000		2:0008000	2:0008000		
Decreto n. 3.607, de 28 de Agosto de 1923 — Subvenção ao Avião Filhas de Anna, da Cachoeira.....		2:0008000		2:0008000	2:0008000		
Decreto n. 3.610, de 10 de Julho de 1924 — Subvenção ao Colégio S. S. de Pompia, de Eulaniada.....		3:0008000		3:0008000	3:0008000		
Decreto n. 3.605, de 21 de Julho de 1924 — Subvenção ao Lyceu Salesiano do Salvador.....		8:0008000		8:0008000	8:0008000		
Decreto n. 3.605, de 31 de Julho de 1924 — Subvenção a Maternidade da Bahia.....		24:0008000		24:0008000	24:0008000		
Decreto n. 3.701, de 20 de Agosto de 1924 — Para pagamento experimental de aluguel do Estado.....		50:0008000		50:0008000	50:0008000		
Decreto n. 3.608, de 31 de Julho de 1924 — Subvenção ao Colégio de S. Senhora do Palho.....		2:0008000		2:0008000	2:0008000		
Decreto n. 3.527, de 13 de Agosto de 1923 — Para pagamento de ordenados ao Sr. Henrique B. de Lima.....		1028000		1028000	1028000		
Decreto n. 3.620, de 12 de Junho de 1924 — Para pagamento de contas extraordinarias.....		800:108185		800:108185	390:250701		410:272824
Decreto n. 3.102, de 29 de Setembro de 1923 — Subvenção ao Avião Filhas de Anna, de Cachoeira, exercido de 1923.....		447:7108107		447:7108107	100:7108107		202:978811
Decreto n. 3.173, de 10 de Outubro de 1921 — Subvenção a Santa Casa de Misericórdia da Feira de Sant'Anna.....							
Decreto n. 3.683, de 10 de Agosto de 1924 — Subvenção ao Instituto São José.....							
Decreto n. 3.677, de 26 de Outubro de 1923 — Subvenção ao Lyceu Salesiano da Bahia.....							
Decreto n. 3.651, de 31 de Julho de 1924 — Subvenção a Santa Casa de Misericórdia desta Capital.....							
Decreto n. 3.102, de 20 de Fevereiro de 1923 — Subvenção ao Avião S. S. de Lourdes da Feira de Sant'Anna.....							
Decreto n. 3.682, de 11 de Agosto de 1924 — Subvenção ao Alvarado dos Filhos de 1924.....							
Decreto n. 3.692, de 21 de Agosto de 1924 — Subvenção a Escola Bellas Artes da Bahia.....							
Decreto n. 3.691, de 10 de Dezembro de 1923 — Subvenção ao Colégio das Mercês de Jesus, desta Capital.....							
Decreto n. 3.750, de 31 de Outubro de 1924 — Subvenção a Sociedade São Vicente, de Ilabuna.....							
Decreto n. 3.651, de 7 de Agosto de 1924 — Subvenção a Sociedade Beneficencia da cidade de Ilheus.....							
Decreto n. 3.229, de 7 de Junho de 1923 — Para auxilio ao Jockey Club da Bahia e mais duas premias.....							
Decreto n. 3.626, de 21 de Julho de 1924 — Para auxilio ao Jockey da Bahia e mais duas premias.....							
Decreto n. 3.232, de 10 de Outubro de 1923 — Subvenção ao Colégio S. S. de Paula da cidade de Ilheus.....							
Decreto n. 3.687, de 18 de Agosto de 1924 — Subvenção a Beneficencia Manoel Victorino.....							
Decreto n. 3.686, de 13 de Agosto de 1924 — Subvenção a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira.....							
Decreto n. 3.755, de 31 de Outubro de 1924 — Para o Radio Sociedade da Bahia.....							
Decreto n. 3.755, de 31 de Outubro de 1924 — Subvenção ao Instituto de Protecção e Assistência a Infancia da Bahia.....							
TOTAL	17.547:422082	4.005:808128	27.152:100000	21.553:522082	22.030:398200	1.194:000814	1.011:869168

6ª. Secção (Contabilidade Central) do Tesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925

VISTO... *Ursecino de Figueiredo.*

Procopio Correia de Magalhães Passos.

Thesouro do Estado

Demonstração das remessas á Ethelburga Syndicate, Limited, de Londres, de Outubro de 1923 a Dezembro de 1924 e sua distribuição em quotas partes

OPERAÇÕES	Taxas	Frs.	Lbs.	Moeda brasileira
Remessa de Outubro de 1923, quando entrou em vigor o contracto de 7 de Dezembro de 1923, a Janeiro de 1924	DIVERSAS	1.066.555.45	35.205- 1-6	2.000:000\$000
Remessa de Fevereiro de 1924.....		331.250.00	10.445- 4-0	500:000\$000
Idem » Março.....		306.250.00	10.350- 4-9	500:000\$000
Idem » Abril.....		228.125.00	9.739-19-3	500:000\$000
Idem » Maio.....		256.250.00	9.080-17-5	500:000\$000
Idem » Junho.....		255.000.00	9.324-19-7	500:000\$000
Idem » Julho.....		241.250.00	8.000- 7-2	500:000\$000
Idem » Agosto.....		224.375.00	8.252- 4-1	500:000\$000
Idem » Setembro.....		240.000.00	8.295- 3-6	500:000\$000
Idem » Outubro.....		265.937.50	9.532-18-9	500:000\$000
Idem » Novembro.....		268.125.00	9.310- 2-0	500:000\$000
Idem » Dezembro.....		261.250.00	9.058-18-6	500:000\$000
		3.944.467.95	136.596- 0-6	7.500:000\$000

Assim distribuidas:

Banque de Paris et des Pays Bas—Emprestimo de 1918	579.813.77	
Crédit Mobilier Français—Emprestimo de 1910.....	3.364.654.18	
	Frs 3.944.467.95	ou Rs.. 1.875.000\$000
Bank of London & South America, Ltd—Emprestimo de 1904.....	44.954-17- 0	
Lloyds Bank, Limited—Emprestimo de 1913.....	44.991-14- 6	
Commercial Bank of Spanish America, Ltd—Emprestimo de 1915.....	30.284- 5-10	
Commercial Bank of Spanish America, Ltd—Emprestimo de 1918.....	16.365-- 3- 2	
	136.596-- 0-6	ou Rs., .5.625:000\$000

6ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925

JOAO URSECINO FIGUEIRELO

THE SOURO DO ESTADO

Demonstração das Apolices Populares resgatadas e incineradas, no exercicio de 1924

MEZES	Collectorias	Thesouro	Directoria das Rendas	TOTAL
Janeiro			514:200\$000	14:200\$000
Fevereiro	38:350\$000		272:000\$000	310:350\$000
Março			276:750\$000	276:750\$000
Abril	6:300\$000		455:750\$000	462:050\$000
Maió	17:900\$000	100:000\$000	432:500\$000	550:400\$000
Junho	13:200\$000	1.600:000\$000	411:950\$000	2.025:150\$000
Julho			492:450\$000	492:450\$000
Agosto	17:800\$000		303:000\$000	320:800\$000
Setembro	150\$000	1.740:000\$000	357:650\$000	2.097:800\$000
Outubro	4:650\$000		388:950\$000	393:600\$000
Novembro		450:200\$000	771:500\$000	1.221:700\$000
Dezembro	7:650\$000		534:600\$000	542:250\$000
	106:000\$000	3.890:200\$000	5.211:300\$000	9.207:500\$000

6ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925.

VISTO — *Ursecinio.*

Euclides Lamartine Pereira Caldas

Demonstrativo da renda realizada no exercicio de 1924 pela Directoria das Rendas do Estado

Lei n. 1706 de 24 de Setembro de 1923

RECEITA ORDINARIA

Art. 7.º § 1.º Direitos de exportação (Tabella n. 1).....			
1.º 8 % sobre madeiras	9:263\$180		
3.º 15 % sobre piassava	336:781\$753		
4.º 14 % sobre couros	1.117:568\$564		
5.º 14 % sobre pelles	631:958\$082		
6.º 9 % sobre borracha de mangabeira	8:824\$680		
7.º 9 % sobre borracha de maniçoba	7:530\$525		
8.º 5 % sobre côcos e coquilhos	1.845:090		
9.º 12 % sobre cacão	8.592:730\$055		
10.º 8 % sobre café	3.198:810\$892		
11.º 12 % sobre fumo	5.967:056\$782		
12.º 8 % sobre charutos	182:408\$374		
14.º 5 % sobre pedras preciosas	36:964\$690		
15.º 5 % sobre assucar	960:720\$537		
16.º 1 % sobre dôces de fructas, etc.	30\$065		
17.º 1 % sobre amidon, tapioca, etc.	7:079\$620		
18.º 5 % sobre carnauba	19:354\$510		
19.º 5 % sobre productos não expressamente taxados	551:743\$156		
20.º Capatazia	2:378\$650		
21.º Adicionaes	1.275:158\$938	22.908:223\$148	
Art. 7.º § 2.º Estatistica			5.052:081\$276
Art. 7.º § 3.º Industrias e profissões (Tabella n. 2)			
1.º Sociedades anonymas fabris	151:878\$852		
2.º Bancos	140:948\$134		
3.º Companhias de seguros	68:052\$546		
4.º Agentes de companhia de vapores	27:250\$000		
5.º Representantes	46:316\$664		
6.º Operações de compra ou venda	3.419:793\$474		
8.º Mercadores ambulantes	13:900\$000		
9.º Adicionaes	462:623\$400		
10.º Espiritos fortes	204:420\$000		
12.º Trapiche ou deposito	34:750\$000		
15.º Automoveis	300\$000		
14.º Restaurants	6:586\$250		
15.º Pensão	14:287\$500		
16.º Pastelaria ou café	14.986\$666		
18.º Bilhares	3:250\$000		
19.º Casa de cambio	400\$000		
20.º Agencia de casas	1:200\$000		
22.º Despachantes	405\$000		
23.º Casas de diversões	330\$000		
25.º Fabricas de cigarros	16:335\$000		
28.º Fabricas diversas	19:175\$830		
29.º Oficinas	25:248\$903		
30.º Medicos, advogados, etc.	6:505\$000		
31.º Directores de bancos, companhias, etc.	273:274\$089		
32.º Corretores	16:725\$000		
33.º Fabricas de assucar ou de sal	92:408\$524		
34.º Distillarias de alcool	23:395\$500		
36.º Pedreiras ou empresas de carris	5:200\$000	5.089:946\$332	
Art. 7.º § 4.º Renda (Tabella n. 3)			35:832\$650
Art. 7.º § 5.º Transmissão de propriedade (Tabella n. 4)			
1.º Successão	472:600\$295		
2.º Doação	2:124\$800		
3.º Compra e venda de immoveis	864:970\$767		
4.º Compra e venda de embarcações	4:650\$000		
8.º Transferencia de acções	74:763\$930		
11.º Transcripção	24:084\$084		
Addicionaes	142:700\$503	1.585:804\$379	
Art. 7.º § 6.º Sello			
Sello de verba	130:617\$183		
Estampilhas	5:309\$300		
Papel sellado	395\$400	136:321\$883	
Art. 7.º § 7.º Impostos de consumo (Tabella n. 7)			106:204\$887
Art. 7.º § 8.º Custas judicarias			13:847\$227
Art. 7.º § 9.º Taxa judiciaria			4:652\$180
Art. 7.º § 10.º Taxas diversas			75:301\$870
			35.008:285\$822
Rendas patrimoniaes			
Art. 7.º § 11.º Fóros e laudemios			2:304\$750
Receita extraordinaria e eventual			
Art. 7.º § 19.º Divida activa			924:360\$774
Art. 7.º § 23.º Renda não especificada e receita eventual			
Multas	93:722\$489		
Despesas da Fazenda	3:405\$220		
Energia electrica	23:756\$700		
Escola Agricola	2:300\$000		
Transmissão em deposito	144:716\$880		
Serviço sanitario	130\$000		
Caução (renda da exportação)	6:027\$472		
Caução (renda interna)	1:959\$375	276:018\$136	1.200:378\$910
Renda com applicação especial			
Art. 7.º § 24.º Serviços agronomicos			3.444:347\$676
Para o fundo de resgate de apolices			128:707\$619
Art. 7.º § 27.º Venda e legitimação de terras			
Para o Montepio dos empregados			47:697\$812
Art. 7.º § 29.º Emolumentos			
Para a unificação da divida interna			
Art. 7.º § 30.º Taxa para o serviço do emprestimo			
Proveniente da renda de exportação		1.570:139\$001	
Proveniente da renda interna		392:882\$859	1.963:021\$860
Exportação municipal	109:457\$307		41.794:744\$449
Transito de Pernambuco	29:422\$798		
Apolices populares	5.326:850\$000		

Demonstrativo da Renda de Exportação realizada durante o anno de 1924

MERCADORIAS	VOLUMES	PESOS	LITROS	Valor official	Direitos	Estatistica	Serviço Agronomico	TOTAL
		KILOS						
Madeiras.....	22.106	1.247.500		115:975\$910	9:263\$180	2:551\$455	1:748\$631	13:563\$266
Piassava.....	70.981	3.815.940		2.245:151\$710	336:781\$753	49:395\$238	33:678\$169	419:855\$160
Couros.....	347.581	4.956.911		7.980:621\$600	1.117:568\$564	175:617\$895	119:739\$253	1.412:925\$712
Pelles.....	5.313	851.555		4.512:036\$300	631:958\$082	99:328\$684	67:709\$779	798:996\$545
Borracha de mangabeira.....	1.128	65.348		98:052\$000	8:824\$680	2:157\$144	1:470\$780	12:452\$604
Borracha de maniçoba.....	765	56.410		83:627\$500	7:530\$525	1:840\$793	1:255\$087	10:626\$405
Cocos e coquilhos.....	4.049	199.590		36:901\$800	1:845\$090	811\$839	553\$527	3:210\$456
Cacau.....	1.157.650	69.187.405		71.412:183\$740	8.592:730\$055	1.575:293\$791	1.074:051\$664	11.242:075\$510
Café.....	257.258	15.431.423		39.988:248\$790	3.198:819\$892	879:785\$538	599:808\$693	4.678:414\$123
Fumo.....	370.881	25.820.747		49.508:253\$350	5.967:056\$782	1.091:588\$525	744:264\$933	7.802:910\$240
Charutos.....	6.554			2.278:125\$280	182:408\$374	50:162\$158	34:205\$393	266:775\$925
Pedras preciosas.....	89	10,561346		739:284\$800	36:964\$690	16:264\$053	11:089\$795	64:318\$538
Assucar.....	328.515	19.882.862		19.113:540\$740	960:726\$537	422:917\$662	288:197\$960	1.671:842\$159
Dóces de fructas e outros.....	52	2.328		3:006\$500	30\$065	66\$143	45\$095	141\$303
Amidon, tapioca, etc.....	21.881	1.175.839		707:998\$000	7:079\$620	15:575\$163	10:619\$430	33:274\$213
Cêra de carnaúba.....	1.829	146.965		322:628\$500	19:354\$510	7:097\$827	4:839\$427	31:291\$764
Não expressamente taxados....	203.402	17.540.324	1.696.939	11.044:948\$680	551:743\$156	242:768\$052	165:551\$700	960:062\$908
Capatazia.....				2:378\$650				2:378\$650
Addicionaes.....					1.275:158\$938			1.275:158\$938
Sujeitos somente á estatistica	43.776			19.034:481\$352		418:859\$316	285:518\$360	704:377\$676
Unificação.....	2.843.810	160.381.157,561346	1.696.939	229.225:066\$552	22.908:223\$143	5.052:081\$276	3.444:347\$676	31.404:652\$095
 Caução.....								1.570:139\$001
								6:027\$472
								32.980:818\$568

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 31 de Dezembro de 1924.

O escripturario,

GUILHERME JANSEN MÜLLER.

Thesouro do Estado

Relação dos bens immoveis pertencentes ao Estado, em 31 de Dezembro de 1924

Localidade	Especificação	Valor
Capital	— Edificio do Thesouro do Estado	1.650:000\$000
Capital	— Terrenos á Rua da Victoria	100:000\$000
Capital	— Edificio da Directoria das Rendas	400:000\$000
Capital	— Predio á Rua da Federação.. ..	80:000\$000
Capital	— Predio á Estrada de São Lázaro	100:000\$000
Capital	— Edificio da Secretaria da Agricultura	200:000\$000
Capital	— Desinfectorio Central	150:000\$000
Capital	— Edificio do Instituto Normal	300:000\$000
Capital	— Edificio do Tribunal Superior de Justiça	300:000\$000
Capital	— Edificio do Palacio do Governo, á Praça Rio Branco	1.800:000\$000
Capital	— Edificio do Quartel da Policia	120:000\$000
Capital	— Fazenda "Ponta d'Areia".....	30:000\$000
Capital	— Edificio da Penitenciaria do Estado	900:000\$000
Capital	— Edificios da Villa Policial....	1:500:000\$000
Capital	— Edificio da Imprensa Official, machinismos, etc.	1.351:465\$600
Capital	— Pavilhões do Instituto Pasteur	400:000\$000
Capital	— Predio á rua Marechal Bittencourt	250:000\$000
Capital	— 2 Predios á rua Dr. Peterson	40:000\$000
Capital	— Edificios do Hospital do Isolamento	2.000:000\$000
Capital	— Terrenos á Rua Democrata	21:000\$000
Capital	— Edificio do Palacio da Acclamação, ao Largo do Forte de São Pedro	1.500:000\$000
Capital	— Edificio da Bibliotheca Publica	700:000\$000
Capital	— Pavilhões do Hospicio São João de Deus	1.500:000\$000
Capital	— Edificio do Gymnasio da Bahia	700:000\$000
Feira de Sant'Anna	— Edificio do Grupo Escolar	350:000\$000
S. Gonçalo dos Campos	— Edificio do Grupo Escolar	80:000\$000
Santo Amaro	— Edificio do Grupo Escolar	90:000\$000
A transportar.....		16.612:465\$600

Localidade	Especificação	Valor
	Transporte	16.612:465\$600
Cachoeira	— Edifício do Grupo Escolar	40:000\$000
São Felix	— Edifício do Grupo Escolar	40:000\$000
Capital	— Hospital e Quinta dos Lazaros e seus terrenos	500:000\$000
Villa de S. Francisco	— Edifício da Escola de S. Bento	1.015:500\$000
Joazeiro	— Edifício da ex-Delegacia do Thesouro	10:000\$000
Santo Amaro	— Terrenos na Cidade de Santo Amaro	2:500\$000
Villa de Barracão	— Terrenos na Villa de Barracão	1:000\$000
Capital	— Cemiterio da Quinta dos Lazaros	300:000\$000
Capital	— Predio á Rua Duque de Caxias. n. 548	210:000\$000
Capital	— Fazenda "Pedras Pretas", no Districto de Pirajá	15:000\$000
Capital	— Edifício do Archivo Publico	50:000\$000
Ilheos	— Fazenda "Pancada Formosa" e respectivos edificios	80:000\$000
Villa de S. Francisco	— Predio no Povoado da Ponta de Nossa Senhora	9:000\$000
Capital	— Area onde estava edificado o Theatro São João	200:000\$000
		<hr/> 19.085:465\$600 <hr/>

6.ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925.

Visto. *Ursecino.* — *Euclides Lamartine Pereira Caldas.*

THE SOURO DO ESTADO

Demonstração da c/ do Fmprestimo de £ 365.000-0-0 ou Frs. 9.125.000,00 feito pelo Estado da Bahia á Intendencia Municipal da Capital, em 1910

DEBITO		CREDITO	
Saldo devedor desta conta em 31 de Dezembro de 1924— Frs. 8.140.664,75 ao cambio de \$468.	3.809:831\$103	Liquido da arrecadação effectuada pela Directoria das Rendas, de direitos de exportação pertencente ao Municipio da Capital, no periodo de Janeiro a Novembro de 1924	95:855\$179
Amortizações, juros e commissões, vencidas e não satisfeitas, convertidas as taxas do dia, dos respectivos vencimentos, já abatido o credito em seu favor, no total de Rs.	1.483:780\$341	Saldo devedor em 31 de Dezembro	6.854:510\$166
	3.140:534\$242		
	<u>6.950:365\$345</u>		<u>6.950:365\$345</u>

6.ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925.

Visto — URSECINO FIGUEIREDO

EUCLIDES LAMARTINE PEREIRA CALDAS

THESOURO DO ESTADO

Banco do Brasil (Agencia) em c/c de movimento

DEBITO

CREDITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS	DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS
1924			1924		
Abril	Recolhido no mez	1.200:000\$000	Maió	Cheques no mez	2.500:000\$000
Maió	Idem, idem	2.247:418\$421	Junho	Idem, idem	2.200:000\$000
Junho	Idem, idem	2.822:587\$084	Julho	Idem, idem	1.900:000\$000
Julho	Idem, idem	1.712:150\$008	Agosto	Idem, idem	2.900:000\$000
Agosto	Idem, idem	2.002:605\$156	Setembro	Idem, idem	2.847:000\$000
Setembro	Idem, idem	2.251:835\$273	Outubro	Idem, idem	4.320:500\$000
Outubro	Idem, idem	4.434:843\$096	Novembro	Idem, idem	2.600:000\$000
Novembro	Idem, idem	3.172:289\$340	Dezembro	Idem, idem	3.800:000\$000
Dezembro	Idem, idem	3.826:429\$758	»	Balanço devedor em 31-12-924	625:591\$336
«	Juros contados a 31-12-924	22:933\$200			
		23.693:091\$336			23.693:091\$336

6ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925.

VISTO— *Ursecino Figueiredo.*

Mario do Carmo Garvalho, 2º Escripturario.

THE SOURO DO ESTADO

Banco Económico da Bahia, em c/c do Empréstimo de Unificação da Dívida Interna

DEVE			HAVER		
Datas	Operações	Quantias	Datas	Operações	Quantias
1924			1924		
Janeiro 2	— Saldo devedor desta conta	3.067:766\$509	Novembro 29	— Resgate de 370 apólicios, por antecipação, à Companhia Estrada de Ferro Nazareth	185:000\$000
Janeiro	— Recolhido durante o mez....	301:097\$680	Dezembro 31	— Juros pagos relativos ao 1.º e 2.º semestres de 1923	1.058:674\$960
Fevereiro	— idem, idem.....	299:711\$352		Idem, idem, relativos ao 1.º semestre de 1924..	1.294:710\$830
Março	— Idem, idem	497:315\$269		Resgate do 2.º semestre de 1923.....	96:000\$000
Abril	— Idem, idem	457:979\$635		Idem do 1.º semestre de 1924	160:500\$000
Maió	— Idem, idem	455:210\$074		Idem do 2.º semestre de 1924	582:500\$000
Junho	— Idem, idem.....	552:314\$733		Premios referentes ao 1.º sorteio	10:000\$000
Julho	— Idem, idem	333:932\$249		Idem, idem, ao 2.º sorteio	85:000\$000
Agosto	— Idem, idem.....	391:995\$996		Idem, idem, ao 3.º sorteio	110:000\$000
Setembro	— Idem, idem.....	443:953\$645		Comissão de 1/4 % sobre Rs. 3.397:385\$790 de pagamentos effectuados	8:493\$450
Outubro	— Idem, idem.....	866:199\$861		Saldo devedor nesta data	6.029:211\$317
Novembro	— Idem, idem.....	617:334\$397			
Dezembro	— Idem, idem.....	735:279\$097			
		9.620:090\$557			9.620:090\$557

6.ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925.
Visto, Ursecino, — Mario do Carmo Carvalho, 2.º Escripturario.

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1888 — Saldo em circulação em 31—12—1922	Frs.	9.051.000,00	Rs.	3.197:727\$353
31 de Dezembro de 1923 — Amortizações feitas, conforme se verifica do contracto original firmado entre o Governo e os Srs. Ethelburga Syndicate Limited, de Londres				Frs. 756.500,00 Rs. 267:272\$206
31 de Agosto de 1924 — Frs. creditados neste Empréstimo, conforme demonstração enviada por aquelles banqueiros, por haver sido pago o coupon de 1.º de Dezembro de 1922				Frs. 772.000,00 Rs. 272:748\$375
Saldo em circulação em 31 de Dezembro de 1924.....		Frs. 7.522.500,00		Rs. 2.657:706\$772
<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/>				
Emprestimo de 1904 — Saldo em circulação em 31—12—1922	£	996.032-9-4	Rs.	8.853:621\$041
31 Dezembro de 1923 — Amortizações feitas, conforme se verifica do contracto original firmado entre o Governo e os Srs. Ethelburga Syndicate Limited, de Londres...				£ 20.052-9-4 Rs. 178:244\$126
31 Outubro de 1924 — Diferença encontrada entre os saldos do contracto de 7 de Dezembro de 1923 e os da c/c enviada ao Thesouro em Setembro ultimo por Ethelburga Syndicate Ltd., de Londres				£ 800-0-0 Rs. 7:111\$116
Saldo em circulação em 31 de Dezembro de 1924.....		£ 975.180-0-0		Rs. 8.668:265\$799
<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/>				
Emprestimo de 1910 — Saldo em circulação em 31—12—1922	Frs.	44.074.000,00	Rs.	15.571:388\$274
31 Dezembro de 1923 — Amortizações feitas, conforme se verifica do contracto original firmado entre o Governo e os Srs. Ethelburga Syndicate Limited, de Londres ..				Frs. 421.000,00 Rs. 148:739\$721
Saldo em circulação em 31 de Dezembro de 1924.....		Frs. 43.653.000,00		Rs. 15.422:648\$553
<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/>				
Emprestimo de 1913 — Saldo em circulação em 31—12—1922.....	£	992.375-0-0	Rs.	8.821:111\$117
31 de Dezembro de 1923 — Amortizações feitas, conforme se verifica do contracto original firmado entre o Governo e os Srs. Ethelburga Syndicate, Limited, de Londres				£ 16.395-0-0 Rs. 145:734\$207
Saldo em circulação em 31 de Dezembro de 1924.....		£ 975.980-0-0		Rs. 8.675:376\$910
<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/>				
Emprestimo de 1915 — Funding Loan — Saldo em circulação em 31 — 12—1922	£	800.000-0-0	Rs.	7.111:110\$400
31 Dezembro de 1923 — Amortizações feitas, conforme se verifica do contracto original firmado entre o Governo e os Srs. Ethelburga Syndicate, Limited, de Londres				£ 138.260-0-0 Rs. 1.228:977\$654
31 de Agosto de 1924 — £ creditadas neste empréstimo, conforme demonstração enviada por aquelles banqueiros, por haver sido pago o coupon de 1.º de Dezembro de 1922				£ 4.800-0-0 Rs. 42:666\$664
Saldo em circulação em 31 de Dezembro de 1924.....		£ 656.940-0-0		Rs. 5.839:466\$082
<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/>				
Emprestimo de 1918 — Funding Loan — Saldo em circulação em 31—12—1922	£	355.000-0-0	Rs.	3.155:555\$240
Saldo em circulação em 31 de Dezembro de 1924		£ 355.000-0-0		Rs. 3.155:555\$240

THE SOURO DO ESTADO

Demonstração da Divida Externa do Estado, em 31 de Dezembro de 1924

Emprestimos	Data do contracto	Valor nominal		Saldo em circulação		
		Libras	Francos	Libras	Francos	Moeda papel ao cambio de 27,9
Emprestimo de 1888.....	18-12-1888		20.000.000,00		7.522.500,00	2.657:706\$772
Emprestimo de 1904.....	21-12-1904	1.062.360-0-0		975.180-0 0		8.668:265\$799
Emprestimo de 1910..	22-1-1910		45.000.000,00		43.653.000,00	15.422:648\$553
Emprestimo de 1913.....	22-4-1913	1.000.000-0-0		975.980-0-0		8.675:376\$910
Emprestimo de 1915-Funding Loan	29-12-1915	800.000-0-0		656.940-0-0		5.839.466\$082
Emprestimo de 1918-Funding Loan	7-6-19 8	355.000-0-0		355.000-0-0		3.155:555\$240
		3.217.360-0-0	65.000.000,00	2.963.100-0-0	51.175.500,00	44.419.019\$356

6ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925.

Visto.— *Ursecino Figueiredo*

Euclides Lamartine Pereira Caldas

THE SOURO DO ESTADO

Demonstração da Divida Interna, Fundada em 31 de Dezembro de 1924

DEBITO

CREDITO

Operações	Quantias	Operações	Quantias
Resgate no exercicio:		Saldo que veio do exercicio anterior.....	65.670:550\$000
Apolices da Emissão Unica	2:987:000\$000	Emissão de apolices do emprestimo de Unificação	13.626:500\$000
Apolices do Emprestitimo de Unificação	370:000\$000	Uma cautela representativa das mesmas...	3.870:000\$000
Apolices populares recebidas em pagamento de impostos	5.317:300\$000	Integralização da cautela caucionada no Banco do Brasil..	167:000\$000
Cautelas representativas de apolices de 1:000\$000 caucionadas em garantia de emprestimo ...	4.500:000\$000		
Apolices populares, idem, idem	3.890:000\$000		
Apolices populares subscriptas no emprestimo de Unificação	200\$000		
Apolices de emprestimo de Unificação resgatadas pelo Banco Economico da Bahia	839:000\$000		
Compensação no debito pelas apolices do emprestimo de Unificação emitida á Companhia Estrada de Ferro de Nazareth	523:000\$000		
Saldo em circulação...	9.752:200\$000		
	64.907:550\$000		
	83.334:050\$000		83.334:050\$000

6.ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925.

João Ursevino Figueiredo.

THE SOURO DO ESTADO

Demonstração da emissão de apolices do Empréstimo de Unificação--Divida Interna Fundada--no exercicio de 1924

Liquido do producto das apolices da Emissão Unica subscripta.....		2.817:950\$000
Juros das mesmas, idem.....		532:450\$000
Letras do Thesouro, idem.....		350:714\$400
Juros das mesmas, idem.....		102:904\$580
Cadernetas da Caixa Economica do Estado e juros, idem.....		216:000\$000
Credores Diversos:		
Banco de Credito Hypothecario e Agricola da Bahia (garantia de		
juros).....	1.717:000\$00	
Adeantamento á Companhia E. F. N.....	5.130:000\$000	
Fornecimentos diversos.....	2.759:481\$020	9.606:481\$020
		<hr/>
Uma cautela emittida pelo Estado, para pagamento de obras realizadas		
e a realizar-se na Estrada de Ferro de Nazareth.....		3.870:000\$000
		<hr/>
		17.496:500\$000

6ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado do Bahia, em 14 de Março de 1924,--
João Ursecino Figueiredo.

THESOURO DO ESTADO

Demonstração da Conta — Banco do Brasil — Ç / dos Empréstimos de 1916 e 1918

DEVE		HAVER	
Outubro—31 Importancia recolhida para amortisação.....	2.020:500\$000	Saldo credor desta conta em 31 de Dezembro de 1923.....	4.980:000\$000
Novembro—20 Idem.....	373:500\$000		
	<u>2.394:000\$000</u>		
Saldo credor em 31 de Dezembro de 1924.....	2.586:000\$000		
	<u>4.980:000\$000</u>		<u>4.980:000\$000</u>

6ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925

João Ursecino Figueiredo

THE SOURO DO ESTADO

Demonstracção da C/ de Letras do Thesouro

DEVE

HAYER

DATAS	Operações	Quantias	DATAS	Operações	Quantias
1924			1924		
Janeiro.....	Resgate no mez	3:500\$000	Janeiro.....	Balanço de abertura	2.604:982\$003
Fevereiro.....	Idem, idem	43:487\$400			
Março.....	Idem, idem	90:000\$000			
Março.....	Resgate de uma cau- tela em garantia de Emprestimo	620:000\$000			
Abril.....	Resgate no mez	20:000\$000			
Setembro.....	Idem, idem	87:000\$000			
Outubro.....	Idem, idem	213:350\$000			
Novembro.....	Idem, idem	11:000\$000			
	Saldo em circulação em 31 de Dezen- bro de 1924	1.516:644\$603			
		2.604:982\$003			2.604:982\$003

6ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925

João Ursecino Figueiredo

THE SOURO DO ESTADO

Demonstração da Conta—Juros a Pagar—no exercício de 1924

DEVE		HAVER	
Juros pagos no exercício, conforme se vê da demonstração da despesa da Secretaria da Fazenda...	994:675\$000	Saldo credor em 31-12-1923.....	1.328:971\$000
Saldo credor desta conta, em 31 de Dezembro de 1924...	688:871\$000	Juros creditados referentes ao 2.º semestre de 1923.....	236:350\$000
		Idem, idem, referentes ao 1.º de 1924..	118:225\$000
	<u>1.683:546\$000</u>		<u>354:575\$000</u>
			<u>1.683:546\$000</u>

6ª. Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Buhia, 14 de Março de 1925

JOÃO URSECINO FIGUEIREDO

THESOURO DO ESTADO

Demonstração da Conta-Cofre de Orphãos--no exercicio de 1924

DEVE		HAVER	
Restituições feitas no exercicio.....	14:945\$715	Saldo credor desta conta em 31 de	
Saldo credor em 31 de Dezembro de		Dezembro de 1923.....	391:4 44\$48
1924.....	286:498\$765		
	<u>301:444\$480</u>		<u>301:444\$480</u>

6ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1915—
João Ursecino Figueiredo.

THESOURO DO ESTADO

Demonstração da Conta de Depósitos Diversos no exercício de 1924

DEVE		HAVER	
Depósitos levantados no exercício	588:948\$986	Saldo credor nesta conta em 31 de Dezembro de 1923.....	700:668\$082
Extorno para a conta de variações no Património.....	68:391\$000	Extorno da caixa de depósitos públicos.....	197:029\$135
Saldo credor em 31 de Dezembro de 1924.....	810:453\$471	Depósitos effectuados no exercício.	570:096\$240
	<u>1.467:793\$457</u>		<u>1.467:793\$457</u>

6ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925—
João Ursecino Figueiredo.

THE SOURO DO ESTADO

Demonstração da Conta-Banco Auxiliar das Classes--no exercício de 1924

DEVE

Consignações pagas no exercício, pelo
Thesouro..... 556:004\$375
Saldo credor em 31 de Dezembro
de 1924..... 5:852\$702

561:857\$077

H A V E R

Saldo credor desta conta
em 31 de Dezembro
de 1923..... 14:142\$702
Consignações desconta-
das do funcionalis-
mo durante o exer-
cício:
Thesouro..... 540:872\$375
Collectorias..... 6:842\$000 547:714\$375

561:857\$077

6.ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925.

JOSÉ URSECINO FIGUEIREDO

THE SOURO DO ESTADO

Governo do Estado de Pernambuco, em cje do Convenio de 7 de Outubro de 1912

DATA S	OPERAÇÕES	QUANTIAS	DATA S	OPERAÇÕES	QUANTIAS
	DEVE			H AVER	
1924:			1924		
Janeiro 25 — Remessa		6:609\$100	Janeiro — Saldo em 31 de Dezembro de 1923		6:990\$331
Abril 22 — Idem		11:475\$609	Janeiro — Arrecadação deste mez.....		3:544\$525
Julho 24 — Idem		6:911\$100	Fevereiro — Idem, idem		5:300\$505
Outubro 24 — Idem		6:019\$900	Março — Idem, idem		2:630\$574
Saldo credor em 31 — 12 —1924		2:732\$327	Abril — Idem, idem		2:165\$596
			Mai o — Idem, idem		2:500\$764
			Junho — Idem, idem		2:244\$741
			Julho — Idem, idem		2:744\$539
			Agosto — Idem, idem		2:654\$440
			Setembro — Idem, idem		620\$940
			Outubro — Idem, idem		1:006\$492
			Novembro — Idem, idem		1:344\$580
		<u>33:748\$027</u>			<u>33:748\$027</u>

6.ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925.

João Ursecino Figueiredo,

THE SOURO DO ESTADO

Banco Económico da Bahia, em C/ dos Empréstimos para a Avenida Oceanica e Estradas de Rodagem

DEBITO

CREDITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS	DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS
1924			1924		
Março 24....	Productos liquidos de apo- lices populares caucio- nadas	170:815\$000	Janeiro 1....	Saldo credor desta conta.	2.858:254\$900
Junho 30....	Recolhido.....	129:712\$300			
Setembro 2..	Idem.....	700:000\$000			
Setembro 30.	Idem.....	167:727\$600			
Novembro 29	Idem.....	200:000\$000			
Dezembro 31.	Saldo credor desta conta.	1.500:000\$000			
		2.868:254\$900			2.868:254\$900

6.^a Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925.

João Ursecino Figueiredo

THEZOURO DO ESTADO

Demonstração da Conta-Estações de Arrecadação, C/ Credores, no exercício de 1924

<i>DEVE</i>		<i>HAYER</i>	
Importancia restituída a diversos exactores, no exercicio.....	1:749\$689	Saldo credor desta conta em 31--12--1923	1:749\$689
Saldo credor em 31 de Dezembro de 1924	1:052\$576	Importancia verificada a favor de diversos exactores, no exercicio, nos mappas das Collectorias.....	1:052\$576
	<u>2:802\$265</u>		<u>2:802\$265</u>

6ⁿ Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925.

João Ursecino Figueiredo

THE SOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA C/ CREDITORES DIVERSOS NO EXERCÍCIO DE 1924

DEVE

HAVER

Operações	Quantias	Operações	Quantias
Importancia paga a diversos no exercicio.....	3.258:958\$1o6	Saldo credor em 31 de Dezembro de 1923.....	5.488:486\$313
Saldo credor em 31 de Dezembro de 1924.....	3.229:982\$1o4	Contas creditadas no exercicio, aguardando abertura de credito.....	1.000:453\$897
	<u>6.488:940\$21o</u>		<u>6.488:940\$21o</u>

6ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925

JOÃO URSECINO FIGUEIREDO

THE SOURO DO ESTADO

Demonstração da Conta—«Caixa Economica Estadual»,—em 31 de Dezembro de 1924

DEVE

HAVER

Operações	Quantias	Datas	Operações	Quantias
		1924		
Supprimento effectuado pelo Thesouro, no exercicio ..	787 :711\$470	Janeiro, 2	Saldo credor	3.780 :533\$381
Idem da c/c do Banco Economico da Bahia, de Abril a Dezembro	670 :000\$000	Março, 15	Recolhido	567\$638
Saldo credor em 31 de Dezembro de 1924	2.469 :404\$503	Março, 20	Idem	717\$666
		Maió, 16	Idem	3 :750\$826
		Dezembro, 31	Juros creditados pelos depositos, no exercicio	141 :546\$462
	<u>3.927 :115\$973</u>			<u>3.927 :115\$973</u>

6.^a Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925.

João Ursecino Figueiredo.

EXERCICIO DE 1924

Balanço da Receita e Despeza do Montepio dos Empregados do Estado

DEVE		HAVER	
Saldo devedor em 31 de Dezembro de 1923.....	301:999\$208	Saldo credor em 31 de Dezembro de 1923.....	59:838\$062
Despesas no exercicio, a saber :		Arrecadado no exercicio, a saber :	
Pensões.....	744:703\$957	Contribuições.....	405:676\$849
Funeraes.....	10:000\$000	Emolumentos.....	465:406\$129
Compra de apolices.	26:450\$000	Joias.....	313:626\$959
Restituições feitas.	4:014\$725	Receita Eventual..	15:718\$377
Saldo a favor do Monte-pio em 31 de Dezembro de 1924.....	198:208\$486	Juros de apolices..	25:110\$000
	<u>1.285:376\$376</u>		<u>1.225:538\$314</u>
			<u>1.285:376\$376</u>

6ª. Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925

VISTO—URSECINO FIGUEIREDO

ANTONINO MOREIRA PINTO

Movimento da Conta "Valores de Terceiros"

1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1924

Especificação	Arrecadação	Restituição	Saldo para 1925
Montepio dos Empregados do Estado.....	4.415:800\$000	1.860:000\$000	2.555:800\$000
Fundo de Reserva da Caixa Economica do Estado.. . .	205:000\$000		205:000\$000
Fundo de Reserva do Banco da Lavoura.....	360:080\$000		360:000\$000
Asylo de Sant'Anna, C/ de Patrimonio.....	93:818\$517		93:818\$517
Legado Caminhoá.....	32:000\$000		32:000\$000
Acervo de Joaquim da Silva Fortuna.....	8:900\$000		8:900\$000
Cauções e Fianças Diversas.....	<u>2.813:169\$939</u>	<u>691:440\$400</u>	<u>2.121:729\$539</u>
	7.928:688\$456	2.551:440\$400	5.377:248\$056

6ª Secção (Contabilidade Central) do Thesoure do Eatado da Bahia, 14 de Março de 1925.

Luis da França Soares Rosado

VISTO.--Ursecino

THE SOURO DO ESTADO

Demonstração da Conta — Caixa de Estampilhas (Sello Adhesivo) no exercício de 1924

DEBITO

CREDITO

DEBITO	CREDITO
Saldo que veio do exercício de 1923:	Vendas no exercício:
Em poder do Thesou- reiro 1.111:801\$179	Na Thesouraria 131:970\$090
Em poder dos Exactores 288:929\$120	Nas Estações:
Emissão no exercício.. 539:500\$000	Em 1924 152:069\$578
1.940:230\$299	Em 1923 42:924\$650
	144:994\$228 326:964\$318
	Saldo que passou para o exercício de 1925:
	Em poder do Thesou- reiro 1.456:234\$880
	Em poder dos exactores 157:031\$101
	1.613:265\$981
	1.940:230\$299

6.ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925.

Visto. *Ursecina, Mario do Carmo Carvalho*, 2.º Escripturnario.

THE SOURO DO ESTADO

Demonstração da Conta Caixa de Papel Sellado, no exercicio de 1924

DEBITO

CREDITO

Saldo que veio do exercicio de 1923:	Vendas no exercicio:		
em poder do Thesoureiro 32:399\$500	na Thesouraria	23:385\$000	
em poder de Exactores <u>43:622\$200</u> 76:021\$700	nas Estações:		
	em 1924 29:579\$954		
	em 1923 <u>1:827\$300</u>	<u>31:407\$254</u>	54:792\$254
	Saldo que passou para 1925:		
	em poder do Thesoureiro 3:731\$700		
	em poder de Exactores <u>17:497\$746</u>	<u>21:229\$446</u>	
			<u>76:021\$700</u>
<u>76:021\$700</u>			

6ª Secção (Contabilidade Central) do Thesouro do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1925.

Visto. — *Ursecino Figueiredo*

Mario do Carmo Carvalho, 2º Escripturario.

Quadro comparativo das rendas das Collectorias

Durante os exercicios de 1923 e 1924. Com as differenças para mais e para menos:

N.	COLLECTORIAS	Exercicio de 1923	Exercicio de 1924	Differença para mais	Differença para menos
1	Abbadia	30:974\$676	21:860\$052		
2	Abrantes	17:640\$009	19:451\$562		9:114\$624
3	Affonso Penna	44:682\$985	64:086\$492	1:811\$553	
4	Alagoinhas	105:949\$834	170:732\$300	19:403\$507	
5	Alcobaça	26:616\$183	38:259\$441	64:782\$466	
6	Amargosa	111:899\$595	104:862\$577	11:643\$258	
7	Amparo	10:030\$181	16:226\$186		7:037\$018
8	Andarahy	33:012\$684	38:323\$467	6:196\$005	
9	Angical	9:432\$258	38:323\$467	5:310\$783	
10	Aracy	11:190\$784	11:567\$906	2:135\$648	
11	Aratuhype	11:143\$557	9:446\$366		1:744\$418
12	Areia	103:534\$365	18:936\$027	7:792\$479	
13	Baixa Grande	21:269\$273	93:236\$537		10:297\$828
14	Barra do Rio de Contas	133:953\$671	19:034\$428		2:234\$845
15	Barra do Rio Grande	41:286\$440	157:559\$448	23:605\$777	
16	Barracão	70:630\$352	32:850\$104		8:436\$336
17	Barreiras	26:515\$451	47:010\$630		23:619\$722
18	Belmonte	165:061\$510	33:666\$869	7:151\$418	
19	Bôa Nova	24:437\$076	193:988\$597	28:927\$087	
20	Bomfim	76:661\$213	33:261\$033	8:823\$957	
21	Bom Jesus da Lapa	20:188\$765	85:180\$792	8:519\$579	
22	Bom Jesus dos Meiras	21:802\$273	28:786\$140	8:597\$375	
23	Bom Jesus do Rio de Contas	8:486\$334	39:798\$106	17:995\$383	
24	Brotas de Macahubas	12:925\$929	13:022\$491	4:536\$607	
25	Cachoeira	82:919\$623	24:655\$304	11:729\$375	
26	Caculé	20:483\$876	126:293\$660	43:374\$037	
27	Caetité	56:965\$181	28:237\$254	7:753\$378	
28	Camamú	56:371\$883	33:322\$548		23:642\$633
29	Camisão	28:443\$597	54:012\$062		2:359\$821
30	Campo Formoso	30:230\$198	34:234\$486	5:790\$889	
31	Campo Largo	3:612\$021	34:267\$827	4:037\$629	
32	Cannavieiras	151:304\$741	5:044\$792	1:432\$771	
33	Capivary	36:065\$749	153:149\$761	1:845\$020	
34	Canavellas	58:393\$470	32:846\$513		3:219\$236
35	Carinhanha	30:668\$370	87:971\$440	29:577\$970	
36	Casa Nova	10:533\$680	21:818\$359		8:850\$011
37	Castro Alves	64:937\$937	9:917\$291		616\$398
38	Cayrú	13:624\$668	69:416\$242	4:478\$305	
39	Chique-Chique	25:053\$728	7:405\$781	6:218\$887	
40	Chorrochó (Nova)		19:129\$607	5:924\$121	
41	Cicero Dantas	22:839\$372	54:793\$029	54:793\$029	
42	Conceição do Coité	22:529\$618	25:661\$218	2:821\$846	
43	Condeúba	31:806\$577	25:867\$187	3:337\$569	
44	Conquista	134:562\$752	38:832\$657	7:026\$080	
45	Coração de Maria	19:788\$915	155:467\$655	20:904\$903	
46	Correntina	7:619\$753	19:212\$624		576\$891
47	Cruz das Almas	40:764\$322	14:794\$683	7:174\$930	
48	Cumbe	22:185\$929	46:180\$957	5:416\$635	
49	Curaçá	108:249\$228	29:192\$756	7:006\$827	
50	Doutor Seabra	32:124\$469	41:373\$620		66:875\$608
51	Encruzilhada	50:637\$828	29:961\$644		2:162\$825
52	Entre Rios	39:273\$702	53:965\$017	3:327\$189	
53	Esplanada	57:063\$638	42:473\$150	3:199\$448	
54	Feira de Sant'Anna	128:353\$334	52:249\$730		4:813\$908
55	Gamelleira do Assuruá	6:427\$722	189:092\$375	60:738\$901	
56	Canavellas	10:928\$492	18:092\$992	1:164\$460	
57	Guarany	13:522\$705	18:481\$743	4:959\$038	
58	Ilhéos	930:636\$568	1.095:268\$900	164:632\$332	
59	Inhambupe	39:869\$823	79:679\$667	39:809\$844	
60	Irará	47:854\$045	62:217\$631	14:363\$586	
61	Itaberaba	54:040\$474	78:443\$353	24:402\$879	
62	Itabuna	400:988\$128	443:737\$018	42:748\$890	
63	Itaparica	41:791\$634	50:295\$890	8:504\$256	
64	Itapicuru	24:410\$012	29:656\$074	5:246\$062	
65	Ituassú	26:146\$168	28:836\$645	2:690\$477	
66	Jacaracy	8:477\$855	8:950\$738	472\$883	
67	Jacobina	57:687\$939	66:063\$344	8:375\$405	
68	Jaguaquara	52:326\$141	70:215\$557	17:889\$416	
69	Jaguaripe	19:875\$228	21:407\$455	1:532\$227	
70	Jequié	149:470\$087	147:488\$091	1:981\$996	
71	Jequiricá	37:392\$524	39:132\$747	1:740\$223	
72	Joazeiro	187:682\$759	200:383\$081	12:700\$322	
73	Jussiape	17:559\$464	19:924\$497	2:365\$033	
74	Lage	20:214\$163	25:413\$453	5:199\$290	
75	Lençóis	72:784\$395	96:121\$113	23:336\$718	
76	Macahubas	31:345\$919	25:705\$447		5:640\$472
77	Maracás	29:436\$946	47:739\$555	18:302\$609	
78	Maragogipe	65:004\$733	65:914\$227	909\$494	
79	Marahú	22:952\$383	27:439\$767	4:487\$384	
80	Maré, Passé, Paripe, etc.	54:984\$955	97:288\$738	42:303\$783	
81	Matta de São João	61:357\$802	47:209\$611		14:148\$191
82	Minas do Rio de Contas	18:327\$813	26:861\$053	8:533\$240	
83	Monte Alegre	43:234\$188	59:639\$922	7:295\$251	

73 Joazeiro	187:682\$759	200:383\$081	12:700\$322	
74 Jussiapé	17:559\$464	19:924\$497	2:365\$033	
75 Lage	20:214\$163	25:413\$453	5:199\$290	
76 Lençóis	72:784\$395	96:121\$113	23:336\$718	
77 Macahubas	31:345\$919	25:705\$447		5:640\$472
78 Maracás	29:436\$946	47:739\$555	18:302\$609	
79 Maragogipe	65:004\$733	65:914\$227	909\$494	
80 Maranhú	22:952\$383	27:439\$767	4:487\$384	
81 Maré, Passé, Paripe, etc.	54:984\$955	97:288\$738	42:303\$783	
82 Matta de São João	61:357\$802	47:209\$611		14:148\$191
83 Minas do Rio de Contas	18:327\$813	26:861\$053	8:533\$240	
84 Monte Alegre	43:234\$188	50:630\$039	7:395\$351	
85 Monte Alto	18:722\$163	14:863\$716		4:458\$447
86 Monte Santo	62:441\$327	78:059\$379	15:618\$052	
87 Morro do Chapéu	37:048\$740	40:436\$561	3:387\$821	
88 Mucugé	10:898\$625	19:020\$581	8:121\$956	
89 Mucury	12:995\$777	21:584\$718	8:588\$941	
90 Mundo Novo	94:117\$270	87:260\$791		6:856\$479
91 Muritiba	51:371\$709	58:333\$318	6:961\$604	
92 Nazareth	77:813\$077	94:687\$967	16:273\$960	
94 Oliveira de Brejinhos	7:328\$777	18:737\$131		7:528\$777
95 Palmeiras	24:141\$264	20:446\$983		3:694\$281
96 Paramirim	21:949\$518	41:498\$221	19:548\$703	
97 Patrocínio do Coité	55:402\$128	53:759\$435		1:642\$693
98 Pilão Arcado	10:017\$735	5:338\$263		4:679\$472
99 Poções	43:659\$447	60:835\$695	17:176\$248	
100 Pombal	16:662\$569	13:995\$692		2:666\$677
101 Pojuca	18:955\$457	27:843\$956	8:888\$499	
102 Porto Seguro	22:221\$451	26:978\$662	4:757\$211	
103 Prado	20:078\$758	26:802\$862	6:724\$104	
104 Quemadas	27:049\$292	27:997\$723	948:431	
105 Remanso	23:303\$273	29:709\$369	6:406\$996	
106 Remédios do Rio de Contas	7:688\$200	7:755:809	67\$609	
107 Riachão de Jacuhye	26:383\$973	27:633\$296	1:249\$323	
108 Riacho de Sant'Anna	18:802\$325	8:814\$319		9:988\$006
109 Rio Branco	18:311\$024	28:415\$659	10:104\$635	
110 Ruy Barbosa	62:496\$954	107:893\$270	45:396\$316	
111 Santarém	36:890\$268	62:086\$011	25:195\$743	
112 Sant'Anna dos Brejos	11:660\$543	14:955\$847	3:295\$304	
113 Sant'Anna do Catú	31:102\$896	46:044\$902	14:942\$006	
114 Santa Maria da Victoria	18:592\$915	18:758\$128	165\$213	
115 Santa Ritta do Rio Preto	13:789\$361	12:578\$124		1:211\$237
116 Santo Amaro	212:540\$665	361:227\$414	148:686\$749	
117 Santo Antonio de Jesus	43:956\$763	72:625\$622	28:668\$859	
118 Santo Antonio da Gloria	91:971\$733	100:732\$970	8:761\$237	
119 Santo Estevam do Jacuhye	20:994\$696	22:983\$712	1:989\$016	
120 São Felippe	27:269\$413	26:390\$417		878\$996
121 São Felix	91:238\$282	141:449\$953	50:211\$671	
122 São Francisco	70:587\$490	108:391\$025	37:803\$535	
123 São Gonçalo dos Campos	42:970\$006	56:903\$008	13:933\$002	
124 São Miguel	20:125\$957	31:258\$324	11:132\$367	
125 Saúde	13:039\$938	16:341\$765	3:301\$827	
126 Sento Sé (extincta)	2:563\$487	950\$309		1:613\$178
127 Serrinha	37:220\$826	46:862\$583	9:641\$757	
128 Soure	12:220\$084	11:936\$815		283\$269
129 Tapera	21:149\$572	34:981\$948	13:832\$376	
130 Taperoá	14:978\$663	16:219\$221	1:240\$558	
131 Tucano	20:877\$632	25:690\$764	4:813\$132	
132 Una	19:494\$539	50:621\$882	31:127\$343	
133 Urandy	34:872\$537	41:292\$004	6:419\$467	
134 Valença	47:903\$788	56:264\$881	8:361\$093	
135 Viçosa	18:540\$639	18:604\$383	63:944	
136 Villa Rica	18:741\$710	24:954\$140	6:212\$430	
137 Villa Velha	24:619\$944	29:916\$945	5:297\$001	
138 Wagner	9:521\$188	8:020\$616		1:500\$572
139 Santa Ignez (Nova)		33:088\$838	33:088\$838	
140 Rio do Alegre (Nova)		9:491\$265	9:491\$265	
141 Miguel Calmon (Nova)		12:147\$560	12:147\$560	
142 Brejões (Nova)		18:654\$941	18:654\$941	
	6.967:194\$359	8.374:500\$321	1.667:649\$717	260:343\$757

Exercicio de 1923:

Renda liquida	
Depositos	
Renda do Monte Pio	
Saques	
Supprimentos	
Saldo a favor de Collectorias	

6.967:194\$359	
194:930\$382	
113:391\$175	
74:815\$313	
31:474\$000	
1:749\$689	7.383:554\$918

Exercicio de 1924:

Renda liquida	
Depositos	
Rendo do Monte Pio	
Saques	
Saldo a favor de Collectores	

8.374:500\$321	
134:338\$143	
153:091\$839	
71:625\$884	
1:052\$576	8.734:608\$763

Taxa media de
diferença li-
quida 16,84 %.

Resumo:

Diferença liquida para mais em 1924.	
Diferença bruta para mais em 1924..	

1.407:305\$962
1.351:053\$845

Secção de Collectorias, em 12 de Março de 1925.

Visto.—Raul Sá.

Agrario de Sá Menezes—Escripturario.

**DEMONSTRATIVO da arrecadação do imposto sobre a renda territorial effectuada pelas estações arrecadadoras,
nos exercicios de 1923 e 1924 e respectivas diferenças**

N.	COLLECTORIAS	Exercicio de 1923	Exercicio de 1924	Diferença para mais	Diferença para menos
1	Abbadia	939\$400	3:783\$100	2:843\$700	
2	Abrantes	822\$000	1:774\$800	952\$800	
3	Affonso Penna	1:780\$800	4:511\$800	2:730\$940	
4	Alagoinhas	1:568\$240	2:342\$320	774\$080	
5	Alcobaça	674\$800	1:611\$425	936\$625	
6	Amargosa	2:262\$804	6:454\$063	4:191\$259	
7	Amparo	621\$200	1:084\$800	463\$600	
8	Andaraíhy	1:240\$512	1:011\$000		229\$512
9	Angical	1:860\$000	1:676\$700		183\$300
10	Aracy	671\$200	816\$000	144\$800	
11	Aratuhy	760\$400	1:055\$200	294\$800	
12	Areia	2:807\$440	3:233\$500	426\$060	
13	Baixa Grande	788\$400	1:317\$200	528\$800	
14	Barra do Rio de Contas	4:613\$200	7:579\$005	2:965\$805	
15	Barra do Rio Grande	731\$000	1:290\$450	559\$450	
16	Barracão	1:393\$000	2:928\$880	1:535\$880	
17	Barreiras	820\$200	2:435\$700	1:615\$500	
18	Belmonte	18:381\$390	23:419\$800	5:038\$410	
19	Bôa Nova	784\$000	1:000\$800	216\$800	
20	Bomfim	583\$710	1:575\$480	991\$770	
21	Bom Jesus da Lapa	246\$400	1:186\$922	940\$522	
22	Bom Jesus dos Meiras	762\$160	1:179\$000	416\$840	
23	Bom Jesus do Rio de Contas	417\$600	494\$800	77\$200	
24	Brejões (Nova)		2:616\$325	2:616\$325	
25	Brotas de Macahubas	170\$800	429\$200	258\$400	
26	Chachoeira	1:347\$200	2:022\$320	675\$120	
27	Caculé	1:048\$000	4:129\$200	3:081\$200	
28	Caetité	2:944\$800	622\$796		2:322\$004
29	Camamú	1:471\$425	1:064\$419		407\$006
30	Camisão	1:093\$200	1:087\$600		5\$600
31	Campo Formoso	788\$800	1:492\$000	703\$200	
32	Campo Largo	1:140\$600	1:606\$800	466\$200	
33	Cannavieiras	7:359\$400	7:582\$800	223\$400	
34	Capivary	2:197\$200	2:345\$600	148\$400	
35	Caravellas	160\$800	570\$000	409\$200	
36	Carinhanha	301\$800	1:891\$820	1:590\$020	
37	Casa Nova	760\$600	897\$200	136\$600	
38	Castro Alves	605\$200	2:477\$230	1:872\$030	
39	Cayrú	493\$936	462\$600		31\$336
40	Chique-Chique	1:011\$000	2:004\$600	993\$600	
41	Chorrochó		6\$000	6\$000	
42	Cicero Dantas	836\$800	1:222\$600	835\$800	
43	Conceição do Coité	834\$200	1:408\$000	573\$800	
44	Condeúba	373\$600	1:254\$480	880\$880	
45	Conquista	5:584\$400	5:136\$800		447\$600
46	Coração de Maria	981\$600	1:839\$700	858\$100	
47	Correntina	581\$600	5:044\$000	4:462\$400	
48	Cruz das Almas	571\$800	1:108\$000	536\$200	
49	Cumbe	473\$600	605\$280	131\$680	
50	Curaçá	831\$600	394\$740		436\$920
51	Doutor Seabra	2:414\$600	2:456\$400	41\$800	
52	Encruzilhada	3:659\$000	1:888\$600		1:770\$400
53	Entre-Rios	3:106\$600	8:107\$200	5:000\$600	
54	Esplanada	2:610\$800	6:014\$000	3:403\$200	
55	Feira de Sant'Anna	2:524\$600	4:015\$220	1:490\$620	
56	Gamelleira do Assuruá	178\$800	150\$000		28\$800
57	Geremoabo	1:347\$800	1:187\$600		160\$200
58	Guanamby	430\$800	687\$000	256\$200	
59	Guarany	596\$200	2:282\$100	1:685\$900	
60	Ilhéus	25:354\$000	41:723\$000	16:388\$000	
61	Inhambupe	1:330\$000	14:412\$800	13:082\$800	
62	Irará	2:109\$500	8:201\$100	6:091\$600	
63	Itaberaba	3:958\$320	4:257\$320	299\$000	
64	Itabuna	19:677\$223	23:472\$800	3:795\$577	
65	Itaparica	606\$540	1:508\$480	901\$940	
66	Itapicuru	1:925\$200	2:130\$800	205\$600	
67	Iruassá	1:023\$400	707\$400		316\$000
68	Jacaracy	177\$600	198\$600	21\$000	
69	Jacobina	1:650\$000	2:450\$400	800\$400	
70	Jaguaquara	1:042\$400	1:369\$000	217\$600	
71	Jaguaripe	532\$720	608\$060	75\$340	
72	Jequié	4:150\$400	5:064\$400	914\$000	
73	Jequiricá	2:292\$600	2:995\$800	703\$200	
74	Joazeiro	1:041\$400	4:796\$400	3:755\$000	
75	Jussiape	207\$600	136\$400		71\$200
76	Lage	1:245\$400	1:088\$600		156\$800
77	Lençóis	152\$720	96\$000		56\$720
78	Macahuba	1:179\$260	978\$400		200\$860
79	Maracás	288\$000	1:086\$000	798\$000	
80	Maragogipe	474\$000	502\$800	28\$800	
81	Marahú	1:477\$240	2:416\$600	939\$360	
82	Maré, Passé, Paripe, etc.	1:766\$929	2:980\$890	1:213\$961	
83	Matta de São João	1:617\$800	575\$810		1:041\$990
84	Miguel Calmon (Nova)		1:161\$600	1:161\$600	
85	Minas do Rio de Contas	1:143\$996	863\$520		280\$476
86	Monte Alegre	398\$400	876\$440	478\$040	
87	Monte Alto	815\$600	682\$600		133\$000
88	Monte Santo	246\$200	45\$000	112\$800	

76 Lage	1:245\$400	1:088\$600	156\$800
77 Lençóes	152\$720	96\$000	56\$720
78 Macahuba	1:179\$260	978\$400	200\$860
79 Maracás	288\$000	1:086\$000	798\$000
80 Maragogipe	474\$000	502\$800	28\$800
81 Maranhú	1:477\$240	2:416\$600	939\$360
82 Maré, Passé, Paripe, etc.	1:766\$929	2:980\$890	1:213\$961
83 Matta de São João	1:617\$800	575\$810	1:041\$990
84 Miguel Calmon (Nova)	1:161\$600	1:161\$600
85 Minas do Rio de Contas	1:143\$996	863\$520	280\$476
86 Monte Alegre	398\$400	876\$440	478\$040
87 Monte Alto	815\$600	682\$600	133\$000
88 Monte Santo	346\$200	459\$000	112\$800
89 Morro do Chapéu	1:012\$320	3:139\$020	2:126\$700
90 Mucugê	201\$600	818\$200	616\$600
91 Mucury	843\$600	751\$000	92\$600
92 Mundo Novo	4:159\$600	6:884\$000	2:724\$400
93 Muritiba	800\$000	4:636\$300	3:836\$300
94 Nazareth	1:073\$800	1:673\$480	599\$680
95 Nova Boipeba	548\$400	819\$000	270\$600
96 (*) Oliveira dos Brejinhos	360\$000	360\$000
97 Palmeiras	820\$000	664\$400	156\$400
98 Paramirim	411\$640	183\$800	227\$840
99 Patrocínio do Coité	3:431\$400	11:233\$200	7:801\$800
100 Pilão Arcado	544\$000	356\$000	188\$000
101 Poções	659\$800	568\$800	91\$000
102 Pombal	455\$440	872\$600	317\$160
103 Pojuca	1:414\$600	1:606\$725	192\$125
104 Porto Seguro	1:330\$800	1:854\$176	523\$376
105 Prado	1:370\$160	2:573\$620	1:203\$460
106 Queimadas	359\$400	437\$780	78\$380
107 Remanso	478\$800	498\$600	19\$800
108 Remédio do Rio de Contas	319\$400	333\$000	13\$600
109 Riachão de Jacuhye	1:557\$080	2:304\$680	747\$600
110 Riacho de Sant'Anna	693\$000	575\$360	17\$640
111 Rio do Alegre (Nova)	1:426\$000	1:426\$000
112 Rio Branco	458\$600	26\$400	432\$200
113 Ruy Barboza	2:927\$400	3:117\$200	189\$800
114 Santarem	2:955\$600	3:600\$500	644\$900
115 Sant'Anna dos Brejos	486\$360	334\$000	152\$360
116 Sant'Anna do Catú	2:133\$000	5:396\$699	3:263\$699
117 Santa Ignez (Nova)	1:919\$400	1:919\$400
118 Santa Maria da Victoria	658\$400	900\$530	242\$130
119 Santa Ritta do Rio Preto	220\$000	189\$020	309\$80
120 Santo Amaro	4:836\$290	4:793\$000	43\$290
121 Santo Antonio de Jesus	2:349\$500	3:981\$805	1:632\$305
122 Santo Antonio da Gloria	435\$600	454\$800	19\$200
123 Santo Estevam do Jacuhye	960\$000	93\$000	309\$80
124 São Felipe	915\$400	1:158\$200	242\$800
125 São Felix	307\$680	654\$400	346\$720
126 São Francisco	1:566\$000	2:038\$200	472\$200
127 São Gonçalo dos Campos	1:076\$400	1:444\$800	368\$400
128 São Miguel	2:055\$000	4:933\$800	2:878\$800
129 Saúde	1:518\$000	1:500\$000	18\$000
130 Sento Sé	136\$000	136\$000
131 Serrinha	1:467\$600	1:698\$320	230\$720
132 Soure	656\$000	942\$800	286\$800
133 Tapéra	705\$400	1:528\$300	822\$900
134 Taperoá	258\$000	107\$960	150\$040
135 Tucano	1:250\$400	1:911\$200	660\$800
136 Una	3:107\$094	4:152\$100	1:045\$006
137 Urandy	648\$180	598\$400	49\$780
138 Valença	964\$200	1:076\$000	111\$800
139 Viçosa	342\$200	296\$800	45\$400
140 Villa Rica	2:216\$000	1:766\$600	449\$400
141 Villa Velha	932\$000	1:787\$840	855\$840
142 Wagner	581\$800	213\$200	368\$600
	235:908\$069	377:327\$076	152:738\$261
			11:319\$254

(*)—Extincta.

Resumo:

Arrecadação em 1924	377:327\$076
Idem em 1923	235:908\$069
Diferença líquida para mais	141:419\$007
Idem para mncos	11:319\$254
	Rs. 152:738\$261

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA EFFECTUADA
PELAS ESTAÇÕES ARRECADADORAS DO
ESTADO, DURANTE O EXERCICIO DE 1924,
CLASSIFICADA PELAS RESPECTIVAS SE-
CRETARIAS.**

SECRETARIA DO INTERIOR

Art. 3.º § 8.º Justiça de 1.ª Instancia (pes- soal)	434:057\$140	
Art. 3.º § 8.º Justiça de 1.ª Instancia (Aju- da de custo).....	4:100\$000	
Art. 3.º § 9.º Ministerio Publico (pessoal).	121:781\$506	
Art. 3.º § 13.º Instruc- ção Primaria (incl. locação)	693:746\$379	1.253:685\$025
	<hr/>	

SECRETARIA DA POLICIA

Art. 4.º § 8.º Peniten- ciaria (material: alimentação de prẽ- sos)	5:148\$540	
Art. 4.º § 9.º Brigada Policial (pessoal).	1.072:492\$321	
Decreto n. 3.236, de 14 de Junho de 1923.	4:240\$000	
Decreto n. 3.643, de 15 de Julho de 1924.	800\$000	1.082:680\$861
	<hr/>	

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Art. 5.º § 4.º Inspecto- ria de Obras Pu- blicas	4:400\$000	
Pessoal ...	17:920\$000	
Percentagens	7:943\$882	
Material ...	624\$800	26:488\$682
	<hr/>	
Tomada de Contas da Viação, etc.....	500\$000	31:388\$682
	<hr/>	

SECRETARIA DA FAZENDA

Art. 6.º § 4.º Percentagens: divida activa, sello de heranças, etc.	87:227\$154	
Art. 6.º § 6.º Custeio de Collectorias	1.675:115\$904	
Art. 6.º § 7.º Pessoal inactivo	159:008\$695	
Art. 6.º § 8.º Divida Publica —Fluctuante: juros de depositos das Agencias da Caixa Economica..	4:646\$183	
Art. 6.º § 11.º Contas a pagar	258:015\$810	2.184:013\$746
<hr/>		
Por conta de Cauções e depositos		
Fiscalizações Florestaes	2:100\$000	
Fiscalizações diversas..	37:999\$984	
Restituições de Depositos das Agencias da Caixa Economica..	1:633\$308	41:733\$292
<hr/>		
		4.593:501\$606
Saldos recolhidos ao Thesouro.....		4.037:361\$033
Responsabilidades		103:746\$124
<hr/>		
		8.734:608\$763
<hr/>		